



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ao Serviço de Licitações e Compras do Município de Dores do Turvo/MG.

Considerando a necessidade de atender as demandas dos trabalhos da Administração Municipal;

Considerando que esta Secretaria tomou conhecimento da existência das Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG, cujo objeto foi o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para diversas secretarias municipais;

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar abertura de Processo Administrativo, de acordo com as formalidades legais, objetivando a Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG

A discriminação do item e respectiva quantidade segue na requisição anexa ao presente.

Dores do Turvo, 08 de agosto de 2022.


Mariana das Dores Inácio
Secretária de Administração



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022.

Aos vinte e um dias do mês de Janeiro de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ritópolis /MG, o Prefeito Municipal o Sr: **Higino Zacarias de Souza**, cadastrada no CNPJ sob n° **18.557.553/0001-05**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal n°. 10.520, de 17/07/2002, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO N°. **033/2021** - REGISTRO DE PREÇOS, bem como da Equipe de Apoio, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual **Aquisição de Móveis e Divisórias**, à Empresa Pop Móveis para Escritório Eireli, CNPJ n° 18.335.298/0001-56, situada na Rua José Lourenço, n° 1.427, Bairro São Padro na cidade de Juiz de Fora- MG, tendo oferecido os valores, nos seguintes itens do anexo II do Edital de Pregão **033/2021**, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme cláusula quarta desta, a qual apresenta seqüência de classificação, observadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 - Constitui objeto desta Licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e divisórias para atender às necessidades do Departamento Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.
- 2 - APRESENTAÇÃO: o produto/item deverá ser apresentado de acordo com as necessidades do Departamento Municipal solicitante nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- 4 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Ritópolis NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.**
- 5 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual aquisição de móveis e divisórias, **por órgãos não partícipes do certame, desde que observadas as condições estabelecidas no Decreto Federal n° 9.488, de 30 de agosto de 2018, e alterações vigentes quando de eventuais adesões à presente Ata.**





Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



CLÁUSULA IV – DO PREÇO

7 – O desconto ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços esta em anexo a esta Ata de acordo com os Lotes vencidos.

8 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 0033/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

9 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, de acordo com o Pregão nº 033/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

10 - Os recursos financeiros para cobertura das despesas são os constantes na Lei Orçamentária para o exercício de **2022 e seguinte**, contudo o registro de preço independe de previsão orçamentária; isso porque não há obrigatoriedade de contratação, nos termos do Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

11 - O local da entrega: conforme Ordem de Compra.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12 – A entrega dos itens se dará de forma parcelada em local indicado oportunamente, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a solicitação do Setor de Compras.

13 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante deste Edital e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

15 - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

16 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 8 do presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

17 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5

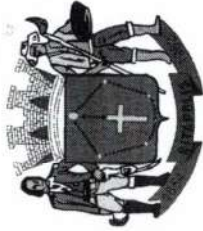


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



- (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
- 18 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;
 - c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
 - d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
 - e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 19 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.
- 20 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 21 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**
- 22 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovada a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 9.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 033/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.
- 23 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- 24 – Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 25 – A cada fornecimento, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

26.1 – Pela Administração, quando:

26.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

26.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

26.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

26.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

26.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

26.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

26.1.7 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

26.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

27.2 – A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

28 – As aquisições dos produtos da presente Ata do Pregão 033/2021 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável do Dept solicitante.

29 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

30 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 033/2021, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas.

31 – Fica eleito o foro, da Comarca de São João Del Rei, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

32 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações E Lei 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 33556-1136

Ritópolis, 21 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS
(GESTOR DA ATA)

POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI
CNPJ Nº 18.335.298/0001-56





MUNICÍPIO DE ITAPÓPOLIS
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 LISTAGEM SINTÉTICA POR FORNECEDOR

C.N.P.J.: 18.335.298/0001-56 Fornecedor: [05399] - POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Total
001 00000027416 CONJUNTO EXECUTIVO - MESA LINEAR 1800X700X76 UN	MARZO	VITORINO	2	5.040,00	10.080,00
002 00000027417 ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR SIMPLES 1 POSIÇÃO UN	MARZO	VITORINO	6	2.180,00	13.080,00
003 00000027418 ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR DUPLA-02 POSIÇÕES UN	MARZO	VITORINO	15	4.077,00	61.155,00
004 00000027419 ESTAÇÃO EM "L" TAMPO INTEIRIÇO - 1350X1200X60UN	MARZO	VITORINO	15	2.945,00	44.175,00
005 00000027420 ESTAÇÃO EM "L" TAMPO INTEIRIÇO - 1450X1400X60UN	MARZO	VITORINO	15	3.325,00	49.875,00
006 00000027421 ESTAÇÃO DE TRABALHO - 1200X1200X600X740 MM UN	MARZO	VITORINO	10	2.625,00	26.250,00
007 00000027422 ESTAÇÃO DE TRABALHO -1400X1400X600X740MM UN	MARZO	VITORINO	25	3.060,00	76.500,00
008 00000027423 ESTAÇÃO DE TRABALHO MDP UN	MARZO	VITORINO	15	1.390,00	20.850,00
009 00000027424 ESTAÇÃO DE TRABALHO 1400X1400X600X740MM. UN	MARZO	VITORINO	30	1.544,00	46.320,00
010 00000027425 MESA LINEAR MEDINDO 1200X600X740MM UN	MARZO	VITORINO	50	1.360,00	68.000,00
011 00000027426 MESA LINEAR MEDINDO 1400X600X740MM UN	MARZO	VITORINO	20	1.454,00	29.080,00
012 00000027427 MESA LINEAR PARA TRABALHO -1200X600X740MM UN	MARZO	VITORINO	20	920,00	18.400,00
013 00000027428 MESA LINEAR PARA TRABALHO - 1400X600X740MM. UN	MARZO	VITORINO	20	1.020,00	20.400,00
014 00000027429 MESA LINEAR PARA TRABALHO - 1600X600X740MM. UN	MARZO	VITORINO	5	1.053,00	5.265,00
015 00000027430 MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO 1200X740MM, UN	MARZO	VITORINO	5	1.868,00	9.340,00
016 00000027431 MESA DE REUNIÃO, REDONDA - 1200X740MM UN	MARZO	VITORINO	5	1.150,00	5.750,00
017 00000027432 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 2000X900X740 MM UN	MARZO	VITORINO	2	3.236,00	6.472,00
018 00000027433 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, 3500X1200X740MM UN	MARZO	VITORINO	1	7.734,00	7.734,00
019 00000027434 MESA MULTIUSO TAMANHO 1000X600X740MM UN	MARTINUCCI		3	1.849,00	5.547,00
020 00000027435 CABINE SIMPLES PARA ESTUDO 01 POSIÇÃO UN	MARZO	VITORINO	12	2.086,00	25.032,00
021 00000027436 PAINEL DIVISOR RETANGULAR, MEDINDO 1200X450MMUN	MARZO	VITORINO	12	435,00	5.220,00
022 00000027437 PAINEL DIVISOR RETANGULAR, MEDINDO 1400X450MMUN	MARZO	VITORINO	12	500,00	6.000,00
023 00000027438 GAVETEIRO FIXO 2 GAVETA - 400X424X234 MM UN	MARZO	VITORINO	35	623,00	21.805,00
024 00000027439 GAVETEIRO MÓVEL COM 04 GAVETAS -460X450X710MMUN X	MARZO	VITORINO	20	1.620,00	32.400,00
025 00000027440 GAVETEIRO MÓVEL 4 GAVETAS - 700X460X450MM. UN	MARZO	VITORINO	20	1.107,00	22.140,00
026 00000027441 GAVETEIRO LATERAL - 25 MM DE ESPESSURA UN	MARZO	VITORINO	20	1.810,00	36.200,00
027 00000027442 ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA,04 GAVETAS UN	MARZO	VITORINO	30	3.609,00	108.270,00
028 00000027443 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS+1 NICHOS LATERALUN	PANDIN		2	3.180,00	6.360,00
029 00000027444 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS+2NICHOSLATERAISUN	PANDIN		10	3.945,00	39.450,00
030 00000027445 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 2100X800X500MMUN	MARZO	VITORINO	10	4.198,00	41.980,00
031 00000027446 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1600X800X500MMUN	MARZO	VITORINO	50	3.276,00	163.800,00
032 00000027447 ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS, 1600X800X450MM. UN	MARZO	VITORINO	20	1.522,00	30.440,00
033 00000027448 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS+1 NICHOSLATERALUN	PANDIN		2	1.756,00	3.512,00
034 00000027449 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS+2 NICHOS UN	PANDIN		2	2.165,00	4.330,00
035 00000027450 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, RETANGULAR UN	MARZO	VITORINO	20	1.698,00	33.960,00
036 00000027451 ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS,740X800X450MM. UN	MARZO	VITORINO	10	870,00	8.700,00
037 00000027452 ARMÁRIO CREDENZA FECHADO PTS 740X1600X500MM UN	MARZO	VITORINO	2	3.595,00	7.190,00
038 00000027453 ARMÁRIO SUSPENSO, COM 01 PORTA 440X1200X355MMUN	MARZO	VITORINO	10	1.916,00	19.160,00
039 00000027454 ARMÁRIO BAIXO SUSPENSO MODULAR-1150X600X770MMUN	MARZO	VITORINO	4	2.630,00	10.520,00
040 00000027455 ARMÁRIO BAIXO,SUSPENSO,MODULAR,1400X600X770MMUN	MARZO	VITORINO	4	3.208,00	12.832,00
041 00000027456 ARMÁRIO BAIXO,SUSPENSO,MODULAR,2400X600X600MMUN	MARZO	VITORINO	2	4.090,00	8.180,00
042 00000027457 ARMÁRIO BAIXO,SUSPENSO,MODULAR,3000X600X770MMUN	MARZO	VITORINO	2	4.500,00	9.000,00
043 00000027458 ARMÁRIO BAIXO,SUSPENSO,MODULAR,4000X600X800MMUN	MARZO	VITORINO	2	7.290,00	14.580,00
044 00000027459 ARMÁRIO BAIXO,SUSPENSO,MODULAR,2400X600X800MMUN	MARZO	VITORINO	4	4.075,00	16.300,00
045 00000027460 ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,MODULAR,3400X600X80MMUN	MARZO	VITORINO	2	5.590,00	11.180,00
046 00000027461 ARMÁRIO BAIXO EM "L" -3500X2000X500/600X800MMUN	MARZO	VITORINO	2	8.850,00	17.700,00
047 00000027462 ARMÁRIO ALTO, MODULAR, 2150X600X2100MM UN	MARZO	VITORINO	2	11.180,00	22.360,00



MUNICÍPIO DE RITÓPOLIS
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM SINTÉTICA POR FORNECEDOR

048	000000027463	ARMÁRIO ALTO, MODULAR, MEDINDO2600X2100X500MM	UN	MARZO VITORINO	2	11.216,00	22.432,00
049	000000027464	BANCADA RETA MEDINDO 2000X500MM	UN	MARZO VITORINO	2	1.890,00	3.780,00
050	000000027465	BALCÃO "RETO" MODULAR,1000X600X1100MM.	UN	MARZO VITORINO	2	2.679,00	5.358,00
051	000000027466	BALCÃO "L" MODULAR - 1400X1400X600X1100MM	UN	MARZO VITORINO	2	5.645,00	11.290,00
052	000000027467	PAINEL PARA TV 1400X2800MM	UN	MARZO VITORINO	2	3.900,00	7.800,00
053	000000027468	PAINEL PARA PAREDE 31000X2800MM	UN	MARZO VITORINO	2	7.570,00	15.140,00
054	000000027469	PAINEL PARA PAREDE 5500X2800MM	UN	MARZO VITORINO	2	8.810,00	17.620,00
055	000000027470	APARADOR, MEDINDO 1200X350X810MM	UN	MARZO VITORINO	4	854,00	3.416,00
056	000000027471	APOIO PARA OS PÉS, MEDINDO 400X300MM	UN	MARTINUCCI	30	227,00	6.810,00
057	000000027472	SUPORTE PARA MONITOR COM 01 PRATELEIRA	UN	MARZO VITORINO	30	226,00	6.780,00
058	000000027473	SUPORTE PARA CPU - 400X250X150MM	UN	MARZO VITORINO	40	190,00	7.600,00
059	000000027474	ARQUIVO CONFECCIONADO	UN	W3	30	5.849,00	175.470,00
060	000000027475	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS	SUN	PANDIN	50	3.765,00	188.250,00
061	000000027476	ARMÁRIO - 1980X900X450MM	UN	W3	20	5.825,00	116.500,00
062	000000027477	ARMÁRIO DE AÇO, 02 FORTAS	UN	PANDIN	30	4.369,00	131.070,00
063	000000027478	ARMÁRIO - 1980X1200X450MM	UN	W3	20	6.940,00	138.800,00
064	000000027479	ARMÁRIO VITRINE,1500 X 500 X 400MM.	UN	VHL	15	2.925,00	43.875,00
065	000000027480	ARMÁRIO DE AÇO, 365 X 95 X 295MM.	UN	PANDIN	10	5.736,00	57.360,00
066	000000027481	ROUPEIRO DE AÇO	UN	PANDIN	50	1.615,00	80.750,00
067	000000027482	ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS	UN	W3	50	2.995,00	149.750,00
068	000000027483	ROUPEIRO DE AÇO - 02 PORTAS GRANDES	UN	TANDIN	30	1.456,00	43.680,00
069	000000027484	ESTANTE SIMPLES COM BASE E TAMPO ABERTOS	UN	W3	5	3.069,00	15.345,00
070	000000027485	ESTANTE DUPLA COM BASE - 8 PRATELEIRAS	UN	W3	50	5.199,00	259.950,00
071	000000027486	ESTANTE INFANTIL DUPLA COM BASE E TAMPO	UN	W3	20	4.350,00	87.000,00
072	000000027487	ESTANTE EXPOSITORA - 4 PRATELEIRAS	UN	W3	10	5.210,00	52.100,00
073	000000027488	ESTANTES COM DIMENSÕES 920 (L)X300 (P)X1980 (H)	UN	W3	30	1.805,00	54.150,00
074	000000027489	ESTANTES COM DIMENSÕES 920 (L)X450 (P)X1980 (H)	UN	W3	30	2.220,00	66.600,00
075	000000027490	BIBLIOCANTO	UN	W3	300	95,00	28.500,00
076	000000027491	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS	UN	W3	10	4.380,00	43.800,00
112	000000027527	MESA REDONDA DESMONTÁVEL	UN	MODERNA	10	584,00	5.840,00
113	000000027528	MESA QUADRADA	UN	MODERNA	30	506,00	15.180,00
114	000000027529	CADEIRA SEM BRAÇO.	UN	MODERNA	120	254,00	30.480,00
115	000000027530	CADEIRA COM BRAÇO CONFECCIONADA EM RESINA	UN	MODERNA	120	290,00	34.800,00
116	000000027531	BEBEDOURO INDUSTRIAL	UN	FRISBEL	15	4.715,00	70.725,00
117	000000027532	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LITROS	UN	FRISBEL	15	5.078,00	76.170,00
118	000000027533	FORNECIMENTO DE 150,00m² DE DIVISÓRIA	UN	MODILINE	150	358,00	53.700,00
119	000000027534	FORNECIMENTO DE 150,00m² DE DIVISÓRIA	UN	MODILINE	150	416,00	62.400,00
120	000000027535	FORNECIMENTO DE 10m² DE DIVISÓRIA ARTICULADA, UN	UN	MODILINE	10	3.935,00	39.350,00
121	000000027536	FORNECIMENTO DE 150m² DE PERSIANA HORIZONTAL, UN	UN	YENDS	150	268,00	40.200,00
122	000000027537	FORNECIMENTO DE 150m² DE PERSIANA VERTICAL, UN	UN	YENDS	150	312,00	46.800,00
123	000000027538	FORNECIMENTO DE 150m² DE PERSIANA VERTICAL PVC,UN	UN	YENDS	150	293,00	43.950,00
124	000000027539	QUADRO BRANCO QUADRICULADO	UN	RC BARBOSA	50	2.200,00	110.000,00
125	000000027540	QUADRO BRANCO QUADRICULADO, 4500X1200MM	UN	RC BARBOSA	50	2.398,00	119.900,00

SubTotal do Forcedor: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

271.771,00

3.853.345,00

MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS
 COMPRAS E LICITAÇÕES
 LISTAGEM SINTÉTICA POR FORNECEDOR

C.N.P.J.: 18.335.298/0001-56 Fornecedor: [05399] - POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

Produto	Unidade	Marca	Qtde	Valor	Total
001 00000027416 CONJUNTO EXECUTIVO - MESA LINEAR 1800X700X76 UN		MARZO VITORINO	2	5.040,00	10.080,00
002 00000027417 ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR SIMPLES 1 POSIÇÃO UN		MARZO VITORINO	6	2.180,00	13.080,00
003 00000027418 ESTAÇÃO PLATAFORMA LINEAR DUPLA-02 POSIÇÕES UN		MARZO VITORINO	15	4.077,00	61.155,00
004 00000027419 ESTAÇÃO EM "L" TAMPO INTEIRIÇO - 1350X1200X60UN		MARZO VITORINO	15	2.945,00	44.175,00
005 00000027420 ESTAÇÃO EM "L" TAMPO INTEIRIÇO - 1450X1400X60UN		MARZO VITORINO	15	3.325,00	49.875,00
006 00000027421 ESTAÇÃO DE TRABALHO - 1200X1200X600X740 MM UN		MARZO VITORINO	10	2.625,00	26.250,00
007 00000027422 ESTAÇÃO DE TRABALHO -1400X1400X600X740MM UN		MARZO VITORINO	25	3.060,00	76.500,00
008 00000027423 ESTAÇÃO DE TRABALHO MDP UN		MARZO VITORINO	15	1.390,00	20.850,00
009 00000027424 ESTAÇÃO DE TRABALHO 1400X1400X600X740MM. UN		MARZO VITORINO	30	1.544,00	46.320,00
010 00000027425 MESA LINEAR MEDINDO 1200X600X740MM UN		MARZO VITORINO	50	1.360,00	68.000,00
011 00000027426 MESA LINEAR MEDINDO 1400X600X740MM UN		MARZO VITORINO	20	1.454,00	29.080,00
012 00000027427 MESA LINEAR PARA TRABALHO -1200X600X740MM UN		MARZO VITORINO	20	920,00	18.400,00
013 00000027428 MESA LINEAR PARA TRABALHO - 1400X600X740MM. UN		MARZO VITORINO	20	1.020,00	20.400,00
014 00000027429 MESA LINEAR PARA TRABALHO - 1600X600X740MM. UN		MARZO VITORINO	5	1.053,00	5.265,00
015 00000027430 MESA DE REUNIÃO REDONDA MEDINDO 1200X740MM, UN ex		MARZO VITORINO	5	1.868,00	9.340,00
016 00000027431 MESA DE REUNIÃO, REDONDA - 1200X740MM UN		MARZO VITORINO	5	1.150,00	5.750,00
017 00000027432 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - 2000X900X740 MM UN		MARZO VITORINO	2	3.236,00	6.472,00
018 00000027433 MESA DE REUNIÃO RETANGULAR, 3500X1200X740MM UN ex		MARZO VITORINO	1	7.734,00	7.734,00
019 00000027434 MESA MULTIUSO TAMANHO 1000X600X740MM UN		MARTINUCCI	3	1.849,00	5.547,00
020 00000027435 CABINE SIMPLES PARA ESTUDO 01 POSIÇÃO UN		MARZO VITORINO	12	2.086,00	25.032,00
021 00000027436 PAINEL DIVISOR RETANGULAR, MEDINDO 1200X450MMUN		MARZO VITORINO	12	435,00	5.220,00
022 00000027437 PAINEL DIVISOR RETANGULAR, MEDINDO 1400X450MMUN		MARZO VITORINO	12	500,00	6.000,00
023 00000027438 GAVETEIRO FIXO 2 GAVETA - 400X424X234 MM UN		MARZO VITORINO	35	623,00	21.805,00
024 00000027439 GAVETEIRO MÓVEL COM 04 GAVETAS -460X450X710MMUN ex		MARZO VITORINO	20	1.620,00	32.400,00
025 00000027440 GAVETEIRO MÓVEL 4 GAVETAS - 700X460X450MM. UN		MARZO VITORINO	20	1.107,00	22.140,00
026 00000027441 GAVETEIRO LATERAL - 25 MM DE ESPESSURA UN		MARZO VITORINO	20	1.810,00	36.200,00
027 00000027442 ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, 04 GAVETAS UN		MARZO VITORINO	30	3.609,00	108.270,00
028 00000027443 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS+1 NICHOS LATERALUN		PANDIN	2	3.180,00	6.360,00
029 00000027444 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS+2NICHOSLATERAISUN		PANDIN	10	3.945,00	39.450,00
030 00000027445 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 2100X800X500MMUN		MARZO VITORINO	10	4.198,00	41.980,00
031 00000027446 ARMÁRIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, 1600X800X500MMUN		MARZO VITORINO	50	3.276,00	163.800,00
032 00000027447 ARMÁRIO ALTO 02 PORTAS, 1600X800X450MM. UN		MARZO VITORINO	20	1.522,00	30.440,00
033 00000027448 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS+1 NICHOLATERALUN		PANDIN	2	1.756,00	3.512,00
034 00000027449 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS+2 NICHOS UN		PANDIN	2	2.165,00	4.330,00
035 00000027450 ARMÁRIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, RETANGULAR UN		MARZO VITORINO	20	1.698,00	33.960,00
036 00000027451 ARMÁRIO BAIXO 02 PORTAS,740X800X450MM. UN		MARZO VITORINO	10	870,00	8.700,00
037 00000027452 ARMÁRIO CREDENZA FECHADO PTS 740X1600X500MM UN		MARZO VITORINO	2	3.595,00	7.190,00
038 00000027453 ARMÁRIO SUSPENSO, COM 01 PORTA 440X1200X355MMUN		MARZO VITORINO	10	1.916,00	19.160,00
039 00000027454 ARMÁRIO BAIXO SUSPENSO MODULAR-1150X600X770MMUN		MARZO VITORINO	4	2.630,00	10.520,00
040 00000027455 ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,MODULAR,1400X600X770MMUN		MARZO VITORINO	4	3.208,00	12.832,00
041 00000027456 ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,MODULAR,2400X600X800MMUN		MARZO VITORINO	2	4.090,00	8.180,00
042 00000027457 ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,MODULAR,3000X600X770MMUN		MARZO VITORINO	2	4.500,00	9.000,00
043 00000027458 ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,MODULAR,4000X600X800MMUN		MARZO VITORINO	2	7.290,00	14.580,00
044 00000027459 ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,MODULAR,2400X600X800MMUN		MARZO VITORINO	4	4.075,00	16.300,00
045 00000027460 ARMÁRIO BAIXO, SUSPENSO,MODULAR,3400X600X800MMUN		MARZO VITORINO	2	5.590,00	11.180,00
046 00000027461 ARMÁRIO BAIXO EM "L" -3500X2000X500/600X800MMUN		MARZO VITORINO	2	8.850,00	17.700,00
047 00000027462 ARMÁRIO ALTO, MODULAR, 2150X600X2100MM UN		MARZO VITORINO	2	11.180,00	22.360,00



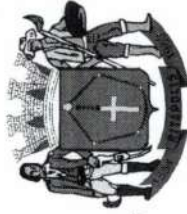
MUNICÍPIO DE RITÁPOLIS
COMPRAS E LICITAÇÕES
LISTAGEM SINTÉTICA POR FORNECEDOR

048	00000027463	ARMÁRIO ALTO, MODULAR, MEDINDO 2100X500MM	UN	MARZO VITORINO	2	11.216,00	22.432,00
049	00000027464	BANCADA RETA MEDINDO 2000X500MM	UN	MARZO VITORINO	2	1.890,00	3.780,00
050	00000027465	BALCÃO "RETO" MODULAR, 1000X600X1100MM.	UN	MARZO VITORINO	2	2.679,00	5.358,00
051	00000027466	BALCÃO "L" MODULAR - 1400X1400X600X1100MM	UN	MARZO VITORINO	2	5.645,00	11.290,00
052	00000027467	PAINEL PARA TV 1400X2800MM	UN	MARZO VITORINO	2	3.900,00	7.800,00
053	00000027468	PAINEL PARA PAREDE 3100X2800MM	UN	MARZO VITORINO	2	7.570,00	15.140,00
054	00000027469	PAINEL PARA PAREDE 5500X2800MM	UN	MARZO VITORINO	2	8.810,00	17.620,00
055	00000027470	APARADOR, MEDINDO 1200X350X810MM	UN	MARZO VITORINO	4	854,00	3.416,00
056	00000027471	APOIO PARA OS PÉS, MEDINDO 400X300MM	UN	MARTINUCCI	30	227,00	6.810,00
057	00000027472	SUORTE PARA MONITOR COM 01 PRATELEIRA	UN	MARZO VITORINO	30	226,00	6.780,00
058	00000027473	SUORTE PARA CPU - 400X250X150MM	UN	MARZO VITORINO	40	190,00	7.600,00
059	00000027474	ARQUIVO CONFECCIONADO	UN	W3	30	5.849,00	175.470,00
060	00000027475	ARQUIVO EM AÇO, 04 GAVETAS P/ PASTA SUSPENSAS	UN	PANDIN	50	3.765,00	188.250,00
061	00000027476	ARMÁRIO - 1980X900X450MM	UN	W3	20	5.825,00	116.500,00
062	00000027477	ARMÁRIO DE AÇO, 02 PORTAS	UN	PANDIN	30	4.369,00	131.070,00
063	00000027478	ARMÁRIO - 1980X1200X450MM	UN	W3	20	6.940,00	138.800,00
064	00000027479	ARMARIO VITRINE, 1500 X 500 X 400MM.	UN	VHL	15	2.925,00	43.875,00
065	00000027480	ARMÁRIO-DE AÇO, 365 X 95 X 295MM.	UN	PANDIN	10	5.736,00	57.360,00
066	00000027481	ROUPEIRO DE AÇO	UN	PANDIN	50	1.615,00	80.750,00
067	00000027482	ROUPEIRO DE AÇO CARBONO SIMPLES COM 8 PORTAS	UN	W3	50	2.995,00	149.750,00
068	00000027483	ROUPEIRO DE AÇO - 02 PORTAS GRANDES	UN	TANDIN	30	1.456,00	43.680,00
069	00000027484	ESTANTE SIMPLES COM BASE E TAMPO ABERTOS	UN	W3	5	3.069,00	15.345,00
070	00000027485	ESTANTE DUPLA COM BASE - 8 PRATELEIRAS	UN	W3	50	5.199,00	259.950,00
071	00000027486	ESTANTE INFANTIL DUPLA COM BASE E TAMPO	UN	W3	20	4.350,00	87.000,00
072	00000027487	ESTANTE EXPOSITORA - 4 PRATELEIRAS	UN	W3	10	5.210,00	52.100,00
073	00000027488	ESTANTES COM DIMENSÕES 920 (L)X300 (P)X1980 (H) UN	UN	W3	30	1.805,00	54.150,00
074	00000027489	ESTANTES COM DIMENSÕES 920 (L)X450 (P)X1980 (H) UN	UN	W3	30	2.220,00	66.600,00
075	00000027490	BIBLIOCANTO	UN	W3	300	95,00	28.500,00
076	00000027491	CARRINHO PARA TRANSPORTE DE LIVROS	UN	W3	10	4.380,00	43.800,00
112	00000027527	MESA REDONDA DESMONTÁVEL	UN	MODERNA	10	584,00	5.840,00
113	00000027528	MESA QUADRADA	UN	MODERNA	30	506,00	15.180,00
114	00000027529	CADEIRA SEM BRACO.	UN	MODERNA	120	254,00	30.480,00
115	00000027530	CADEIRA COM BRACO CONFECCIONADA EM RESINA	UN	MODERNA	120	290,00	34.800,00
116	00000027531	BEBEDOURO INDUSTRIAL	UN	FRISBEL	15	4.715,00	70.725,00
117	00000027532	BEBEDOURO INDUSTRIAL - 100 LITROS	UN	FRISBEL	15	5.078,00	76.170,00
118	00000027533	FORNECIMENTO DE 150,00m² DE DIVISÓRIA	UN	MODILINE	150	358,00	53.700,00
119	00000027534	FORNECIMENTO DE 150,00m² DE DIVISÓRIA	UN	MODILINE	150	416,00	62.400,00
120	00000027535	FORNECIMENTO DE 10m² DE DIVISÓRIA ARTICULADA, UN	UN	MODILINE	10	3.935,00	39.350,00
121	00000027536	FORNECIMENTO DE 150m² DE PERSIANA HORIZONTAL, UN	UN	YENDS	150	268,00	40.200,00
122	00000027537	FORNECIMENTO DE 150m² DE PERSIANA VERTICAL, UN	UN	YENDS	150	312,00	46.800,00
123	00000027538	FORNECIMENTO DE 150m² DE PERSIANA VERTICAL PVCUN	UN	YENDS	150	293,00	43.950,00
124	00000027539	QUADRO BRANCO QUADRICULADO	UN	RC BARBOSA	50	2.200,00	110.000,00
125	00000027540	QUADRO BRANCO QUADRICULADO, 4500X1200MM	UN	RC BARBOSA	50	2.398,00	119.900,00

SubTotal do Forcedor: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI

271.771,00

3.853.345,00



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



Edital de Licitação

Processo Licitatório N.º: **090/2021**
Pregão Presencial N.º: **033/2021**
Abertura: **12/01/2022**

Tipo: **Menor Preço GLOBAL**
Horário de abertura: **09h00**
Local: **Prefeitura Municipal de RITÓPOLIS**

O Município de **Ritópolis** MG tornam público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL** – **Processo n.º 090/2021** objetivando o registro de preços para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e Divisórias para atender às necessidades do Departamento Municipal de Administração, o qual será regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada após o credenciamento, na data de **12/01/2022**, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de **Ritópolis**, sito à Praça Tiradentes n.º 340, Centro e será conduzido pelo Pregoeiro **JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS** com o auxílio da Equipe de Apoio designada nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e divisórias para atender às necessidades do Departamento Municipal de Administração, do Município de Ritópolis/MG, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I, que integra este Edital.

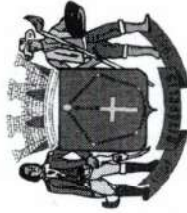
II - DA PARTICIPAÇÃO:

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2 - A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.3 - Não será admitida, neste Pregão, a participação de:

2.3.1 - Empresas que se encontrem em regime de concordata ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação, que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



2.3.2. - Empresas constituídas em consórcios e pessoas físicas.

III – DOS ENVELOPES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados na sessão pública de abertura da licitação, no dia **12/01/2022** as **09h00**, o pregoeiro na sede da Prefeitura Municipal de **Ritópolis**, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente e todos os dados que identifique a empresa, os seguintes dizeres:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS - MG

AT. PREGOEIRO

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

PREGÃO PRESENCIAL N.: 033/2021

RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS - MG

AT. PREGOEIRO

“PROPOSTA DE PREÇOS”

PREGÃO PRESENCIAL N.: 033/2021

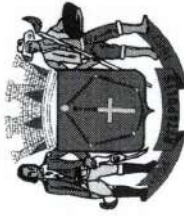
RAZÃO SOCIAL, TELEFONE, E-MAIL E ENDEREÇO

3.2 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

3.2.1 – No caso da proposta ser elaborada em papel sem o timbre da empresa, esta deverá apresentar o carimbo do CNPJ em todas as folhas.

3.3 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia **autenticada** por tabelião de notas, por servidor público autorizado ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

3.4 - As cópias autenticadas dos documentos apresentados, mas consideradas ilegíveis ou que deixarem dúvidas quanto a sua idoneidade, serão conferidas com os originais, obrigatoriamente, no ato de sua apresentação.



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



3.5 – A Prefeitura Municipal de **Ritópolis** não se responsabilizará por envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” que não sejam entregues ao pregoeiro no local, data e horários definidos neste edital.

IV - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

4.1 - A proposta de preço deverá estar assinada pelo representante legal da empresa e conter os seguintes elementos:

4.1.1 - Cabeçalho contendo todos os dados que identifique a empresa;

4.1.2 - Número do Pregão;

4.1.3 - Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do modelo de proposta – Anexo II deste Edital.

4.1.4 – **A mesma deverá apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.**

4.1.5 – Preço unitário e total do item em moeda corrente nacional, em algarismo, sendo que os valores dos itens não deverão ultrapassar mais que duas casas decimais após a vírgula, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

4.1.6 – Garantia de entrega dos itens em perfeitas condições, sendo que a empresa se responsabilizará por restitui-los gratuitamente na hipótese de não atenderem as condições especificadas neste Edital, mesmo após a data da requisição emitida pelo Município e emissão da Nota Fiscal. A garantia não abrangerá estragos oriundos de acidentes, fenômenos, catástrofes, armazenagem prolongada em local de ambiente inadequado, uso indevido ou quaisquer outros estragos derivados do manuseio incorreto.

4.1.7 – A Empresa detentora da ata deverá garantir que os produtos sejam entregues nos prazos e quantidades estabelecidos no Edital e requisitados pelo setor competente.

4.1.8 – Serão desclassificadas as propostas que não se enquadrem nas especificações exigidas, que apresentarem preços excessivos (incompatíveis com os preços de mercado) ou manifestamente inexequível (art. 48 da Lei n.º 8.666/93).

4.1.9 – Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pelo licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial.

4.2 - Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

4.2.1 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

4.2.2 - O preço ofertado poderá haver reajuste de preços, ficando assegurado, no entanto, as alterações contratuais nas hipóteses previstas pelo Art. 65 da Lei 8.666/93.

V – DA DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 – CREDENCIAMENTO (FORA DOS ENVELOPES)



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



5.1.1 - PESSOA JURÍDICA

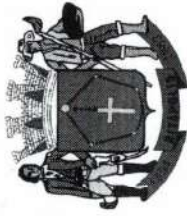
- 5.1.1.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:
- 5.1.1.2 - Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social e alterações estatutárias ou contratuais ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 5.1.1.3 – Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no item 5.1.1.2, que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- 5.2 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.
- 5.3 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.
- 5.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.
- 5.5 - O credenciamento é a condição obrigatória para a formulação de lances e para praticar todos os atos neste Pregão (artigo 4º, inciso VI da Lei 10.520/2002).

VI - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

- 6.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (conforme anexo III);
- 6.2 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter benefícios da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e fizerem jus aos benefícios, deverão apresentar declaração (conforme Anexo V) constante deste Edital e ainda no caso de empresa optante pelo simples nacional, apresentar comprovante do mesmo;
- 6.3 – Estas duas declarações deverão ser apresentadas fora dos Envelopes n.ºs 1 e 2, por qualquer meio gráfico de impressão, vedada a apresentação de texto escrito à mão.

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

- 7.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos em original ou copia autenticada por cartório, servidor da administração ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a seguir relacionados os quais dizem respeito a:
- 7.2 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**
- 7.3 - Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante apresentará:
- 7.4 - Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou;



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



- 7.5 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.6 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.7 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 7.8 – Cópia do **RG e CPF** dos sócios.

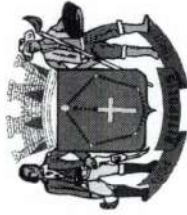
Obs.: As empresas que apresentarem no Credenciamento cópia do RG e CPF autenticadas bem como cópia autenticada do Contrato Social na íntegra, a sua apresentação na documentação de habilitação “Regularidade Jurídica” fica facultada.

- 7.9 - Quanto à **REGULARIDADE FISCAL**, apresentará:
- 7.10 - Prova de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ**
- 7.11 - Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- 7.12 - Certidão Negativa de Débito para com a **Fazenda Federal abrangendo as contribuições previdenciárias** ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a **Seguridade Social**;
- 10.13 - Prova de Regularidades com as Fazendas, **Estadual e Municipal**, da sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei.

NOTA: Caso sejam apresentadas Certidões sem indicação expressa do prazo de validade, as mesmas não serão aceitas se as datas de suas expedições forem anteriores a 60 (sessenta) dias da data de abertura dos envelopes contendo documentação e proposta comercial.

- 7.14. Atendendo ainda ao artigo **43 LC 123/2006**, devidamente alterado **pela LC 147/2014**, as microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão **apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição**. Caso haja alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de certidão negativa;
- 7.15 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

- 7.16 - Quanto à **REGULARIDADE ECONOMICO-FINANCEIRA**, apresentará:



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



7.17 - Certidão de **Falência** emitida por órgão competente com data de emissão de até 90 (noventa) dias antes da abertura da sessão.

7.18 - Quanto a **REGULARIDADE COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO**

7.19 - Prova de Regularidade com o **Ministério do Trabalho**, por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.20- Quanto a **REGULARIDADE TÉCNICA**

7.21 - Comprovação de **capacidade técnica**, mediante apresentação de **atestado** fornecido por pessoas, jurídicas de **direito público ou privado** suficientes à comprovação da aptidão, na forma do artigo 30, §4º, da Lei Federal n.º 8.666/93 de que forneceu itens alusivos ao objeto deste edital;

7.22 - Deverão ainda, as empresas, apresentarem as seguintes declarações:

7.23 - Declaração de **inexistência ou superveniência de fato impeditivo** da habilitação (art. 32, § 2º, Lei 8.666/93), conforme ANEXO VIII.

7.24 - Declaração de que **não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menor de 16 anos**, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei, conforme ANEXO IV;

7.25 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

VIII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

8.1 - No horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

8.2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão o Pregoeiro à declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo III, ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

8.3 - O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

8.4 - A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

8.4.1 - Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;

8.4.2 - Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta dos demais licitantes;

8.4.3 - Que apresentem preços inexequíveis assim considerados aqueles excessivamente acima ou abaixo do preço médio encontrado pelo pregoeiro.

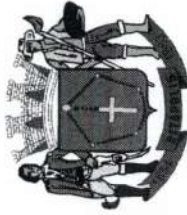


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



- 8.5 – No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.
- 8.6 – Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.
- 8.7 – As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:
- 8.7.1 – Seleção da proposta de Menor Preço global e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- 8.7.2 – Não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três).
- 8.7.3 – No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 8.8 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.
- 8.9 - O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 8.10 - Os lances deverão ser formulados, em valores distintos e decrescentes, inferiores a proposta de Menor Preço GLOBAL, considerando o valor de cada item;
- 8.10.1 – O intervalo mínimo de valor entre os lances a ser apresentados pelos licitantes será definido pelo pregoeiro.
- 8.10.2 – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de posterior ordenação das propostas.
- 8.11 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, com exceção da melhor proposta.
- 8.12 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.
- 8.13 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do Menor Preço GLOBAL, decidindo motivadamente a respeito.
- 8.14 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante.
- 8.15 - Considerada aceitável a oferta de Menor Preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.
- 8.16 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:



Prefeitura Municipal de Ritópolis

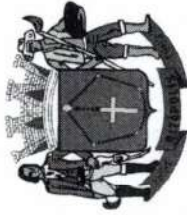
**Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136**



- 8.16.1 - Substituição e apresentação de documentos, ou
- 8.16.2 - Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 8.16.3 – O saneamento de falhas previsto no item 8.16, deverá ser feito no ato da conferência dos documentos necessários à habilitação.
- 8.17 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico.
- 8.17.1 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 8.18 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.
- 8.19 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de Menor Preço Global, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- 8.20 – A empresa à qual for adjudicado o objeto do certame deverá apresentar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da adjudicação, apresentar uma nova planilha com os novos valores ofertados na fase de lances.
- 8.21 - Ocorrendo, durante a sessão, qualquer fato, dúvida ou situação que não seja possível sua resolução imediata, terá, a Pregoeira, a prerrogativa de suspender a sessão, sem prejuízo dos atos praticados, a fim de tomar as devidas providências para sanar o problema, responsabilizando-se por comunicar, às licitantes, a nova data de continuação do certame.
- 8.22 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio, e pelos licitantes.
- 8.23 – Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes “Documentação de Habilitação” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

IX - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO.

- 9.1 - No final da sessão, o licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, cuja síntese será lavrada em ata, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 9.2 – O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-



Prefeitura Municipal de Ritópolis

**Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136**



razões no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, sendo o objeto adjudicado pelo Pregoeiro e o processo encaminhado à autoridade competente para a homologação do objeto do certame à licitante vencedora.

9.4 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.5 – os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 dias úteis.

9.6 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor e homologará o procedimento.

9.7 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.8 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax.

9.9 – O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

9.10 - A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela Pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

X - DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO E LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

10.1 – A entrega dos itens se dará de forma parcelada em local indicado oportunamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação do Setor de Compras, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável no Departamento solicitante.

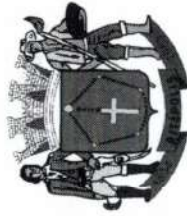
10.2 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante deste Edital e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor, não sendo admitida a troca de marca, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

10.3 – A VENDEDORA fornecerá os materiais que correspondem ao objeto do contrato em uma única parcela, quando for solicitada pela COMPRADORA, através de requisição expedida pelo Setor de Compras, ou outro responsável por este expressamente autorizado, devendo a entrega dos referidos materiais ocorrer imediatamente após a apresentação da autorização de fornecimento.

XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1 - O objeto da presente licitação será recebido no ato da entrega, mediante requisição emitida pelo Setor de Compras.

11.2 - Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



- 11.2.1 - se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 11.2.2 - se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 11.2.2.1 - na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.
- 11.3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega dos bens uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

XII - DA FORMA DE PAGAMENTO

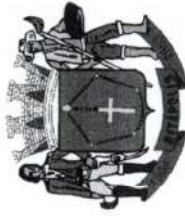
- 12.1 - Pela execução do objeto da presente Licitação, a PREFEITURA efetuará os pagamentos à contratada, mediante apresentação de nota fiscal.
- 12.2 - É nula e não constituirá qualquer obrigação para a PREFEITURA a entrega de materiais, sem observância das condições deste Edital e do Contrato.
- 12.3 - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.
- 12.4 - Não serão pagas faturas, que contenham rasuras, ou apresentem descrição de materiais em desacordo, com a autorização emitida pelo Setor de Compras, com o edital, contrato e proposta do licitante.
- 12.5 - As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua reapresentação válida.

XIII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1 - O registro de preço independe de previsão orçamentária; isso porque não há obrigatoriedade de contratação, nos termos do Decreto Federal n. 7.892/2013.

XIV - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1 - Encerrado o procedimento licitatório, os representantes legais das propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, serão convocados para assinarem a Ata de Registro de Preços, conforme Minuta de Ata e proposta aceita.
- 14.2 - A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre o Município de Ritópolis e a(s) Empresa(s) que apresentar(em) as propostas classificadas em 1º (primeiro) lugar no presente certame, terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.
- 14.3 - Os representantes legais das propostas vencedoras deverão assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação.
- 14.4 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, ou recuse-se a assiná-la, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, bem como aqueles que deixarem de assinar o referido documento no prazo de 03 (três) dias



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



úteis, contados da data do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Prefeitura, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

14.5 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone, FAX ou correio eletrônico.

14.6 - A ata poderá sofrer reajuste de preços, em conformidade com o art. 15 parágrafo 3º inciso II, desde que ocorra situação absolutamente superveniente prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

14.7 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata e iniciar outro processo licitatório.

14.8 - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Departamento Municipal solicitante.

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

15.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

15.1.1 - advertência por escrito;

15.1.2 - Multa

15.1.3 - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 02 (dois) anos, conforme na forma do inciso IV, art.87 da Lei n.º 8.666/93;

15.1.4 - A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela contratante, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela contratante.

15.1.5 - rescisão do termo de contrato, sujeitando-se a contratada ao pagamento de indenização por perdas e danos à contratante.

15.2 - A multa será aplicada a razão de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.

15.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do contrato.

15.4 - As sanções previstas neste capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



16.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

16.2 - O resultado do presente certame será divulgado no mural da Prefeitura Municipal de **Ritópolis** e no site www.ritapolis.mg.gov.br.

16.3 – É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

16.4 - Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

16.4.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01(um) dia útil.

16.4.2 - Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16.5 - A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito devidamente fundamentado.

16.5.1 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do Contrato, sem prejuízo do disposto no § único do art. 59 da Lei n.º 8.666/93.

16.6 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

16.7 – É vedada a contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

16.8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeiro.

16.9 – Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta;

Anexo III – Modelo de declaração de pleno atendimento ao edital (inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17/07/2002)

Anexo IV – Modelo declaração sobre trabalho do menor;

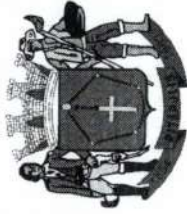
Anexo V – Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

Anexo VI – Minuta Ata de Registro de Preços.

Anexo VII – Minuta de Contrato de Compra e Venda.

ANEXO VIII – Declara de Inexistência de fato Superveniente

16.10 – Esta licitação será automaticamente transferida para o primeiro dia útil de funcionamento na



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 033/2021

TERMO DE REFERENCIA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e divisórias para atender às necessidades do Departamento Municipal de Administração.

1 – As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, assinada pelo representante legal, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração e ainda não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste Edital e, deverão conter:

- 1.1 – Especificação minuciosa do item constante neste Anexo I;
- 1.2 – Os proponentes deverão apresentar proposta fornecendo menor preço Global. Nos preços ofertados deverão estar incluídos a carga tributária, o frete e todas as despesas incidentes, que correrão à conta do licitante;
- 1.3 – Forma de pagamento: até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos e da Nota Fiscal;
- 1.4 – O prazo de validade da proposta e do preço: no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data da abertura da PROPOSTA COMERCIAL;
- 1.5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses a partir da sua assinatura.

2 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

LOTE 01:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto executivo, composto por mesa linear medindo 1800x700X760mm; confeccionada com tampo de formato retangular sendo a base em MDP, encabeçamento de 50mm, acabamentos em todas as extremidades com fita de bordo em PVC com 2,0 mm de espessura;padrão de cor a definir. Painel frontal de formato retangular em MDP com espessura de 15mm e acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura. Estrutura composta de chapa em MDP com encabeçamento de 40mm e o acabamento em fita de bordo de 2.0mm acompanhando a mesma cor, acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura, sapatas reguladoras sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés.Balcão lateral auxiliar confeccionada no mesmo padrão do tampo principal, internamente com	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	<p>02 prateleiras + gaveteiro com 03 gavetas. Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4" x 3/4" de cor preto, medindo 694x1200x520mm.</p> <p>Estação plataforma linear, simples, para 01 posição, medindo 1200x760x740mm, tampo confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tampo de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação. Painel frontal de madeira confeccionados no mesmo material dos tampo, com espessura de 18mm. Uma caixa para tomadas contendo, espelho 5 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 02 tomadas, 2 RJ e 01 HDMI, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatarrachantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampo basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação,</p>	06		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			
03	<p>Estação plataforma linear, dupla, para 02 posições, medindo 1400x1400x740mm, tampo confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tampos de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação. Painél frontal de madeira confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm. Painél divisor de madeira confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 25mm, com rasgo superior para colocação de porta objetos. Duas caixa de tomadas contendo 5 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 02 tomadas, 2 RJ e 01 HDMI, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatacantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade,</p>	15		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	<p>com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	15		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Fita de borda do painel com encabecamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Estrutura com bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.02 calhas de aço com furações padrão para encaixe de tomadas de energia e tomadas de rede, fixadas ao painel frontal da mesa. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos, e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micron de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	<p>Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 – Móveis para Escritório – Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:2015 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	15		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Fita de borda do painel com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Estrutura com bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 1,5 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0,9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. 02 calhas de aço com furações padrão para encaixe de tomadas de energia e tomadas de rede, fixadas ao painel frontal da mesa. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos, e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micron de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos:</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	<p>- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 – Móveis para Escritório – Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	10		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>mínima de 565 Kg/m², resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Fita de borda do painel com encaixe nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Estrutura com bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. 02 calhas de aço com furações padrão para encaixe de tomadas de energia e tomadas de rede, fixadas ao painel frontal da mesa. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos, e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Fita de borda do painel com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Estrutura com bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Pé canto Confeccionado em chapa de aço carbono 0.9 mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais,</p>			

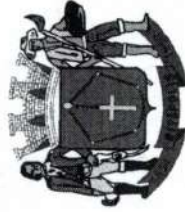


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. 02 calhas de aço com furações padrão para encaixe de tomadas de energia e tomadas de rede, fixadas ao painel frontal da mesa. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos, e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micron de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 – Móveis para Escritório – Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estações de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	<p>produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Estação de trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir, tampo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno.Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo Tampo de mesas , não possuem furos para passagem de fiação.Tampo de mesa possui furo para passagem de fiação somente no vértice.Painel frontal madeira, com altura de 250mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento.Estrutura com colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés de mesa reunião, com painel de fechamento em BP de 15mm encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal.Pé canto confeccionado em tubo com Ø76.2mm em aço carbono e chapa de aço carbono dobrada e estampada para fixação de painel frontal, possui furação superior e inferior para passagem de fiação, bucha de conexão externa e nivelador com dimensão de 3 polegadas de diâmetro e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 2".Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura</p>	15		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	<p>recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1200x1200x600x740mm.</p> <p>Estação de trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir, tampo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno.Fixação à estrutura, por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo Tamos de mesas , não possuem furos para passagem de fiação.Tampo de mesa possui furo para passagem de fiação somente no vértice.Painel frontal madeira, com altura de 250mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento.Estrutura com colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés de mesa reunião, com painel de fechamento em BP de 15mm encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal.Pé canto confeccionado em tubo com Ø76.2mm em aço carbono e chapa de aço carbono dobrada e estampada para fixação de painel frontal, possui furação superior e inferior para passagem de fiação, bucha de conexão externa e nivelador com dimensão de 3 polegadas de diâmetro e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 5/16" x 2".Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o</p>	30		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	<p>resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1400x1400x600x740mm.</p> <p>Mesa linear medindo 1200x600x740mm. Confeccionada com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 700 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir dois passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painel frontal confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020</p>	50		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>com 0,90mm de espessura. Possui peça interna em formato de “U” com duas dobras a 90°, e nas extremidades possui recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02 tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó na cor a definir, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micron de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.			

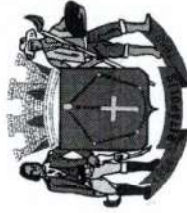


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	<p>Mesa linear medindo 1400x600x740mm. Confeccionada com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade, selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 700 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melâmínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Área de trabalho deverá possuir borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.Deverá possuir dois passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem.Painel frontal confeccionado com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.Possui peça interna em formato de "U" com duas dobras a 90°, e nas extremidades possui recortes a 45° para evitar acidentes, permitindo a separação. Com furação para alojamento de 02</p>	20		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>tomadas elétricas convencionais e de 2 RJ-45 para receber telefonia e lógica, tomadas padrão NBR 14136 ABNT. As estruturas em aço recebem tratamento Anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó na cor a definir, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micron de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.			
12	Mesa linear para trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se	20		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno.Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo. Tampo de mesa , não possui furo para passagem de fixação.Painel frontal madeira, com altura de 250mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de BP, sistema de deslizamento através de corredeira plástica, chave com fechamento da primeira gaveta, medindo 350x375x234mm.Estrutura com colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés de mesa reunião, com painel de fechamento em BP de 15mm encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal.Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1200x600x740mm.</p>			
13	<p>Mesa linear para trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno.Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo. Tampo de mesa , não possui furo para passagem</p>	20		

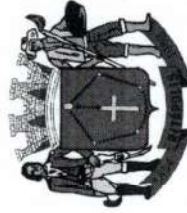


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>de fição.Painel frontal madeira, com altura de 250mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento. 01- gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de BP, sistema de deslizamento através de corrediça plástica, chave com fechamento da primeira gaveta, medindo 350x375x234mm.Estrutura com colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés de mesa reunião, com painel de fechamento em BP de 15mm encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal.Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1400x600x740mm.</p>			
14	<p>Mesa linear para trabalho com tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe perfil 180° em PVC em todo contorno.Fixação à estrutura por meio de parafusos rosqueados diretamente ao tampo. Tampo de mesa , não possui furo para passagem de fição.Painel frontal madeira, com altura de 250mm confeccionado em BP com substrato MDP com espessura de 15mm, revestida nas duas faces com filme texturizado, por efeito de prensagem a quente faz o filme se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de</p>	05		

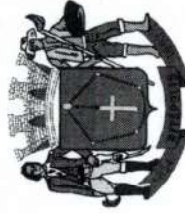


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>1mm, nas cores semelhante ao do revestimento. 01 gaveteiro aéreo, com 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de BP, sistema de deslizamento através de corredeira plástica, chave com fechamento da primeira gaveta, medindo 350x375x234mm.Estrutura com colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.75mm horizontal com distância entre si de 162mm para pés laterais e para pés de mesa reunião, com painel de fechamento em BP de 15mm encaixado nas colunas. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.Para fixação do tempo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal.Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos, e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1600x600x740mm.</p>			
15	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1200x740mm, confeccionada com o tempo inteiro em formato redondo em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestandos, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir.Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiros" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm, usinado a laser com encaixes entre si. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência.Todas as estruturas em aço recebem tratamento</p>	05		

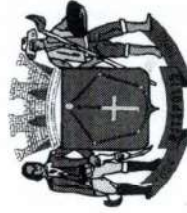


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	<p>anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>			
		05		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<p>aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), com acabamento inferior com fita ABS de 1mm, nas cores semelhante ao do revestimento. Estrutura com coluna central tubular metálica. Suporte superior em chapa de aço carbono de 1.2mm. Base confeccionada com tubo 50x30mm de aço carbono. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos autoatarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união dos pés laterais ao painel frontal. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1200x740mm.</p>			
17	<p>Mesa de reunião retangular, medindo 2000x900x740mm. Com tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no minimo 2 mm de espessura, perfil de 180°, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Painel estrutural com altura de 350 mm confeccionado com chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Fita de borda do painel com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Estrutura da mesa Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0,9 mm horizontal com buchas rosçadas M6, colunas com distancia entre si de 170 mm, formando assim duto para passagem de fiação. Suporte</p>	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosçadas para nivelador 5/16. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de "5/16 x 1" sextavado. Para fixação do tampo utilizam-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.			
18	<p>Mesa de reunião retangular, medidas 3500x1200x740mm. Com tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e</p>	01 X		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>inseparável, padrão de cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, perfil de 180°, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Painel estrutural Duplo com altura de 350 mm confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.Fita de borda do painel com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt.Estrutura da mesa Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9 mm horizontal com buchas rosçadas M6, colunas com distancia entre si de 170 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosçadas para nivelador 5/16. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de "5/16 x 1" sextavado. Para fixação do tampo utilizam-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.Duas caixas de tomadas contendo 6 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 03 tomadas e 2 RJ, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatarrachantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	<p>ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	03	X	
	<p>Mesa multiuso tamanho 1000x600x740mm. Com tampo basculante, composta de tampo em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces laminado melamínico baixa pressão, padrão de cor a definir, com acabamento frontal e posterior em fita de PVC com espessura de 3 mm em todo o perímetro na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura Bases em chapa de aço puncionada modelo meia lua 590x60x40 mm com espessura de 1,90 mm, parte frontal da base com chapa fixada através de solda MIG-MAG com pino para fixação do rodízio e parte posterior em tubo de aço 25x35 mm com espessura de 0,90 mm para fixação de sapata 3/8"x1x32mm para estabilidade e nivelamento da mesa. Colunas verticais em tubo oblongo 44x77 mm com espessura de 1,20 mm unidas a base da mesa e para dar estabilidade são travadas pelo mesmo processo de solda com tubo 30x50 mm com espessura de 1,50 mm. Ferro trefilado 3/8" dobrado em forma de "U" com bucha diâmetro de 19 mm de tecnil em uma das extremidades. Ferro trefilado 3/8" dobrado em forma de "L", na extremidade é soldado uma bucha com diâmetro de 13 mm para travamento do trinco. Ferro chato retangular 25x120 mm com espessura de 3 mm unidas com ferro redondo trefilado diâmetro de 15x25mm soldado no centro da chapa e encaixado nos ferros trefilado 3/8" para fixação do tampo da mesa</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	<p>através de parafusos cabeça panela Phillips M6X12 mm com buchas plásticas 13 mm, através deste processo é permitido o tempo de ser basculado. Para travamento do tampo a estrutura é utilizado trava trinco zamak tipo avião com acabamento cromado, fixado no tampo através de parafusos auto atarrachantes chip panela 4x14 bicromatizado. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32 mm e altura de 15 mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8" x 1" sextavado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti- ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó, cor a definir, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Cabine simples para estudo, 01 posição, medindo 800x800x1200mm. Tampo linear confeccionado em MDP com 25mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir.o em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, medindo 800x600mm. Painéis laterais e de fundo confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura. Borda frontal e inferior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura. Sapata niveladora de piso. Painéis laterais medindo 800x1200mm e painel frontal medindo 800x1200mm.</p>	12		
21	<p>Painel divisor retangular, medindo 1200x450mm, confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir.o em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de espessura</p>	12		
22	<p>Painel divisor retangular, medindo 1400x450mm, confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir.o em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de</p>	12		

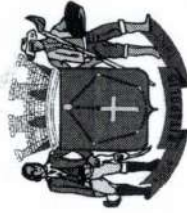


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
23	<p>espessura.</p> <p>Gaveteiro fixo 2 gavetas, medindo 400x424x234mm, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, com tratamento anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática epóxi pó, sistema de deslizamento através de corredeira metálica com rolamento de esfera.Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.</p>	35		
24	<p>Gaveteiro móvel com 04 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em</p>	20		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000

CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	<p>fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos.Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.</p> <p>Medindo 460x450x710mm.</p>	20		
	<p>Gaveteiro móvel 4 gavetas, confeccionado com o Tampo confeccionado em MDP, espessura 15mm, revestida nas duas faces com Laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, tampo recebe fita de 1mm em todo contorno, acabamentos nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. (Cores sólidas e madeiradas).Laterais e base confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Frente de gaveta confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Frente de gaveta confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento (cores sólidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Fechadura com acabamento cromado, com aplicação na primeira gaveta, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro.Gavetas folding com espessura de 12mm, com revestimento em PET na cor cinza, produzidas em MDP, fundo base com espessura de 3mm confeccionado em chapa de fibra com a face principal em acabamento semifosco. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada, fixados ao móvel por meio de parafusos autoatarrachantes cabeça panela.Tampo, laterais e base</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	fixados por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de Ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado. Trava confeccionadas em perfil de alumínio extrudado, puxadores: Confeccionados em PVC cor alumínio, medindo 700x460x450mm.			
26	Gaveteiro lateral confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus-reflorestandos, aglutinadas e consolidadas, com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contendo 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor preta, corredeiras de 400 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bi cromatizado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm , possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Trava confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura,	20		

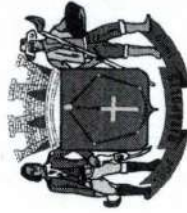


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>cutado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço com tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com um mínimo de 04 banhos químicos e pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Medindo 400x600x740mm.</p> <p>- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	<p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis. 04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corrediças telescópicas. Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado. Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio. Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2 (duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	30		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	<p>Armário alto fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 1600x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	<p>Armário alto fechado 2 portas + 2 nichos laterais, tamanho 1600x1400x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	10		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	<p>Armário alto fechado 2 portas, tamanho 2100x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-</p>	10		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>			
31	Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a	50		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço</p>			

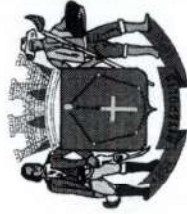


Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>			
32	<p>Armário alto 02 portas, tampo confeccionado em MDP, espessura de 15mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,(cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo de 3mm confeccionado em chapa de fibra com a face principal em acabamento semifosco.Prateleiras confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1mm, na face frontal, na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Portas: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em PVC cor alumínio, fechadura tambor, dobradiças</p>	20		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
33	<p>90°.Rodapé metálico confeccionado em tubo 20x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4"x1" sextavado.Fixação feita entre base e laterais por parafuso de 1/4 x 2 ½ cabeça redonda.Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado.Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 1600x800x450mm.</p> <p>Armário baixo fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 760x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0.45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de particula de madeira de média densidade</p>	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	<p>(MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p> <p>Armário baixo fechado 2 portas + 2 nichos laterais, tamanho 760x1400x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade</p>	02		

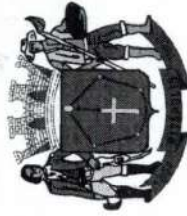


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
35	<p>(MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p> <p>Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito</p>	20		

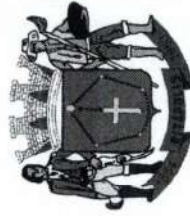


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>através de conjunto mimifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termoestabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. Q batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	<p>empresa que não o apresentar.</p> <p>Armário baixo 02 portas, tampo confeccionado em MDP, espessura de 1,5mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, com fita PS de 2mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt". acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo,(cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento,; (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo de 3mm confeccionado em chapa de fibra com a face principal em acabamento semifosco. 01 Prateleira confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1mm na face frontal, na cor semelhante ao revestimento, (cores solidas e madeiradas), com resistência a impactos e termicamente estável.Portas: Confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita PS de 1mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável, puxadores em PVC cor alumínio, fechadura tambor, dobradiças 90°.Rodapé metálico confeccionado em tubo 20x20mm, niveladores injetados em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4"x1" sextavado.Fixação feita entre base e laterais por parafuso de 1/4 x 2 ½ cabeça redonda.Fixação das laterais, base, tampo e divisão por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bicromatizado.Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, medindo 740x800x450mm.</p>	10		
37	<p>Armário credenza fechado 4 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média</p>	02		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000

CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo, confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e</p>			



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>inseparável.As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobrações de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.Medindo 740x1600x500mm.</p>			
38	<p>Armário suspenso, com 01 porta basculante através de amortecedores, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo “hot melt”, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades, medindo 440x1200x355mm.</p>	10		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 1150x600x770mm, com 02 portas de abrir. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	04		
40	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 1400x600x770mm, com 03 portas de abrir. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	04		
41	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 2400x600x800mm, com 04 portas de abrir. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	02		
42	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3000x600x770mm, com 06 portas de abrir. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm,	02		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
43	portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso. Armário baixo, suspenso, modular, medindo 4000x600x800mm, com 10 portas de abrir. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	02		
44	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 2400x600x800mm, com 03 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	04		
45	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3400x600x800mm, com 06 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas,. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000

CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.			
46	Armário baixo em “L”, suspenso, modular, medindo 3500x2000x500/600x800mm, com 08 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°. 01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	02		
47	Armário alto, modular, medindo 2150x600x2100mm, com 08 portas deslizantes. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais, fundo e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, deslizando sobre trilho de alumínio de alta resistência, na parte superior e inferior do armário, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco. 04 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor cinza cristal.	02		
48	Armário alto, modular, medindo 2600x2100x500mm, com 05 portas deslizantes na parte superior e 02 prateleiras internas. Parte inferior composto de 12 gavetões para pasta suspensa, deslizando sobre corredeiras telescópicas com rolamentos de micro esfera e travamento da gaveta. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa	02		

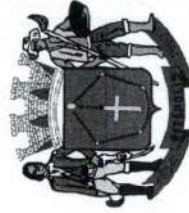


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
49	<p>maciça, com superfícies lisas; com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais, fundo e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, deslizando sobre trilho de alumínio de alta resistência, na parte superior e inferior do armário, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco.</p> <p>Bancada reta medindo 2000x500mm, confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca.03 mão francesa com sistema basculante o qual proporciona o rebatimento da bancada.</p>	02		
50	<p>Balcão “reto” modular, para atendimento, medindo 1000x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selectonadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir.Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.Deverá possuir um passa fio em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável</p>	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
51	<p>em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fição confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.</p> <p>Balcão "L" modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.</p>	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.			
52	Painel para TV, confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 1400x2800mm. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	02		
53	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 3100x2800mm. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	02		
54	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 5500x2800mm. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	02		
55	Aparador, medindo 1200x350x810mm, com o tampo confeccionado em MDP, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.01 Prateleira de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 15mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado.	04		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

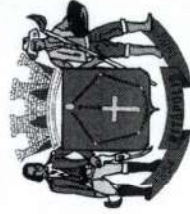
Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
56	Apoio para os pés, medindo 400x300mm, 03 posições de regulagem, confeccionado com plataforma de apoio em BP com 25mm de espessura, possuindo revestimento anti-derrapante. Estrutura confeccionada em aço com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor preta.	30		
57	Suporte para monitor com 01 prateleira, confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, medindo 400x300x115mm.	30		
58	Suporte para CPU confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, 04 rodízios duplos de nylon, medindo 400x250x150mm.	40		

LOTE 02: Móveis em Aço

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
59	Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no “abre e fecha”, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5	30		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015;• Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;• Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;• Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;• Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17;			
60	<p>Arquivo em aço, 04 gavetas para pasta suspensa tamanho ofício. Porta-etiqueta, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas com corredeira telescópica. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº24 (0,60mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 40 a 50 pastas por gavetas ou 30 Kg.</p> <p>Dimensões: Alt.....Larg.....Prof. Externas: 1335mm.....470mm.....670mm</p>	50		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
61	<p>Internas (gavetas):250mm.....390mm.....580mm</p> <p>Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremona que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor</p>	20		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015;• Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;• Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;• Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983;• Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17;			
62	<p>Armário de aço, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, sistema de cremalheira para regulagem das prateleiras a cada 50mm, 01 prateleira fixa para travamento das portas e 03 reguláveis, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Possui capacidade de 20 kg por prateleira.</p> <p>Dimensões:Alt.....Larg.....Prof. Externas:1927mm.....800mm.....400mm</p>	30		
63	<p>Armário confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões totais aproximadas: 1980x1200x450mm (AxLxP), cor Cinza Cristal e acabamento texturizado, constituído de 2 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “Maçaneta com Fechadura” acompanhando 2 chaves, 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com 2 dobras nas laterais, são</p>	20		

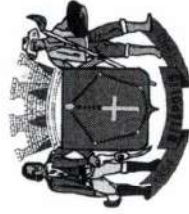


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto-relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8" x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única.</p> <p>Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer sistemas de ventilação com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Sistema de tratamento antiferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxante e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015;• Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009;• Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005;• Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983; Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17;			
64	Armário vitrine, de Aço, confeccionado em estrutura de aço pintada em epóxi branco, laterais e portas confeccionadas em vidro liso incolor, com 4 prateleiras internas, medindo 1500 x 500 x 400mm.	15	-	
65	Armário de aço, registrador, com capacidade para 50 pastas, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, 04 prateleiras fixas com 10 vãos individuais em cada, fechadura cilíndrica com chaves tipo yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Medindo 1980 x 1100 x 320mm, vãos internos medindo 365 x 95 x 295mm.	10	-	
66	Roupeiro de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 04 portas pequenas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pítão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em canaletas, oferecendo assim maior cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Dimensões:.. Alt.....Larg.....Prof. Externas:1930mm.....345mm.....400mm	50		
67	Roupeiro de aço carbono simples com 8 portas pequenas sobrepostas, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 625 (L) x 420 (P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O	50		

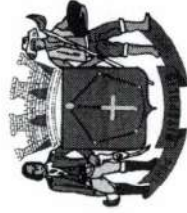


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo “pitão para cadeado” com 2 alojamentos para utilização de cadeado.</p> <p>Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo “ômega” fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contem 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porca rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	<p>análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Immetro.</p> <p>Roupeiro de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 02 portas grandes sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pítão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal.</p> <p>Dimensões:... Alt.....Larg.....Prof. Externas:1930mm.....345mm.....400mm</p>	30		
69	<p>Estante simples com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 8 (oito) suportes para prateleira tipo "berço" em formato "J". Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 27 (vinte e sete) estampos, sendo 18 (dezoito) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de "U" enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas.Tampo superior no formato de "U" enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo "berço".</p> <p>-Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x311 mm</p> <p>Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a</p>	05		

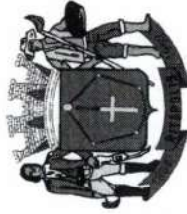


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	<p>polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item:</p> <p>* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.</p> <p>* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;</p> <p>* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p>	50		

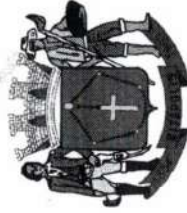


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
71	<p>os seguintes laudos para o item:</p> <ul style="list-style-type: none">* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. <p>Estante infantil dupla com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 08 (oito) suportes para prateleira tipo "berço" em formato "J". Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 54 (cinquenta e quatro) estampos, sendo 36 (trista e seis) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 18 (dezoito) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de "U" enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de "U" enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm; 2 (dois) suportes laterais soldados no parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo "berço". -Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 1500x935x580 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuncis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desniveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item:</p> <ul style="list-style-type: none">* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel	20		

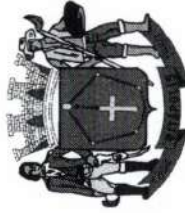


Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
72	<p>atende as especificações da NR17;</p> <p>* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p> <p>Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 36 (trinta e seis) estampos, sendo 27 (vinte e sete) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 374 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de “U” enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tambo superior no formato de “U” enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm; 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tambo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 400mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo “berço”. Prateleira inclinada com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 250mm de profundidade. Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x445 mm .Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuncéis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item:</p> <p>* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.</p> <p>* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;</p> <p>* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p>	10		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
73	<p>Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados.</p> <p>Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana	30		

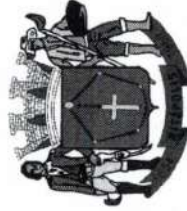


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	conforme Norma JISZ 2801:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.			
74	Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas. Imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos:	30		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
75	<p>* Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação.</p> <p>* Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17;</p> <p>* Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p> <p>* Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.</p> <p>Bibliocanto confeccionado em chapa de aço SAE 1008 a 1012, tratada e com acabamento superficial com características antimicrobianas. Chapa de Aço #18 (1,21mm) de baixo teor de carbono, dobrado em forma de “L”, sem arestas cortantes e rebarbas. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxante e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) na cor a ser definida e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste.</p>	300		
76	<p>Carrinho para transporte de livros. Confeccionado em chapa de aço SAE 1008 a 1012, tratada e com acabamento superficial com características antimicrobianas. As duas prateleiras superiores em “V” com uma divisória no meio subdividindo as prateleiras em 4 compartimentos e uma prateleira inferior horizontal, tipo bandeja, com abas de aproximadamente 30 mm, que evitam o escorregamento do material transportado, ambas confeccionadas em chapa #20 (0,91mm). Quadro estrutural do carrinho confeccionado em aço metalon de 25x25mm, chapa #18 (1,21mm), com painéis laterais com rasgos retangulares confeccionados em chapa #20 (0,91mm) proporcionando estabilidade ao material durante transporte. Base do carrinho com 4 rodízios de 3” de</p>	10		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>diâmetro, sendo, dois rodízios com freios. Dois puxadores superiores dispostos um em cada lateral para facilitar a movimentação. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxante e fosfatização em fofiato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) na cor a ser definida e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste.</p>			

LOTE 03: Cadeiras

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
77	<p>Poltrona giratória presidente, encosto em compensado multilaminado moldado anatomicamente a quente com espessura de 15 mm. Curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Capa do encosto em tecido 100% poliéster, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. A fixação do encosto ao mecanismo é feita com parafusos máquina Philips, na bitola 1/4"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por</p>	10		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>grampos, auxiliando em futuras manutenções. Capa do assento em tecido 100% poliéster, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. A fixação do assento ao mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatadas na madeira. Apoia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso utilizando-se chave. A fixação dos braços ao assento de madeira é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatadas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. Peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 125 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Telescópico injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos pintados</p>			



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 615mm, Largura do Encosto: 460mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm, Altura do Assento: 460-580mm.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2018 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por			

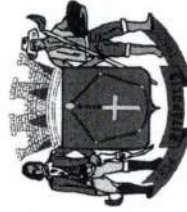


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
78	<p>um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			
78	<p>Poltrona giratória confeccionada com encosto em estrutura de sustentação injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro. Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento do encosto em tela 85% Poliéster e 15% Poliamida e 200 g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação estrutura através de encaixe por meio de perfil.A fixação da estrutura do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips Cabeça Panela para plástico na bitola 5,0 mm fixado diretamente na estrutura do encosto e no suporte do encosto.Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.Caretagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada com parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.Braços com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero</p>	03		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de “L” fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de “L” possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento.</p> <p>A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador, possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanece acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Possui sistema de</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação.</p> <p>Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da cadeira, sendo altura total da cadeira de 985-1170 mm, profundidade total da cadeira de 700-780 mm, largura total da cadeira de 700 mm, extensão vertical do encosto de 565 mm, largura do encosto de 470 mm, profundidade da superfície do assento de 465 mm, largura do assento de 500 mm e altura da superfície do assento de 465-580 mm.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <p>A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à</p>			

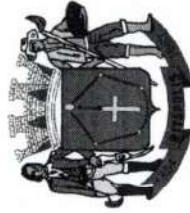


Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
79	<p>desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Poltrona diretor, giratória, encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Capa do encosto em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. A fixação do encosto ao mecanismo é feita com parafusos máquina Philips, na bitola ¼" x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, auxiliando em futuras manutenções. Capa do assento em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. A fixação do assento ao mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso utilizando-se chave. A fixação dos braços ao assento de madeira é feito com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-</p>	12		

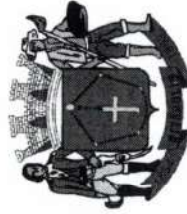


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. Peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolimero injetado. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 125 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo a norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso sem brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 450mm, Largura do Encosto: 450mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm, Altura do Assento: 460-580mm.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <p>– A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
80	<p>Cadeira giratória operacional, confeccionada com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 40 a 50 Kg/m³-com 50 mm de espessura média. Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero, espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média; Capa do assento e do encosto em polipropileno, fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico; Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encaixadas e rebitadas na madeira; Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola 1/4"x 20 fpp. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor a definir. Apóia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos ou banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares; Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira; Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás; Telescópico injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna; Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte</p>	35		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semicircular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C.</p> <p>Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm</p> <p>Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm Altura do Assento: 420 - 540 mm Largura total da cadeira: 700 mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			
81	<p>Cadeira giratória executiva, confeccionada com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 12 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada com densidade controlada de 40 a 50 Kg/m³ com 45 mm de espessura média. Encosto em Estrutura injetada em polipropileno, espuma injetada anatomicamente em poliuretano, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média; Capa do assento e do encosto em polipropileno. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor a definir. Braços em polipropileno injetado, regulagem de altura com botão. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço, 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa. Sistema de inclinação do encosto, regulagem de altura do assento e encosto, componentes metálicos com tratamento anti ferruginoso e pintura epóxi pó na cor preta. Dimensões aproximadas da Cadeira:</p>	40		

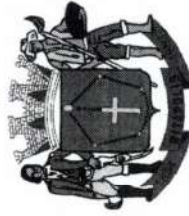


Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm.			
82	<p>Cadeira giratória, secretária, assento e encosto confeccionado em Chassis de madeira compensada, multilaminada, moldada anatomicamente com 12mm de espessura. Espuma injetada em poliuretano com 25mm de espessura e densidade média de 50. Revestimento em couro sintético. Base giratória, confeccionada em tubo de aço, com capa de polipropileno preto, regulagem de altura à gás, 05 rodízios duplos de nylon.</p> <p>Dimensões do assento L450x400P, encosto L360x310H.</p>	25		
83	<p>Poltrona diretor fixa, encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta.Capa do encosto em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, auxiliando em futuras manutenções.Capa do assento em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos.Braços fixo em poliuretano injetado estruturados em alma de aço tratada quimicamente.Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm; Ponteiras e sapatas injetadas em polipropileno copolímero.Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma</p>	15		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W- eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 450mm, Largura do Encosto: 450mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2018 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO.(Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a			

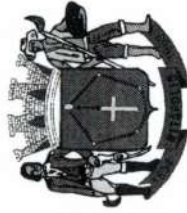


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
84	<p>empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	06		
	<p>Poltrona fixa de aproximação, encosto com estrutura externa confeccionada em polipropileno copolímero de alta resistência.Estrutura interna confeccionada em polipropileno copolímero flexível de engenharia de alta resistência fixada por encaixe.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 60 a 70 Kg/m³ e 25mm de espessura média.Suporte do encosto confeccionado em poliamida 6.6 reforçada com 35% de fibra de vidro de alta resistência com 8 posições de regulagem de altura totalizando 60 mm de curso; acionado por gatilho injetado em Poliamida 6.0 integrado à carenagem do encosto.Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.A fixação do suporte do encosto ao encosto é feita por sistema de "click" e o conjunto posteriormente é preso a estrutura da cadeira com parafuso Allen sextavado interno na bitola ¼"x 20 fpp e chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com furo roscado na bitola ¼"x 20 fpp.Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímero injetado de alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 50 a 60 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola. Travessa de reforço e fixação dos braços em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura.</p> <p>- Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.A fixação do assento na travessa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Phillips na bitola ¼"x 20 fpp.Braços integrado a estrutura de aço com acabamento em Polipropileno Copolímero injetado fixados a estrutura por parafusos Phillips.Estrutura formada por tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>por máquina CNC.Suporte do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede.Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço SAE1010 com 2,65 mm de espessura conformada a frio.Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura conformada a frio.A união do tubo de suporte do assento, chapa de fixação do assento e da chapa de fixação do suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7° e furos com distância entre centro de 160x200mm.Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímero na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>Dimensões aproximadas da cadeira são, altura total da cadeira: 845-905 mm, profundidade total da cadeira: 625 mm, largura total da cadeira: 575 mm, extensão vertical do encosto: 460 mm, largura do encosto: 445 mm</p> <p>Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm, largura do assento: 500 mm, altura da superfície do assento: 485 mm.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <p>- A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2018 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP</p>			

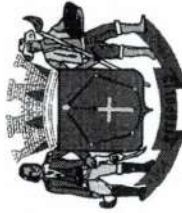


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
85	<p>(Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			

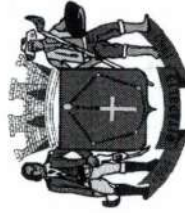


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto e 50 mm de espessura média no assento. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Mola suporte em aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada a frio para maior resistência; Capa do assento e do encosto em tecido de Poliéster fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm; Ponteiras e sapatas injetadas em polipropileno copolímero. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm</p> <p>Profundidade total da cadeira: 550 mm Altura total da cadeira: 800 mm</p> <p>Altura do Assento: 455 mm Largura total da cadeira: 520 mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO.(Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			
86	Cadeira fixa secretária, assento em compensado multilaminado com espessura de 12mm moldado anatomicamente a quente, com curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea nas pernas.Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m3 no assento e 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m3 no encosto; Capa do assento e do encosto revestido em Poliéster e fixadas com grampos ao assento e encosto. Assento com bordas protegidas por perfil de PVC que	40		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0091-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>proporciona melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos, capa do assento e do encosto sem costuras. Tubo de suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 20 x 48 mm e parede de 1,50 mm, em formato de "L". Encosto com contracapa em polipropileno copolímero injetado. Estrutura do encosto em polipropileno copolímero injetado. A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitas, e a fixação das capas é feita por grampos e pelo próprio perfil de PVC no assento. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Estrutura de sustentação do tipo 04 pés em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm; Ponteiras e sapatas injetadas em polipropileno copolímero; Sapatas em polipropileno copolímero injetado com formato do tubo, proporcionando maior resistência e durabilidade. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Largura do assento: 440 mm Profundidade do assento: 395 mm Largura do encosto: 365 mm</p> <p>Altura do encosto: 270 mm Profundidade total da cadeira: 640 mm Altura total da cadeira: 825 mm Largura total da cadeira: 490 mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não			



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			
87	<p>Cadeira fixa empilhável, sem braço, confeccionada com encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte.Furos de aerção em desenho elíptico.A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto.Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aerção em desenho elíptico.A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico.Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Tubo de suporte do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura</p>	45		

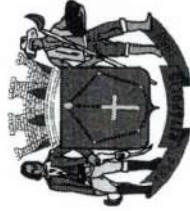


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede.A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímico injetado na cor preta.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>Dimensões aproximadas da cadeira, sendo largura da cadeira: 545 mm, profundidade da cadeira: 550 mm, altura total da cadeira: 815 mm, altura do encosto: 260 mm, largura do encosto: 460 mm, profundidade da superfície do assento: 390 mm, largura do assento: 460 mm, altura do assento: 450 mm.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			
88	Cadeira fixa, sem braço, assento e encosto confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência na cor preta.Estrutura confeccionada em aço industrial oblongo, tratamento anti-ferruginoso e pintura epóxi pó na cor preta.	60		
89	Cadeira fixa Cadeira empilhável com apoia braços integrado para uso individual com encosto e assento fixo. Estrutura do encosto/assento em concha plástica única injetada em polipropileno copolímico de alta resistência com bordas arredondadas.Suporte de encaixe de fixação da estrutura metálica no assento/encosto injetado em polipropileno copolímico de alta resistência.A união do suporte de encaixe de fixação da estrutura metálica no assento/encosto é feito por 16 parafusos Philips cabeça panela para plástico.Braço integrado à estrutura da concha	04		

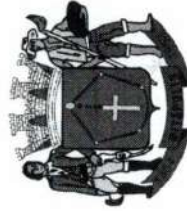


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>injetado em polipropileno copolímero com bordas arredondadas. Estrutura em formato palito confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro (5/8”) e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC. Os pés frontais e traseiros da estrutura são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto único para posterior montagem na concha. Sapatas injetadas em poliamida 6.0 na cor preta.</p> <p>Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões mínimas da cadeira, sendo altura total da cadeira de 780 mm, largura total da cadeira de 600 mm, profundidade total da cadeira de 560 mm, extensão vertical do encosto de 345 mm, largura do encosto de 370 mm, profundidade da superfície do assento de 375 mm, largura do assento de 435 mm e altura do piso até o assento de 465 mm.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <p>Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;</p> <p>Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante;</p>			
90	<p>Banqueta alta confeccionada com o assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna de suporte ao sistema de encaixe do estofamento. Contra-assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento e auxílio na fixação do estofamento e da estrutura. A união do contra-assento ao assento é feito por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. Encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato "4 pés" com apoio para os pés, confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado. A estrutura possui tratamento de superfície com fosfato de zinco, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma;</p> <p>A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster -</p>	04		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
91	<p>epóxi), W-Eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200° C.</p> <p>Longarina para espera, com 02 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura, travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundidade total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 1026 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm.</p>	04		
92	<p>Longarina para espera, com 03 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura, travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4'), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as</p>	15		

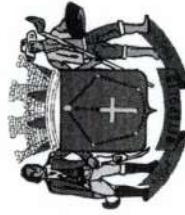


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundidade total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm.</p> <p>Largura total da longarina: 1530 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, relatório de ensaio conforme Norma ABNT NBR 16031:2012 – Móveis – Assentos Múltiplos, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>			
93	<p>Longarina para esprega, com 04 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura, travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4”), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm.</p>	04		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
94	<p>Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundida total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm.</p> <p>Largura total da longarina: 2050 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	05		
	<p>Longarina 02 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³; Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímico.Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³; Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímico.Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir.Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal,onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímico na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo.Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola 1/4"x 20fpp.Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (FEPAM/RS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da longarina:</p> <p>Altura do piso até o assento: 460 mm Largura do assento: 460 mm Profundidade do assento: 420 mm Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Largura do Encosto: 410 mm Profundidade da longarina: 625 mm Altura total da longarina: 820 mm Largura total da longarina: 1026 mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.			
95	Longarina 03 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura; Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³; Carenagem do assento	05		

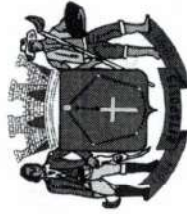


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>injetada em Polipropileno Copolímero. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímero, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³; Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência; Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola 1/4" x 20fip. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (FEPAM/RS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da longarina:</p> <p>Altura do piso até o assento: 460 mm Largura do assento: 460 mm Profundidade do assento: 420 mm Altura do encosto: 350 mm</p> <p>Largura do Encosto: 410 mm Profundidade da longarina: 625 mm Altura total da longarina: 820 mm Largura total da longarina: 1530 mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>			
96	<p>Poltrone para espera, confeccionado com o encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Chapa de ligação (L) em aço SAE 1020 laminado de 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura. A fixação do encosto na chapa de ligação (L) é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e chapa de ligação (L) no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira do assento. Assento em compensado multilaminado 18 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 80 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 20 mm de</p>	04		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	<p>espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼" x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p> <p>Sofá para 02 lugares, encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³.Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura; Revestimento em Poliéster.Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Almofada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura, revestimento em Poliéster.Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³.Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (1"), e 2,25mm de espessura de parede, base da estrutura em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 15,87mm de diâmetro (5/8") e 1,90mm de espessura de parede, tubo de união da estrutura em aço industrial SAE 1010/1020 com 19,05 mm e parede 1,90 mm.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície anti ferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões mínimas do sofá:Largura do assento: 500mm, Largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 350mm, Profundidade total:</p>	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>850mm, Altura total : 710mm, Largura total do sofá: 1390mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007</p> <p>- Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			
98	Sofá para 03 lugares, encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³.Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura; Revestimento em Poliéster.Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada	02		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Almofada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura, revestimento em Poliéster.Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³.Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (1"), e 2,25mm de espessura de parede, base da estrutura em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 15,87mm de diâmetro (5/8") e 1,90mm de espessura de parede, tubo de união da estrutura em aço industrial SAE 1010/1020 com 19,05 mm e parede 1,90 mm.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilhho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões mínimas do sofá:Largura do assento: 500mm, Largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 350mm, Profundidade total: 850mm, Altura total : 710mm, Largura total do sofá: 1890mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. -</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007</p> <p>- Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			

LOTE 04: Escolar

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
99	Conjuntos para aluno CJA-06 compostos de: - 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. - 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado. Estrutura tubular de aço. Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.- Topos	420		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); □ travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); □ pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). - Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento em conformidade com o do projeto FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente injetado. - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano e o nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AZUL. Dimensões, design e</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>acabamento conforme projeto disposto pela FNDE. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente injetado. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design de acordo com padrão FNDE. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
100	<p>eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Apresentar junto à proposta de preços em nome do Licitante: o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro.</p> <p>Conjuntos para aluno CJA-04 compostos de: - 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. - 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado. Estrutura tubular de aço. Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); <input type="checkbox"/> travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); <input type="checkbox"/> pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). - Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento em conformidade com o do projeto FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente</p>	360	X	



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>injetado. - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. - Fixação das sapatas:(frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano e o nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto disposto pela FNDE. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente injetado. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design de acordo com padrão FNDE. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano.</p>			

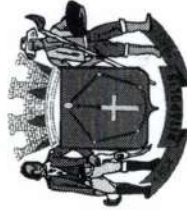


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
101	<p>Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelevel no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto FNDE. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Apresentar junto à proposta de preços em nome do Licitante: o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro.</p>	420	X	
	<p>Conjuntos para aluno CJA-03 compostos de: - 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento. Estrutura tubular de aço. - 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra-placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura.- Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AMARELA, colada com</p>			

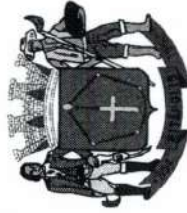


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>adesivo "HotMelting". Dimensões nominais de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm); □ travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular de Ø = 31,75 mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5 mm); □ pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). - Porta-livros em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 50% de matéria-prima reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características funcionais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do pregão. Dimensões, design e acabamento em conformidade com o do projeto FNDE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente injetado. - Fixação do tampo à estrutura através de porcas garra e parafusos com rosca métrica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+ou- 2 mm), cabeça panela ou oval, fenda Phillips. - Fixação do porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de "repuxo", Ø 4,0 mm, comprimento 10 mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano e o nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto disposto pela FNDE. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente injetado. - Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design de acordo com padrão FNDE. - Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével na face inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AMARELA. Bordos com selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12,1 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado de forma indelével no topo inferior, o nome ou logomarca do fabricante do componente. - Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. - Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 22 mm. - Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto FNDE. Nos moldes das pontciras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero; datador de lotes indicando mês e ano; nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Apresentar junto à proposta de preços em</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
102	<p>nome do Licitante: o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro.</p> <p>Conjuntos para aluno CJA-01 compostos de: Mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura da mesa: 46 cm · Tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm Características: · Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. · Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinílica) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). · Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. · Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira Descrição: · Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado. Estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm/· Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm/· Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm Assento e encosto em</p>	350	X	



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
103	<p>polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, desing e acabamento conforme projeto. · Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. · Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1mm. · Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; · Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); · Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. · Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA.</p> <p>Conjunto trapezoidal maternal infantil composto por 06 cadeiras, 06 cadeiras e 01 mesa de centro. Tampo em formato de trapézio de modo a possibilitar o agrupamento de 03 mesas, confeccionado em MDF de 18MM revestido de laminado melamínico medindo aproximadamente 0,70 x 0,40 cm, bordas boleadas e envernizadas, estrutura em tubo seção redonda 7/8 com parede de 1,20MM, porta livros gradil. Todos o elementos devem ser soldados por processo eletrônico MIG formado uma peça única isenta de rebarbas ou respingos. Tratamento da estrutura com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática em pó. Altura da mesa 0,46 CM. Cadeira: Assento e encosto em MDF. Assento medindo 0,29 X 0,29 CM, cantos arredondados revestido de laminado melamínico colorido na face superior com raio de aproximadamente 75 MM na aba caída frontal. Encosto medindo 0,29 X 0,19 CM, cantos arredondados, revestido em laminado melamínico colorido nas duas faces com raio de curvatura par apoio lombar de aproximadamente 900 MM. As bordas</p>	50		



Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
104	<p>do assento e encosto devem se lixadas e envernizadas. Estrutura em tubo seção redonda 7/8 com parede de 1,20MM. Todos elementos devem ser soldados por processo eletrônico MIG formando uma peça única isenta de rebarbas ou respingos. Altura do assento ao chão 0,26 CM.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, os seguintes laudos:</p> <p>Laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8095/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nr 17: laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado na abergo. Nbr 11003:2010 – relatório de aderência da tinta (resultado gr0), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.</p>	50		
	<p>Conjunto coletivo infantil, composto de uma mesa quadrada com 04 cadeiras. Mesa confeccionada com tampo de mdf, 18mm de espessura, dimensões acabadas aproximadas 800x800x18mm, cantos arredondados, bordas boleadas 180°, revestido em formica, bordas e verso envernizadas. Estrutura em tubo de aço 1010/1020, seção quadrada 40x40, espessura de chapa 1,20mm, pintura em tinta a pó “híbrida”, eletrostática, contendo dois pares de porta mochila, escamoteável, injetados em polipropileno, fechamento de topos e sapatas/ponteiras em polipropileno 100% injetado, fixadas a estrutura através de encaixe e parafusadas com parafusos car de alta fixação, partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda mig, configurando uma estrutura única recebendo tratamento contra oxidação com disposição de fosfato de ferro. Eliminar cantos agudos. Altura aproximada de 590mm. Cadeira: assento e encosto em compensado multilaminado de madeira com espessura de 10mm, moldado à quente com formato anatômico, ambos revestidos em fôrmica, fixados à estrutura através de rebites de alumínio. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, com seção circular 7/8”, com travessa de reforço entre pernas. Altura do assento ao piso 35cm. Tratamento com banho desengraxante à quente e antiferruginoso de proteção. Acabamento com pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática e polimerizada em estufa à 180c. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo mig. As ponteiras são confeccionadas em polipropileno, fixadas através de encaixe. Dimensões aproximadas assento (300x300x10mm). Encosto</p>			

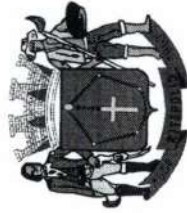


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>(300x165x10mm).</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, os seguintes laudos:</p> <p>Laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8095/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nr 17: laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado na abergo. Nbr 11003:2010 – relatório de aderência da tinta (resultado gr0), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.</p>			
105	<p>Mesa sextavada infantil com 6 cadeiras em resina. Mesa sextavada com tampo 1200 x 1200 x 25mm em mdf, revestido em fórmica , cores diversas , bordas arredondadas a 180º estrutura em tubo de aço quadrado 30 x 30 chapa 1,20mm, fosfatizacao , banho por imersao em produto quimico, desengraxante , removedor de ferrugem e fosfatizante industrial. Soldagem por processo electronico mig , conforme norma aws a 18-93 er70s6. Fechamento dos topos com sapatas em polipropileno, pintura em 17ª tinta po hibrida , em estufa de 40 microns na cor branca. Altura de 580mm. 06 cadeiras com assento em resina plastica estrutura com duas colunas verticais em tubo oblongo 29 x 58 com espessura minima de 1,20, base dos pes em tubo 20 x 48 com espessura minima de 1,50mm em forma de arco , com raio de 800mm, uma barra horizontal de reforço em tubo 30 x 30 espessura minima de 1,20mm, fixada entre as colunas, ligando a base do assento, encosto curvado em tubo 20 x 20 espessura de 1,20mm, sapatas antiderrapante no formato oblongular acompanhando os pes em arco, confeccionadas em polipropileno vigem, fixado a estrutura por meio de rebites, altura ate o assento 340mm, total 640mm.</p> <p>Apresentar juntamente com a proposta de preço, os seguintes laudos:</p> <p>Laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8095/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nr 17: laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado na abergo. Nbr</p>	50		

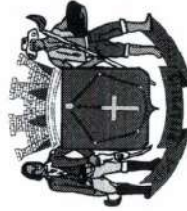


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	<p>11003:2010 – relatório de aderência da tinta (resultado gr0), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.</p> <p>Conjunto refeitorio banco c/encosto MESA DE REFEITORIO INFANTIL Com 2 bancos com encosto; tampo medindo 2,00x0x60x0,56 tampo em MDF18 mm revestido em fórmica, cantos arredondados; bancos medindo 2,00x030, estrutura de aço tubo 030x030 parede 1,2mm com pinturaeletrostática epóxi a pó. apresentar juntamente com a proposta de preço, os seguintes laudos: Laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8095/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 17: laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado na abergo. Nbr 11003:2010 – relatório de aderência da tinta (resultado gr0), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.</p>	30		
107	<p>Conjunto refeitorio infantil. Mesa Refeitorio com tampo em MDF de 25 mm com cantos arredondados, boleados e envernizados com revestimento laminado melaminico de alta pressão, medindo 300x800x25mm, altura 580mm, estrutura com 6 pés em tubo de aço industrial 50x30mm na parede 1,5mm, com reforço tipo Mão francesa em todos os pés, com cordão de solda eletrônica MIG em toda a volta do tubo e em toda união, tratamento anti corrosivo, pintura epóxi pó na cor branca e sapatas em polipropileno injetado, com 2 bancos com tampo em MDF DE 25MM com cantos arredondados, medindo 300x400 x25mm, altura 330 mm, estrutura com 6 pés em tubo de aço industrial de seção retangular 50x30mm na parede 1,5mm, com reforço tipo mão francesa em todos os pés, com cordão de solda eletrônica MIG em toda a volta do tubo e em toda união, tratamento anti corrosivo, pintura epóxi e sapatas em polipropileno injetado.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta de preço, os seguintes laudos: Laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8095/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de</p>	50		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
108	<p>corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nr 17: laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado na abergo. Nbr 11003:2010 – relatório de aderência da tinta (resultado gr0), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.</p> <p>Conjunto para refeitório composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Mesa com tampo em MDP, revestido de laminado melamínico, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. CONSTITUINTES – MESA Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca Furação e colocação de buchas em zamac, autoatarraxantes, rosca interna 1/4" x 13mm de comprimento, conforme projeto e detalhamento. Dimensões acabadas 1200mm (largura) x 600mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor LARANJA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N (ver fabricação). Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura da mesa compostas de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); - Travessa longitudinal em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessas transversais em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). <input type="checkbox"/> Suportes estruturais e de fixação do tampo confeccionados em chapa de aço carbono, espessura de 3mm, estampados conforme o projeto. <input type="checkbox"/> Aletas de fixação do tampo confeccionadas em chapa de aço carbono, em chapa 14 (1,9mm), estampadas conforme o projeto. Fixação do tampo às estruturas através de: - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2 1/2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos rosca máquina polegada de 1/4" x 2", cabeça chata, fenda simples; - Parafusos autoatarraxantes para MDP, diâmetro de <input type="checkbox"/> 4,5mm, 22mm de comprimento, cabeça panela, fenda Phillips ou</p>	50		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Pozidriv. <input type="checkbox"/> Pontadeiras/ sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe. CONSTITUINTES – CADEIRA <input type="checkbox"/> Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 16mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicações nos projetos). Obs. 1: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. <input type="checkbox"/> Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. <input type="checkbox"/> Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). <input type="checkbox"/> Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. <input type="checkbox"/> Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 16mm. <input type="checkbox"/> Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8mm, comprimento 18mm. <input type="checkbox"/> Sapatas/ pontadeiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor LARANJA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. No molde da sapata/ ponteira deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesse molde também deve ser inserido datador duplo com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação (conforme indicação no projeto). Obs. 4: O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. <input type="checkbox"/> Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. <input type="checkbox"/> • Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante,</p>			

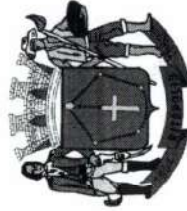


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Laudo técnico de ensaio de resistência à corrosão da pintura em câmara de névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização desse ensaio.• O fornecedor deverá apresentar também, laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização de ensaios de produtos da área moveleira. <p>Obs. 1: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); Obs. 2: Não serão aceitos laudos datados com mais de 1 (um) ano, contado da data de sua apresentação. Declaração de compatibilidade entre cavidades de moldes de injeção para cada componente utilizado (emitida pelo fabricante do componente), conforme modelo de "Declaração tipo D".</p>			
109	<p>Conjunto para professor, composto de mesa individual com tampo em MDF ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: Altura da mesa: 76 cm. Tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm Características: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento frost, na cor CINZA (ver referências). Dimensões acabadas de 250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor CINZA (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/-0,5mm para espessura. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio,</p>	30 X		

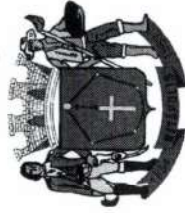


Prefeitura Municipal de Ritápolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>com costura, seção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm);</p> <p>- Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Cadeira Descrição: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: · Altura do assento da cadeira ao chão: 46 cm/ Assento da cadeira: 40 cm x 43 cm/ Encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm Características: · Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor CINZA. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melâmico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 9,7mm e máxima de 12mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. apresentar juntamente com a proposta de preço, os seguintes laudos:</p> <p>Laudos e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8095/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada (mínimo 500h), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (mínimo 10 ciclos), de acordo com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 17: laudo de conformidade ergonômica conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado na abrego. Nbr 11003:2010 – relatório de aderência da tinta (resultado gr0), de acordo</p>			



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
110	com a abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Mesa acessível para pessoa em cadeira de rodas com ajuste de altura e inclinação. Tampo em mdf 18mm medindo 900x650mm com corte em meia lua para facilitar o acesso do usuário e com rebaixo porta-canetas, cantos arredondados, bordas boleadas e envernizadas, revestimento superior em laminado melaminico, tampo fixado a estrutura através de parafuso autoatarraxante. Estrutura com base dos pés em tubo 50x30mm, travessa para unir os pés em tubo 50x30mm, colunas laterais em tubo 70x30mm e coluna móvel com barramento duplo em tubo 25x25mm. Sistema de ajuste de altura composto de manipululos fixados nas colunas e sistema de inclinação com manípulo sob o tampo para ajuste da inclinação. União dos tubos através de solda mig. Tratamento contra oxidação por processo ecológico de desengraxe e fosfatização a base de fosfato ferroso com posterior pintura eletrostática a pó híbrida (epóxi/poliéster) . Fechamento dos topos com ponteiras em polipropileno através de encaixe.inclinação de 0 a 30° em relação ao piso. Altura mínima 730mm, altura máxima 1060mm (alturas com o tampo paralelo ao piso).	20		
111	Estante organizadora. Estante organizadora. Estante Infantil - Modelo colmeia, para creches e brinquedotecas composta por estrutura em mdf18 mm revestindo em melamínico de baixa pressão com bordos envernizados que comporta nove nichos sextavados (três linhas de três) em polipropileno disposto horizontalmente em cascata de forma a facilitar a retirada de objetos e dos próprios nichos Estante : Altura : 120 cm Largura :120 cm Nichos em polipropileno: Largura : 35 cm Profundidade : 24 cm	30		

LOTE 05: Móveis em Plástico

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
112	Mesa redonda desmontável, confeccionada em resina de polipropileno na cor branca, com enrijecedor, antipoeira, anti U.V.04, resistente aos raios ultravioleta do sol, pés removíveis, medindo 900x720mm.	10		
113	Mesa quadrada, confeccionada em resina de polipropileno na cor branca, com enrijecedor, antipoeira, anti U.V.04, resistente aos raios	30		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



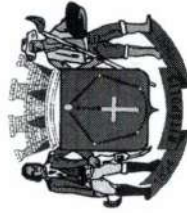
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	ultravioleta do sol, pés fixos, medindo 700x700x710mm.			
114	Cadeira sem braço confeccionada em resina de polipropileno na cor branca, com enrijeecedor, antipoeira, anti U.V.04, resistente aos raios ultravioleta do sol, pés com sapata antiderrapante, medindo 860x400x440x400mm.	120		
115	Cadeira com braço confeccionada em resina de polipropileno na cor branca, com enrijeecedor, antipoeira, anti U.V.04, resistente aos raios ultravioleta do sol, pés com sapata antiderrapante, medindo 800x360x420x420mm.	120		

LOTE 06: Bebedouros

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
116	Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 50 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 02 torneiras, voltagem de 127v, medindo 1360x550x600mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel)	15		
117	Bebedouro industrial com capacidade de armazenamento de água para 100 litros, com tecnologia de isolamento em poliuretano injetado, filtro para água, recipiente para água em polietileno rotomoldado atóxico, gás ecológico R-134, acabamento externo em aço inox 430, 03 torneiras, sendo 01 de jato, voltagem de 127v, medindo 1360x700x720mm. O fornecedor deverá apresentar certificado do INMETRO e Certificado de consumo de energia(Procel).	15		

LOTE 07: Divisórias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
118	Fornecimento de 150,00m ² de divisória instalada no local, dupla face com 35mm de espessura na cor cristal com miolo tipo colméia celular, bordas reforçadas com sarrafo em madeira de pinus e estruturada com	150		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
119	perfil de aço galvanizado pintado em epóxi cinza, com 10 portas completas com fechadura, dobradiças e acessórios. Fornecimento de 150,00m ² de divisória instalada no local, dupla face com 35mm de espessura na cor cristal com miolo tipo colmeia celular, bordas reforçadas com sarrafo em madeira de pinus e estruturada com perfil de aço galvanizado pintado em epóxi cinza, com 10 portas completas com fechadura, dobradiças e acessórios + 50m ² de vidro liso 4mm de espessura, incolor, com mangueira siliconada frisada.	150		
120	Fornecimento de 10m ² de divisória articulada, instalada no local, composta de conjunto de painéis auto-portantes, individuais, suspensoa por roldanas horizontais deslizantes em trilhos de alumínio. Chassis dos painéis em aço estrutural com tratamento anti-corrosivo e antivibratório, sendo os componentes unidos através de encaixe e solda com elementos de fixação e travamento. Painéis de 15mm em cada lado do chassi, podendo ser fornecidos em materiais incombustíveis ou fogo-retardante, com características acústicas, sendo miolo composto de lâ de rocha, lâ de vidro, chapas de gesso acartonados, chapa de aço ou chumbo nos dois lados da estrutura interna, obtendo entre 30db e 52db. Revestimento laminado melaminico, madeira natural, tecido, laminado BP, vinílicos ou prontos para receber pintura. A junção dos painéis no sentido vertical é formada com perfis de alumínio anodizado ou pintado eletrostaticamente com guarnição de borrachas e materiais de vedação. O mecanismo interno é acionado com uma simples manivela, provocando a saída dos telescópios inferiores e superiores, que serão comprimidos junto ao piso e ao trilho superior sem guias no piso, com total aderência e estanqueidade dos painéis. O curso de ajuste é de 25mm na parte superior e até 50mm na parte inferior, que compensa automaticamente eventuais diferenças de níveis junto ao piso. Opcionalmente obtém-se o curso de até 100mm na parte inferior, para casos de grande movimentação. O fechamento final é feito através de painel terminal, comando com telescópio vertical com curso de ajuste de 80mm, sendo que as portas de passagem fazem parte de um painel módulo fixação e travamento da mesma forma do painel normal. Terminais fixos junto a alvenaria com 60mm de largura com os mesmos perfis de acoplamento e acabamento dos painéis, com espessura padrão de 84mm e 110mm, com ou sem perfis aparente. Em casos especiais para almofadas e molduras com revestimento poderá chegar até 150mm de espessura. Modulação normal de 700 a 1250mm, e dimensões das paredes a serem instaladas, subdividindo-os em módulos iguais e de acordo com o espaço físico para armazenamento dos painéis. A altura dos painéis conforme a altura entre o forro e o piso. Os trilhos em alumínio anodizado ou pintado eletrostaticamente, fixados diretamente na lage, vigas ou treliças de ferro apropriados, com estruturas e suportes fabricados em medidas necessárias, fixados com buchas mecânicas, observando sempre o peso de 35kg/m ² até 55kg/m ² . O armazenamento dos painéis será em nichos próprios dentro ou fora do espaço a ser dividido ou junto a alvenaria na saída das divisórias.	10		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



LOTE 08: Persianas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
121	Fornecimento de 150m ² de persiana horizontal, instalada no local, confeccionada com lâminas de alumínio com 25mm, composta de perfil superior e inferior podendo ser fixadas no teto, parede e suporte. Controle da entrada de luz podendo seu acionamento ser feito através de bastão ou corda. No sistema convencional suas lâminas recolhem para o perfil superior através de corda. Monocontrole, em um único controle é possível girar e recolher as lâminas, comando com corrente de bola e ganho de força. Cabo de aço utilizado para prender a extremidade das lâminas, possibilitando a instalação em portas e maxilar. Cabo de torção utilizado para transferir o comando da persiana para o outro lado da divisória ou para instalação entre vidros. Bandô com acabamento com lâminas que encaixam no trilho superior.	150		
122	Fornecimento de 150m ² de persiana vertical, instalada no local, confeccionada com lâminas de 89mm em tecido poliéster, black-outs. Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente. No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda. Trilho pintado com pintura eletrostática branca. Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC. Bando com acabamento que cobre o trilho superior podendo ser de alumínio, PVC e madeira, revestido com o mesmo produto das lâminas ou combinando as cores.	150		
123	Fornecimento de 150m ² de persiana vertical confeccionada em PVC, instalada no local, com lâminas de 89mm x 0,61mm. Composta de perfil superior e lâminas alinhadas na vertical, permitindo o controle da entrada de luz com giro de suas lâminas através de acionamento de corrente. No sistema convencional, o recolhimento das lâminas para as laterais é feito através de corda. Trilho pintado com pintura eletrostática branca. Corrente da base de metal ou PVC, corrente de giro de metal ou PVC. Bando com acabamento que cobre o trilho superior em PVC combinando as cores.	150		

Lote 09 – Quadros

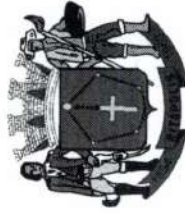


Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



124	Quadro branco quadriculado, confeccionado em MDF de 9 mm, revestido em fórmica branca com 02 portas canaletas e apagadores. Estruturado em metalon de chapa reforçada, pintado em epóxi pó, medindo 3000x1200mm. Acompanha kit para instalação.	50		
125	Quadro branco quadriculado, confeccionado em MDF de 9 mm, revestido em fórmica branca com 02 portas canaletas e apagadores. Estruturado em metalon de chapa reforçada, pintado em epóxi pó, medindo 4500x1200mm. Acompanha kit para instalação.	50		



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ANEXO II

PROPOSTA

.....timbre ou identificação do licitante.....

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS - MG

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS) N.º 033/2021

Atendendo ao Pregão Presencial acima citado, apresentamos nossa proposta, conforme abaixo alinhado:

Item/Lote	Quant.	Descrição	Preço Proposta
	(...)		
	(...)		
	(...)		
	(...)		
TOTAL GERAL DA PROPOSTA			

VALIDADE DA PROPOSTA: (Cf edital)

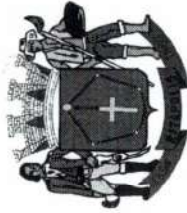
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: (Cf edital)

PRAZO DE ENTREGA: (Cf edital)

Declaramos que os preços consignados nesta proposta abrangem todas as despesas com equipamentos, transportes, leis sociais, seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para fornecimento dos produtos citados no objeto.

Local e data

Assinatura



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

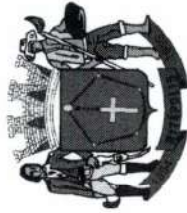
A empresa (**NOME DO LICITANTE**), cadastrada no CNPJ sob n.º (**NÚMERO DO CNPJ**), sito a (**ENDEREÇO COMPLETO**) por intermédio do seu representante ou procurador, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, declara, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, ao Município de **Ritópolis**, que atende plenamente a todas as condições de habilitação estabelecidas no Edital de Pregão Presencial n.º 033/2021.

Por ser verdade, o signatário assume responsabilidade administrativa, civil e criminal por eventual falsidade.

Local e data.

Assinatura

Obs.: Esta Declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento.



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA DE MENORES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

____ (NOME DO LICITANTE) _____ CNPJ/CPF n.º _____ sediada à
____ (ENDEREÇO COMPLETO) _____ DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz.

_____, ____ de _____, de _____ de 2021.

Nome Completo do Declarante

n.º CI do declarante

Assinatura do Declarante

CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Este modelo deverá ser transcrito na forma e na íntegra, em papel impresso da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2021

DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa)....., inscrita no CNPJ sob o n.º , sediada
..... (endereço completo)....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º e do CPF n.º
..... **DECLARA**, sob as penas da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de
Pequeno Porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta
a fruir dos benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações
legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local/Data

Assinatura do Representante Legal



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ de 20____, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ritópolis /MG, o Prefeito Municipal o Sr. **Higino Zacarias de Souza**, cadastrada no CNPJ sob nº **18.557.553/0001-05**, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21/06/1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal 8.883, de 09/06/1994 e das demais normas legais aplicáveis, e ainda regido o presente certame pela Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO Nº. **00____/2021** - REGISTRO DE PREÇOS, bem como da Equipe de Apoio, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual **aquisição de móveis e divisórias**, à Empresa _____ CNPJ _____, situada na _____, tendo oferecido os valores, nos seguintes itens do anexo II do Edital de Pregão **00____/2021**, cuja proposta foi classificada no certame acima numerado, conforme cláusula quarta desta, a qual apresenta seqüência de classificação, observadas:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1 - Constitui objeto desta Licitação o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de móveis e divisórias para atender às necessidades do Departamento Municipal de Administração, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas no Anexo I, parte integrante deste.
- 2 – APRESENTAÇÃO: o produto/item deverá ser apresentado de acordo com as necessidades do Departamento Municipal solicitante nas quantidades solicitadas nas ordens de compras.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3 – A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
- 4 – Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, **durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município de Ritópolis NÃO será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras.**
- 5 – Ocorrendo qualquer das hipóteses no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com alterações que lhe foi imposta pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



6 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para futura e eventual aquisição de móveis e divisórias, por órgãos não participantes do certame, desde que observadas as condições estabelecidas no Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e alterações vigentes quando de eventuais adesões à presente Ata.

CLÁUSULA IV – DO PREÇO

7 – O desconto ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o seguinte, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 00 ___/2021:

1º Preço: _____

8 – Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 00 ___/2021 que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

9 – Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, de acordo com o Pregão nº 00 ___/2021, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA V – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA OU RECURSOS FINANCEIROS

10 - Os recursos financeiros para cobertura das despesas são os constantes na Lei Orçamentária para o exercício de 2021 e seguinte, contudo o registro de preço independe de previsão orçamentária; isso porque não há obrigatoriedade de contratação, nos termos do Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

CLÁUSULA VI – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

11 - O local da entrega: conforme Ordem de Compra.

CLÁUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

12 – A entrega dos itens se dará de forma parcelada em local indicado oportunamente, no prazo máximo de 01 (um) dia útil após a solicitação do Setor de Compras.

13 - O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante deste Edital e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor de Compras, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

CLÁUSULA VIII – DO PAGAMENTO

15 - O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES

16 – A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no item 8 do presente instrumento de registro, ensejará a



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração.

17 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Estado, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

18 - Ficam estabelecidas as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (hum décimo por cento) sobre o valor total da proposta por dia de atraso, durante o qual, sem justa causa, não for cumprido o prazo fixado na proposta, acumulável com as demais sanções, que poderá ser descontada em eventuais créditos existentes junto ao Município;
- c) suspensão dos pagamentos, até a regularização dos fatos geradores das penalidades;
- d) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19 - O prazo para apresentação da defesa prévia das penalidades aplicadas será de 03 (três) dias úteis, contados da data de recebimento da notificação.

20 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos, sendo automaticamente suspensos os por vir e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela Empresa por meio de guia própria emitida pela Prefeitura, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

21 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA X – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

22 – Considerando o prazo de validade estabelecido no item 4 da Cláusula II, da presente Ata, é **vedado qualquer reajustamento de preços, a não ser que seja comprovada a quebra do equilíbrio econômico financeiro entre as partes** como trata o art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei 9.666/93, até que seja completado o período de 12 (doze) meses, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão nº 0 ___/2021, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

23 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praca Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



CLÁUSULA XI – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24 – Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes.

25 – A cada fornecimento, serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93, por pessoa a ser indicada na respectiva nota de empenho.

CLÁUSULA XII – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

26 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

26.1 – Pela Administração, quando:

26.1.1 – a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

26.1.2 – a detentora não retirar qualquer nota fiscal, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

26.1.3 – a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

26.1.4 – em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

26.1.5 – os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

26.1.6 – por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

26.1.7 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

26.1.7.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

27.2 – A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA XIII – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

28 – As aquisições dos produtos da presente Ata do Pregão 0 ___/2021 - Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo responsável do Dept solicitante.

29 – A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



30 – Integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº 033/2021, seus anexos e as propostas das empresas, retro qualificadas.

31 – Fica eleito o foro, da Comarca de São João Del Rei, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

32 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações E Lei 10.520/2002, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Ritópolis, ____ de _____ de 2021.

MUNICÍPIO DE RITÓPOLIS
(GESTOR DA ATA)

NOME DA EMPRESA
(DETENTOR DA ATA)



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE COMPRA E VENDA

QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA

MUNICIPAL DE RITÁPOLIS E _____

A Prefeitura Municipal de Ritópolis, cadastrado no CNPJ sob nº 18.557.553/0001-05, com sede na Praça Tiradentes, nº 340, Centro, nesta cidade de Ritópolis /MG, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. HIGINO ZACARIAS DE SOUZA, brasileiro, doravante denominada simplesmente COMPRADORA e _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seus representantes legais, _____, diante denominada apenas VENDEDORA, firmam entre si o presente Contrato de Compra e Venda, cuja celebração foi autorizada pelo Processo nº 0 ____/2021, Pregão Presencial nº 0 ____/2021, regido pela Lei 8.666/93, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente Contrato é a aquisição, por parte da COMPRADORA, de _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO.

A COMPRADORA irá adquirir da VENDEDORA _____ conforme as especificações abaixo descritas:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total do presente contrato é de R\$ _____ (_____ reais). O referido valor não poderá sofrer qualquer tipo de reajuste.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DO PAGAMENTO

O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto e da respectiva nota fiscal da licitação pela contratante.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O local da entrega: conforme Ordem de Compra.



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA O OBJETO

A entrega dos itens se dará de forma parcelada em local indicado oportunamente, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a solicitação do Setor de Compras, de acordo com a necessidade e mediante requisição assinada pelo responsável no Departamento Municipal de Administração.

O objeto desta licitação deverá ser entregue de acordo com a discriminação constante deste Edital e da proposta apresentada, conforme autorizações emitidas pelo Setor, não sendo admitida a troca de marca, unidade de medida, ou qualquer outra especificação constante da proposta.

A VENDEDORA fornecerá os materiais que correspondem ao objeto do contrato em uma única parcela, quando for solicitada pela COMPRADORA, através de requisição expedida pelo Setor de Compras, ou outro responsável por este expressamente autorizado, devendo a entrega dos referidos materiais ocorrer imediatamente após a apresentação da autorização de fornecimento.

O objeto da presente contratação será recebido no ato da entrega, mediante requisição emitida pelo Setor de Compras.

Constatadas irregularidades no objeto, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado.

O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data de entrega dos bens uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até ____ de ____ de 2021, podendo ser prorrogado, em conformidade com a Lei 8.666/93, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração Pública.

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

Compete à COMPRADORA:

- a) Efetuar o pagamento à VENDEDORA, como previsto nas cláusulas terceira e quarta;
- b) Fiscalizar o fiel cumprimento do contrato.

Compete à VENDEDORA:



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



- a) Efetuar a entrega do objeto, objeto do presente contrato, mediante requisição expedida pelo responsável pelo setor de compras, ou outro por este expressamente autorizado;
- b) Responsabilizar-se pela garantia do objeto fornecido, com a substituição por outro, da mesma espécie, marca e modelo, caso o fornecida apresente defeitos;
- c) Emitir os documentos fiscais correspondentes;
- d) Arcar com todas as despesas referentes ao pessoal de sua contratação, incluídas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, sociais, fiscais e outras;
- e) Comprovar os recolhimentos previdenciários, sob pena de cancelamento imediato do contrato;
- f) Serão de responsabilidade exclusiva da VENDEDORA todos os danos que vierem a ser causados à COMPRADORA ou a terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, instituições públicas ou privadas, responsabilizando-se, a VENDEDORA, civil e criminalmente pelos referidos danos, tanto por si quanto por seus prepostos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O presente contrato será rescindido:

- a) Caso haja o descumprimento ou o cumprimento irregular das cláusulas contratuais estabelecidas;
- b) Se houver lentidão no cumprimento do contrato, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- c) No caso de atraso injustificado da entrega dos objetos;
- d) Se forem desatendidos os pedidos de entrega do objeto, encaminhado pelo Diretor do Departamento ao qual se destina o objeto ou servidor por ele previamente autorizado, por escrito;
- e) Por razões justificadas que afetem o interesse público;
- f) Se houver decretação de falência ou instauração de insolvência civil da VENDEDORA;
- g) No caso de dissolução da sociedade da empresa VENDEDORA;
- h) Caso haja a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do contrato;
- i) Pelo acordo de vontades entre COMPRADORA e VENDEDORA, reduzido a termo, desde que haja conveniência para a Administração;
- j) Por determinação judicial.

CLÁUSULA NONA – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

CLÁUSULA DÉCIMA – DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte.



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

À VENDEDEDORA, total ou parcialmente inadimplente, serão aplicadas as seguintes sanções legais:

- a) Advertência;
- b) Multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a ____ (____ por cento) do valor do contrato, cumulável com as demais sanções legais;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a dois anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a VENDEDEDORA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base na alínea anterior desta cláusula;
- e) O atraso injustificado no fornecimento do objeto do presente contrato será penalizado com multa de 0,1% (Hum décimo por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

A COMPRADORA, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura, providenciará a publicação, no Mural da Prefeitura, em resumo, do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de **São João Del Rei**, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas ou pendências suscitadas com fundamento neste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais especial que se apresente.

E, por estarem assim, COMPRADORA e VENDEDEDORA, de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de Contrato, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Ritópolis, ____ de ____ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÓPOLIS

NOME DA EMPRESA VENCEDORA

(COMPRADORA)

(VENDEDEDORA)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 096.03/2021

PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de MERCÊS – MG, inscrito no CNPJ nº 17.744.442/0001-45, com sede à Rua São José, nº 120, Caxangá, Mercês – MG, CEP 36.190-000, doravante denominado MUNICÍPIO neste ato, UNIDADE GESTORA, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. Wanderlucio Barbosa, brasileiro, casado, portador do CPF sob o nº 042.812.376-74 e a sociedade empresária POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, estabelecida na Rua Sarandira, nº. 435, Santa Luzia, Juiz de Fora – MG, CEP 36.030-010, inscrita no CNPJ nº. 18.335.298/0001-56, pelo seu representante infra-assinado Sr. Carlos Henrique Moizes, CPF nº 899.241.266-53, R.G. nº. M-5.409.358, E-mail: carloshenrique@olitronic.com.br, Telefone: (32) 98409-1961, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do Art. 15 da lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº.8.883 de 09 de junho de 1994, Lei Federal nº.10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Licitatório nº 105/2021, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços para futuras e eventuais contratações para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 105/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021, para atender demanda das Secretarias solicitantes, doravante denominada UNIDADE(S) REQUISITANTE(S).

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada em 1º lugar no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

LOTE 01: MOBILIÁRIO EM GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	Mesa executiva com tampo de espessura total de 36 mm, composto de um tampo inferior em BP com substrato em MDF, espessura de 18 mm, revestido em uma face em laminado melâmínico baixa pressão na cor preta e com recorte para encaixe de duas caixas de tomadas. Tampo em formato trapezoidal arqueado medindo 2200x1800x18 mm, sendo que o raio do topo frontal tenha 6040.5 mm e topo posterior raio de 2396.5 mm, de:do um distanciamento entre topo frontal e posterior de exatos 930 mm. Acabamento dos topos retos em todo o perímetro em pintura gofrado na cor preta. O tampo inferior deverá ter um recuo sobre o conjunto de topos superiores de 8 mm em todo o seu perímetro após usinagem perfazendo um detalhamento nos tampos. Tampo superior frontal em MDF cru, espessura de 18 mm e revestido na face superior em lamina de madeira pré-composta, padrão mogno saple. Tampo em formato trapezoidal arqueado	1	Unidade	Martinucci	8.400,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	<p>medindo 2200x2080x18 mm, sendo que o raio do topo frontal tenha 6108,9 mm e topo posterior reto, dando um distanciamento entre topo frontal e posterior de exatos 406 mm. Acabamento de topos frontal e laterais em modelo bico agulha com raio de topo de 5 mm em todo o perímetro usinado com acabamento em pintura gofratto na cor preta e acabamento em lamina de madeira pré-composta em poliuretano. Tampo superior posterior em BP com substrato em MDF, espessura de 18 mm, revestido em uma face em laminado melamínico baixa pressão na cor preta e com recorte para encaixe de duas caixas de tomadas e Bouvard. Tampo em formato trapezoidal arqueteado medindo 2080x701x18 mm, sendo que o raio do topo posterior tenha 2396,5 mm e topo frontal reto, dando um distanciamento entre topo frontal e posterior de exatos 525 mm. Acabamento de topos posterior e laterais em modelo bico agulha com raio de topo de 5 mm em todo o perímetro usinado com acabamento em pintura gofratto na cor preta. Bouvard em MDF cru, espessura de 18 mm medindo 800x400 mm com revestimento superior e topos em couro sintético preto. Sistema de união de tampos superior, inferior e Bouvard, através de furação simétrica no tampo inferior para a aplicação de parafusos auto atarraxantes, formando um tampo unico. Bases tipo caixa confeccionado de BP com substrato em MDP com espessura de 18 mm revestida nas duas faces em melamínico de baixa pressão na cor preta, perfazendo uma espessura total de 54 mm, com abertura interna permitindo a passagem de fiação para eletrificação de caixas de tomadas e furação com diâmetro de 60 mm nas laterais internas para interligar fiação a calha. União das peças através de cola e prensagem; topos verticais usinados em modelo bico agulha e boloados com raio de 6 mm e distanciados 4 mm, por um canal com acabamento em pintura gofratto na cor preta. Topos superiores rebaixados estrategicamente para encaixe e fixação de chapas de aço 1x3/16x200 mm com furação escariada para união de tampo e base através de parafusos auto atarraxantes chip chata bicromatizado. Sapatas niveladoras 3/8x x60 mm em poliuretano de alta densidade de cor preta, fixadas no topo inferior das bases através de chapas de aço 2x1/8x50 mm com furação de 3/8 com rosca. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a propria industria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó, cor a ser definida pela unidade, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Extensão lateral acoplada a mesa principal com tampo superior em vidro liso incolor com 10mm de espessura e tampo, fixados ao tampo inferior através de 04 suportes cromados. Tampo inferior confeccionado em BP com substrato em MDF, espessura de 18 mm, revestido em uma face em laminado melamínico baixa pressão na cor preta. Medindo 2200 x 1800 x 1100 x 740 mm.</p>	2	Unidade	Pandin	4.363,00
03	<p>Estração paraforma linear, simples, para 01 posição, medindo 1200x760x740mm, tampo confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo unico e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampos recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tampos de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação. Painel frontal de madeira confeccionados no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm. Uma caixa para tomadas contendo, espelho 5 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 02 tomadas, 2 Rj e 01 HDMI, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC.</p>	15	Unidade	Marzo Vitorino	2.035,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	<p>fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatarrachantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo clic padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Níveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cutca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	34	Unidade	Marzo Vitorino	3.811,00
05	<p>Estação plataforma linear, dupla, para 02 posições, medindo 1400x1400x740mm, tampo confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tâmpo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tâmpo de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas ditas possuem furos para passagem de fiação. Painel frontal de madeira confeccionados no mesmo material dos tâmpo, com espessura de 18mm. Painel divisor de madeira confeccionados no mesmo material dos tâmpo, com espessura de 25mm, com rasgo superior para colocação de porta objetos. Duas caixa de tomadas contendo 5 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente; corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 02 tomadas, 2 RJ e 01 HDMI, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatarrachantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo clic padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Níveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cutca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	10	Unidade	Marzo Vitorino	2.717,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	<p>revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0,9mm e uma chapa de aço dobrada de 1,5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cutia). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0,9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6vi para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 - Móveis para Escritório - Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e requisitos ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Estação de atendimento em L, tampo único, inteiros, angular em um dos lados, medindo 1450x1400x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo</p>	20	Unidade	Marzo Vitorino	2.974,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	<p>material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cutia). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n.5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 - Móveis para Escritório - Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	20	Unidade	Marzo Vitorino	2.363,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
08	<p>poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fixação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuica). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura-eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n.º5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(ABergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 - Móveis para Escritório - Estação de Trabalho- Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	40	Unidade	Marzo Vitorino	2.775,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	<p>encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 - Móveis para Escritório - Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar Laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	40	Unidade	Marzo Vitorino	1.219,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	<p>base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(ABergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	30	Unidade	Marzo Vitorino	1.307,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	<p>com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR/1003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Mesa linear, medindo 1600x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BF), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fixação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0,9mm e uma chapa de aço dobrada de 1,5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto mimifix (haste e cuíca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostatica a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como</p>	20	Unidade	Marzo Vitorino	1.679,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
12	<p>define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formado com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo.Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um X, recebe fita de lmin, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. - A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5193 Artigo 07, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(ABergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	ICPAL	Unidade	Marzo Vitorino	1.579,50
13	<p>Mesa de reunião com tampo confeccionado em chapa de MDF de 18 mm de espessura, com superfície em melamínico e fita de borda para acabamento lateral.Fixação do tampo na estrutura é feita através de parafusos Philips autoatarrachante. Base de fixação do tampo fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Estrutura central confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 76,20 mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede. Base de suporte do pé da mesa fabricada em chapa de aço estrutural ATM A36 com 6,35 mm de espessura. A união das bases</p>	4	Unidade	Cavaletti	2.827,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	<p>no tubo central é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência à radiação e resistência química, W-co, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C, medindo largura da mesa de 1200 mm, altura da mesa de 720 mm e largura da base da mesa de 650 mm.</p> <p>Mesa para reunião, retangular, medindo 2000x900x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de giroflex e parafusos e buchas M6. Tampo disponível com risco central para caixa de tomada contendo espelho interno para tomadas de energia, RJ e HDMI. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material dos tampos, com espessura de 18mm. Pés painél confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0,9mm e uma chapa de aço dobrada de 1,5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e caixas). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso à base de fosfato de zinco com .04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 -</p>	5	Unidade	Marzo Vitorino	3.049,00

MUNICÍPIO DE MERCÊS
REGISTRO DE PREÇOS
MINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
15	<p>Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Mesa para reunião, retangular, medindo 3000x1100x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), orundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Tampo disponível com rasgo central para caixa frontal de madeira confeccionado no mesmo material dos tampoos, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado.Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0,9mm e uma chapa de aço dobrada de 1,5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cutuca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferrugemoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A empresa deverá apresentar: Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NRI17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita a desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	3	Unidade	Marzo Vitorino	6.581,50
16	<p>Mesa multiuso tamanho 1000x600x740mm. Com tampo basculante, composta de</p>	6	Unidade	Martinucci	1.855,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	<p>tampo em RP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces laminado melamínico baixa pressão, padrão de cor a definir, com acabamento frontal e posterior em fita de PVC com espessura de 3 mm em todo o perímetro na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura Bases em chapa de aço puncionada modelo meia lua 590x60x40 mm com espessura de 1,90 mm, parte frontal da base com chapa fixada através de solda MIG-MAG com pino para fixação do rodízio e parte posterior em tubo de aço 25x35 mm com espessura de 0,90 mm para fixação de sapata 3/8x132mm para estabilidade e nivelamento da mesa. Colunas verticais em tubo oblongo 44x77 mm com espessura de 1,20 mm unidas a base da mesa e para dar estabilidade são travadas pelo mesmo processo de solda com tubo 30x50 mm com espessura de 1,50 mm. Ferro trellado 3/8 dobrado em forma de U com bucha diâmetro de 19 mm de tecnil em uma das extremidades. Ferro trellado 3/8 dobrado em forma de L, na extremidade é soldado uma bucha com diâmetro de 13 mm para travamento do trinco. Ferro chato retangular 25x120 mm com espessura de 3 mm unidas com ferro redondo trellado diâmetro de 15x25mm soldado no centro da chapa e encaixado nos ferros trellado 3/8 para fixação do tampo da mesa através de parafusos cabeça panela Phillips M6X12 mm com buchas plásticas 13 mm, através deste processo é permitido o tampo de ser basculado. Para travamento do tampo a estrutura é utilizado trava trinco zamak tipo avião com acabamento cromado, fixado no tampo através de parafusos auto atarrachantes chip panela 4x14 bicromatizado. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32 mm e altura de 15 mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8 x 1 se-tavado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti- ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletroestática a pó, cor a definir, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	30	Unidade	Marzo Vitorino	1.880,00
18	<p>Cabine simples para estudo, 01 posição, medindo 800x800x1200mm. Tampo linear confeccionado em MDP com 25mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir.o em ambas as faces. Bordas de espessura.Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, medindo 800x600mm.Painéis laterais e de fundo confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces.Borda com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura.Borda frontal e inferior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura. Sapata niveladora de piso. Painéis laterais medindo 800x1200mm e painel frontal medindo 800x1200mm.</p>	32	Unidade	Marzo Vitorino	362,30
19	<p>Painel divisor retangular, medindo 1400x450mm, confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir.o em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de espessura</p>	32	Unidade	Marzo Vitorino	419,50
20	<p>Conexão, medindo 600x600mm, confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir.o em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de espessura.</p>	10	Unidade	Marzo Vitorino	374,30
21	<p>Gaveteiro fixo 2 gavetas, medindo 400x424x234mm, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoe estabilizadas sob pressão, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor a definir. Bordas em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, com tratamento anti-ferruginoso por fosfatação e pintura eletroestática epóxi pó, sistema de deslizamento através de corredeira metálica com rolamento de esfera.Fechadura com aplicação em</p>	80	Unidade	Marzo Vitorino	540,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	<p>frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.</p> <p>Gaveteiro móvel com 04 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado, Medindo: 460x450x710mm.</p>	60	Unidade	Marzo Vitorino	1.423,00
23	<p>Gaveteiro lateral confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas, com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contendo 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado, Medindo: 460x450x710mm.</p>	40	Unidade	Marzo Vitorino	1.606,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	<p>INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NRI7, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, coladas ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis.04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corredeiras telescópicas.Trava Confeccionados em chata de 1,2mm, estampado e dobrado.Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio.Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de 08x30mm, e demais parafusos autoarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	40	Unidade	MarzoVitori no	3.015,00
25	Armário alto fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 1600x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de	3	Unidade	Pandin	2.759,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26	<p>partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à flexão estática e resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à flexão estática e resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro, confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e -consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	3	Unidade	Pandin	3.648,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	<p>Armário alto fechado 2 portas, tamanho 2100x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zinak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Bateite de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O bateite do tipo L fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	20	Unidade	Marzo Vitorino	3.543,00
28	<p>Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado</p>	60	Unidade	Marzo Vitorino	2.905,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
29	<p>melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo L fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	5	Unidade	Marzo Vitorino	1.263,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
30	<p>estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Porta de giro confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Porta de giro confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG-MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 - Moveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Armário alto semi-aberto, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo unico e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e</p>	10	Unidade	Marzo Vitorino	2.595,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	<p>consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamocava, na porta do lado direito. Bateente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O bateente do tipo L fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atacarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente, com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>				
	<p>Armário baixo fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 760x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. O prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	3	Unidade	Pandin	1.999,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
33	<p>Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0.45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	45	Unidade	Marzo Vitorino	1.485,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	<p>selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo L fixado ao tempo por meio de parafusos auto-arrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confectionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16,Medindo 740x800x500mm. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Armário retangular fechado 4 portas, confectionado com o tempo inteiro em formato retangular em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial.Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tempo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tempo e parafusos M6x12.Corpo confectionado em chapas de particulas, de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto mimifix, sendo tambor de giro (Ø15), confectionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. O prateleira regulavel confectionada em chapa de particula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confectionado em zamak.Portas de giro confectionadas em chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado</p>			Marzo Vitorino	3,079,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo L fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.Medindo 740x1600x500mm.	10	Unidade	Marzo Vitorino	1.775,00
36	Armário suspenso, com 01 porta basculante através de amortecedores, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoplasticizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial.Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, coladas ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoplasticizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades, medindo 440x1200x355mm.	10	Unidade	Marzo Vitorino	2.379,50
37	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 1150x600x770mm, com 02 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	5	Unidade	Marzo Vitorino	2.864,00
38	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 1400x600x770mm, com 03 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	6	Unidade	Marzo Vitorino	3.459,00
39	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3000x600x770mm, com 06 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	6	Unidade	Marzo Vitorino	3.985,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
40	niveladora de piso. Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3680x600x800mm, com 08 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	6	Unidade	Marzo Vitorino	8.607,00
41	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 4900x600x800mm, com 08 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	6	Unidade	Marzo Vitorino	6.693,00
42	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 2000x600x800mm, com 02 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	Marzo Vitorino	3.373,00
43	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 2600x600x800mm, com 04 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	3	Unidade	Marzo Vitorino	3.787,00
44	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3350x600x770mm, com 04 portas de abrir e 02 gaveteiros pedestais 4 gavetas cada um, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	Marzo Vitorino	5.927,00
45	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 4150x600x770mm, com 06 portas de abrir e 02 gaveteiros pedestais 4 gavetas cada um, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura	4	Unidade	Marzo Vitorino	7.082,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
46	total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco.Pês confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso. Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3300x600x770mm, com 08 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pês confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	Marzo Vitorino	6.319,00
47	Armário baixo em L, suspenso, modular, medindo 3100x1700x500/600x800mm, com 06 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado.Pês confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	Marzo Vitorino	6.774,00
48	Armário baixo em L, suspenso, modular, medindo 3100x2100x500/600x800mm, com 06 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado.Pês confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	Marzo Vitorino	7.079,00
49	Estante alta aberta, modular, medindo 2150x3300x500mm, 100% confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturada com as laterais e fundo em bp com espessura de 15 mm, 04 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.	5	Unidade	Marzo Vitorino	5.374,00
50	Estante alta em L, aberta, modular, medindo 2150x1700/2750x500mm, 100% confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturada com as laterais e fundo em bp com espessura de 15 mm, 04 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.	3	Unidade	Marzo Vitorino	7.457,00
51	Estante alta em U, aberta, modular, medindo 2530x2700/700/2700x400mm, 100% confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturada com as laterais e fundo em bp com espessura de 15 mm, 04 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.	2	Unidade	Marzo Vitorino	12.419,00
52	Armário alto, modular, medindo 2150x600x2100mm, com 08 portas deslizantes, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais, fundo e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, deslizando sobre trilho de alumínio de alta resistência, na parte superior e	4	Unidade	Marzo Vitorino	9.588,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
53	<p>inferior do armário, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco. 04 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor cinza cristal.</p> <p>Armário alto, modular, medindo 3050x600x1500mm, com 06 portas deslizantes, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais, fundo e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, deslizando sobre trilho de alumínio de alta resistência, na parte superior e inferior do armário, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco. 03 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.</p>	2	Unidade	Marzo Vitorino	10.188,00
54	<p>Armário alto, modular, medindo 2600x2100x500mm, com 05 portas deslizantes na parte superior e 02 prateleiras internas. Parte inferior composto de 12 gavetões para pasta suspensa, deslizando sobre corredeiras telescópicas com rolamentos de micro esfera e travamento da gaveta.100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais, fundo e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão de alta resistência, na parte superior e inferior do armário, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco.</p>	4	Unidade	Marzo Vitorino	10.753,00
55	<p>Armário alto misto, com 02 portas de abrir, medindo 2100x1700x750x500mm. Portas confeccionadas em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Dobradiças permitindo abertura em 90º, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco.04 prateleiras confeccionadas no mesmo padrão do armário, em bp com 15mm de espessura, ocupando toda a extensão do armário.</p>	4	Unidade	Marzo Vitorino	9.633,00
56	<p>Bancada reta medindo 2000x500mm, confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca.03 mão francesa com sistema basculante o qual proporciona o rebatimento da bancada.</p>	4	Unidade	Marzo Vitorino	1.655,00
57	<p>Bancada em L medindo 750x4000/2000x600mm, confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca.01 porta de abrir com dobradiça permitindo uma abertura de 90º e um tampo basculante no mesmo padrão de acabamento do tampo principal.</p>	2	Unidade	Marzo Vitorino	4.674,00
58	<p>Bancada medindo 740x8200/6900/3870/2700x600mm, confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca.Estrutura pé painel diagonal, confeccionada em bp com 15mm de espessura, acabamento em bp na cor lisa a definir.</p>	2	Unidade	Marzo Vitorino	6.715,00
59	<p>Balcão reto modular, para atendimento, medindo 1000x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoestabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência a flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir.Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180º na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo a quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.Deverá possuir um passa fio em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por</p>	4	Unidade	Marzo Vitorino	2.487,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
60	<p>tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tempo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.</p>	6	Unidade	Marzo Vitorino	5.028,00
61	<p>Balcão L modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm. Confeccionado com o tempo inteiro em formato angular, chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180º na cor padrão do revestimento do tempo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo a quente hot melt, com ratio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tempo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.</p>	2	Unidade	Marzo Vitorino	5.745,00
62	<p>Painel para TV confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 1400x2800mm. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a</p>	4	Unidade	Marzo Vitorino	3.488,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
63	definir, com bits decorativos. Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 3100x2800mm, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	2	Unidade	Marzo Vitorino	6.690,00
64	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 3350x2800mm, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	2	Unidade	Marzo Vitorino	6.933,00
65	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 7000x2800mm, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	2	Unidade	Marzo Vitorino	10.448,00
66	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 6500x1500x2800mm, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	2	Unidade	Marzo Vitorino	12.148,00
67	Tablado medindo 9500x5500x360mm, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas. Estrutura com barrotes de madeira em toda sua extensão, com distanciamento máximo entre cada barrote de 70cm. Acabamento em revestimento com carpete de alta resistência, para alto tráfego, em toda sua extensão.	1	Unidade	Marzo Vitorino	26.834,00
68	Aparador, medindo 1200x350x810mm, com o tampo confeccionado em MDP, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.01 Prateleira de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 15mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado.	5	Unidade	Marzo Vitorino	836,00
69	Mesa de canto, medindo 400x400x580mm, com o tampo confeccionado em MDP, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Estrutura tubular confeccionada em aço de seção quadrada, com tratamento anti-ferrugem por fosfatização e pintura eletroestática epóxi pó.	10	Unidade	Artesano	626,00
70	Mesa de centro, composto por 04 mesas, medindo 900x900x430/580mm, com o tampo confeccionado em MDP, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Estrutura tubular confeccionada em aço de seção quadrada, com tratamento anti-ferrugem por fosfatização e pintura eletroestática epóxi pó.	6	Conjunto	Artesano	2.316,50
71	Apoio para os pés, medindo 400x300mm, 03 posições de regulagem, confeccionado com plataforma de apoio em BP com 25mm de espessura, possuindo revestimento anti-derrapante. Estrutura confeccionada em aço com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor preta.	130	Unidade	Martinucci	248,50
72	Suporte para monitor com 01 prateleira, confeccionado em melamínico com 15	130	Unidade	Marzo	204,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
73	mm de espessura, padrão de cor a definir, medindo 400x300x115mm. Suporte para CPU confeccionado em melâmico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, 04 rodízios duplos de nylon, medindo 400x250x150mm.	130	Unidade	Vitorino Marzo Vitorino	179,50
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$ 2.258.980,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil e novecentos e oitenta reais)					

LOTE 02: ARMÁRIOS E SEMELHANTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
01	Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P), cor cinza cristal e acabamento texturizado, três reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no abre e fecha, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-etiquetas estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda. O estabilizador deve abrigar uma porta rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pê nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8 em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuncéis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraça e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxáque em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epoxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983. Laudo emitido por laboratório de resistência atmosfera úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015. Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009. Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005. Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17.	60	Unidade	W3	4.491,00
02	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivotamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dotadas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema cremonea que trava a porta na região central, superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras reforçadas com 3 dobrar na parte frontal e traseira e com duas dobrar nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobrar internas para estruturar a	90	Unidade	W3	4.468,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
03	<p>base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8 em aço carbono e revestimento de superfície (zinco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm, de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permite a colocação da etiqueta pela parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta-etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tunéis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983. Laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015. Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lapis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359-2009. Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005. Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NRI7.</p>	20	Unidade	W3	5.332,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
04	<p>aplicação de tinta pó híbrida (epoxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983. Laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015. Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009. Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3363:2005. Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NRI7.</p>	20	Unidade	VHL	1.767,00
05	<p>Armário vitrine, de Aço, confeccionado em estrutura de aço pintada em epóxi branco, laterais e portas confeccionadas em vidro liso incolor, com 4 prateleiras internas, medindo 1500 x 500 x 400mm.</p>	14	Unidade	W3	4.415,00
06	<p>Armário de aço, registrador, com capacidade para 50 pastas, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Omega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, 04 prateleiras fixas com 10 vãos individuais em cada, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Medindo 1980 x 1100 x 320mm, vãos internos medindo 365 x 95 x 295mm.</p>	60	Unidade	W3	1.243,00
07	<p>Roupeiro de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 04 portas pequenas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pítão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta. 01 veneziana porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Dimensões: Alt.....Larg.....Prof. Externas:1930mm.....345mm.....400mm</p>	40	Unidade	W3	2.305,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
08	<p>de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NRI/7. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2301:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. - Requisitos dimensionais. - Resistência à corrosão de componentes metálicos. - Requisitos de segurança e usabilidade. - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 - Estabilidade do móvel vazio. - Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 - Ensaio de Resistência da estrutura. - Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. - Ensaio de deflexão de planos horizontais. - Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. - Ensaio de Carga máxima total.</p>	20	Unidade	W3	3.371,00





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
09	Roupeiro de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 02 portas grandes sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pitão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta. 01 veneziana por porta para ventilação, cabides de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canaletas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Dimensões:.... Alt.....Larg.....Prof. Externas:1930mm.....345mm.....400mm	60	Unidade	W3	1.120,00
10	Estante simples com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 8 (oito) suportes para prateleira tipo berço em formato J. Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 27 (vinte e sete) estampos, sendo 18 (dezoito) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de U enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de U enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobradas duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo berço. -Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x311 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o movel atende as especificações da NR17. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.	30	Unidade	W3	2.362,00
11	Estante dupla com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 8 (oito) prateleiras reguláveis por encaixe, 16 (dezesseis) suportes para prateleira tipo berço em formato J. Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 54 (cinquenta e quatro) estampos, sendo 36 (trinta e seis) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 18 (dezoito) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de U enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de U enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobradas duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo berço. -Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x380 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 210 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em	70	Unidade	W3	4.002,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
12	<p>Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NRI7. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p> <p>Estante infantil dupla com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 08 (oito) suportes para prateleira tipo berço em formato J. Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 54 (cinquenta e quatro) estampos, sendo 36 (trinta e seis) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 18 (dezoito) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de U enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de U enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo berço. - Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 1500x935x580 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuncis a Spray, pintura em acabamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NRI7. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p>	20	Unidade	W3	3.348,75
13	<p>Estante expositora com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 5 (cinco) prateleiras inclinadas, 8 (oito) suportes para prateleira tipo berço em formato J. Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 36 (trinta e seis) estampos, sendo 27 (vinte e sete) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 374 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de U enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de U enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 400mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem descansadas no suporte tipo berço. Prateleira inclinada com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 250mm de profundidade. Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x445 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuncis a Spray, pintura em acabamentos contínuos do tipo corona, tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NRI7. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p>	14	Unidade	W3	4.011,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
14	<p>Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x300(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas, imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. - Requisitos dimensionais - Resistência à corrosão de componentes metálicos - Requisitos de segurança e usabilidade - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 - Estabilidade do móvel vazio. - Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 - Ensaio de Resistência da estrutura. - Ensaio de resistência do s: suportes de planos horizontais. - Ensaio de deflexão de planos horizontais. - Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. - Ensaio de Carga máxima total.</p>	100	Unidade	W3	1.391,00
15	<p>Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuos do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas.</p>	100	Unidade	W3	1.708,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VALOR TOTAL
16	<p>Imperfecções e respingos de soldas deverão ser eliminados. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NRI17. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro.</p> <p>Requisitos dimensionais - Resistência à corrosão de componentes metálicos - Requisitos de segurança e usabilidade - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 - Estabilidade do móvel vazio. - Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 - Ensaio de Resistência da estrutura. - Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. - Ensaio de deflexão de planos horizontais. - Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. - Ensaio de Carga máxima total.</p> <p>Bibliocanto confeccionado em chapa de aço SAE 1008 a 1012, tratada e com acabamento superficial com características antimicrobianas. Chapa de Aço #18 (1,21mm) de baixo teor de carbono, dobrado em forma de L, sem arestas cortantes e rebarbas. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) na cor a ser definida e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste.</p>	500	Unidade	W3	73,50
17	<p>Carrinho para transporte de livros. Confeccionado em chapa de aço SAE 1008 a 1012, tratada e com acabamento superficial com características antimicrobianas. As duas prateleiras superiores em V com uma divisória no meio subdividindo as prateleiras em 4 compartimentos e uma prateleira inferior horizontal, tipo bandeja, com abas de aproximadamente 30 mm, que evitam o escorregamento do material transportado, ambas confeccionadas em chapa #20 (0,91mm). Quadro estrutural do carrinho confeccionado em aço metalon de 25x25mm, chapa #18 (1,21mm), com painéis laterais com rasgos retangulares confeccionados em chapa #20 (0,91mm) proporcionando estabilidade ao material durante transporte. Base do carrinho com 4 rodízios de 3 de diâmetro, sendo, dois rodízios com freios. Dois puxadores superiores dispostos um em cada lateral para facilitar a movimentação. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) na cor a ser definida e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200° C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste.</p>	12	Unidade	W3	3.544,00
18	<p>Mapoteca de aço, 10 gavetas para arquivamento horizontal de mapas ou projetos (formato A-1 *594 x 841mm*), sistema de travamento simultâneo das gavetas, deslizamento sobre 04 rolamentos de aço, 02 fechaduras cilíndricas tipo Yale, 02 puxadores em polietileno de alto impacto de sobrepor personalizados, 01 porta etiqueta estampado em cada gaveta. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 16 (1,50mm), nº 18 (1,20mm), nº 22 (0,73mm), nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,43mm) e tempo de 10mm em melaminico, com acabamento das partes em aço por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Capacidade para 500 mapas ou projetos até o formato A1 *594 x 841mm* Dimensões Externas:1240mmx1200mmx805mm, Gavetas:75mmx100mmx655mm.</p>	12	Unidade	Pandin	20.144,00

VALOR TOTAL DO LOTE 0: R\$ 2.281.900,00 (Dois milhões, duzentos e oitenta e um mil e novecentos reais)



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



LOTE 03: POLTRONAS E SEMELHANTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
01	<p>Poltrona giratória presidente, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 190 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento cromado e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesma, e posterior acabamento. Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³. Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Capa do assento sem costuras, fixada com grampos. Contra tampa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Revestimento em couro ecológico na cor a definir. Apoio de cabeça com estrutura em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado e curvado a frio com 10mm de diâmetro, coberto por espuma expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/laminada de 10mm de espessura média e densidade 28 Kg/m³. Revestimento em couro ecológico na cor a definir. Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular e feito por parafuso Allen sextavado interno M5. Apoio-braços 3D em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliâmida injetada com alma de aço tubular cromada, com no mínimo 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos utilizando-se chave. Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, travamento na posição desejada ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manipulo frontal, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 e encaixe por cone Morse. A fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp, e porcas de garra encaixadas e rebitasadas na madeira. Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: Altura da Cadeira: 1180 - 1300mm Profundidade da Cadeira: 700mm Largura da Cadeira: 700mm. Altura total do Encosto: 740mm Altura do apoio de cabeça: 190mm Largura do Encosto: 485mm Profundidade do Assento: 460mm Largura do Assento: 480mm, Altura do Assento: 420 - 540mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e origem da madeira (FSC ou GERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com</p>	12	Unidade	Cavaletti	4.325,13

MUNICÍPIO DE MERCÊS
REGISTRO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
02	<p>resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Poltrona giratória presidente, encosto em compensado multilaminado moldado anatomicamente a quente com espessura de 15 mm. Curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Capa do encosto em tecido 100% poliéster, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. A fixação do encosto ao mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips, na bitola ¼x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, auxiliando em futuras manutenções. Capa do assento em tecido 100% poliéster, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. A fixação do assento ao mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apoio braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso utilizando-se chave. A fixação dos braços ao assento de madeira é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Ajustamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. Peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1.50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 125 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3</p>	21	Unidade	Cavaletti	2.685,46



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
03	<p>partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por políamida injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semitestra plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200 °C. Dimensões mínimas da cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 615mm, Largura do Encosto: 460mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm, Altura do Assento: 460-580mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição a nevoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Poltrona giratória confeccionada com encosto em estrutura de sustentação injetada em Poliamida 6.0 com 30% de fibra de vidro. Estrutura com curvatura anatômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento do encosto em tela 85% Poliéster e 15% Poliamida e 200 g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação estrutura através de encaixe por meio de perfil. A fixação da estrutura do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips Cabeça Panela para plástico na bitola 5,0 mm fixado diretamente na estrutura do encosto e no suporte do encosto. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente</p>	35	Unidade	Cavaletti	2.264,54



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<p>sanguinea.Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico fixado por grampos com acabamento zincado.Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada com parafusos Phillips, auxiliando em futuras manutenções.A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira.Braços com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de L fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. A estrutura vertical em formato de L possui 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem do braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática fabricado em aço estrutural com 6,35 mm de espessura, que permite 7 posições de regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 70 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso, semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador, possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde ela irá frear o mecanismo na posição desejada.Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal.O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta.Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse.Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arnuelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN EN 16955 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes.Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás.Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse.Base giratória desmontável com aranha injetada em poliamida 6.6 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base é feito através de pino fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), garantindo resistência a radiação e resistência química. W eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.Dimensões mínimas da cadeira, sendo altura total da cadeira de 985-1170 mm, profundidade total da cadeira de 700-780 mm, largura total da cadeira de 700 mm, extensão vertical do encosto de 565 mm, largura do encosto de 470 mm, profundidade da superfície do assento de 465 mm, largura do assento de 500 mm e altura da superfície do assento de 465-580 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível</p>				

MUNICÍPIO DE MERCÊS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
04	<p>de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Poltrona diretor, giratória, encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Curvatura anômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Capa do encosto em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. A fixação do encosto ao mecanismo é feita com parafusos máquina Philips, na bitola ¼x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, auxiliando em furturas manutencões. Capa do assento em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. A fixação do assento ao mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. Peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo aríetelas de aço temperado de alta resistência, bucha manual de giro injetada em POM recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 125 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 30 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior</p>	40	Unidade	Cavaletti	2.618,47

MUNICÍPIO DE MERCÊS
MINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
05	<p>tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descoloramento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 450mm, Largura do Encosto: 450mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm, Altura do Assento: 460-580mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT, com base na NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadcia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos; densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	120	Unidade	Cavaletti	1.884,62



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<p>tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímico na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos ou banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, rolamento axial de giro, esteras e aruelas de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás. Telescópico injetado em polipropileno copolímico texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo com sistema reclinator do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação e 2 furacões para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímico. Inclinação do encosto com 20° de curso semi circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinator. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura, é em pó, do tipo híbrida (poliéster- epoxi), W- eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm. Profundidade total da cadeira: 700 mm Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm. Altura do Assento: 420 - 540 mm Largura total da cadeira: 700 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a</p>				

MUNICÍPIO DE MERCÊS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
06	<p>empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Cadeira alta para balcão, assento em Compensado multilaminado 12 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³. Acabamento nas bordas em perfil. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno copolímico. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³. Contra capa do encosto injetada em Polipropileno copolímico. capa do encosto em polipropileno, fixadas com grampos ao encosto. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Apóia braços em polipropileno copolímico injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rolzão soldado na por polaina injetada em polipropileno copolímico na cor preta, apoiadas sobre 5 sapatas de Polipropileno copolímico injetado. coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímico na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. Possui aro de apoio dos pés com regulagem de altura por manípulo. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3° de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímico. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. A fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos é feita com parafusos sextavados, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4 x 20 fpp, e porcas de garra encaixadas e rebriçadas na madeira e no plástico. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliester - epóxi). W- eco, isenta de metais pesados, na cor preto semi-brilho liso, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, a temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 270 mm Largura do Encosto: 365 mm Profundidade do Assento: 395 mm Largura do Assento: 440 mm. Profundidade total da cadeira: 690 mm Altura total da cadeira: 990 - 1190 mm Altura do Assento: 670 - 790 mm Largura total da cadeira: 690 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 30-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações</p>	20	Unidade	Cavaletti	1.877,62



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
07	<p>exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Poltrona diretor fixa, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parde de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampios na parte inferior das mesma, e posterior acabamento. Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³. Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais.Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 13 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Capa do assento sem costuras, fixada com grampios. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos auxiliando em futuras manutenções. Revestimento em couro ecológico preto. Integrados a estrutura confeccionados em aço SAE 1020 tratado quimicamente com acabamento cromado, apoio dos braços em polipropileno copolímero injetado.Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1), parede de 2,25 mm. Sapatas e pautas injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: Altura da Cadeira: 900mm Profundidade da Cadeira: 590mm Largura da Cadeira: 550mm Altura total do Encosto: 470mm Largura do Encosto: 440mm Profundidade do Assento: 420mm Largura do Assento: 460mm Altura do Assento: 430mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	36	Unidade	Cavaletti	1.953,72
08	<p>Poltrona diretor fixa, encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Capa do encosto em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampios.</p>	80	Unidade	Cavaletti	2.324,53



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
09	<p>Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada à frio para aumentar a resistência. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 30 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, auxiliando em futuras manutenções. Capa do assento em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos. Braços fixo em poliuretano injetado estruturados em alma de aço tratada quimicamente. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm. Ponteiros e sapatas injetadas em polipropileno copolímero. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W - eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 450mm, Largura do Encosto: 450mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT, com base na NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	20	Unidade	Cavaletti	2.389,52



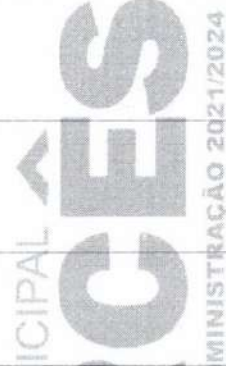
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<p>altura totalizando 60 mm de curso, acionado por gatilho injetado em Poliâmida 6.0 integrado à carenagem do encosto.Revestimento em tecido Poliêster fixado por grampos com acabamento zincado.A fixação do suporte do encosto ao encosto é feita por sistema de click e o conjunto posteriormente é preso a estrutura da cadeira com parafuso Allen sextavado interno na bitola ¼x 20 fpp e chapa de aço NBR 6658 com 4,75 mm de espessura com furo roscado na bitola ¼x 20 fpp.Assento com estrutura confeccionada em polipropileno copolímico injetado de alta resistência, funcionando como elemento estrutural e de acabamento. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 50 a 60 Kg/m³ e 70 mm de espessura média montada sem uso de cola. Travessa de reforço e fixação dos braços em chapa de aço estrutural com 4,75 mm de espessura. - Revestimento em tecido Poliêster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na travessa de reforço metálico é feita com parafuso máquina Philips na bitola ¼x 20 fpp. Braços integrados à estrutura de aço com acabamento em Polipropileno Copolímico injetado fixados a estrutura por parafusos Phillips.Estrutura formada por tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Suporte do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 25,40mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede.Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço SAE1010 com 2,65 mm de espessura conformada a frio.Suporte de fixação do encosto fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura conformada a frio.A união do tubo de suporte do assento, chapa de fixação do assento e da chapa de fixação do suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre 2° e 7° e furos com distância entre centro de 160x200mm.Sapatas de suporte do pé injetadas em Polipropileno Copolímico na cor preta, com cantos arredondados, sapata frontal anti tombamento, fixadas à estrutura por rebite de alumínio do tipo repuxado.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliêster - epoxi), garantindo resistência à radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões aproximadas da cadeira são: altura total da cadeira: 845-905 mm, profundidade total da cadeira: 625 mm, largura total da cadeira: 575 mm, extensão vertical do encosto: 460 mm, largura do encosto: 445 mm. Profundidade da Superfície do Assento: 475 mm, largura do assento: 500 mm, altura da superfície do assento: 485 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de espuma em espuma flexível em poliuretano, relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à</p>				





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	<p>desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Cadeira fixa interlocutor, assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto e 30 mm de espessura média no assento. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Mola suporte em aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada a frio para maior resistência. Capô do assento e do encosto em tecido de Poliéster fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial, redondo 25,40 mm; parede 2,25 mm. Ponteiros e sapatas injetadas em polipropileno copolímero. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm. Profundidade total da cadeira: 550 mm Altura total da cadeira: 800 mm. Altura do Assento: 455 mm Largura total da cadeira: 520 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 - Moveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kij e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadeira e custódia da origem da madeira (FSC ou GERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8337/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 30-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 -</p>	160	Unidade	Cavaletti	1.243,75

MUNICIPAL
CIES
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	<p>Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Cadeira fixa secretária, assento em compensado multilaminado com espessura de 12mm moldado anatomicamente a quente, com curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea nas pernas.Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³ no assento e 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³ no encosto. Capa do assento e do encosto revestido em Poliéster e fixadas com grampos ao assento e encosto. Assento com bordas protegidas por perfil de PVC que proporciona melhor acabamento e estética, além de proteger a cadeira contra impactos, capa do assento e do encosto sem costuras.Tubo de suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 20 x 48 mm e parede de 1,50 mm, em formato de L.Encosto com contrapisa em polipropileno copolímero injetado. Estrutura do encosto em polipropileno copolímero injetado.A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encaixadas e rebitas, e a fixação das capas é feita por grampos e pelo próprio perfil de PVC no assento.Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir.Estrutura de sustentação do tipo 04 pés em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm. Ponteiros e sapatas injetadas em polipropileno copolímero Sapatas em polipropileno copolímero injetado com formato do tubo, proporcionando maior resistência e durabilidade.Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.Dimensões Mínimas da Cadeira: Largura do assento: 440 mm Profundidade do assento: 395 mm Largura do encosto: 365 mm. Altura do encosto: 270 mm Profundidade total da cadeira: 640 mm Altura total da cadeira: 825 mm Largura total da cadeira: 490 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	240	Unidade	Cavaletti	754,84
12	<p>Cadeira fixa empilhável, sem braço, confeccionada com encosto injetado em</p>	270	Unidade	Cavaletti	528,89



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
13	<p>polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral.Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte.Furos de aeração em desenho elíptico.A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto.Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e furos de aeração em desenho elíptico.A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips especial para plástico.Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Tubo de suporte do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede curvado à frio, executado e calibrado por máquina CNC.Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede.A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem.Assento fixo com inclinação fixa entre -2° e -7°.Sapatas e ponteiras em polipropileno copolímero injetado na cor preta.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície aniderrugoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epoxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.</p> <p>Dimensões aproximadas da cadeira, sendo largura da cadeira: 545 mm, profundidade da cadeira: 550 mm, altura total da cadeira: 815 mm, altura do encosto: 260 mm, largura do encosto: 460 mm, profundidade da superfície do assento: 390 mm, largura do assento: 460 mm, altura do assento: 450 mm. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Cadeira fixa Cadeira empilhável com apoia braços integrado para uso individual com encosto e assento fixo. Estrutura do encosto/assento em concha plástica única injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com bordas arredondadas.Suporte de encaixe de fixação da estrutura metálica no assento/encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência.A união do suporte de encaixe de fixação da estrutura metálica no assento/encosto é feito por 16 parafusos Philips cabeça panela para plástico.Braço integrado à estrutura da concha injetado em polipropileno copolímero com bordas arredondadas. Estrutura em formato palito confeccionada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 15,87 mm de diâmetro (5/8) e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC.Os pés frontais e traseiros da estrutura são unidos por solda do tipo MIG em célula robotizada, formando um conjunto único para posterior montagem na concha.Sapatas injetadas em poliamida 6.0 na cor preta. Os componentes metálicos cromados possuem a superfície preparada através de decapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada.Dimensões mínimas da cadeira, sendo altura total da cadeira de 780 mm, largura total da cadeira de 600 mm, profundidade total da cadeira de 560 mm, extensão vertical do encosto de 345 mm, largura do encosto de 370 mm, profundidade da superfície do assento de 375 mm, largura do assento de 435 mm e</p>	44	Unidade	Cavaletti	959,80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
14	<p>altura do piso até o assento de 465 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante.</p> <p>Ranqueta alta confeccionada com o assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com canaleta interna de suporte ao sistema de encaixe do estofamento. Contra-assenso injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento e auxílio na fixação do estofamento e da estrutura. A união do contra-assenso ao assento é feito por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. Encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato 4 pés com apoio para os pés, confeccionada em barra redonda de aço SAE 1020 com 12,7 mm de diâmetro. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado. A estrutura possui tratamento de superfície com fosfato de zinco, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-Eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200°C.</p>	16	Unidade	Cavaletti	1.649,67
15	<p>Longarina para espera, com 02 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200°C. Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundidade total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 1026 mm. Profundidade total da longarina: 315 mm.</p>	20	Unidade	Cavaletti	1.368,72
16	<p>Longarina 2 lugares, confeccionada com estrutura do encosto/assento em concha plástica única injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com bordas arredondadas. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. A união da chapa de suporte do assento no assento/encosto é feito por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. A fixação do conjunto assento/encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp em furos roscados 1/4x 20 fpp na chapa de suporte do assento/braço integrado à estrutura da concha injetado em polipropileno copolímero com bordas arredondadas. Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura de parede na estrutura horizontal e travessa fabricadas em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. A união das travessas de fixação do assento e do encaixe cônico das laterais são unidos na estrutura horizontal da longarina por solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico nos pés da longarina. Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm e 1,20mm de espessura de parede. A união do encaixe cônico no pé lateral é feita por solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura horizontal da longarina. Sapatas frontais, ponteiros e</p>	13	Unidade	Cavaletti	1.959,60



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	<p>acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta. Sapatas traseiras injetadas em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro com sistema de regulagem para nivelamento com 8 mm de curso máximo na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência à radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da longarina, sendo largura do assento de 435 mm, altura do assento de 445 mm, profundidade da superfície do assento de 375 mm, extensão vertical do encosto de 345 mm, largura do encosto de 370 mm, profundidade total da longarina de 525 mm, altura total da longarina de 780 mm e largura do conjunto de 1230 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 - Tintas e Vermes - Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 594/2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0, e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - Tintas e Vermes - Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: R10 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Longarina para espera, com 03 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura, travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundidade total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 1530 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, relatório de ensaio conforme Norma ABNT NBR 16031:2017 - Móveis - Assentos Múltiplos, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>				
18	<p>Longarina 3 lugares, confeccionada com estrutura do encosto/assento em concha plástica única injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com bordas arredondadas. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. A união da chapa de suporte do assento no assento/encosto é feito por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. A fixação do conjunto assento/encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp em furos roscados 1/4x 20 fpp na chapa de suporte do assento. Braço integrado à estrutura da concha injetado em polipropileno</p>	26	Unidade	Cavaletti	2.565,48



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
19	<p>copolímero com bordas arredondadas. Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura de parede na estrutura horizontal e travessa fabricadas em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,76 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. A união das travessas de fixação do assento e do encaixe cônico das laterais são unidos na estrutura horizontal da longarina por solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico nos pés da longarina. Pé lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm e 1,20mm de espessura de parede. A união do encaixe cônico no pé lateral é feita por solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura horizontal da longarina. Sapatas frontais, ponteiras e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta. Sapatas traseiras injetadas em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro com sistema de regulagem para nivelamento com 8 mm de curso máximo na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência à radiação e resistência química. W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da longarina, sendo largura do assento de 435 mm, altura do assento de 445 mm, profundidade da superfície do assento de 375 mm, extensão vertical do encosto de 345 mm, largura do encosto de 370 mm, profundidade total da longarina de 525 mm, altura total da longarina de 780 mm e largura do conjunto de 1845 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR-17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também a documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 - Tintas e Vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 - Corrosão por Exposição a Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0. e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - Tintas e Vernizes - Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: R10 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Longarina para espera, com 04 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tudo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura , travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 200° C. Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundidade total do assento: 400 mm. Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 2050 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de</p>	20	Unidade	Cavaletti	2.787,44



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
20	<p>Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Longarina 02 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímico. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada a frio para aumentar a resistência. Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímico. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímico na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola 1/4x 20fpp. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes de acordo com as normas ambientais (FEPAM/RS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliester-epoxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da longarina: Altura do piso até o assento: 460 mm Largura do assento: 460 mm Profundidade do assento: 420 mm Altura do encosto: 350 mm. Largura do Encosto: 410 mm Profundidade da longarina: 625 mm Altura total da longarina: 820 mm Largura total da longarina: 1026 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	15	Unidade	Cavaletti	2.268,54
21	<p>Longarina 03 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³. Carenagem do assento injetada em Polipropileno Copolímico. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímico, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e nervurada a frio para aumentar a resistência. Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímico. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas</p>	20	Unidade	Cavaletti	3.164,36



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<p>de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímico na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola ¼x 20fpp. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais (FEPA/MS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da longarina: Altura do piso até o assento: 460 mm Largura do assento: 460 mm Profundidade do assento: 420 mm Altura do encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade da longarina: 625 mm Altura total da longarina: 820 mm Largura total da longarina: 1530 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma, NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à nevoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>				
22	<p>Poltrona para auditório, com encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60mm de espessura média. Revestimento em Poliéster fixado na madeira por grampões com acabamento zincado. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímico texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J-429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 14mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60mm de espessura média. Revestimento em Poliéster fixado na madeira por grampões com acabamento</p>	140	Unidade	Cavaletti	2.354,52



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<p>zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado.Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento.Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta.A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J4-29 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura.Montadas em sequência com os apoia braços intercalados, sem prancheta, injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro.A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica.Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura.Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.Estrutura confeccionada na parte inferior com chapa para a fixação ao piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25mm de espessura.Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede.Suporte de apoio do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura de parede.Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede.Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura uma de cada lado do encosto.Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso com auxílio do usuário.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta.A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química, W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-arraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar.Dimensões mínimas da poltrona sendo altura total da cadeira de 860mm, profundidade total da cadeira de 455-640mm, largura total da cadeira Individual de 640mm, extensão vertical do encosto de 450mm, largura do encosto de 450mm, profundidade superfície do assento de 465mm, largura do assento de 480mm, altura do assento de 465mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial os laudos e certificados abaixo: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 - Tintas e Vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 - Corrosão por Exposição a Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0. c, ABNT NBR ISO 4678-3/2015 - Tintas e Vernizes - Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: R10 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade</p>				

MUNICÍPIO DE MERCÊS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
23	<p>com a Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Densidade. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resiliência. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência à compressão. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima.</p> <p>Poltrona para auditório, extra, para obeso, confeccionada com encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura. Espuma expandida/laminada AP em poliuretano flexível microcelular, isento de CFC, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ com 60mm de espessura média.Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado.A fixação do encosto na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitasadas na madeira.Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura.Espuma expandida/laminada AP em poliuretano flexível microcelular, isento de CFC, com densidade controlada de 33 a 37 Kg/m³ com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 3 mm de espessura soldado em piso fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento.Ratentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6.0 na cor preta.A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20fpp e porcas de garra encravadas e rebitasadas na madeira.A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feito por encaixe na bucha de giro da estrutura. Montadas em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6.6 com 30% de reforço de fibra de vidro.A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola ¼x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola ¼x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica.Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura.Revestimento em Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. Base de fixação no piso fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25mm de espessura. Estrutura lateral de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 16x30mm com 1,90 mm de espessura de parede, reforçadas com chapa de aço industrial ASTM A36 com 6,35mm de espessura. Pé central e travessa fabricados em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 16x30mm com 1,90mm de espessura de parede. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 3,75 mm de espessura em cada lado do encosto. Componentes metálicos unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento com auxílio do usuário.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química. W-cco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C.Dimensões mínimas, sendo, altura total da cadeira de 820 mm, profundidade total da cadeira de 660 mm, largura total da cadeira de 900 mm.</p>	4	Unidade	Cavaletti	5.153,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	<p>extensão vertical do encosto de 470 mm, largura do encosto de 750 mm, profundidade da superfície do assento de 505 mm, largura da superfície do assento de 750 mm, altura do assento de 460 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial os laudos e certificados abaixo: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094/1983 – Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 – Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0. e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: R10 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resistência. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8910/2016 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da resistência a compressão. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.</p>	8	Unidade	Martiflex	2.198,56
25	<p>Poltronete para espera, confeccionado com o encosto e Laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura.Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³.Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado.Chapa de ligação (L) em aço SAE 1020 laminado de 3,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura. A fixação do encosto na chapa de ligação (L) é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava-mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do encosto.A fixação do conjunto encosto e chapa de ligação (L) no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento.Assento em compensado multilaminado 18 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 80 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido Poliéster fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.</p>	12	Unidade	Cavaletti	1.899,62



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
26	<p>através de processo de zincagem. Dimensões mínimas do puff, sendo altura total da puff de 350 mm, largura do assento menor de 719 mm e largura do assento maior de 815 mm.</p> <p>Puff hexagonal confeccionado com assento de fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro número 40. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 mm de espessura média. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Reforços laterais internos fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoarranchante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Dimensões mínimas do puff, sendo altura total da puff de 450 mm, largura do assento menor de 719 mm e largura do assento maior de 815 mm.</p>	12	Unidade	Cavaletti	2.064,68
27	<p>Puff hexagonal confeccionado com assento de fechamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Fechamento das laterais em papelão couro número 40. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 mm de espessura média. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Reforços laterais internos fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média base com sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Philips autoarranchante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Dimensões mínimas do puff, sendo altura total da puff de 750 mm, largura do assento menor de 719 mm e largura do assento maior de 815 mm.</p>	8	Unidade	Cavaletti	2.549,49
28	<p>Sofá para espera, curvo, encosto confeccionado com espuma do encosto expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Espuma superior do encosto expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 20 mm de espessura média. Laterais fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Travessas de reforço superior/central/inferior/vertical central fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Reforços verticais laterais fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento traseiro e frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Espuma do assento expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Espuma frontal do assento expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ com 20 mm de espessura média. Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Lateral fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 3,00 mm média. Travessas de reforço frontal/traseira/horizontal fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Reforços verticais fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Laterais revestidas com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento da parte inferior do assento com TN1. Revestimento em couro ecológico fixados</p>	24	Unidade	Cavaletti	4.628,07



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
29	<p>por grampos com acabamento zincado. Sapatas niveladoras injetadas em polipropileno copolímero, com parafuso interno 3/8 x 22 mm fixadas em orifício com rosca, permitindo 7mm de curso de regulagem. Os componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Sofá possui elemento de união do tipo macho e fêmea para efetuar a fixação entre módulos. Dimensões mínimas do sofá, sendo altura total do sofá de 825 mm, profundidade total do sofá de 690 mm, largura total do sofá de 920 mm, extensão vertical do encosto de 385 mm, largura interna menor do assento de 420 mm, profundidade da superfície do assento de 465 mm e altura do assento de 440 mm.</p> <p>Sofá para espera, curvo, encosto confeccionado com espuma do encosto expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Espuma superior do encosto expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 20 mm de espessura média. Lateral fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Travessas de reforço superior/central/inferior/verticais fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Reforços verticais e horizontais laterais fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Fechamento traseiro e frontal fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm média. Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Espuma do assento expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Espuma frontal do assento expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ com 20 mm de espessura média. Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Lateral fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF Cru com 3,00 mm média. Travessas de reforço frontal/traseira/horizontais laterais fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média. Reforços verticais e central horizontal fabricados em madeira maciça aplainada com 25,40 mm de espessura média. Laterais revestidas com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento. Fechamento da parte inferior do assento com TNT. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Sapatas niveladoras injetadas em polipropileno copolímero, com parafuso interno 3/8 x 22 mm fixadas em orifício com rosca, permitindo 7mm de curso de regulagem. Os componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Sofá possui elemento de união do tipo macho e fêmea para efetuar a fixação entre módulos. Dimensões mínimas do sofá, sendo altura total do sofá de 825 mm, profundidade total do sofá de 810 mm, largura total do sofá de 1695 mm, extensão vertical do encosto de 385 mm, largura interna menor do assento de 820 mm, profundidade da superfície do assento de 465 mm e altura do assento de 440 mm.</p>	24	Unidade	Cavaletti	7.197,56
30	<p>Sofá para 01 lugar, encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura. Revestimento em Poliéster. Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Almofada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura, revestimento em Poliester. Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (L), e 2,25mm de espessura de parede, base da estrutura em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com</p>	4	Unidade	Cavaletti	5.238,95



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
31	<p>15,87mm de diâmetro (5/8) e 1,90mm de espessura de parede, tubo de união da estrutura em aço industrial SAE 1010/1020 com 19,05 mm e parede 1,90 mm. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-cco, atendendo norma Europa RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões mínimas do sofá: Largura do assento: 500mm, Largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 530mm, Altura do encosto: 350mm, Profundidade total: 850mm, Altura total : 710mm, Largura total do sofá: 890mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007. - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Sofá para 02 lugares, encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³.Estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura. Revestimento em Poliéster. Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Almofada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura, revestimento em Poliéster. Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³.Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (1), e 2,25mm de espessura de parede, base da estrutura em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 15,87mm de diâmetro (5/8) e 1,90mm de espessura de parede, tubo de união da estrutura em aço industrial SAE 1010/1020 com 19,05 mm e parede 1,90 mm. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-cco, atendendo norma Europa RoHS,</p>	4	Unidade	Cavaletti	6.578,68



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
32	<p>isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões mínimas do sofá: Largura do assento: 500mm, Largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 350mm, Profundidade total: 850mm, Altura total: 710mm, Largura total do sofá: 1390mm.</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio de ensaio de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 30-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	6	Unidade	Cavaletti	8.712,25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
	<p>empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$ 2.616.598,18 (Dois milhões, seiscentos e dezesseis mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezoito centavos)					

CLAUSULA III - DA VALIDADE DA ATA

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.
- 3.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Mercês não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.
- 3.3. Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.
- 3.4. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.
- 3.5. Os pagamentos das aquisições futuras serão efetuados através de transferência bancária em conta de titularidade do FORNECEDOR, a saber:

Caixa Econômica Federal
Agência: 3065 - OP 003
Conta: 1589-7

CLAUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- 4.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão de Ordem de Compra entre o **FORNECEDOR** e a **UNIDADE REQUISITANTE** interessada.
- 4.2. O **FORNECEDOR** da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.
- 4.3. Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requiritante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil.
- 4.4. A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA V - DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

- 5.1. O **FORNECEDOR** responderá por todo e qualquer dano provocado à **UNIDADE GESTORA** e à **UNIDADE REQUISITANTE** seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela **UNIDADE REQUISITANTE**, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcir-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 5.2. Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela **UNIDADE GESTORA** e **UNIDADE REQUISITANTE**, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo **FORNECEDOR**, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela **UNIDADE GESTORA** a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
- 5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do **FORNECEDOR** for apresentada ou chegar ao conhecimento da **UNIDADE GESTORA**, esta comunicará ao **FORNECEDOR** por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à **UNIDADE GESTORA** a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinalado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo **FORNECEDOR** não o eximem das responsabilidades assumidas perante a **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula.
- 5.3.1. O **FORNECEDOR** deverá entregar termo de garantia para cada item fornecido, sob pena das sanções cabíveis.
- 5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da **UNIDADE GESTORA**, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo **FORNECEDOR**, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à **UNIDADE GESTORA**, mediante adoção de das seguintes providências:
- a) dedução de créditos do **FORNECEDOR**;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



b) medida judicial apropriada, a critério da UNIDADE GESTORA.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o **FORNECEDOR**, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o **FORNECEDOR**, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o **FORNECEDOR** tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1. Pela UNIDADE GESTORA:

- a) quando o **FORNECEDOR** não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o **FORNECEDOR** não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;

d) quando o **FORNECEDOR** não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público;

f) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;

g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;

h) quando o **FORNECEDOR** der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;

i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

6.2.2. Pelo **FORNECEDOR**

a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.

6.3. O cancelamento ou a suspensão, pela **UNIDADE GESTORA**, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do **FORNECEDOR**, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação, os quantitativos das contratações.

7.1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX - DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1. O **FORNECEDOR**, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas no Registro de Preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

a) advertência;

b) multa no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor em atraso, por dia de atraso, limitados ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- c) multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado em ata;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 2 (dois) anos.
- 9.3. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.
- 9.3.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.
- 9.4. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 9.5. A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do Decreto Municipal.
- 9.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.7. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- 9.8. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela UNIDADE GESTORA ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.
- 9.9. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
- 9.10. Após a adjudicação do objeto, o FORNECEDOR será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Integram esta Ata como se nela estivessem transcritas, o edital do Pregão Eletrônico nº. 05/2021, seus anexos e as propostas classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.
- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

- 11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mercês, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.



PREFEITURA MUNICIPAL
MERCÊS
Mercês - MG; 17 de dezembro de 2021.

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

WANDERLUCIO BARBOSA
Prefeito Municipal
CONTRATANTE - UNIDADE GESTORA

POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO FIRELI
CONTRATADA - FORNECEDOR
CNPJ Nº 18.335.298/0001-56

Testemunha:

1) _____

2) _____

CPF nº _____

Testemunha:

CPF nº _____



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mercês
Prefeitura Municipal de Mercês
Registro de Preços Eletrônico - 05/2021

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001
Descrição: MOBILIÁRIO EM GERAL
Valor Referência: 2.264.370,54
Valor Total: 2.258.980,00
Adjudicado em: 10/12/2021 - 16:27:55
Adjudicado por: Janidéia de Oliveira Lima
Nome da Empresa: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (18.335.298/0001-56)
Modelo:

Lote: 0002
Descrição: ARMÁRIOS E SEMELHANTES
Valor Referência: 3.039.937,84
Valor Total: 2.281.900,00
Adjudicado em: 15/12/2021 - 14:22:41
Adjudicado por: Janidéia de Oliveira Lima
Nome da Empresa: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (18.335.298/0001-56)
Modelo:

Lote: 0003
Descrição: POLTRONAS E SEMELHANTES
Valor Referência: 2.641.050,07
Valor Total: 2.616.598,18
Adjudicado em: 10/12/2021 - 16:27:55
Adjudicado por: Janidéia de Oliveira Lima
Nome da Empresa: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP (18.335.298/0001-56)
Modelo:

Lote: 0004
Descrição: CONJUNTOS ESCOLARES
Valor Referência: 1.768.181,76
Valor Total: 1.762.900,00
Adjudicado em: 10/12/2021 - 16:27:55
Adjudicado por: Janidéia de Oliveira Lima
Nome da Empresa: Sudessie Ind e Com de Moveis Escolares Ltda (05.010.362/0001-58)
Modelo:

Lote: 0005
Descrição: QUADROS
Valor Referência: 89.510,63
Valor Total: 85.000,00
Adjudicado em: 10/12/2021 - 16:27:55
Adjudicado por: Janidéia de Oliveira Lima
Nome da Empresa: Multi Quadros e Vidros Ltda (03.961.467/0001-96)
Modelo:


Janidéia de Oliveira Lima
Pregoeiro





TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mercês
Prefeitura Municipal de Mercês
Registro de Preços Eletrônico - 05/2021

Resultado da Homologação

Lote: 0001
Descrição: MOBILIÁRIO EM GERAL
Valor Referência: 2.264.370,54
Valor Total: 2.268.980,00
Situação: Homologado em 15/12/2021 14:45:57 Por: Wanderlúcio Barbosa
Nome da Empresa: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Lote: 0002
Descrição: ARMÁRIOS E SEMELHANTES
Valor Referência: 3.039.937,84
Valor Total: 2.281.900,00
Situação: Homologado em 15/12/2021 14:45:57 Por: Wanderlúcio Barbosa
Nome da Empresa: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Lote: 0003
Descrição: POLTRONAS E SEMELHANTES
Valor Referência: 2.641.050,07
Valor Total: 2.616.598,18
Situação: Homologado em 15/12/2021 14:45:57 Por: Wanderlúcio Barbosa
Nome da Empresa: POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP

Lote: 0004
Descrição: CONJUNTOS ESCOLARES
Valor Referência: 1.768.181,76
Valor Total: 1.752.900,00
Situação: Homologado em 15/12/2021 14:45:57 Por: Wanderlúcio Barbosa
Nome da Empresa: Sudeste Ind e Com de Móveis Escolares Ltda

Lote: 0005
Descrição: QUADROS
Valor Referência: 89.510,63
Valor Total: 85.000,00
Situação: Homologado em 15/12/2021 14:45:57 Por: Wanderlúcio Barbosa
Nome da Empresa: Multi Quadros e Vidros Ltda

Wanderlúcio Barbosa
Autoridade Competente



mpba

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45




C E R T I D ã O

CERTIFICO em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federal do Brasil e na Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - Princípios da Publicidade e da Transparência, que a **Ata de Registro de Preços Nº 096.01/2021** firmada entre a empresa **SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES EIRELI**, estabelecida na Rua Dr. Mário de Paiva, nº. 612, Vila Nova, Poços de Caldas - MG, CEP 37.701-104, inscrita no CNPJ sob o nº 05.010.382/0001-58, a **Ata de Registro de Preços Nº 096.02/2021** firmada entre a empresa **MULTI QUADROS E VIDROS LTDA**, estabelecida na Rua Caldas da Rainha, nº. 1.799, São Francisco, Belo Horizonte - MG, CEP 31.255-180, inscrita no CNPJ nº. 03.961.467/0001-96, a **Ata de registro de Preço nº 096.03/2021** firmada entre a empresa **POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, estabelecida na Rua Sarandira, nº. 435, Santa Luzia, Juiz de Fora - MG, CEP 36.030-010, inscrita no CNPJ nº. 18.335.298/0001-56 e o **MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG**, referente ao Processo Licitatório nº 105/2021 - Pregão Eletrônico nº 05/2021 - Sistema de Registro de Preço, foi publicado no Quadro de Avisos no Átrio da Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 940/2006 e no site www.merces.mg.gov.br, onde são publicados os atos municipais, para conhecimento do público, em 17/12/2021.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Mercês, 17 de dezembro de 2021.


Janicléia de Oliveira Lima
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS

Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.744.442/0001-45



PARECER JURÍDICO

APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021

- SRP -

OBJETO

AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme especificações constantes do anexo I – Termo de Referência parte integrante do Edital.

MERCÊS
PARECER

RELATÓRIO

Em atendimento ao artigo 38, inciso VI, da Lei 8.666/93, consulta-nos o Ordenador de Despesa da entidade promotora da licitação em referência se o procedimento licitatório atendeu aos preceitos legais e está em condições de ser autorizada a homologação e adjudicação.

Lido e examinado os autos passamos a opinar.

FUNDAMENTOS

Inicialmente examinamos os procedimentos que antecederam a formalização do ajuste e constatamos que o processo seguiu os preceitos da Lei Federal 10.520/2002 subsidiada pela Lei Federal n. 8.666/93. O presente processo já conta com o parecer inicial com a indicação das formalidades principais do



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS

Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.744.442/0001-45



procedimento.

Os atos processuais foram praticados satisfatoriamente, ou seja, de modo a instrumentalizar a obediência aos princípios fundamentais do processo de licitação.

A minuta da Ata de Registro de Preço também já foi objeto de análise do qual se extrai o objeto, a descrição geral, as condições de participação dos licitantes, os critérios de habilitação, a apresentação dos documentos e propostas, condições e formas de pagamento.

Procedemos, também, ao exame da documentação acosta das licitantes, bem como do julgamento realizado no Pregão, estando perfeitamente formalizado o procedimento nos preceitos legais.

CONCLUSÃO

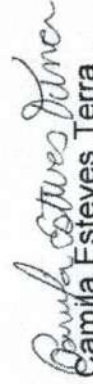
Com essas considerações, conclui-se que o curso do presente procedimento atendeu, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, autorizando, portanto, a homologação, adjudicação e celebração do contrato com a empresa vencedora.

Como estão satisfeitos todos os aspectos legais, o instrumento examinado mereceu nossa aprovação, razão pela qual colocamos a chancela deste serviço.

Para finalizar alertamos que, conforme previsto no art. 61 parágrafo único da Lei 8.666/93, ao instrumento assinado deverá ser dada publicidade, condição esta indispensável à sua eficácia.

Este é o nosso parecer.

Mercês - MG, 15 de dezembro de 2021.


Camilla Esteves Terra
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/MG 144.409



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/ 2021

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Mercês, situada na Rua São José, nº 120, Bairro Caxangá, nesta cidade de Mercês - MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 337/2021 e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:

Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 17h do dia 24/11/2021, às 10h do dia 10/12/2021;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 12 (doze) horas do dia 10/12/2021, no endereço eletrônico <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília - DF.

OBS.: I. A DISPUTA DE LANCES SERÁ PELO VALOR POR LOTE. APÓS DECLARAÇÃO INICIAL DO VENCEDOR, A SOCIEDADE EMPRESÁRIA DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA IMPRESSA COM OS VALORES UNITÁRIOS E VALOR GLOBAL, QUE DEVERÁ SER IGUAL AO LANCE VENCEDOR.

I.1. Ao final dos lances, caso haja redução do preço global, o percentual apurado entre o valor final e o valor inicial global, deverá ser igualmente deduzido dos valores unitários, ou seja, de cada item. O valor de referência para aplicação do percentual apurado será o valor unitário estimado do Edital.

I.1.1. Após aplicação do percentual de desconto, conforme item anterior, o valor total apurado poderá sofrer arredondamento, que será sempre realizado para o valor menor imediato.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Mercês, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08 às 18 horas ou pelo endereço eletrônico www.merces.mg.gov.br. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



licitação@merces.mg.gov.br, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3337-2512/ 2511.

Mercês - MG; 25 de novembro de 2021.

Janicléia de Oliveira Lima
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL
MERCÊS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/ 2021

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Mercês, situada na Rua São José, nº 120, Bairro Caxangá, nesta cidade de Mercês - MG, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, pelo modo de disputa aberto, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Municipal nº 337/2021 e demais legislações aplicáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL

I - DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente edital a AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme condições descritas nos Anexos deste Edital.

1.2. Integra este Edital, como se nele estivesse transcrito o Termo de Referência - Anexo I, assim como todas as especificações neste contidas. Item a ser utilizado quando houver uma especificação mais complexa ou extensa, evitando assim a transcrição para o edital.

II - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da dotação específica das Secretarias participantes: Saúde, Educação, Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito.

III - DO CREDENCIAMENTO

3.1. O fornecedor deverá fazer sua adesão ao Portal de Compras Públicas, acessando o seguinte endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, onde qualquer pessoa física ou jurídica, que manifeste interesse e apresente a documentação e condições exigidas terá acesso ao Portal.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento da proponente junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal da proponente ou de seu representante legal, bem como na presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



3.2. A Administradora do Pregão Eletrônico conjuntamente com a Prefeitura darão seqüência ao processo de Pregão.

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. É vedada a participação de interessados:

4.1.1. que tenham sido declarados inidôneos ou punidos com suspensão do direito para licitar ou contratar com a Administração Pública;

4.1.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.1.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.1.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.1.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.1.6. que estejam reunidas em consórcio;

PREFEITURA MUNICIPAL
MERCÊS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

V - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

VI - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações especificadas no Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.1.4. E-mail para fins de comunicação com o proponente.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.2.1 - Deverão estar inclusos no valor ofertado os custos operacionais de montagem e traslado até a sede da Contratante, ou seja, caso o produto venha a ser entregue dividido em peças, deverá ser montado pela Contratada, sem qualquer tipo de ônus para a Contratante, assim como os encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.2.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.3. O prazo de validade da proposta deverá ser de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



6.2.4. Os preços unitários ofertados pelos proponentes não poderão ser superiores aos preços unitários levantados pela Prefeitura Municipal de Mercês;

VII – DA HABILITAÇÃO

7.1. Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

7.1.1. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de **90 (noventa)** dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

7.2. Documentos que deverão ser apresentados relativos à habilitação jurídica:

7.2.1. Ato constitutivo, estatuto social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

7.2.2. Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de firma individual;

7.2.3. Decreto de autorização, em se tratando de firma individual ou sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

7.2.4. Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando, conforme Anexo VI:

7.2.4.1. Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

7.2.4.2. Que não está impedido de transacionar com a Administração Pública;

7.2.4.3. Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

7.2.4.4. Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

7.2.4.5. E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a Prefeitura Municipal de Mercês a ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

7.2.5. Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme Anexo IV.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



7.2.6. Declaração expressa de que o proponente preenche plenamente os requisitos de habilitação, bem como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos, conforme **Anexo III**.

7.2.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresas ou empresa de pequeno porte, estando aptas a usufruir do tratamento estabelecido na Lei Complementara nº 123/06, conforme **Anexo II**.

7.2.8. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração subscrita pelo seu representante legal de que a empresa não incorre em nenhuma das hipóteses previstas no § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, conforme **Anexo II**.

7.3. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.3.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.3.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

7.3.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;

7.3.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;

7.3.4.1. Nos Municípios em que não há emissão de Certidão Municipal Conjunta, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão negativa de tributos mobiliários quanto a de tributos imobiliários.

7.3.5. Prova de Regularidade de Situação (CRF) perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII - Da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.3.7. A proponente, microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.3.7.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente (ME ou EPP) for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

7.3.7.2. A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a retirada da Nota de Empenho, ou revogar a licitação.

7.4. Documentos que deverão ser apresentados relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

7.4.1. Certidão Cível Negativa, abrangendo Falência e Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por distribuidor da sede do principal estabelecimento da pessoa jurídica na forma do que prescreve o artigo 3º, da Lei nº 11.101/05.

7.4.1.1. Caso a Certidão evidencie a existência de processo de recuperação judicial, a mesma deverá vir acompanhada de documento expedido pelo Poder Judiciário de que a interessada está autorizada a participar de procedimento licitatório.

7.4.1.2. Nas comarcas em que a Certidão emitida pelo cartório distribuidor não abranger os processos distribuídos no processo judicial eletrônico - PJE, o licitante deverá, obrigatoriamente, apresentar tanto a certidão expedida pelo cartório distribuidor, quanto a certidão específica para processos judiciais eletrônicos.

7.5. Não tendo a sociedade empresária classificada como vencedora do certame apresentado a documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então a sociedade empresária seguinte na ordem de classificação.

7.6. A documentação, na fase pertinente, será rubricada pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

7.7. Todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante, com o número do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte (condição válida, também, para pagamento dos serviços, se for o caso):

7.7.1. se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com seu CNPJ, ou;

7.7.2. se o licitante for a filial, todos os documentos deverão ser apresentados em seu nome e de acordo com o número do CNPJ da filial, exceto quanto à certidão Negativa de Débito junto ao INSS, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, Certidão de Débito relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e CNDT;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



7.7.3. se o licitante for a matriz e o fornecedor do bem ou prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados com o número de CNPJ da matriz e da filial, simultaneamente;

7.7.4. serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.7.5. o não atendimento de qualquer exigência ou condição deste, item, implicará na inabilitação do licitante.

7.8. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

VIII - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.

8.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contêm vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a proposta que não identifique o licitante.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- 8.5.1. O julgamento das propostas será feito pelo menor valor por lote de acordo com o especificado no Anexo I.
- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser fixado pela Pregoeira.
- 8.9. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 8.10. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.11. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.16. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- 8.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 8.19. As propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 8.20. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 8.21. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 8.22. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 8.23. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.23.1. no país;
 - 8.23.2. por empresas brasileiras;
 - 8.23.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 8.23.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.24. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



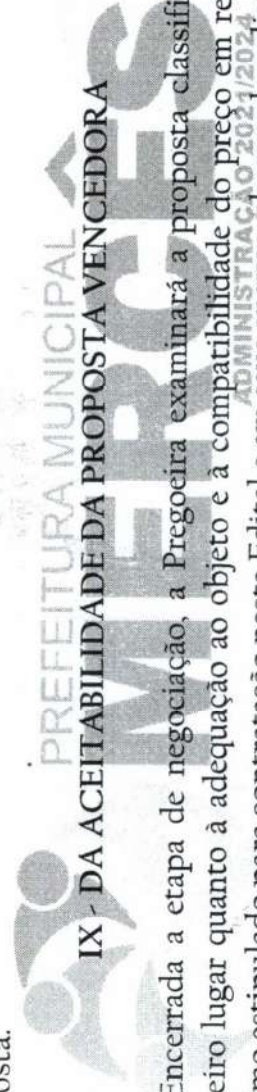
8.25. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.25.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subseqüente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.25.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.25.3. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de a Pregoeira passar à subseqüente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.26. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



IX - DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 10 do art. 25 do Decreto Municipal n.º 337/2021.

9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Edital, desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

9.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

9.3. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subseqüente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.4. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



9.5. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do proponente, observado o disposto neste Edital.

X - DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

XI - DO RECURSO

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, a Pregoeira fixará o prazo para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, exclusivamente em campo próprio do sistema.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



II.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

II.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

II.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

II.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

II.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

II.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

XII - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

XIII - DA HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

13.1. Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, a Pregoeira opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido à autoridade competente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



13.2. A autoridade competente homologará o resultado da licitação ao vencedor do certame, convocando o adjudicatário a receber a Autorização de Compra dentro do prazo de no máximo 03 (três) dias, a contar da data em que o mesmo for convocado para fazê-lo junto a Unidade Requisitante, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, na forma do art. 62 da Lei nº 8.666/93.

13.3. A Administração poderá, quando o proponente vencedor, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar situação regular ou se recusar injustificadamente a retirar a Autorização de Compra/Nota de Empenho, retomar a Sessão Pública e convidar os demais proponentes classificados, seguindo a ordem de classificação, ou revogar a licitação independentemente da cominação do Art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

XIV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Homologado o resultado da licitação, a Administração deverá encaminhar ao adjudicatário a Ata de Registro de Preços, por intermédio do e-mail informado em sua proposta, para que, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data desta convocação, seja o referido instrumento assinado e devolvido via postal, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital. Se assim houver interesse, poderá o adjudicatário comparecer pessoalmente à Comissão Permanente de Licitação para assinatura.

14.1.1. A Administração não se responsabilizará pelo não recebimento da Ata de Registro encaminhada para o e-mail informado na proposta, devendo o proponente mantê-lo em condições de receber as mensagens que lhe forem encaminhadas relativas ao presente certame. Em caso de fato superveniente que venha a inviabilizar o recebimento de e-mails, deverá o proponente, em tempo hábil, comunicar a Administração.

14.2. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

XV – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

15.1. As aquisições serão formalizadas pela assinatura de documento hábil entre o fornecedor e a unidade requisitante, nos termos do art. 62 da lei 8666/93, conforme o caso.

15.2. As Solicitações de Empenho deverão ser anexadas ao processo de administração.

15.3. A licitante vencedora fornecerá somente o objeto relacionado neste Edital.

15.4. A Unidade Requisitante não se responsabilizará pelo serviço de terceiros dos objetos contratados, mesmo que realizados por seus servidores.

XVI - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



16.1. Observado o disposto no artigo 67 da lei federal 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto será realizado pela Unidade Requisitante ou no caso de substituição, pelo que for indicado pelo gestor da Unidade Requisitante.

16.2. A Unidade Requisitante atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos ao fornecedor.

16.2.1. O recebimento definitivo do objeto deste instrumento, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.

XVII - DA FORMA DE AQUISIÇÃO

17.1. O objeto da contratação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra.

17.2. Não será aceito item com quebras, defeitos ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido.

17.3. Deverá ser respeitado o modelo solicitado no edital.

17.4. Todos os itens fornecidos pela licitante vencedora deverão ser de alta qualidade, entendendo-se qualidade o nível mais elevado da linha do material utilizado, satisfazendo as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas vigentes pertinentes.

17.5. A validade/ garantia dos itens deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega, obrigando-se o fornecedor a substituí-los, imediatamente, sem qualquer ônus para a administração, caso se constate nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeçam de reduzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a administração.

17.6. A marca dos produtos ofertados deverá constar na embalagem ou no próprio produto.

17.7. Caso os materiais, ainda dentro da validade, apresentem problemas, defeitos ou não funcionem adequadamente, deverão ser recolhidos pela licitante e se persistirem os defeitos, devem ser substituídos, sem nenhum ônus para a administração.

XVIII - DAS OBRIGAÇÕES

18.1. Da Unidade Requisitante:

18.1.1. Requisitar, por meio do setor pertinente, o fornecimento dos produtos, conforme as necessidades da unidade requisitante, responsável pela fiscalização do fornecimento.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- 18.1.2. Conferir se o fornecimento dos itens está de acordo com o inicialmente proposto, embora o fornecedor seja o único e exclusivo responsável pelo fornecimento nas condições especificadas.
- 18.1.3. Proporcionar condições ao fornecedor para que possa executar o objeto dentro das normas estabelecidas.
- 18.1.4. Comunicar ao fornecedor qualquer irregularidade na entrega do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.
- 18.1.5. Solicitar a substituição do produto que não apresentar condições de ser utilizado, mediante comunicação a ser feita pelo setor de compras/responsável da fiscalização.
- 18.1.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo fornecedor.
- 18.1.7. Impedir que terceiros forneçam o objeto deste Edital.
- 18.1.8. Atestar o adimplemento da obrigação, desde que satisfaça às exigências editalícias.
- 18.1.9. Efetuar o pagamento ao fornecedor por meio de crédito em conta corrente bancária, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente discriminada e acompanhada de duas vias da correspondente certificação eletrônica emitida através da chave de acesso, www.nfe.fazenda.gov.br.
- 18.1.10. Para o caso de órgãos não participantes (INTERESSADOS), quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, utilizando para isso o Modelo de Consulta do Anexo VIII.
- 18.1.11. Competem ao INTERESSADO os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
- 18.1.12. A CONTRATANTE, no interesse da Administração, reserva-se o direito de fiscalizar a execução do objeto, quando lhe convier, e, ainda, de aumentar ou reduzir as quantidades prefixadas, dentro dos limites previstos na Lei nº 8.666/93, sem que, por esse motivo, a CONTRATADA tenha direito a quaisquer reclamações ou indenizações.
- 18.2. Da Sociedade Empresária Vencedora:
- 18.2.1. Entregar, pelo preço contratado, os produtos objeto deste Edital, segundo as necessidades e requisições da Unidade requisitante.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



18.2.2. Entregar o objeto especificado na **Autorização de Compras/nota de empenho**, de acordo com as necessidades e o interesse da Unidade Requisitante, obedecendo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas neste Edital.

18.2.3. Responsabilizar-se integralmente pela entrega, nos termos da legislação vigente e exigências editalícias, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos, quando for o caso ou no que for aplicável, fazer cumprir, por parte de seus empregados e prepostos, as normas da Unidade Requisitante.

18.2.4. Atender, de imediato, as solicitações relativas à substituição, reposição ou troca do objeto que não atenda ao especificado.

18.2.5. Entregar o objeto no prazo estabelecido, informando em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido.

18.2.6. Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do objeto, reservando ao Município o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

18.2.7. Comunicar imediatamente a Unidade Requisitante, quando for o caso, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

18.2.8. Responder objetivamente por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes da entrega do objeto, seja por vício de fabricação ou por ação ou omissão de seus empregados.

18.2.9. Arcar com o pagamento de todos os encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, securitários e outros advindos da execução do objeto, de forma a eximir a Unidade Requisitante de quaisquer ônus e responsabilidades.

18.2.10. Manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

XIX - DAS PENALIDADES

19.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, limitados a 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;
- c) multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultando ao contratado o pedido de reconsideração da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

19.2. Após o devido processo legal, as penalidades serão aplicadas pela autoridade competente que deverá comunicar a subsecretaria todas as ocorrências para fins de cadastramento e demais providências.

19.2.1. Entende-se por autoridade competente a gestora da despesa executada.

19.3. Os valores das multas aplicadas previstas nos sub-itens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

19.4. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 19.1, caberá recurso no prazo de (cinco) dias úteis, contados da intimação.

19.4.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 19.1, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

19.5. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da despesa, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

19.6. A aplicação de penalidades previstas para os casos de inexecução do objeto, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da autoridade gestora da despesa, nos termos do § 3º, do art. 87, da Lei nº 8.666/93.

XX - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

20.1. O preço total e o preço unitário deverão ser expressos em reais, com duas casas decimais, equivalentes ao de mercado na data da sessão pública de disputa de preços.

20.2. Deverão estar incluídos no preço, todos os insumos que o compõem, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente sobre a execução do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, e quaisquer outros que incidam sobre a avença.

20.3. O pagamento será em até 30 (trinta) dias e efetuado pela Unidade Requisitante, creditado em favor da licitante vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada na proposta, em que deverá ser efetivado o crédito.

20.4. Para efeito de cada pagamento a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada da autorização de uso da nota fiscal eletrônica, em duas vias emitidas através do site www.nfe.fazenda.gov.br, digitando a chave de acesso descrita no DANFE.

20.4.1. No caso da não apresentação da documentação de que trata o item 20.4 ou estando o



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



objeto em desacordo com as especificações e demais exigências do edital, fica a Unidade Requisitante autorizada a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas, sem prejuízo da aplicação, ao fornecedor, das penalidades previstas.

20.4.2. A Unidade Requisitante poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pelo fornecedor, por força da contratação.

20.4.3. Quando ocorrer a situação prevista no item 20.4.2, não correrá juros ou atualizações monetárias de natureza qualquer, sem prejuízo de outras penalidades previstas.

20.4.4. Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreções serão devolvidos, e o prazo para o pagamento contar-se-á da data de reapresentação da nota fiscal eletrônica/fatura.

20.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

20.5.1. Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

20.6. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

20.7. O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

20.8. No ato de retirada da Nota de Empenho, o fornecedor deverá fornecer os dados bancários (banco, agência e nº da conta) para depósitos referentes aos pagamentos.

20.9. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

20.10. O ISSQN se devido será recolhido, na forma do Código Tributário Municipal vigente, caso não haja comprovação do recolhimento junto ao Município sede da contratada.

XXI - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o proponente/adjudicatário que:

21.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- 21.1.3. apresentar documentação falsa;
- 21.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 21.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 21.1.6. não manter a proposta;
- 21.1.7. cometer fraude fiscal;
- 21.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os proponentes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 21.3. O proponente/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 21.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 21.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 21.3.3. Impedimento de licitar e de contratar com o Município, pelo prazo de até dois anos;
- 21.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 21.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 21.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

XXII - DA IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- 22.1. Decairá do direito de impugnar ou solicitar esclarecimentos acerca dos termos do presente Edital o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data de início da sessão de disputa do Pregão, por meio eletrônico, devendo a Pregoeira decidir sobre a impugnação ou prestar os esclarecimentos no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento desta. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.
- 22.1.1. A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, se for o caso, sendo corrigido o ato convocatório.
- 22.1.2. Decairá também do direito de impugnar, perante a Administração, os termos deste edital, aquela que, tendo-o aceito sem objeção, vier a apontar depois do início da sessão de disputa do Pregão, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese que não será aceita como recurso.
- 23.1. Poderão aderir órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal que, não tendo participado dos procedimentos iniciais desta licitação, atendam aos requisitos da norma.
- 23.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 23.2. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.
- 23.3. Os órgãos não participantes, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 23.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
- 23.5. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.
- 23.6. O órgão não participante deverá encaminhar ao órgão gerenciador, previamente à solicitação, Termo de Ciência informando os produtos e quantidades que serão adquiridos.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



23.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

XXIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva através do envio de lances dos proponentes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, através da Rede Mundial de Computadores - INTERNET.

24.2. A realização do procedimento estará a cargo da Prefeitura Municipal de Mercês, responsável pelo planejamento, coordenação e gerenciamento do sistema de licitações e contratos no âmbito da Administração Pública Direta e da Administradora do Pregão Eletrônico, entidade contratada para, através da rede mundial de computadores, prover o sistema de compras eletrônicas.

24.3. Como requisito para participação no pregão, em campo próprio do sistema eletrônico, a proponente deverá manifestar o pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas no Edital.

24.4. O fornecedor, ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação a que se refere o evento nos valores e condições do referido lance, e caso este lance seja o escolhido pelo comprador, será reputado perfeito e acabado o contrato de compra e venda do produto negociado.

24.5. Incumbirá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

24.6. Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou apresentarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

24.7. É facultada a Pregoeira a realização de diligências no curso do procedimento licitatório, bem como, sanear falhas, fazer complementação de insuficiências ou ainda, correções de caráter formal.

24.7.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas e documentos de habilitação, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



24.7.2. Obriga-se a proponente a fornecer a Pregoeira os documentos originais correspondentes em qualquer época que lhe forem solicitados.

24.7.3. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, em se tratando de amostra, na forma e prazo indicados pela Pregoeira, sob pena de não aceitação da proposta.

24.8. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.9. O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

24.10. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.11. No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação.

24.12. Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da cidade de Mercês, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

24.13. Esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital poderão ser obtidos junto a Prefeitura pelo telefone: (32) 3337-2512, nos dias úteis no horário das 08h às 17 horas.

24.14. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.15. Os casos omissos relativos à aplicabilidade do presente Edital serão sanados pela Prefeitura, obedecida à legislação vigente.

24.16. O acompanhamento dos resultados, recursos e atos pertinentes a este edital poderão ser consultados no endereço: <https://www.portaldemercaspublicas.com.br>, que será atualizado a cada nova etapa do pregão.

24.17. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência e Valor Estimado.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



Anexo II - Modelo de Declaração de Microempresa (ME) ou de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Anexo III - Modelo de Declaração de Habilitação e Pleno Conhecimento.

Anexo IV - Modelo de Declaração de Empregador Pessoa Jurídica.

Anexo V - Modelo Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo VI - Modelo de Proposta Comercial.

Anexo VII - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Mercês - MG; 25 de novembro de 2021.



PREFEITURA DE OLIVEIRA LIMA
Pregoeira
MERCÊS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/ 2021

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E ORÇAMENTO ESTIMADO

1- OBJETO

1.1- REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, nas condições constantes do Edital e neste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - A aquisição dos itens elencados objetiva atender às necessidades da Administração Municipal visando mobiliar as instalações existentes e as novas dependências que serão inauguradas, como a nova sede da Escola Municipal "Dona Chiquinha", para o desenvolvimento das atividades administrativas. O objeto licitado trata mais infraestrutura na execução de amplos serviços, contribuindo imensamente com o desenvolvimento de todos.

Da justificativa para enquadramento como bens comuns

2.2 - O objeto deste instrumento pode ser considerado como bem comum, pois, conforme prevê o parágrafo único do Art. 1º da Lei nº 10.520/02, a classificação do bem ou o serviço será comum quando for possível estabelecer, para efeito de julgamento das propostas, mediante especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto e descritos de forma objetiva no instrumento convocatório, não acarretando prejuízos à Administração.

2.3 - A licitação, dessa forma, para fornecimento, objeto deste Termo de Referência, será realizada por meio da modalidade de licitação Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, na forma prevista no art. 45, §1º, I da Lei nº 8.666/93.

Da Justificativa do Sistema Registro de Preços - SRP

2.4 - Como trata-se de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios.

2.5 - Faz-se entender que a utilização de Sistema de Registro de Preços está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



quantitativos estimados. O Sistema de Registro de Preços constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.6 – A opção pelo Sistema de Registro de Preço – SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

2.7 – Em consonância com o Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, verifica-se a viabilidade de realização de licitação sob o regime de registro de preços por prazo fixo e determinado para os serviços em tela.

2.8 – Ainda segundo o Decreto, nº 7.892 a Administração não está obrigada a contratar o quantitativo mencionado, posto que os serviços sejam realizados na medida da necessidade e conveniência da Administração.

2.9 – O registro de preços visa estabelecer o preço máximo que a empresa licitante/vencedora/ contratada poderá exigir da Administração, durante o prazo de validade da ata de registro de preços que será de 12 (doze) meses, conforme disposto no Decreto nº 7.892 de 2013, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência.

2.10 – Diante da especificidade do objeto, o registro de preços destinar-se-á ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Saúde, Desenvolvimento Social, Gabinete do Prefeito, Administração e Planejamento.

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

2.11 - Os elementos técnicos descritos neste Termo de Referência e seus Anexos são os mínimos necessários para assegurar que o fornecimento se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e, ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.

2.12 – Os itens/bens, por serem de uso comum, possuem especificações usuais de mercado, não cerceando, portanto, a competitividade no certame licitatório.

2.13 - Os órgãos não participantes, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, e, após sua autorização, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

Da Justificativa do agrupamento em lotes

2.14 - O objeto a ser licitado foi agrupado por meio de grupos semelhantes, com vistas a manter a padronização dos mesmos e uma melhor gestão futura da Ata de Registro originária do processo licitatório. A necessidade deste agrupamento se justifica, ainda, devido ao fato de o gerenciamento centralizado possibilitar maior agilidade na tomada de decisão, maior adesão e competitividade ao certame por parte do mercado especializado, resguardando a Administração Pública e evitando a perda do procedimento licitatório por total desinteresse do mercado, haja vista o baixo quantitativo apresentado para atender determinadas Secretarias, evitando assim a necessidade de iniciar nova licitação para o atendimento da



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45

demanda. Além desses aspectos, foram levadas em consideração as similaridades dos itens agrupados e a economia gerada pelo ganho de escala e ampliação da participação.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 – Deverá ser adotada como critério para contratação a licitante que apresentar o **Menor Preço** por Item.

4 – DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – A CONTRATADA deverá assegurar o pleno cumprimento das obrigações no prazo estipulado, na quantidade e qualidade dos itens especificados e contidos neste termo.

5 – DA DESCRIÇÃO

LOTE 01: MOBILIÁRIO EM GERAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	<p>Mesa executiva com tampo de espessura total de 36 mm, composto de um tampo inferior em BP com substrato em MDF, espessura de 18 mm, revestido em uma face em laminado melamínico baixa pressão na cor preta e com recorte para encaixe de duas caixas de tomadas. Tampo em formato trapezoidal arqueado medindo 2200x1800x18 mm, sendo que o raio do topo frontal tenha 6040,5 mm e topo posterior raio de 2396,5 mm, dando um distanciamento entre topo frontal e posterior de exatos 930 mm. Acabamento dos topos retos em todo o perímetro em pintura gofratto na cor preta. O tampo inferior deverá ter um recuo sobre o conjunto de topos superiores de 8 mm em todo o seu perímetro após usinagem perfazendo um detalhamento nos tamos. Tampo superior frontal em MDF cru, espessura de 18 mm e revestido na face superior em lamina de madeira pré-composta, padrão mogno sapele. Tampo em formato trapezoidal arqueado medindo 2200x2080x18 mm, sendo que o raio do topo frontal tenha 6108,9 mm e topo posterior reto, dando um distanciamento entre topo frontal e posterior de exatos 406 mm. Acabamento de topos frontal e laterais em modelo bico agulha com raio de topo de 5 mm em todo o perímetro usinado com acabamento em pintura gofratto na cor preta e acabamento em lamina de madeira pré-composta em poliuretano. Tampo superior posterior em BP com substrato em MDF, espessura de 18 mm, revestido em uma face em laminado melamínico baixa pressão na cor preta e com recorte para encaixe de duas caixas de tomadas e Bouvard. Tampo em formato trapezoidal arqueado medindo 2080x701x18 mm, sendo que o raio do topo posterior tenha 2396,5 mm e topo frontal reto, dando um distanciamento entre topo frontal e posterior de exatos 525 mm. Acabamento de topos posterior e laterais em modelo bico agulha com raio de topo de 5 mm em todo o perímetro usinado com acabamento em MDF cru, espessura de 18 mm medindo 800x400 mm com revestimento superior e topos em couro sintético preto. Sistema de união de topos superior, inferior e Bouvard, através de furação simétrica no tampo inferior para a aplicação de parafusos auto atarraxantes, formando um tampo único. Bases tipo caixa confeccionado de BP com substrato em MDP com espessura de 18 mm revestida nas duas faces em melamínico de baixa pressão na cor preta, perfazendo uma espessura total de 34 mm, com abertura interna permitindo a passagem de fiação para eletrificação de caixas de tomadas e furação com diâmetro de 60 mm nas laterais internas para interligar fiação a calha. União das peças através de cola e prensagem, topos verticais usinados em modelo bico agulha e bolcados com raio de 6 mm e distanciados 4 mm, por um canal com acabamento em pintura gofratto na cor preta. Topos superiores rebaixados estrategicamente para encaixe e fixação de chapas de aço 1x3/16x200 mm com furação escariada para união de tampo e base através de parafusos auto atarraxantes chip chata bicromatizado. Sapatas niveladoras 3/8x .x60 mm em poliuretano de alta densidade de cor preta, fixadas no topo inferior das bases através de chapas de aço 2x1/8x50 mm com furação de 3/8 com rosca. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletroestática a pó, cor a ser definida pela unidade, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Extensão lateral acoplada à mesa principal com tampo superior em vidro liso incolor com 10mm de espessura</p>	1	Unidade	8.410,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
02	<p>¶ tampo, fixados ao tampo inferior através de 04 suportes cromados. Tampo inferior confeccionado em BP com substrato em MDF, espessura de 18 mm, revestido em uma face em laminado melâmínico baixa pressão na cor preta. Medindo 2200 x 1800 x 1100 x 740 mm.</p> <p>Conjunto executivo, composto por mesa linear medindo 1800x700x760mm, confeccionada com tampo de formato retangular sendo a base em MDP, encabeçamento de 50mm, acabamentos em todas as extremidades com fita de bordo em PVC com 2,0 mm de espessura. padrão de cor a definir. Painel frontal de formato retangular em MDP com espessura de 15mm e acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura. Estrutura composta de chapa em MDP com encabeçamento de 40mm e o acabamento em fita de bordo de 2,0mm acompanhando a mesma cor, acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura, sapatas reguladoras sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4 fixada na parte inferior dos pés. Balcão lateral auxiliar confeccionada no mesmo padrão do tampo principal, internamente com 02 prateleiras + gaveteiro com 03 gavetas. Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4 de cor preto, medindo 694x1200x520mm.</p>	2	Unidade	4.364,25
03	<p>Estação plataforma linear, simples, para 01 posição, medindo 1200x760x740mm, tampo confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melâmínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampus recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tampus de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação. Painel frontal de madeira confeccionados no mesmo material dos tampus, com espessura de 18mm. Uma caixa para tomadas contendo, espelho 5 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA -mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 02 tomadas, 2 RJ e 01 HDMI, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetado em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatacantes, possibilitando assim a troca dos mesmos. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo clic padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0,9mm e uma chapa de aço dobrada de 1,5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuitca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>	15	Unidade	2.035,25
04	<p>Estação plataforma linear, dupla, para 02 posições, medindo 1400x1400x740mm, tampo confeccionados em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melâmínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampus recebem fita de 2mm em todo contorno, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tampus de mesas retas não possuem furos para passagem de fiação. Tampo de mesas deltas possuem furos para passagem de fiação. Painel frontal de madeira confeccionados no mesmo material dos tampus, com espessura de 18mm. Painel divisor de madeira confeccionados no mesmo material dos tampus, com espessura de 25mm, com rasgo superior para colocação de porta objetos. Duas caixa de tomadas contendo 5 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 02 tomadas, 2 RJ e 01 HDMI, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatacantes, possibilitando assim a troca dos mesmos. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo clic padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo (cores sólidas e madeiradas). Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0,9mm e uma chapa de aço dobrada de 1,5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de</p>	34	Unidade	3.812,76



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
05	<p>conjunto minifix (haste e buíça). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Estação de atendimento em L, tempo único, intertício, angular em um dos lados, medindo 1350x1200x600x740mm, com o tempo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), orlandas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tempo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tempo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tempo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tempo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tempo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e buíça). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0.9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Todos as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 - Móveis para Escritório - Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição a névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	10	Unidade	2.719,00
06	<p>Estação de atendimento em L, tempo único, intertício, angular em um dos lados, medindo 1450x1400x600x740mm, com o tempo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz</p>	20	Unidade	2.976,25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
07	<p>o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0,9mm e uma chapa de aço dobrada de 1,5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuíca). Pé canto confeccionado em chapa de aço carbono 0,9mm, dobrada e estampada, repuxos para rosca M6x1 para fixação dos painéis frontais, calha sacável para passagem de fiação, niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n.º 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(ABergo) junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 – Móveis para Escritório – Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as Características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição a névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	20	Unidade	2.364,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
08	<p>a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NRI17, Lei Federal n°5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966/2008 - Móveis para Escritório - Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição a névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	40	Unidade	2.775,75



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
09	<p>Móveis para Escritório - Estação de Trabalho. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais, e classifica estação de trabalho para escritório em que se predominam atividades de produção e execução de tarefas, incluindo os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos, bem como define os métodos de ensaio para atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	40	Unidade	1.219,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
10	<p>acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Mesa linear, medindo 1400x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reforçamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cuca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	30	Unidade	1.308,00
11	<p>Mesa linear, medindo 1600x600x740mm, com o tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reforçamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e</p>	20	Unidade	1.680,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	<p>cuca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	15	Unidade	1.581,50
13	<p>Mesa para reunião redonda, medindo 1200x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo.Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6.Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, formando um X, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polítileno de alta densidade, com parafuso zincado-branco de 1/4 x 1 sextavado. - A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	4	Unidade	2.828,25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
14	<p>estrutura é feita através de parafusos Philips autoarrachante. Base de fixação do tampo fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede. Estrutura central confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 com 76,20 mm de diâmetro e 2,25mm de espessura de parede. Base de suporte do pé da mesa fabricada em chapa de aço estrutural ATM A36 com 6,35 mm de espessura. A união das bases no tubo central é feita por processo de solda do tipo MIG em célula robotizada formando uma estrutura única para posterior montagem. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epoxi), garantindo resistência a radiação e resistência química. W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C, medindo largura da mesa de 1200 mm, altura da mesa de 720 mm e largura da base da mesa de 650 mm.</p> <p>Mesa para reunião, retangular, medindo 2000x900x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP) oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tampo disponível com rasgo central para caixa de tomada contendo interruptor interno para tomadas de energia, RJ e HDMI. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material dos tampo, com espessura de 18mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado brnco de 1/4 x 1 sextavado. Calha para fixação confeccionada em chapa de aço dobrada e perfurada de espessura de 0,9mm e uma chapa de aço dobrada de 1,5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cutca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NRI17, Lei Federal nº 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive, mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	5	Unidade	3.051,25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
15	<p>Mesa para reunião, retangular, medindo 3000x1100x740mm, tampo confeccionado em MDP, espessura de 25mm, revestidos nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M6. Tampo disponível com rasgo central para caixa de tomada contendo espelho interno para tomadas de energia, Rj e HDMI. Painel frontal de madeira confeccionado no mesmo material dos tampo, com espessura de 18mm. Pés, painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 de 0.9mm e uma chapa de aço dobrada de 1.5mm, fixadas através de encaixe. Fixação aos pés através de conjunto minifix (haste e cutca). Todas as estruturas em aço recebem tratamento antiferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos que a própria indústria possui o equipamento para tal processo e recebem pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. A empresa deverá apresentar Certificado de origem e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n° 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abeergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 1003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	3	Unidade	6.583,25
16	<p>Mesa multiuso tamanho 1000x600x740mm. Com tampo basculante, composta de tampo em BP com substrato MDP com espessura de 25 mm, revestida nas duas faces laminado melamínico baixa pressão, padrão de cor a definir, com acabamento frontal e posterior em fita de PVC com espessura de 3 mm em todo o perímetro na cor exata ao revestimento do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Estrutura Bases em chapa de aço puncionada modelo meia lua 390x60x40 mm com espessura de 1.90 mm, parte frontal da base com chapa fixada através de solda MIG-MAG com pino para fixação do rodízio e parte posterior em tubo de aço 25x35 mm com espessura de 0.90 mm para fixação de sapata 3/8x1x32mm para estabilidade e nivelamento da mesa. Colunas verticais em tubo oblongo 44x77 mm com espessura de 1,20 mm unidas a base da mesa e para dar estabilidade são travadas pelo mesmo processo de solda com tubo 30x30 mm com espessura de 1,50 mm. Ferro trefilado 3/8 dobrado em forma de U com bucha diâmetro de 19 mm, de teçtil em uma das extremidades. Ferro trefilado 3/8 dobrado em forma de L, na extremidade é soldado uma bucha com diâmetro de 13 mm para travamento do trinco. Ferro chato retangular 25x120 mm com espessura de 3 mm unidas com ferro redondo trefilado diâmetro de 15x2,5mm soldado no centro da chapa e encaixado nos ferros trefilado 3/8 para fixação do tampo da mesa através de parafusos cabeça panela Phillips M6X12 mm com buchas plásticas 13 mm, através deste processo é permitido o tampo de ser basculado. Para travamento do tampo a estrutura é utilizado trava trinco zamak tipo avião com acabamento cromado, fixado no tampo através de</p>	6	Unidade	1.860,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	parafusos auto atarrachantes chip panela 4x14 bicromatizado. Sapatas niveladoras com diâmetro de 32 mm e altura de 15 mm, injetadas em poliuretano de alta densidade, com parafuso zincado branco de 3/8 x 1 sextavado. Rodízios duplos confeccionados em polipropileno na cor preta, com eixo giratório e base de fixação em chapa estampada. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti- ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó, cor a definir, com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta em pregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.	30	Unidade	1.880,00
18	Cabine simples para estudo, 01 posição, medindo 800x800x1200mm. Tampo linear confeccionado em MDP com 25mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir, o em ambas as faces. Borda frontal e posterior com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura. Bordas transversais com acabamento em fita de PVC de 1,5mm de espessura, medindo 800x600mm. Painéis laterais e de fundo confeccionados em MDP com 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Borda com acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura. Borda frontal e inferior com acabamento em fita de PVC de 1,5 mm de espessura. Sapata niveladora de piso. Painéis laterais medindo 800x1200mm e painel frontal medindo 800x1200mm.	32	Unidade	363,50
19	Painel divisor retangular, medindo 1200x450mm, confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir, o em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de espessura	32	Unidade	421,75
20	Painel divisor retangular, medindo 1400x450mm, confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir, o em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de espessura.	10	Unidade	375,25
21	Conexão, medindo 600x600mm, confeccionado em MDP com 15mm de espessura, revestido em ambos os lados em laminado melamínico de baixa pressão, texturizado, padrão de cor a definir, o em ambas as faces. Bordas em fita de PVC de 1,5mm de espessura.	80	Unidade	540,25
22	Gaveteiro fixo 2 gavetas, medindo 400x424x234mm, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestadas, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. 02 gavetas confeccionadas internamente em chapa de aço, com tratamento anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrostática epóxi pó, sistema de deslizamento através de corredeira metálica com rolamento de esfera. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamotável com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Fechadura com acabamento cromado.	60	Unidade	1.424,25
23	Gaveteiro móvel com 04 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestadas, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamotável com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Fechadura com acabamento cromado. Medindo 460x450x710mm.	40	Unidade	1.606,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
24	<p>duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência a tração perpendicular, resistência a flexão estática e resistência a tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contendo 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro. Fechadura com acabamento cromado. Gavetas confeccionadas em chapa de aço SAE 1006 a 1008 com 0,6mm de espessura, com pintura epóxi a pó na cor preta, corredeiras de 400 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada na cor das gavetas, roldanas em nylon, corredeiras fixadas as laterais do gaveteiro por meio de parafusos chip cabeça chata Phillips com acabamento bi cromatizado. Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autotarrachantes com acabamento bi cromatizado. Trava confeccionados em chata de 1,2mm, estampado e dobrado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça nosca 3/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço com tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com um mínimo de 04 banhos químicos e pintura eletrolítica, a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT, Medindo: 400x600x740mm.</p> <p>- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INNMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n 5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto AENT com base na NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INNMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8094:1983 - Material metálico revestido e não revestido - Corrosão por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INNMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8095:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada, emitido por laboratório acreditado pelo INNMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INNMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INNMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INNMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	40	Unidade	3.016,75



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
25	<p>resistência a impactos e termicamente estáveis.04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corredeiras telescópicas.Trava Confeccionados em chata de 1,2mm, estampado e dobrado.Puxadores confeccionados em PVC, na cor alumínio.Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica escamoteável com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado. Tambo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafusos de montagem rápida M6x20 mm, possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autotarrachantes com acabamento bi cromatizado. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 3/16 para 04 suportes niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Armário alto fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 1600x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por raio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	3	Unidade	2.762,50
26	<p>Armário alto fechado 2 portas + 2 nichos laterais, tamanho 1600x1400x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	3	Unidade	3.649,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
27	<p>efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	20	Unidade	3.543,50
28	<p>Armário alto fechado 2 portas, tamanho 2100x800x500mm. Confeccionado com o tempo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação esquadra com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (O15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 05 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação esquadra com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (O15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 05 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrindo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio fechadura com duas chaves escumoteava, na porta do lado direito. Balcete de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O balente do tipo L fixado ao tempo por meio de parafusos auto-ataxantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldadas com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	60	Unidade	2.905,75



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
29	<p>possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores escolhidas antes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo L fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas.Rodape de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 suportes niveladores de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritórios – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	5	Unidade	1.264,75
29	<p>Armário alto fechado 1 porta, medindo 1600x450x400mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 23 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as</p>			



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
30	<p>extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Porta de giro confeccionada em chapa de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência a tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC, na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à classificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>30 Armário alto semi-aberto, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência a tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, coladas ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cortes semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas - (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência a tração perpendicular, resistência a flexão estática e resistência a tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada, com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (2)15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira U3 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência a tração perpendicular, resistência a flexão estática e resistência a tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC, na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo L fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atacarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 - Móveis para Escritório - Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à classificação a empresa que não o apresentar.</p>	10	Unidade	2.595,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.44.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
31	<p>Armário baixo fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 760x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, revestido com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	3	Unidade	1.635,50
32	<p>Armário baixo fechado 2 portas + 2 nichos laterais, tamanho 760x1400x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP) selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, revestido com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	3	Unidade	2.003,25
33	<p>Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	45	Unidade	1.485,75



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
35	de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Bateria de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo L, fixado ao tampo por meio de parafusos auto-arrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG/MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras, de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x1600x300mm.	10	Unidade	1.775,75
36	Armário suspenso, com 01 porta basculante através de amortecedores, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo hot melt, acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos Mox12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades, medindo 440x1200x335mm.	10	Unidade	2.380,50
37	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 1400x600x770mm, com 03 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º. 01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	5	Unidade	2.865,75
38	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 2200x600x800mm, com 04 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º. 01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	6	Unidade	3.460,00
39	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3000x600x770mm, com 06 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º. 01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	6	Unidade	3.986,75
40	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3680x600x800mm, com 08 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca.	6	Unidade	8.609,25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
41	Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º/01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	6	Unidade	6.694,00
42	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 4900x600x800mm, com 08 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º/01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	3.374,50
43	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 2600x600x800mm, com 04 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º/01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	3	Unidade	3.788,25
44	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3350x600x770mm, com 04 portas de abrir e 02 gaveteiros pedestais 4 gavetas cada um, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º/01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	5.928,25
45	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 4150x600x770mm, com 06 portas de abrir e 02 gaveteiros pedestais 4 gavetas cada um, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º/01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	7.084,75
46	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 5300x600x770mm, com 08 portas de abrir, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º/01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	6.320,25
47	Armário baixo em L, suspenso, modular, medindo 3000x1700x500/600x800mm, com 05 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com	4	Unidade	6.776,25



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
48	espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º. 01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	4	Unidade	7.082,25
49	Armário baixo em L, suspenso, modular, medindo 300x2100x500/600x800mm, com 06 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º. 01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	5	Unidade	5.375,00
50	Estante alta aberta, modular, medindo 2150x3300x500mm, 100% confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturada com as laterais e fundo em bp com espessura de 15 mm, 04 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.	3	Unidade	7.459,75
51	Estante alta em U, aberta, modular, medindo 2150x1700/2750x500mm, 100% confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturada com as laterais e fundo em bp com espessura de 15 mm, 04 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.	2	Unidade	12.422,00
52	Armário alto, modular, medindo 2150x600x2100mm, com 08 portas deslizantes, 100% confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais, fundo e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, deslizando sobre trilho de alumínio de alta resistência, na parte superior e inferior do armário, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco. 04 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.	4	Unidade	9.591,00
53	Armário alto, modular, medindo 3050x600x1500mm, com 06 portas deslizantes, 100% confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais, fundo e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, deslizando sobre trilho de alumínio de alta resistência, na parte superior e inferior do armário, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco. 03 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.	2	Unidade	10.190,00
54	Armário alto, modular, medindo 2600x2100x800mm, com 05 portas deslizantes na parte superior e 02 prateleiras internas. Parte inferior composto de 12 gaveteiros para pasta suspensa, deslizando sobre corredeiras telescópicas com rolamentos de micro esfera e travamento da gaveta. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais, fundo e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, deslizando sobre trilho de alumínio de alta resistência, na parte superior e inferior do armário, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco. 03 prateleiras internas em toda sua extensão, confeccionadas no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.	4	Unidade	10.755,00
55	Armário alto misto, com 02 portas de abrir, medindo 2100x1700/2750x800mm. Portas confeccionadas em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca.	2	Unidade	9.635,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
56	dobradiças permitindo abertura em 90º, com puxadores em perfil de alumínio anodizado fosco 04 prateleiras confeccionadas no mesmo padrão do armário, em bp com 15mm de espessura, ocupando toda a extensão do armário.	4	Unidade	1.656,25
57	Bancada reta medindo 2000x500mm, confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca 01 porta de abrir com dobradiça permitindo uma abertura de 90º e um tampo basculante no mesmo padrão de acabamento do tampo principal, rebatimento da bancada.	2	Unidade	4.690,00
58	Bancada medindo 740x800/6900/3870/2700x600mm, confeccionada em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca.Estrutura pe painel diagonal, confeccionada em bp com 15mm de espessura, acabamento em bp na cor lisa a definir.	2	Unidade	6.716,25
59	Balcão reto modular, para atendimento, medindo 1000x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestandos aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180º na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente-foe melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.Devera possuir um puxa fio em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zinco altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação de tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida Mox20 para união das estruturas ao painel frontal.Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.	4	Unidade	2.488,75
60	Balcão L modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestandos aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir.Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180º na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008.Devera possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zinco altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.	6	Unidade	5.029,50



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
61	Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado. Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampão utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm, com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.Calha para ligação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.	2	Unidade	5.746,75
62	Balcão em L modular, para atendimento, medindo 3900x(600x400x1050)mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de partículas de madeira de média densidade (MDF), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, encolado com 30mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. 03 prateleiras internas fixas, confeccionadas em bp com 15mm de espessura, acabamento em fita de borda de 1mm.Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampão utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm, com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal.	4	Unidade	3.488,25
63	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 3100x2800mm,100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	2	Unidade	6.690,75
64	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 3350x2800mm,100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	2	Unidade	6.933,50
65	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 7000x2800mm,100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	2	Unidade	10.448,50
66	Painel para parede confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 6500x1500x2800mm,100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	2	Unidade	12.149,75
67	Tablado medindo 9500x5500x360mm, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	1	Unidade	28.805,33
68	Aparador, medindo 1200x350x810mm, com o tampo confeccionado em MDP, reestruturado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), ornadas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir.Tampo recebe fita de 2mm em todo contorno, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo. Fixação aos pés por meio de sistemas de girofix e parafusos e buchas M16.01 Prateleira de madeira confeccionado no mesmo material do tampo, com espessura de 15mm. Pés painel confeccionados com o mesmo material do tampo, espessura de 25mm, recebe fita de 1mm, acabamento na cor semelhante ao revestimento do tampo.Niveladores com dimensão de 22mm e altura de 15mm, injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4 x 1 sextavado.	5	Unidade	836,25
69	Mesa de canto, medindo 400x400x580mm, com o tampo confeccionado em MDP, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), ornadas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir.Estrutura tubular confeccionada em aço de seção quadrada, com tratamento anti-ferruginoso por fosfatização e pintura eletrolítica epóxi po.	10	Unidade	626,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
70	Mesa de centro, composto por 04 mesas, medindo 900x900x430/580mm, com o tampo confeccionado em MDP, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (RP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC, padrão de cor a definir. Estrutura tubular confeccionada em aço de seção quadrada, com tratamento anti ferrugem, uso por fosfatização e pintura eletrolítica epoxi po.	6	Conjunto	2.317,00
71	Apoio para os pés, medindo 400x300mm, 03 posições de regulagem, confeccionado com plataforma de apoio em BP com 25mm de espessura, possuindo revestimento anti-derapante. Estrutura confeccionada em aço com tratamento por processo anticorrosivo por fosfatização, processo de pintura em esmalte sintético, secagem em estufa de alta temperatura 150°C na cor preta.	130	Unidade	261,67
72	Suporte para monitor com 01 prateleira, confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, medindo 400x300x115mm.	130	Unidade	207,00
73	Suporte para CPU, confeccionado em melamínico com 15 mm de espessura, padrão de cor a definir, 04 rodízios duplos de nylon, medindo 400x250x150mm.	130	Unidade	182,75

LOTE 02: ARMÁRIOS E SEMELHANTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Arquivo confeccionado em chapa de aço SAE-100-8 a SAE-1012, perfilado mantendo em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (A x L x P), cor chapa cristal e acabamento texturizado, três reforços internos verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 04 (quatro) gavetas, com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com dois amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impactos da gaveta no abrir e fechar, puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta-objetos estampados na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 02 chaves. Nas quatro extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldados um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar uma porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pê nivelador de polímero injetado (preto) sextavado com nivelado em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca-rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8 em aço carbono e revestimento de superfície (zinco). Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tumbais a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal, com camada mínima de 50 micras. A polimerização ocorre em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total de filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. O produto deverá estar em conformidade com a norma reguladora de ergonomia do Ministério do Trabalho, NR17. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983. Laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015. Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359-2009. Laudo emitido por laboratório de Aderência com resultado mínimo de 5B conforme ASTM D 3367-005. Laudo emitido por laboratório de resistência à corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8086:1983. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17.	60	Unidade	5.879,67
02	Armário confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012 (#22) com dimensões de 1980x900x450mm, cor cinza cristal e acabamento texturizado, constituído de 02 portas com pivôamento lateral, cada porta com 3 dobradiças internas proporcionando maior segurança e dobradas de reforço interno tipo ômega fixado na parte central no sentido vertical, proporcionando maior resistência. Para maior segurança o armário é equipado com sistema de travamento através de maçaneta e sistema estrutural que trava a porta na região central superior e inferior, acompanha duas chaves. Possui 04 prateleiras rebiteadas com 3 dobradiças na parte frontal e traseira e com duas dobradiças nas laterais são reguláveis através de umalheiras fixadas nas laterais do armário, as cremalheiras são estampadas em alto relevo com saliências para o encaixe das prateleiras, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 30 mm, em cada extremidade inferior da base do armário deverá ser	90	Unidade	5.846,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	<p>soldado um estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deverá abrigar uma porca rebite para fixação por rebite de pés niveladores, os pés niveladores deverão ser sextavados, sua base deverá ser em material polimérico adequado (preto) e a rosca em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento, porca rebite tipo cabeça plana corpo cilíndrico, rosca 3/8 em aço carbono e revestimento de superfície (zanco), todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única. Em conformidade com a NR 24, cada porta deverá oferecer dois sistemas de ventilação de furos, sendo 6 colunas e 24 linhas de furos espaçados a cada 12 mm com 6 mm de diâmetro, um conjunto na parte superior e um na parte inferior de cada porta, sendo a tangente dos furos a uma distância de 99 mm de uma das bordas horizontais das portas e a 71 mm de uma das bordas verticais da porta, os dois conjuntos de furação completos devem oferecer uma área de ventilação de 81 cm² em cada porta, com a finalidade de proporcionar melhor circulação de ar no interior do armário. Cada armário deverá ter um porta etiqueta que permita a colocação da etiqueta na parte interna da porta e estampado na própria porta em baixo relevo, o que proporciona maior segurança contra avarias e acidentes, as medidas do porta etiqueta devem ser de aproximadamente 80 mm x 37 mm. Sistema de tratamento anti ferrugem por meio de tuncis a Spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxante e fosfatação em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O móvel deve ser pintado em equipamentos contínuo do tipo corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada mínima de 60 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantido assim, a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste de acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados juntamente com a proposta, as seguintes características solicitadas devem ser apresentadas juntamente com a proposta, as seguintes laudos: Laudo emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO de resistência a névoa salina, mínimo 500 horas conforme NBR ABNT 8094:1983. Laudo emitido por laboratório de resistência atmosférica úmida, mínimo de 500 horas conforme NBR ABNT 8095:2015. Laudo emitido por laboratório de resistência por dureza a lápis com resultado mínimo de 6H conforme ASTM D 3359:2009. Laudo emitido por laboratório de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre com resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NR17.</p>	20	Unidade	6.978,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	resultado mínimo de 10 ciclos conforme NBR 8096:1983. Apresentar laudo por profissional habilitado que o móvel atende as especificações da NRI17			
04	Armário vitrine, de Aço, confeccionado em estrutura de aço pintada em epóxi branco, laterais e portas confeccionadas em vidro liso incolor, com 4 prateleiras internas, medindo 1500 x 500 x 400mm.	20	Unidade	2.463,33
05	Armário de aço, registrador, com capacidade para 50 pastas, 02 portas de abrir com reforços internos tipo Ômega, puxador estampado na própria porta no sentido vertical com acabamento em PVC nas cores cristal ou grafite, 04 prateleiras fixas com 10 vãos individuais em cada, fechadura cilíndrica com chaves tipo Yale. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24 (0,60mm) e nº 26 (0,45), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C, medindo 1980 x 1100 x 320mm n, vãos internos medindo 365 x 35 x 29 mm n.	14	Unidade	5.782,67
06	Roupeiro de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 04 portas pequenas sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pítão (dispositivo para cadeado) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta. 01 veneziana por porta para ventilação cabíveis de encaixe, pés reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de canalizas, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Dimensões:.....Alt.....Larg.....Prof. Externas:1930mm.....345mm.....400mm	60	Unidade	1.679,67
07	Roupeiro de aço carbono simples com 5 portas pequenas sobrepostas, com dimensões aproximadas 272x420mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE 1008 e 1012 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 525 (L) x 420 (P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivoteante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concorre entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após unido é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas e individualizado por porta do tipo pítão para cadeado com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo Ômega fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, atendendo NR 24, cada porta contém 2 conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta possui um porta etiqueta, estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permit a fixação da etiqueta pela parte interna da porta. Os pés niveladores são confeccionados em polipropileno injetado, que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de seção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em um estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 65 mm de lado, dobradas estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abriga uma porta rebite de aço utilizada para fixar, por rosca, os pés niveladores. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tinta a spray, pintura em equipamento contínuo do tipo Corona, tinta em pó híbrida (Epoxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 microns. Polimerização em estufas com a peça atingindo mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: * Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 3 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NRI17 * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JNZ 2891:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 15961:2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. Requisitos dimensionais - Resistência à corrosão de componentes metálicos. - Requisitos de segurança e usabilidade. - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 - Estabilidade do móvel vazio. Escalabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 - Ensaio de Resistência da estrutura. - Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais. - Ensaio de deflexão de planos horizontais. - Ensaio de resistência de plano horizontais a carga concentrada. Ensaio de Carga máxima total.	40	Unidade	3.127,33
08	Roupeiro de 12 portas, 1 superior, 2 no topo do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionados em chapa de aço SAE-1008/1010 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 1220 (A) x 525 (L) x 420 (P) mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivoteante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças devem ser formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas respectivamente. O posicionamento dos corpos deve ser concorre entre as 2 faces cilíndricas e unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças após unido deverá ser de 60 mm. Sistema de travamento das portas devem ser individualizado por porta do tipo fechadura com 2 chaves, sendo 1 sobresselente. Visando maior segurança aos	20	Unidade	4.482,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	<p>usuários e melhor resistência, as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes e devem possuir reforço interno tipo omega fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar: individualizado por porta, etc. sendo NR 24, na 1ª p/rt. deverá conter 2 conjuntos que facilitem a circulação de ar, 1 na parte superior e outro na parte inferior. Sistema de identificação individualizado por porta, cada porta deverá possuir 1 porta etiqueta estampado no próprio corpo, em baixo relevo, de aproximadamente 80 x 37 mm, que permita a fixação da etiqueta pela parte interna da porta proporcionando maior segurança contra avarias e acidentes. Os pés niveladores deverão ser em polipropileno injetado que confere maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos, de secção transversal circular e com altura de 80 mm, disposto em cada extremidade inferior da base do armário em 1 estabilizador triangular. Estabilizador triangular com medida aproximada de 85 mm de lado, dobras estruturais internas e soldado ao corpo por pontos de solda. Este estabilizador abrigará 1 porca rebite utilizada para fixar por rosca os pés niveladores. Sistema de tratamento antirreflexivo por meio de tûneis a spray, recebendo camada de proteção fosca, linha spray com des-graxe e fosfatado em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico, o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epoxi poliéster) com acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200°C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentação laudo por profissional habilitado, com ART, que atende às especificações da NBR17. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010 * Apresentar certificação ABNT NBR 13964/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este metal. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. Requisitos dimensionais - Resistência à corrosão de componentes metálicos - Requisitos de segurança e usabilidade - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 - Estabilidade do metalizado - Estabilidade do metal com aplicação de força horizontal - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 - Ensaio de resistência da estrutura - Ensaio de resistências dos suportes de planos horizontais - Ensaio de deflexão de planos horizontais - Ensaio de resistência de plano horizontais a carga concentrada - Ensaio de Carga máxima total.</p>	60	 Unidade	1.481,00
10	<p>Roupeiro de aço totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, 02 portas grandes sobrepostas em aço com encaixe total dentro do vão, com fechamento através de pítão (dispositivo para encaixe) injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta. 01 veneziana por porta para ventilação, tubos de arcaixe, pos reguláveis em polipropileno de alto impacto na cor preta, com fixação através de camalots, oferecendo assim maior segurança ao usuário. Estrutura confeccionada em chapa de aço nº 26 (0,45mm), com acabamento por tratamento em processo anti-corrosivo a base de fosfato de zinco e pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com acabam em estufa a 240 °C na cor cinza cristal. Dimensões: Alt. 1 arg. Prof. Externas 1930mm.....345mm.....400mm</p> <p>Estante simples com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 8 (oito) suportes para prateleira tipo bico em formato J. Lateral constituída por 1 (um) painel lateral, contendo 27 (vinte e sete) estampes, sendo 18 (dezoito) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de U enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de U enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobras triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobras duplas que permite as prateleiras serem desancadas no suporte tipo bico. Reforço omega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas 2000x935x311 mm. Sistema de tratamento anti ferruginoso por meio de tûneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos do tipo spray, tinta pó híbrida (Epoxi poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentação laudo por profissional habilitado, com ART, que o metal atende às especificações da NBR17. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p>	30	Unidade	3.210,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	<p>Estante dupla com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 8 (oito) prateleiras reguláveis por encaixe, 16 (dezesseis) suportes para prateleira tipo berço em formato J. Lateral constituída por 1 (um) painel central contendo 3 (três) quadrantes e 4 (quatro) estaques, sendo 36 (trinta e seis) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 18 (dezoito) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de U enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de U enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobrás triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobrás duplas que permite as prateleiras serem ajustadas ao suporte tipo berço. Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x580 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos de tipo corona, tinta pó híbrida (Epoxi-poliéster) com acabamento texturizado com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 30 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pes niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NBR. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma [15Z-2801-2010]</p>	70	Unidade	5.366,00
12	<p>Estante infantil dupla com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 04 (quatro) suportes para prateleira tipo berço em formato J. Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 34 (trinta e quatro) estaques, sendo 36 (trinta e seis) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 18 (dezoito) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de U enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de U enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 265mm de profundidade, com dobrás triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobrás duplas que permite as prateleiras serem ajustadas ao suporte tipo berço. Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 1500x935x580 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos de tipo corona, tinta pó híbrida (Epoxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 200 °C por um período de 30 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pes niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificação do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NBR. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana, conforme Norma [15Z-2801-2010]</p>	20	Unidade	4.549,67
13	<p>Estante expositora com base e tampo abertos, contendo: 2 (dois) painéis laterais, 4 (quatro) prateleiras reguláveis por encaixe, 5 (cinco) prateleiras inclinadas, 8 (oito) suportes para prateleira tipo berço em formato J. Lateral constituída por 1 (um) painel lateral contendo 36 (trinta e seis) estaques, sendo 27 (vinte e sete) retangulares em relevo de 27 mm de altura por 104 mm de largura, permitindo o encaixe do suporte das prateleiras e 9 (nove) com formato oblongo, medindo aproximadamente 8 mm de altura por 240 mm de largura. A regulagem de prateleiras se dá por passos de aproximadamente 170 mm de altura. Base aberta no formato de U enrijecido com aproximadamente 175mm de altura e 930mm de largura. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte inferior das laterais para a fixação da base por meio de parafusos e porcas. Tampo superior no formato de U enrijecido com altura de aproximadamente 70mm e largura de 930mm. 2 (dois) suportes laterais soldados na parte superior das laterais para a fixação do tampo por meio de parafusos e porcas. Prateleiras com dimensões aproximadas de 920mm de comprimento e 400mm de profundidade, com dobrás triplas na parte frontal e posterior, e nas laterais dobrás duplas que permite as prateleiras serem ajustadas ao suporte tipo berço. Prateleira inclinada com dimensões aproximadas de 930mm de comprimento e 250mm de profundidade. Reforço ômega soldado na parte central inferior da prateleira, o qual contém um vinco central enrijecedor. Medidas: 2000x935x445 mm. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tûneis a Spray, pintura em equipamentos contínuos de tipo corona, tinta</p>	14	Unidade	5.371,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	<p>pó híbrida (Epoxi-poliéster) com acabamento texturizado, com camada de 80 microns. Polimerização em estufas com a peça aquecida mínimo de 200 °C por um período de 10 minutos, ou mais dependendo do sistema polimérico utilizado do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento do produto. 04 (Quatro) Pés niveladores com regulagem de altura para pequenos desníveis, com a base em material polimérico injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos para o item: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o imóvel atende as especificações da NR17. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010.</p> <p>Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1018 a 1012, sendo a chapa: chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas com seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ângulo, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferrugem por meio de camêis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatação em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O imóvel deve ser pintado em equipamento contínuo do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epoxi-poliéster) por processo de aderência eletrostatizada com acabamento texturizado, em camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça aquecida mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas, imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o imóvel atende as especificações da NR17. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13601/2010 ou certificação análoga, ou ainda reatário de realização dos ensaios contidos na norma para este imóvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. - Requisitos dimensionais - Resistência à corrosão de componentes metálicos - Requisitos de segurança e usabilidade - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 - Estabilidade do imóvel móvel com aplicação de força horizontal - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 - Ensaio de Resistência da estrutura - Ensaio de resistência dos suportes de plano horizontal - Ensaio de deflexão de planos horizontais. - Ensaio de resistência de plano horizontal à carga concentrada - Ensaio de Carga máxima total.</p>	100	Unidade	1.889,67
15	<p>Estantes com dimensões aproximadas 920(L)x450(P)x1980(H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1018 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. A estante deve constituir de 04 colunas em seção em L, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. Seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ângulo, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. As prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. Laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de X, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. As sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Sistema de tratamento anti-ferrugem por meio de camêis a spray recebendo uma camada de proteção com no mínimo 3 etapas, desengraxe e fosfatação em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O imóvel deve ser pintado em equipamento contínuo do tipo Corona onde recebe aplicação de tinta pó híbrida (epoxi-poliéster) por processo de aderência eletrostatizada com acabamento texturizado, com camada média de 50 microns. A polimerização deve ocorrer em estufas com a peça aquecida mínimo de 200°C por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto. Não serão permitidas distorções, amassamentos na fabricação ou aproveitamento de chapas por meio de emendas, imperfeições e respingos de soldas deverão ser eliminados. Para garantir todas as características solicitadas devem ser apresentados os seguintes laudos: * Certificado do Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o imóvel atende as especificações da NR17. * Laudo emitido por laboratório de controle de atividade antimicrobiana conforme Norma JISZ 2801:2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13601/2010 ou certificação análoga, ou ainda reatário de realização dos ensaios contidos na norma para este imóvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. - Requisitos dimensionais - Resistência à corrosão de componentes metálicos - Requisitos de segurança e usabilidade - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 - Estabilidade do imóvel móvel com aplicação de força horizontal - Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 - Ensaio de Resistência da estrutura - Ensaio de resistência dos suportes de plano horizontal - Ensaio de deflexão de planos horizontais. - Ensaio de resistência de plano horizontal à carga concentrada - Ensaio de Carga máxima total.</p>	100	Unidade	2.273,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	<p>em Superfícies Metálicas conforme modelo 5 de certificação. * Apresentar laudo por profissional habilitado, com ART, que o móvel atende as especificações da NR17. * Laudo emitido por laboratório de controle de qualidade licenciado conforme Norma NBR 152 23-01-2010. * Apresentar certificação ABNT NBR 13961/2010 ou certificação análoga ou ainda relatório de realização dos ensaios contidos na norma para este móvel. Os ensaios devem ser realizados por laboratório credenciado pelo Inmetro. - Requisitos dimensionais Resistência à corrosão de componentes metálicos - Requisitos de segurança e usabilidade - Ensaio de estabilidade: 6.2.3 - Estabilidade do móvel vazio. Estabilidade do móvel com aplicação de força horizontal. Ensaio de resistência e durabilidade: 6.3.2 - Ensaio de Resistência da estrutura - Ensaio de resistência dos suportes de planos horizontais - Ensaio de deflexão de planos horizontais. - Ensaio de resistência de plano horizontais à carga concentrada. Ensaio de Carga máxima total.</p>	500	Unidade	107,6667
17	<p>Bibliocanto confeccionado em chapa de aço SAE 1008 a 1012, tratada e com acabamento superficial com características antimicrobianas. Chapa de Aço #18 (1,21mm) de baixo teor de carbono, dobrado em forma de L, sem arestas cortantes e rebabas. Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi-poliéster) na cor a ser definida e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste.</p>	12	Unidade	4,741,67
18	<p>Carrinho para transporte de livros. Confeccionado em chapa de aço SAE 1008 e 1012, tratada e com acabamento superficial com características antimicrobianas. As duas prateleiras superiores em V com uma divisória no meio subdividindo as prateleiras em 4 compartimentos e uma prateleira inferior horizontal, tipo bandeja, com abas de aproximadamente 30 mm, que evitam o escurcimento do material transportado. Ambas confeccionadas em chapa #18 (1,21mm). Quadro estrutural do carrinho confeccionado em aço inoxidável de 25x25mm, chapa #18 (1,21mm), com painéis laterais com rasgos retangulares confeccionados em chapa #20 (0,91mm) proporcionando estabilidade ao material durante transporte. Base do carrinho com 4 rodízios de 3 de diâmetro, sendo dois rodízios com freios. Dois parafusos superiores dispostos um em cada lateral para facilitar a movimentação. Sistema de tratamento anti-ferrugem por meio de túneis a spray, recebendo camada de proteção fosfática, linha spray com desengraxe e fosfatização em fosfato de ferro quente, enxágue em temperatura ambiente e posterior aplicação de passivador inorgânico o que lhe garante camadas de fosfato distribuídas de maneira uniforme sobre o aço e maior resistência a intempéries. O processo de pintura, no sistema eletrostático a pó, deve ocorrer em equipamentos que garantam a homogeneidade da pintura e camada média de 50 microns. A tinta utilizada deve ser do tipo híbrida (Epóxi poliéster) na cor a ser definida e acabamento texturizado, a polimerização deve ocorrer em estufas com a peça alcançando mínimo de 200º C por um período de 10 minutos ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, garantindo maior aderência e resistência ao desgaste.</p>	12	Unidade	26.800,67

LOTE 03: POLTRONAS E SEMELHANTES

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	<p>Poltrona giratória presidente encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados a frio em curvadora CNC, acabamento cromado e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesma, e posterior acabamento. Mantá interna de espuma expandida/funada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³. Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do</p>	12	Unidade	4.395,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-43



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
	<p>anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microbolha de alta resistência, dentro de CFC, com densidade com a tábua de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, acopladas em futuros maciços. Capa do assento em tecido 100% poliéster, formado por costuras laterais e centrais em desenhos próprios, previamente coladas às espumas, e fixadas com grampos. A fixação do assento ao mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e reboladas na madeira. Apoiar braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso utilizado-se chave. A fixação dos braços ao assento de madeira e ferro com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e reboladas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto de estrutura monobloco soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3 de inclinação e 2 durações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 100 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura, automática de catraca, utilizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 2º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinite posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Actonamento da rolina gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. Forro plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado. Caixa central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tufo de aço SAE 1010 com 30,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de aço, possuindo arruelas de aço emparrado de alta resistência, bucha mancal de gito injetada em PCMI recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com moleta para gás DIN 4530 Classe 4 com 1,25 mm de curso nominal com tolerância de 3 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por chaves como Morse. Telescópio injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna base giratória desmontável com aranha de 3 braços de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da base em furos do tipo flangeado, e fendas que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno fixa com precha, apoiado sobre 3 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon, com capa, semiacabada plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, ainda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície anti-rugosidade com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de óleos, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra oxidação e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster-epoxi), W-co, atendendo norma Europeia RALs, assenta de metais pesados, na cor preto liso sem brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com secagem de movimentação contínua a temperatura de 230 °C. Dimensões mínimas da cadeira: Profundidade de Cadeira 700mm, largura da Cadeira 700mm, Altura do Assento 460mm, Largura do Assento 460mm, Profundidade do Assento 460mm, Largura do Assento 480mm, Altura do Assento 460-580mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 3362:2018 - Móveis para escritório. Cadeiras. Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma específica as características físicas e dimensionais, e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma DCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado). - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade com o produto ABNT do fabricante do produto, sujeito à desclassificação a critério da agência da indústria (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeito à desclassificação a critério da agência da indústria. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comparando que as peças flexíveis de poliuretano e isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 3357:2015 - Laudo de densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 30-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/05 - Laudo de determinação de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição a neve salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à</p>			



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442-0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	<p>declassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa, fabricante, componentes e/ou parafusos de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante, como sua responsável, e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Poltrona giratória confeccionada com encosto em estrutura de sustentação injetada em Poliamida 6,0 com 30% de fibra de vidro. Estrutura com curvatura anômica de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento do encosto em tela 85% Poliéster e 15% Poliamida e 200 g/m² de gramatura fixada na estrutura de sustentação estrutura através de encaixe por meio de perfil. A fixação da estrutura do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina Phillips Cabeça Plana para plástico na bitola 5,0 mm fixado diretamente na estrutura do encosto e no suporte do encosto. Assento fabricado em compensado multifibrado resinado, modo do travar de maneira que entre com 15 mm de espessura média. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma expandida/lamina AP, flexível macio, fofo, de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 a 37 kg/m³ com 60 mm de espessura média. Revestimento do assento em couro ecológico fixado por grampos com acabamento zincado. Carenagem do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, vestida com parafusos Phillips, auxiliando em lucras manobráveis. A fixação do assento ao mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 4x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e lubrificadas na madeira. Braços com a parte superior do apoio de braço em poliuretano e corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com estrutura vertical em formato de L fabricada em chapa de aço estrutural ASTM A36 com 50,50 mm de largura e 6,33 mm de espessura, pintada com 7 posições de regulagem de altura feita por meio injetado em Poliamida 6, retendo 85 mm de altura. A estrutura vertical em formato de L possui 2 furos oblongos, permitidos ajuste horizontal por parafusos com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem de braço no assento. A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429. Jo tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 4x 20 fpp e porcas de garra encaixadas e lubrificadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema redutor do encosto com 6 lâminas de frenagem, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em aço robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 lâminas para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 180 x 250 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática fabricado em aço estrutural com 6,33 mm de espessura, que permite a posição de regulagem de altura automática através de encaixe totalizado 76 mm de curso, com curso por capilaridade em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. Alavanca de acionamento do sistema reclinador, possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto fique em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra onde ela irá frenar o mecanismo na posição desejada. Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal. O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Possui sistema de encaixe da coluna através de cone Morse. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1030/1020 retornado com 30,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, rolamento axial de aço com esferas trazeidas termicamente, arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha manual de aço injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás DIN EN 16935 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola a gás. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. Base giratória desmontável com arranha injetada em poliamida 6,0 com reforço de 30% de fibra de vidro de 5 hastes, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e cuplo rolamento com 65 mm de diâmetro em nylon, estera metálica inserida na estrutura que facilita o giro, banda de rolamento em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Montagem do rodízio na base e tubo atores ue tubo fabricado em aço SAE 1010/1020 com diâmetro de 11 mm com anel elástico em aço que possibilita a montagem direta sem utilização de buchas de adaptação. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho galvanizado por spray, executado em Italia continua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A união utilizada para a pintura é em PU, do tipo híbrida (poliéster - epoxi), garantindo resistência a ralhagem e resistência química. W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha com camada média de 60 microns de espessura. Todos os peças são tratadas em estufa com estera de movimentação contínua à temperatura de 170 C D. Necessária mínima de carbono sendo altura total da cadeira de 985-1170 mm, profundidade total da cadeira de 700-780 mm, largura total da cadeira de 700 mm, extensão vertical do encosto de 565 mm, largura do encosto de 470 mm, profundidade da superfície do assento de 465 mm, largura do assento de 300 mm e altura da superfície do assento de 465-380 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: A empresa deverá apresentar laudo de ensaio conforme Norma NBR 6537/2015. Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade: 30-60 kg/m³.</p>	35	Unidade	2.282,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
04	<p>Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9173:2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em polietileno. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resistência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Poltrona diretor, giratória, encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 12 mm. Curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em polietileno flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada, de 30 a 35 kg/m³, com 06 mm de espessura média. Encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Capa do encosto em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, as espumas, e fixadas com grampos. Suporte do encosto em tubo de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e articulada à base para aumentar a resistência. A fixação do encosto ao mecanismo é feita com parafusos injetados Philips na bitola 1x4 x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em polietileno flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com quantidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Contra capa do assento injetadas em polipropileno copolímero, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente coladas às espumas, e fixadas com grampos, avançando em futuras montagens. Capa do assento em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J4-7, do tipo flangeado e com trava mecânica no flange, na bitola 1/4 x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. polipropileno copolímero injetado, com altura de aço SAE 1020, profundidade regulagem de altura com borão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso). Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal, por parafusos sextavados grau 5 SAE J4-7, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4 x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. Mecanismo com sistema reclinador do encosto, de estrutura metálica soldada por processo MIG em célula horizontalizada, com assento fixado 3° de inclinação e 2 travas para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de caraca, totalizando 30 mm de curso, reclinador por capa injetada em polipropileno copolímero, inclinada do encosto com 3° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitez posições, com mola para retorno automático do encosto, e ajuste automático na iteração. Proteção, com mola para retorno automático do avanço independente injetada em Poliacetal. Pé, a plasticidade acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado. Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,30 mm de espessura de parede, com relançamento axial de aço, possuindo arretes de aço temperado de alta resistência, bucha manual de giro injetada em POM recalcada, no montagem, sistema de regulagem da altura de cadeira com mola a gás DIN 4350 Classe 4 com 15 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe com Morse. Telescópio injetado em polipropileno reforçado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Base giratória desmontável, em aranha de 3 braços de aço com puro do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, aprisiona sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 30 mm de diâmetro em nylon, com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Os componentes metálicos pintados, possuem tratamento de superfície antirreflexivo com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, em uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes; proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi). W-co, atendimento norma europeia RoHS, feita de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da cadeira: Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 450mm, Largura do Encosto: 450mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 460mm, Altura do Assento: 460mm, Altura da Cadeira: 860mm. - Esta Norma específica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá</p>	40	Unidade	2.628,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINACAO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
05	<p>apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio em português que especifique flexível de polietileno e flexível de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo de detalhado em espuma flexível de polietileno para assentos, densidade 50 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita a desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em polietileno. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de polietileno. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita a desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita a desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 300 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Cadeira giratória operacional, confeccionada com assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui estrutura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, espuma injetada anatomicamente em polietileno flexível microscular de alta resistência, inerte de CFC, com densidade controlada de 40 a 50 Kg/m³ com 30 mm de espessura média. Escudo em Ferrutina injetada em polipropileno copolímero, espuma injetada anatomicamente em polietileno flexível microscular de alta resistência, inerte de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média. Capa do assento e do encosto em polipropileno, fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico. Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por pontos, alinhadas em furas manufaturações. A fixação do assento e do encosto, a estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de zera entavadas e rebatidas na madeira. Parafusos de fixação dos componentes ao tipo flangeado com trava, na bitola 14x 20 lpp. Revestimento do assento e encosto em couro sintético na cor: a definir. Apóia braços em polipropileno copolímero injetado, com alma de aço SAE 1020 pintada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições e 85 mm de curso. Chapa para fixação ao assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com plano do rotação solidado na extremidade da base em laços do tipo flangeado, avaliando que se soltem, coberta por poliana injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encastre plástico entre a cor e a coluna, apoiada sobre 5 realizos de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, sensores plásticos injetados junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em polietileno para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos, o batida de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mala helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o desacoplamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O des travamento é automático quando o usuário pressionar o assento da cadeira. Coluna central desmontável fixada por encaixe côncavo, rolamento axial de giro, sistema orientado de aço temperado de alta resistência, sistema de regulagem de altura da cadeira com mola ígob. Telescópio injetado em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. Mecanismo com sistema redutor do encosto, de estrutura monobloco, soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo tendo 3 de inclinação e 2 Lances para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 60 x 40 mm, suporte do encosto com regulagem de altura automática através de sarraca, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinado do encosto com 21º de curso semi circular acionado por alavanca, obtendo-se várias posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinator. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de fluoretos, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epoxi) UV-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm Profundidade total da cadeira: 760 mm Altura total da cadeira: 820 - 1020 mm Altura do Assento: 420 - 540 mm Largura total da cadeira: 700 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes dados: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962/2006 - Modelo para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse</p>	120	Unidade	1.890,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.447/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
06	<p>certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade: 30-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição a nevoa salina, de no mínimo 300 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa fabricante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especificado em original ou cópia autenticada).</p>	20	Unidade	1.906,33
	<p>Cadeira alta para balcão, assento em Cambrésio multilaminado 12 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 45 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³. Acabamento nas bordas em perfil Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno copolímero. Espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m³. Contra capa do encosto injetada em Polipropileno copolímero. Capa do encosto em Polipropileno, fixadas com grampos ao encosto. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Apóia braços em polipropileno copolímero injetado, com altura de aço SAE 1020 mofada, regulagem de altura com botão, totalizando 7 posições a 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafuso base-geometria desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do redutor soldado na extremidade, da haste em furos do tipo flangeado, evitado que se soltez, coberta por polímero injetado em polipropileno copolímero na cor preta, apoiada sobre 5 suportes de Polipropileno copolímero injetado. Coluna central desmontável fixada por encaixe comica, com isolamento axial de giro, posicionado através de uma capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta. Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de aço, com apoio dos pés com regulagem de altura por manípulo. Mecanismo com sistema redutor de encosto, de estrutura anelada, soldado por processo MIG em celula robótica, com assento fixo tendo 3 de inclinação. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de câmbio, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20° de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem, do reclinação do assento e do encosto aos componentes metálicos e feita com parafusos sextavados, de tubo lãngueado com trava mecânica no flange, na bitola 4x 20 fpa, e porca de garra enfiadas e reboladas na madeira e no plástico. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos químicos para acabamento, e proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta utilizada para a pintura e em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). Veda junta de metais pesados na cor preto sem brilho liso, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, a temperatura de 200 °C. Em ensaio Mínimas da Cadeira: Altura de Fivete: 270 mm. Largura de Arcabouço: 365 mm. Profundidade do Assento: 395 mm. Largura do Assento: 440 mm. Frontalidade recu da cadeira: 690 mm. Altura total da cadeira: 997 - 1102 mm. Altura do Assento: 670 - 760 mm. Largura total da cadeira: 690 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade: 30-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o</p>			



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
07	<p>apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007. Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação de políuretano que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação de espuma que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	36	Unidade	1.980,00
08	<p>Poltrona diretor fixa, encosto em estrutura de aquecimento externo e interno; em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e L90 mm respectivamente, curvados a frio em curvadora CNC, acabamento e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. - Revestimento interno do encosto em Tela 100% Polyester com acabamento em resina acrílica LA, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente traçadas na estrutura e fixadas por grampos na parte inferior da mesma, e posterior acabamento. - Mantas interna de espuma expandida laminada com 10 mm de espessura média e acabamento de 28 Kg/m³. Revestimento externo em couro ecológico preto. Integradas a estrutura em linhas horizontais. Assento em: onipetato multilaminado resinado, moldado ana-omnicamente a quente com espessura de 13 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetado simultaneamente em poliuretano flexível, microcular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média. Capa do assento com costuras, borda com grampos. Contra capa do assento injetada em poliuretano copolímero, moldada por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Revestimento em couro ecológico preto. Integradas a estrutura confeccionados em aço SAE 1020 trepado quantitativamente com acabamento a granel, apoio dos braços em polipropileno copolímero injetado Estrutura condicionar em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (Ø), parede de 2,25 mm. Spatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. DIMENSÕES MÍNIMAS: DA CADEIRA: Altura da Cadeira: 800mm - Profundidade da Cadeira: 380mm Largura da Cadeira: 550mm Altura total do Encosto: 470mm Largura do Encosto: 440mm Profundidade do Assento: 420mm Largura do Assento: 460mm Altura do Assento: 130mm. - A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes dados: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano e isento de CFC, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de quebra em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	80	Unidade	2.326,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
09	<p>curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 50 a 60 kg/m³ com 60 mm de espessura na zona central e 40 mm na zona do assento injetadas em polipropileno copolímero, montadas por grampos, auxiliando em futuras manutenções. Capa do assento em tecido polipropileno, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente coladas as espumas, e fixadas com grampos. Braços: fixo em poliuretano injetado estruturado em alma de aço tratado quimicamente. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm. Ponteiros e sapatas injetadas em polipropileno copolímero. Os componentes riválteres possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). W - eco, isento de metais pesados, na cor preto-liso sem brilho, com corante de 90 microns, madeiras e peças são avulsas, in estufa, a temperatura de 200 °C. Dimensões: Mínimas da Cadeira Profundidade da Cadeira: 700mm, Largura da Cadeira: 700mm, Altura do Encosto: 450mm, Largura do Encosto: 450mm, Profundidade do Assento: 460mm, Largura do Assento: 480mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2018 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produtos) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado). - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e curadoria da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo de densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório de ensaio deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178:2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório de ensaio deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 4961:2016 - Laudo de determinação do teor de cinzas na espuma flexível de poliuretano. O relatório de ensaio deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 300 horas. O relatório de ensaio deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto ou se o mesmo não estiver em seu nome, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico, em original ou cópia autenticada).</p>	20	Unidade	2.418,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
12	<p>não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resistência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, e de suas atividades para que não se apresente. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de expansão à nevea salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico/em original ou cópia autenticada)</p> <p>Cadeira fixa empilhável, sem braço, com fecho total com encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com ser acionada por pignões especiais. Possui curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando melhor à coluna vertebral. Pega-mão para auxiliar em movimentações e transporte. Pinos de atração em desenho elíptico. A fixação do encosto no tubo de suporte do encosto é feita por sistema de encaixe e fixado por pino injetado, do mesmo material do encosto, inserido em furo no tubo de suporte do encosto. Assento injetado em polipropileno copolímero de alta resistência, com cor padronizada por pigmentos especiais. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Nervuras na parte inferior e laterais de atração em desenho elíptico. A fixação do assento na estrutura metálica é feita com parafusos Philips, especial para plástico. Estrutura formada por tubo de aço SAE 1010/1020 (diâmetro 6x30 mm e 1,20 mm de espessura da parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC. Tubo de suporte do encosto fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 (diâmetro 6x30 mm e 1,50 mm de espessura da parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC. Travessas de reforço do assento fabricadas em tubo de aço SAE 1010/1020, revestido com 19,05 mm de diâmetro e 1,20 mm de espessura de parede. A união das travessas, do tubo de suporte do encosto na estrutura da cadeira é feito por processo de solda do tipo MIG, em célula revestida formando uma estrutura única para posterior montagem. Assento fixo com inclinação fixa entre 2 e 7. Sapatas e ponteiros em polipropileno copolímero injetado na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiderramação com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos abrasivos para desengratar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente aderência da tinta, evitando assim o descasamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é do tipo híbrida (poliéster - epóxi), Weco, atendendo norma Europeia R0HS, sem metais pesados, na cor preto fosco semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 263 °C. Dimensões aproximadas da cadeira, sendo largura da cadeira: 545 mm, profundidade da cadeira: 540 mm, altura total da cadeira: 815 mm, altura do encosto: 260 mm, largura do encosto: 460 mm, profundidade do assento: 390 mm, largura do assento: 460 mm, altura do assento: 450 mm. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada)</p>	270	Unidade	534,00
13	<p>Cadeira fixa Cadeira empilhável com apoio braço integrado para uso individual com encosto e assento fixo. Estrutura do encosto/assento em concha plástica única injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com bordas arredondadas. Suporte de encaixe de fixação da estrutura metálica no assento/encosto injetado em polipropileno copolímero de alta resistência. A união do suporte de encaixe de fixação da estrutura metálica no assento/encosto é feita por 16 parafusos Philips cabeça plana para plástico integrado a estrutura da concha injetada em polipropileno copolímero com bordas arredondadas. Estrutura em formato polio injetado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 revestido com 18,87 mm de diâmetro (3.8) e 1,90 mm de espessura de parede, curvada a frio, executado e calibrado por máquina CNC. Os pés frontais e traseiros da estrutura são unidos por solda do tipo MIG, em célula robotizada, formando um conjunto único para posterior montagem na concha. Sapatas injetadas em poliamida 6.0 na cor preta. Os componentes metálicos formados possuem a superfície preparada através de chapagem química e polimento, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base níquelada. Dimensões mínimas da cadeira, sendo altura total da cadeira de 780 mm, largura total da cadeira de 600 mm, profundidade total do encosto de 560 mm, extensão vertical do encosto de 345 mm, largura do encosto de 370 mm, profundidade da superfície do assento de 375 mm, largura do assento de 435 mm e altura do assento de 465 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo Técnico emitido por Engenheiro, Médico</p>	44	Unidade	1.012,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-43



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
14	<p>do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também a Documentação comprobatória e respectiva assinatura de profissional responsável. Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos, contra defeitos de fabricação na estrutura metálica emitido pelo fabricante</p> <p>Banqueta alta confeccionada com o assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com casuleto interno de suporte ao sistema de encaxe do estofamento. Contra-asseno injetado em polipropileno copolímero de alta resistência para proteção no empilhamento e auxílio na fixação do estofamento e da estrutura. A união do contra-asseno ao assento é feita por 16 parafusos Phillips cabeça chata para plástico. Encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Estrutura única em formato 4 pés com apoio para os pés confeccionada em ferro revestido de aço SAE 1020 com 1,7 mm de diâmetro. Sapatas e pousadas em polipropileno copolímero injetado. A estrutura possui tratamento de superfície com fosfato de zinco, sem uso de produtos alelos, com pintura, e com posterior tratamento de afluente, de acordo com as normas ambientais proporcionando proteção contra corrosão e para uma melhor ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (hidróxido etílico, W Eco, atendendo norma Europeia RoHS, sem metais pesados, na cor preto fosco semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, a temperatura de 200 °C.</p>	16	Unidade	1.653,67
15	<p>Longarina para escora, com 02 lugares, assento em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pousadas, suporte do encosto em tubo de aço industrial SAE 1020 Ø60x3mm, parede de 3,0mm; Estrutura, travessas, Adalgarim e reforço, em aço industrial galvanizado SAE 1020 com 5,0x50mm, parede de 1,20mm. Pés reforçados em aço industrial revestido SAE 1020 com 3,75 de diâmetro (1/4) parede de 1,50mm; Sapatas e ponteiros injetados em polipropileno copolímero de alta resistência; Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco para inibir a corrosão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos alelos, com posterior tratamento de afluente, de acordo com as normas ambientais, proporcionando proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (hidróxido etílico, W Eco, sem metais pesados, na cor preto fosco semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com secagem de movimento controlada a temperatura de 200 °C. Dimensões: Milímetros da longarina total: largarina: 480 mm. Profundidade do assento: 400 mm. Altura total do assento: 460 mm. Largura total do assento: 480 mm. Profundidade total da longarina: 315 mm.</p>	20	Unidade	1.372,33
16	<p>Longarina 2 lugares, confeccionada com estrutura do encosto/assento em unha plástica única injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com bordas arredondadas. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço Nipr 6556 com 4,25 mm de espessura. A união da chapa de suporte do assento é feita por 16 parafusos Phillips cabeça chata para plástico. A fixação do conjunto assento/encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J159 do tipo blindado com trava mecânica no flange, na especificação 20 fpp em furos rosados 1x20 fpp na chapa de suporte do assento/encosto. A estrutura da longarina é feita com parafusos injetados em polipropileno copolímero com bordas arredondadas. Estrutura de longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1020 Ø60x3mm com 1,50 mm de espessura de parede na estrutura horizontal e travessa fabricadas em chapa de aço SAE 1020 F03 com 4,76 mm de espessura. Encaxe cônico fabricado em tubo de aço SAE 1020 F03 FQ3 com 2,25 mm de espessura. A união das travessas de fixação da longarina é executado com parafusos injetados em estrutura horizontal da longarina por solda do tipo MIG em célula robótica formando um conjunto para posterior montagem por ataque eletrolítico nos 360 graus da longarina. Bateria fabricada em tubo de aço industrial SAE 1020 Ø60x3mm com 3,75 mm de diâmetro e 1,20mm de espessura de parede. Encaxe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1020 Ø60x3mm com 1,20mm de espessura de parede. A união do encaxe cônico no pelete é feita por solda do tipo MIG em célula robótica formada em aço com anodo para posterior montagem por ataque eletrolítico. A união da estrutura horizontal da longarina, sapatas, ponteiros e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preto fosco são executados em linha automática com 30% de fibra de vidro com sistema de vedação para nível inferior com 3 mm de curso máximo na cor preta. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos alelos para desengraxe, e com posterior tratamento de afluente, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (hidróxido etílico) garantindo resistência a radiação e resistência química. W Eco, atendendo norma Europeia RoHS, sem metais pesados, na cor preto fosco, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com secagem de movimento controlada a temperatura de 200 °C. Dimensões: milímetros da longarina, sendo largura do assento de 480 mm, altura do assento de 445 mm, profundidade da superfície do assento de 375 mm, extensão total do encosto de 345 mm, largura do encosto de 370 mm, profundidade total da longarina de 325 mm, altura total da longarina de 780 mm e largura do conjunto de 720 mm. A proposta deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos técnicos em anexo por Engenheira, Mecânica do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando</p>	13	Unidade	1.978,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
17	<p>quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 - Tintas e Vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094/1983 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando: ABNT NBR 5841/2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/10 - e ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - Tintas e Vernizes - Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: R10 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p> <p>Longarina para espera, com 03 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão suporte do encosto em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura, travessa da longarina confeccionada em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço injetado arredondado SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1,1/4), parede de 1,50mm. Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fecho de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi). W/eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilhante, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundidade total do assento: 400 mm; Altura total da longarina: 815 mm. Largura total da longarina: 1520 mm. Profundidade total da longarina: 515 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, relatório de ensaio conforme Norma ABNT NBR 16031/2012 - Móveis - Assentos Múltiplos, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo especificado em original ou cópia autenticada).</p>	40	Unidade	1.835,67
18	<p>Longarina 3 lugares, confeccionada com estrutura do encosto/assento em corcha plástica única injetada em polipropileno copolímero de alta resistência com bordas arredondadas. Suporte de fixação do assento fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 4,25 mm de espessura. A união da chapa de suporte do assento no encosto/encosto é feito por 16 parafusos Philips cabeça chata para plástico. A fixação do conjunto assento/encosto na estrutura da longarina é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange na bitola 1/4 x 20 fpp em furos roscaados 1/4 x 20 fpp na chapa de suporte do assento braço integrado à estrutura da concha injetado em polipropileno copolímero com bordas arredondadas. Estrutura da longarina fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm e 1,50 mm de espessura de parede na estrutura horizontal e travessa fabricadas em chapa de aço SAE 1020 FQD com 4,75 mm de espessura. Encaixe cônico fabricado em chapa de aço SAE 1010/1020 FQD com 2,25 mm de espessura. A união das travessas de fixação do assento e do encaixe cônico das laterais são unidos na estrutura horizontal da longarina por solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico nos pés da longarina. Pe lateral fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo com 31,75 mm de diâmetro e 1,50mm de espessura de parede. Encaixe cônico fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm e 1,20mm de espessura de parede. A união do encaixe cônico no pé lateral é feita por solda do tipo MIG em célula robotizada formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico na estrutura horizontal da longarina. Sapatas frontais, ponteiros e acabamentos da longarina injetados em polipropileno copolímero na cor preta. Sapatas traseiras injetadas em poliamida 6.6 com 30% de fibra de vidro com sistema de regulagem para nivelamento com 8 mm de curso máximo na cor preta. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) garantindo resistência a radiação e resistência química. W/eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, nas cores disponíveis para linha, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 200° C. Dimensões mínimas da longarina, sendo largura do assento de 435 mm, altura do assento de 445 mm, profundidade da superfície do assento de 375 mm, extensão vertical do encosto de 345 mm, largura do encosto de 370 mm, profundidade total da longarina de 525 mm, altura total da longarina de 780 mm e largura do conjunto de 1845 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão</p>	26	Unidade	2.579,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
19	<p>do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443:2008 - Tintas Vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094:1983 - Corrosão por Exposição à Névoa Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando ABNT NBR 3841/2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: d0/t0. e, ABNT NBR ISO 4628-3/2015 - Tintas e Vernizes - Avaliação do Grau de Enferrujamento, com Resultado Final: R0 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO.</p>	20	Unidade	2.803,00
20	<p>Longarina para espina, com 04 lugares, assento com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência. Encosto com estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, com pega-mão. Suporte do encosto em tubo de aço industrial SAE 1020 oblongo 16x30mm, parede de 1,50mm. Estrutura travessa da longarina por fixação em aço industrial quadrado SAE 1020 com 50x50mm, parede de 1,20mm. Pés confeccionados em aço industrial redondo SAE 1020 com 31,75 de diâmetro (1.1/4), parede de 1,50mm. Espatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descascamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Dimensões: Mínimas da longarina: Altura total do encosto: 280 mm. Largura total do encosto: 460 mm. Largura Total do assento: 460 mm. Profundidade total da longarina: 315 mm. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua representante e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	15	Unidade	2.288,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
21	<p>- Laudo de determinação da resistência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8337/2015 - Laudo de ensaio de resistência à salina, de no mínimo 300 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Longarina 03 lugares, assento em Compensado multilaminado 13 mm de espessura. Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³. Caretagem do assento injetada em Polipropileno Copolímero. Encosto em Estrutura injetada em Polipropileno Copolímero, espuma injetada anatomicamente com 40 mm de espessura média e densidade de 45 a 50 Kg/m³. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura e 6,35 mm de espessura curvada e ancorada à fôrca para aumentar a resistência. Contra capa do encosto injetada em Polipropileno Copolímero. Fixação do Assento e do Encosto por parafusos sextavados e porcas de aço inoxidáveis e rebiteadas na madeira. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 quadrado 50x50mm com espessura da parede de 1,50mm na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, em célula robotizada, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pes laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,20 mm de espessura e ob-raço com 40x77mm e 1,90mm de espessura. Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado/lançado com trava, na bitola 4x 20pp. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco por injeção, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de e-uentes, de acordo com a Norma Ambientais (FEPM/RS), proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descumprimento da norma. A tinta utilizada para a pintura e em pó, do tipo híbrida (políster - epóxi), V-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso, semi brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em câmara estufa de temperatura contínua a temperatura de 200°C. Dimensões máximas da longarina: Altura do piso até o assento: 460 mm. Largura do assento: 460 mm. Profundidade do assento: 430 mm. Altura total do encosto: 350 mm. Largura total da longarina: 625 mm. Altura total da longarina: 820 mm. Largura total da longarina: 1522 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de análise e rastreabilidade da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFCs, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 30-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resistência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 300 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	20	Unidade	3.184,00
22	<p>Poltrona para auditorio, com encosto fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura com dupla curvatura anatômica, de forma a permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, se adaptando inclusive à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFCs, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60mm de espessura média. Revestimento em Políster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Encosto com contracapa tapada em Polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por parafusos sextavados Grau 7 SAE J4-29 do tipo lançado com trava mecânica no flange, na bitola 4x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebiteadas na madeira. Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o entorpecimento na corrente sanguínea. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFCs, com densidade controlada de 50 a 60 Kg/m³ com 60mm de espessura média. Revestimento em Políster fixado na madeira por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de</p>	140	Unidade	2.387,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
23	<p>espessura soldado em pino fabricado em aço SAE1213 redondo com 10,00 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento retrátil em Poliamida 6,0 na cor preta. A fixação do assento no mecanismo base é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4 x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitasadas na madeira. A fixação do conjunto assento e encosto ao basculante do assento na estrutura é feita por chavetas na bucha de giro da estrutura. Montadas em sequência com os apoia braços intercavalados, sem prancheta injetados em Poluretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6 com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola 1/4 x 20 fpp e porcas flangeadas ranhuradas na bitola 1/4 x 20 fpp fixadas sob pressão na alma plástica lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura. Revestido em Políester fixado por grampos com acabamento e meado Estrutura confeccionada na parte inferior com chapa para a fixação ao pino fabricada em chapa de aço NBR 6658 com 4,25mm de espessura. Estrutura de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de apoio do assento fabricado em tubo de aço SAE 1010/1020 oblongo 16x30 mm e 1,20 mm de espessura de parede. Bucha de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAF 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte de fixação do encosto fabricado em chapa de aço NBR 6658 com 3,75 mm de espessura, uma de cada lado do encosto. Componentes metálicos são unidos por solda do tipo MIG, fornecendo um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento por contrapeso, com auxílio do usuário. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha contínua automática, sem uso de produtos colorados para des-graxar, e com posterior tratamento de eletrolitos, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (políester-epóxi) garantindo resistência à radiação e resistência química. V- zero, atendida norma europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com estufa de movimentação contínua a temperatura de 200° C. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto-arrastantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Dimensões mínimas da poltrona sem a altura total da cadeira de 860mm, profundidade total da cadeira de 455-640mm, largura total da cadeira Individual de 660mm, extensão vertical do encosto de 450mm, largura do encosto de 450mm, profundidade superfície do assento de 460mm, largura do assento de 480mm, altura de assento de 465mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial os laudos e certificados abaixo. Laudo Técnico emitido por Engenheira, Médica do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR-17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também a Documentação comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do laudo técnico supracitado. Termo de Garantia de 5 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 – Tintas e Vernizes – Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas – Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094/1983 – Corrosão por Espoção a Neveou Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando ABNT NBR 5641/2015 – Determinação do Grau de Envolvimento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final 0/100. e ABNT NBR ISO 4628-3:2015 – Tintas e Vernizes – Avaliação do Grau de Envolvimento, com Resultado Final R10. Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Densidade. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8619/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação da Resistência à Resistência à compressão. Relatório de Ensaio e/ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 – Espuma flexível de poliuretano – Determinação das Características de Queima.</p>	4	Unidade	5172,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
	<p>encravadas e rebatidas na madeira Assento fabricado em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 18 mm de espessura. Espuma expandida/laminada AP em poliuretano flexível microcelular, 1 em 6 de CFC, com densidade com rotação de 33 a 37 kg/m³ com 60mm de espessura média. Revestimento em Palsteter fixado por grampos com acabamento zincado. Acabamento das bordas com perfil de PVC fixado por grampos com acabamento zincado. Mecanismo basculante do assento fabricado em chapa de aço SAE 1020 com de 3 mm de espessura soldado em pino fabricado em aço SAEB12B redondo com 10/10 mm de diâmetro, fixado em cada lado do assento. Batentes do final de curso do assento parafus em Poliamida 6/6 na cor preta. A fixação do assento no mecanismo basculante do assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4 x 20pp e porcas de garra encravadas e rebatidas na madeira. A fixação do conjunto assento e mecanismo basculante do assento na estrutura é feita por eixo de aço na bucha de aço da estrutura. Montagem em sequência com os apoia braços duplos formando uma poltrona individual. Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma plástica injetada em poliamida 6/6 com 30% de reforço de fibra de vidro. A fixação do apoia braços na estrutura é feita com parafusos máquina Phillips na bitola 1/4 x 20 fpp e porcas flangeada ranhurada na bitola 1/4 x 20 fpp fixadas sob processo na alma plástica. Lateral com a parte central fabricada em compensado multilaminado resinado, moldado a quente com 10 mm de espessura. Revestimento em Políester fixado por grampos com acabamento zincado. Base de fixação no piso fabricada em chapa de aço NBR 6636 com 4 25mm de espessura. Estrutura lateral de sustentação da cadeira fabricada em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 16x30mm com 1,90 mm de espessura de parede reforçada em chapa de aço industrial ASTM A36 com 0,35mm de espessura. Pê central e travessa fabricados em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 oblongo 16x30mm com 1,90mm de espessura de parede flangeada de giro do assento fabricado em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 redondo 19,05 mm de diâmetro com 1,90 mm de espessura de parede. Suporte do encosto fabricado em chapa de aço SAE 1020 com 3,75 mm de espessura em cada lado do encosto. Componentes metálicos unidos por solda do tipo MIG formando um conjunto para posterior montagem por parafusos. Mecanismo basculante com retorno automático do assento com auxílio do usuário. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray executado em linha contínua automática, sem uso de produtos clorados para de-engraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, para proporcionar melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster + epoxi) garantindo resistência a rachaduras e resistência química. W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, feita de metais pesados, de cor preto-lilaz semi-brilho, com camada média de 60 microns de espessura. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 200°C. Com eixos minutas, senos, altura total da cadeira de 820 mm, profundidade total da cadeira de 660 mm, largura total da cadeira de 900 mm, extensão vertical do encosto de 470mm, largura do encosto de 750mm, profundidade da superfície do assento de 505 mm, largura da superfície do assento de 740 mm, altura do assento de 460 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta comercial os seguintes documentos abaixo: Laudo Técnico emitido por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme Norma Regulamentadora NR 17, indicando quais requisitos da Norma o Produto atende. Deve possuir também, a Documentação comprobatória e responsável assinatura do profissional responsável pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado. Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante. Relatório de Ensaio e ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 10443/2008 - Tintas e Vernizes - Determinação da Espessura da Película Seca sobre Superfícies Rugosas - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO - Relatório de Físico e ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8094 1983 - Corrosão por Espumação - Nova Salina, de no mínimo 500 horas, avaliando ABNT NBR 584/2015 - Determinação do Grau de Empolamento de Superfícies Pintadas, com Resultado Final: 4/760 - 5, ABNT NBR 15016/2015 - Tintas e Vernizes - Avaliação do Grau de Ferrugemimento com Resultado Final: R10 - Emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO. Relatório de Ensaio e ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8537/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Densidade. Relatório de Ensaio e ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8519/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da Resistência. Relatório de Ensaio e ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 8920/2016 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação da resistência à compressão. Relatório de Ensaio e ou Laudo de Conformidade com a Norma ABNT NBR 9178/2015 - Espuma flexível de poliuretano - Determinação das Características de Queima</p>			



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
24	<p>Poltronete para espera, confeccionado com o encosto e laterais em compensado multilaminado 13 mm de espessura Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³ Espuma e porcas laterais, tudo com 8 mm de espessura média e densidade de 23 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido Políester fixado por grampos com acabamento zincado. Chapa de ligação (L) em aço SAE 1030 laminado de 31,75 mm de largura e 4,76 mm de espessura. A fixação do encosto na chapa de ligação (L) é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebidas na madeira do encosto. A fixação do conjunto encosto e chapa de ligação (L) no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebidas na madeira do assento. Assento em compensado multilaminado 18 mm de espessura Espuma expandida/laminada com 8 mm de espessura média e densidade de 33 Kg/m³. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³. Revestimento em tecido Políester fixado por grampos com acabamento zincado. A fixação do assento na estrutura é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebidas na madeira.</p>	8	Unidade	2.228,67
25	<p>Puff hexagonal confeccionado com assento de tecelamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Espuma expandida laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Fixação em laterais em papelão couro número 40. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 mm de espessura média. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Reforços laterais interiores fabricados em madeira maciça laminada com 25,40 mm de espessura média base com sapatas e pontalinas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Phillips autotarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos interiores e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Dimensões mínimas do puff, sendo altura total do puff de 850 mm, largura do assento menor de 719 mm e largura do assento maior de 815 mm.</p>	12	Unidade	1.909,00
26	<p>Puff hexagonal confeccionado com assento de tecelamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Espuma expandida laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Fixamento das laterais em papelão couro número 40. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 mm de espessura média. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Reforços laterais interiores fabricados em madeira maciça laminada com 25,40 mm de espessura média base com sapatas e pontalinas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Phillips autotarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos interiores e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Dimensões mínimas do puff, sendo altura total do puff de 150 mm, largura do assento menor de 719 mm e largura do assento maior de 815 mm.</p>	12	Unidade	2.066,00
27	<p>Puff hexagonal confeccionado com assento de tecelamento superior e inferior fabricado em compensado multilaminado de 12 mm de espessura. Espuma expandida laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no assento. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Fixamento das laterais em papelão couro número 40. Espuma expandida/laminada, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 kg/m³ com 10 mm de espessura média. Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Reforços laterais interiores fabricados em madeira maciça laminada com 25,40 mm de espessura média base com sapatas e pontalinas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta fixadas por parafusos Phillips autotarrachante com 4,8 mm de diâmetro. Componentes metálicos interiores e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Dimensões mínimas do puff, sendo altura total do puff de 150 mm, largura do assento menor de 719 mm e largura do assento maior de 815 mm.</p>	8	Unidade	2.554,67
28	<p>Sofá para espera, arco, encosto confeccionado com espuma do encosto expandida/laminada, flexível microcellular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ com 50 mm de espessura média Espuma superior do encosto expandida/laminada, flexível microcellular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ com 20 mm de espessura média. Laterais fabricadas em compensado laminado com 12 mm de espessura média. Reforços da superior/central/inferior/vertical/central fabricadas em compensado laminado com 12 mm de espessura média Reforços verticais laterais fabricadas em madeira maciça laminada com 25,40 mm de espessura média. Fixamento traseiro e frontal fabricado em chapa de HDF ou 3,00 mm</p>	24	Unidade	4.653,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
29	<p>média.Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento.Revestimento em coque ecológico fixados por grampo com acabamento zincado.Espuma do assento expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 60 mm de espessura média, espuma frontal do assento expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ com 20 mm de espessura média.Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média.Lateral fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média.Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF cru 300 mm média.Travessas de reforço frontal/traseira/horizontal fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média.Reforços verticais fabricados em madeira maciça aplamada com 25-40 mm de espessura média.Laterais revestidas com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento.Fechamento da parte inferior do assento em TNT Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Sapatas niveladoras ajustadas em polipropileno copolímero, com parafuso interno 3/8 x 22 mm fixadas em orifício com rosca, permitindo 7mm de curso de regulagem. Os componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Sofá possui elemento de arêdo do tipo macho e fêmea para efetuar a fixação entre módulos. Dimensões mínimas do sofá, sendo altura total do sofá de 825 mm, profundidade total do sofá de 690 mm, largura total do sofá de 920 mm, extensão vertical do encosto de 385 mm, largura interna menor do assento de 420 mm, frente lateral da superfície do assento de 465 mm, e altura do assento de 440 mm.</p> <p>Sofá para espera, curvo, encosto reforçado com espuma do encosto expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 kg/m³ com 30 mm de espessura média.Espuma superior do encosto expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 20 mm de espessura média.Lateral fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média.Travessas de reforço superior/central/inferior/verticais fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média.Reforços verticais e horizontais laterais fabricados em madeira maciça aplamada com 25-40 mm de espessura média.Fechamento traseiro e frontal fabricado em chapa de HDF Cru com 300 mm média.Caixa revestida com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento.Revestimento em coque ecológico fixados por grampos com acabamento zincado.Espuma do assento expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 33 Kg/m³ com 60 mm de espessura média.Espuma frontal do assento expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 28 Kg/m³ com 20 mm de espessura média.Tampo do assento fabricado em compensado amescla com 12 mm de espessura média.Lateral fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média.Fechamento frontal fabricado em chapa de HDF Cru com 300 mm média.Travessas de reforço frontal/traseira/horizontais laterais fabricadas em compensado amescla com 12 mm de espessura média.Reforços verticais e central horizontal fabricados em madeira maciça aplamada com 25,40 mm de espessura média.Laterais revestidas com espuma expandida/laminada, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade de 23 kg/m³ e 7 mm de espessura média para acabamento.Revestimento em couro ecológico fixados por grampos com acabamento zincado. Sapatas niveladoras ajustadas em polipropileno copolímero, com parafuso interno 3/8 x 22 mm fixadas em orifício com rosca, permitindo 7mm de curso de regulagem. Os componentes metálicos internos e parafusos de fixação preparados através de processo de zincagem. Sofá possui elemento de arêdo do tipo macho e fêmea para efetuar a fixação entre módulos. Dimensões mínimas do sofá, sendo altura total do sofá de 825 mm, profundidade total do sofá de 800 mm, largura total do sofá de 1095 mm, extensão vertical do encosto de 385 mm, largura interna menor do assento de 420 mm, profundidade da superfície do assento de 465 mm e altura do assento de 440 mm.</p>	24	Unidade	7.244,00
30	<p>Sofá para Ol lugar, encosto com elemento em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 24 kg/m³ sofá em madeira de 1 de espessura. Revestimento em Poliéster. Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura, revestimento em Poliéster. Laterais confeccionadas em Chapa de Furfuryl de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Estrutura tubular</p>	4	Unidade	5.246,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
31	<p>externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (Ø), e 2,25mm de espessura de parede. Base em estrutura em tubos de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 12,87mm de diâmetro (Ø) e 3,03mm de espessura de parede. Tubo de aço industrial unido da estrutura SAE 1010/1020 com 19,05 mm x parede 1,90 mm. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antirreflexivo com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de aço tintado, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi). A seco atendendo norma Europeia RoHS, isento de metais pesados, na cor preto liso sem brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 200°C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada, em tubos de desoxidação química, recebendo posteriormente um banho de acetato sobre base niquelada. Em tubos e estruturas do sofá: Largura do assento: 500mm, Largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 330mm, Profundidade total: 800mm, Altura total: 710mm, Largura total do sofá: 890mm. A empresa deverá apresentar um lance com a proposta, os seguintes lances: - A empresa deverá apresentar certificado de origem e rastreabilidade da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comparando onde que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8517/2015. Lance da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade: 30-60 kg/m³. Lance com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8609/03. Lance de atenuação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verbalmente algum elemento do produto especificado no presente edital de licitação, a mesma deverá apresentar as certificações exigidas em nome da empresa fabricante acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico em original ou cópia autenticada.</p>	4	Unidade	6.584,33
31	<p>Sofá para 02 lugares, tecido confeccionado em tecido tecido utilitário, do tipo 118 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura. Revestimento em Poliéster Acetato com acabamento em couro sintético multilaminado de 0,3 mm de espessura com espumão expandido/laminado com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Almofada em espuma expandida/laminada com 28 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura, revestimento em Poliéster. Laterais ventiladas em Chapé de Escoteira de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (Ø), e 2,25mm de espessura de parede, base da estrutura, em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 12,87mm de diâmetro (Ø) e 3,03mm de espessura de parede, tubo de união da estrutura em aço industrial SAE 1010/1020 com 19,05 mm x parede 1,90 mm. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antirreflexivo com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de aço tintado, sem uso de produtos clorados para desengraxar, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster-epóxi). A seco atendendo norma Europeia RoHS, isento de metais pesados, na cor preto liso sem brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua a temperatura de 200°C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada, em tubos de desoxidação química, recebendo posteriormente um banho de cromo, acetato sobre base niquelada. Dançantes almofadas do sofá: Largura do assento: 500mm, largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 330mm, Profundidade total: 800mm, Altura total: 710mm, Largura total do sofá: 1390mm. A empresa deverá apresentar, juntamente com a proposta, os seguintes lances: - A empresa deverá apresentar certificado de origem e rastreabilidade da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8517/2015. Lance da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade: 30-60 kg/m³. Lance com</p>	4	Unidade	6.584,33



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.447/0001-45



ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
32	<p>resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9733:2015. - Laudo de caracterização das características de química em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007. - Laudo de determinação do teor de enzimas na espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticais, algum documento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhada de Declaração do fabricante reconhecendo a validade da certificação, como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo esportivo (em original ou cópia autenticada).</p> <p>Sofá para 03 lugares, encosto contido em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura, média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura. Revestimento em Poliéster Acetato revestimento em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura, média e densidade de 23 kg/m³ e espuma externa confeccionada, em tubo de aço inoxidável, redondo SAE 1010 1020 com 2,40 mm de diâmetro (Ø), e 2,25mm de espessura, base de estrutura em tubos de aço industrial redondo SAE 1010 1020 com 15,87mm de diâmetro (5/8") e 1,0mm de espessura de parede, tubo de união da estrutura em aço industrial SAE 1018 1020 com 18,05 mm e parede 1,50 mm. Os componentes metálicos possuem tratamento a quente para anticorrosão com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automatizada de alto padrão, sem uso de produtos clorados para desengraxe e por posterior fosfatação de 10 minutos, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e com alta durabilidade, evitando assim a desclassificação da mesma. A tábua utilizada para a parte de em pé, do tipo híbrida (poliéster - spb), VV com aceno, norma Europeia Koflin, sem os metais pesados, na cor preto liso sem brilho, com espessura de 60 mm em média. Todas as pernas são curvadas em estufa com esteira de movimentação constante a temperatura de 200 C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de esmagagem química, recebendo posteriormente um banho de cromagem catódica sobre o metalizado. Dimensões mínimas do sofá: Largura do assento: 500mm, altura do assento: 450mm, profundidade do assento: 550mm. Altura do encosto: 530mm, profundidade total: 850mm. Acetato, 1,1 - 1mm, 1 - 1mm, 1 - 1mm, 1 - 1mm. A empresa deverá apresentar certificado de laudo e cópia do relatório de ensaio realizado pelo CERFLOR em nome do fabricante do produto, sujeito à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 4547:2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, revisado de 30 (30 kg/m³). Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9733:2015 - Laudo de caracterização de química em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007. - Laudo de determinação do teor de enzimas na espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticais, algum documento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhada de Declaração do fabricante reconhecendo a validade da certificação, como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo esportivo (em original ou cópia autenticada).</p>	6	Unidade	8.724,67

LOTE 04: CONJUNTOS ESCOLARES



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	<p>Conjuntos para aluna CJA 06 compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior e lateral com alta pressão e tampo inferior em chapa de balançamento. Estrutura tubular de aço 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado. Estrutura tubular de aço. Tampo em madeira aglomerada (MDF), com espessura de 18 mm, assento na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balançamento (contra placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de fôrças garra com rosca metálica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 19,4 mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. 7 (sete) encabeçados com fita de bordo em PVC (toreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor AZUL, colada com adesivo HotMelting. Dimensões nominais de 72 mm (largura) x 3 mm (espessura) com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. Estrutura composta de montantes verticais e fixações longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono anidado a frio com costura a seção dobrada de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm). Fita adesiva super adesiva colada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de U, com seção circular de Ø = 31,75 mm (1,25"), em chapa 16 (1,5 mm). 1 (um) pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1,1/2"), em chapa 16 (1,5 mm). Fôrça livre em polipropileno puro (sem qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 100% de fibra de vidro, cada um recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características principais, dimensionais, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA) a critério do equipamento do pregão. Dimensões, design e acabamento em conformidade com a descrição do projeto P&E. 1 (uma) unidade do porta-livros deve ser gravado o símbolo institucional de reabilitação, apresentando o número identificador do polímero. 1 (uma) unidade do datador de folhas indicando mês e ano e nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi. Políester, eletro-tática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Carteira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pintados na cor AZUL. Dimensões, design e acabamento conforme projeto disposto pela F.M.P. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo institucional de reabilitação, apresentando o número identificador do polímero. 1 (uma) unidade do datador de folhas indicando mês e ano. Nome da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente, o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, concebido no mínimo com 1 unidade, incluíndo o de alta pressão, 0,8 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento e design de acordo com padrão ENDF. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Revestir o tubo de fibra inferior em lâmina de madeira facada de 6,7 mm, da espécie Eucalyptus grandis, com acabamento em acetato, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura moldada do material de 9,7 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado o nome ou o nome da empresa fabricante, o nome ou logotipo da fabricante de cor branca. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de 1 unidade, incluíndo o de alta pressão, 0,8 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor AZUL. Bordos com sulcos segundo as normas poliuretano. Espessura acabada do encosto mínimo de 9,6 mm e tubo ano de 12,1 mm. O assento ou compensado moldado deve trazer gravado o nome ou o nome da empresa fabricante, o nome ou logotipo da fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção circular de Ø = 29,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura a quente de alta pressão, Ø 4,8 mm, comprimento 19 mm. 7 (sete) pés em compensado moldado através de rebites de rebites através de rebites de reparação, Ø 4,8 mm, com comprimento 24 mm. Bordos e bordos em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados na cor AZUL, deixados a estrutura através de encabeç e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto ENDF. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo institucional de reabilitação, apresentando o número identificador do polímero. 1 (uma) unidade do datador de folhas indicando mês e ano. Nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi. Políester, eletro-tática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. Apresentar junto a proposta de preços em nome do Licitante: o Certificado de Conformidade do F&M-TRC para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro.</p>	500	Conjunto	701,00
02	<p>Conjuntos para aluna CJA 04 compostos de: 1 (uma) mesa com tampo em madeira aglomerada, revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de</p>	350	Conjunto	681,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEDES - MG

CNPJ nº 17.744.443/0001-45



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
03	<p>DISCRIMENAÇÃO</p> <p>balançamento. Estrutura tubular de aço, (tubo) cadeia duplha, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado de madeira empilhada, com assento e encosto em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 38 mm, revestido na face superior em laminado melâmico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acinzentado, texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de alumínio (formato placa fenólica) de 0,6 mm. Aplicação de porcas garras com rosca metálica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 194 mm (espessura) admitindo se tolerância de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Topes encaixados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com primer, acabamento texturizado, na cor VERMELHA, colada com adesivo HotMelting. Dimensões nominais de 27 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono, amidoado a frio, com costura, seção obtida de 29 mm x 58 mm, em chapa 16 (1,5 mm), 29 mm de altura, e 16 mm de espessura, em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de U, com a seção circular de Ø = 31,25 mm (1,27), em chapa 16 (1,5 mm), Ø pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø = 38 mm (1/2), em chapa 16 (1,5 mm). Porta-livros em polipropileno, tipo de máquina tipo de carga composto preferencialmente de 20% de matéria plástica reciclada ou recuperada, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características técnicas, dimensões, de resistência e de uniformidade de cor devem ser preservadas no produto produzido com matéria prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (da cor CINZA), a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento conforme projeto desenvolvido FNEE. No molde do porta-livros deve ser gravado o símbolo interacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicados nos versos da empresa fabricante do componente injetado. - Fixação do Tampa à estrutura através de parafusos com rosca metálica M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm, 2 mm de cadeia parafusos ou oval, fenda Phillips. Fixação do porta-livros a travessa longitudinal através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 10 mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Pontretas e sapatas em polipropileno copolímero virgem, semi-cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das pontretas e sapatas deve ser gravado o símbolo interacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicados nos e no verso da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo, que assegure resistência à corrosão em câmara de neblina salina de no mínimo 300 horas. - Natureza dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster eletrolítico, injetado, polimerizada em estufa, com espessura mínima de 40 micronômetros na cor CINZA. Cadeira com assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e semi-cargas injetados, moldados acionamento, fabricados na cor VERMELHA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto desenvolvido FNEE. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo interacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicados nos e no verso da empresa fabricante do componente injetado. Alternativamente o assento e o encosto podem ser fabricados em compensado anatomico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada, orientadas de reforço tanto de dorso quanto de cabeça, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design de acordo com padrão FNEE. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melâmico de alta pressão, 0,6 mm x 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lamina de madeira laminada de 37 mm em espessura, laminado em grandes, com acabamento em soalho, seguido de 3mm poliestireno injetado nos bordos. Espessura acabada do assento mínima de 97 mm e máxima de 12 mm. O assento em compensado moldado deve trazer gravado o símbolo interacional de alta pressão e nome da legislação legal, tanto de moldados, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design de acordo com padrão FNEE. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melâmico de alta pressão, 0,6 mm x 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor VERMELHA. Bordos, com acabamento de verniz polipropileno. Espessura acabada do encosto mínima de 9,6 mm e máxima de 12 mm. O encosto em compensado moldado deve trazer gravado o símbolo interacional de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com rosca, Ø 20,7 mm, em chapa 16 (1,5 mm). - Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. - Fixação do repuxo, Ø 4,8 mm, comprimento 12 mm. Pontretas e sapatas em polipropileno copolímero virgem e semi-cargas, injetadas na cor VERMELHA, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões, design e acabamento conforme projeto FNEE. Nos moldes das pontretas e sapatas deve ser gravado o símbolo interacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero. Datador de lotes indicados nos e no verso da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anticorrosivo, que assegure resistência à corrosão em câmara de neblina salina de no mínimo 300 horas. Pontretas, moldadas em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster eletrolítico, injetado, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micronômetros, na cor CINZA. Apoio-seguratura à estrutura de aço, em acordo com o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria 105/2012 do Inmetro.</p>	500	Conjunto	660,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
04	<p>polipropileno injetado ou em compensado anatemico moldado. Estrutura tubular de aço. Tempo em madeira aglomerada (MDF), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão (0,8 mm) de espessura, acabamento recatado na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balneario (comum placa fenolica) de 0,6 mm. Aplicação de portas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 450 mm (largura) x 600 mm (comprimento) x 15,4 mm (espessura), admitido se, o encosto de até + 2 mm para largura e comprimento e +/- 0,6 mm para espessura. Fios e acessórios com fita de bordão em PVC (cloreto de polivinila) com priming, acabamento extrudado, na cor AMARELA, colada com adesivo HotMeltmg. Dimensões mínimas de 22 mm (largura) x 3 mm (espessura), com tolerância de + ou - 0,5 mm para espessura. - Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono anelado a frio, com costura, seção cilíndrica de 29 mm x 58 mm, em chapa 0,6 (1,5 mm). O travessa superior é confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvatura, formato L, com seção e perfil de Ø 37,5 mm (1,4) em chapa 16 (1,5 mm). Os pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular de Ø 38 mm (1/2), em chapa 16 (1,5 mm). - Placa de proteção polipropileno-pvc (em qualquer tipo de carga) composto preferencialmente de 30% de fibra de vidro reciclada ou equivalente, podendo chegar até 100%, injetado na cor CINZA. As características mecânicas, dimensões, de resistência e de uniformidade de cor devem ser precedidas no produto produzido com matéria-prima reciclada, admitindo-se tolerâncias na tonalidade (na cor CINZA), a critério da equipe técnica do prego. Dimensões, design e acabamento com o projeto FIDEI, livre registro do porta-livros deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, data de lotes indicados mês e ano, nome da empresa fabricante do componente injetado. - Fixação do conjunto através de parafusos e porcas metálicas M6, Ø 6,0mm, comprimento 47 mm (+/- 0,5 mm), com o porca e o cabeça sendo produzidos em aço inoxidável. - Fixação de porta-livros à travessa longitudinal através de rebites de reposição, Ø 4,0 mm, comprimento 30 mm. - Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de reposição, Ø 4,0 mm, comprimento 12 mm. Ponteiros e sapatas em polipropileno anatemico, design e acabamento conforme projeto. Nas moldes fixadas a estrutura através de chaves Dinabush, design e acabamento conforme projeto. Nas moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, data de lotes indicados mês e ano, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. - Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antirreflexivo que assegure resistência à corrosão em câmara de nevoa salina de no mínimo 900 horas. - Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epoxi / Poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Carimbo com a seção gravada em polipropileno, Ø 20 mm, com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número do copolímero, visagem e seu código, juntamente com o símbolo internacional de reciclagem, na cor AMARELA. Dimensões, design e acabamento a ser livre projeto disposto para FIDEI. Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, data de lotes indicados mês e ano, nome da empresa fabricante do componente injetado. - Alimentação da estrutura e assento e encosto deve ser feita com compensado anatemico moldado a quente, contido no mínimo sete ângulos internos e em espessura máxima de 1,5mm cada, orlandas de reforço interno ou de acabamento legal, orlandas de acabamento e decoretação por fungos ou insetos. Dimensões e design de acordo com padrão FIDEI. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado anatemico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento tratado, na cor AMARELA. Revestimento da face inferior em laminado moldado a quente de 0,6 mm de espessura, acabamento com acabamento em selador, seguido de verniz polimérico, incluindo nos bordos. Espessura mínima de 0,6 mm, comprimento de 9,7 mm e máxima de 1,2 mm. O assento em compensado moldado a quente deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano, e o nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano, nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano, e o nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano, e o nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento na face superior de laminado anatemico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento tratado, na cor AMARELA. Bordos com selador seguido de verniz polimérico. Espessura mínima de 0,6 mm e máxima de 1,2 mm. O encosto em compensado moldado a quente deve trazer gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o nome ou logomarca do fabricante do componente. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, Ø 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm). - Fixação do assento e encosto aplicadas a estrutura através de rebites de reposição, Ø 4,0 mm, comprimento 17 mm. - Fixação do assento em compensado moldado a estrutura através de rebites de reposição, Ø 4,0 mm, comprimento 16 mm. - Fixação do encosto em compensado moldado a estrutura através de rebites de reposição, Ø 4,0 mm, comprimento 22 mm. - Ponteiros e sapatas em polipropileno anatemico, design e acabamento conforme projeto AMARELA, fixadas a estrutura através de encaixe e parafusos. Dimensões, design e acabamento conforme projeto FNDE. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número do copolímero, visagem e seu código, juntamente com o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano, nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano, e o nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano. Tratamento antirreflexivo deve ser aplicado em câmara de nevoa salina de no mínimo 300 horas. Placa de proteção melamínica, acabamento tipo Zulu, na cor CINZA, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 0,8 mm, com tolerância de +/- 0,2 mm para espessura, nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano, e o nome da empresa fabricante do polímero, data de lotes indicados mês e ano. Apresentar junto à proposta as fotos dos modelos em 3D, de acordo com o projeto FIDEI, em formato de arquivo em INMETRO para avaliação e aprovação. - Estrutura composta de montantes verticais e travessa longitudinal.</p>	250	Conjunto	685,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
06	<p>montantes verticais e travessa longitudinal, confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção do Cb1 n.º 29 (36 x 54) m. - Esp. 16 (1,6mm) - travessa a perçor e encaixada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4), em chapa de (1,5mm) pes contendo molde em tubo de aço carbono laminado a frio com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2) em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímico vergem e sem cargas injetadas na cor LARANJA fixadas a estrutura através de encaixe. Diâmetros, design e acabamentos conforme projeto. Nos moldes das pernas e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datado de lotes indicando mês e ano, a identificação do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmaras de nevoa salina de no mínimo 300 horas. Pintura dos elementos metálicos em tinta epóxi no tipo Epoxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, rebornada em 20 de espessura mínima de 16 micrometros, cor CINZA. Cadeira Descrição: Cadeira com/almofada, bora assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatómico moldado. Estrutura orbital de aço, elementos os: estrutura do assento da cadeira ao chão: 26 cm/ Assento da cadeira: 26 cm x 34 cm/ Encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm Assento e encosto em polipropileno copolímico - rígido e sem cargas injetadas, moldado automaticamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, ornamadas de reforçamento ou de procedência legal, feitas de acaliduras, e costuradas por longas ou insetos. Dimensões e design conforme projeto. Quando fabricando em compensado o assento deve ter revestimento na face superior de laminado melado com espessura de 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, lacada de 0,7 texturizado, na cor LARANJA. Revestimento em látex na face traseira lacada de 0,7 mm, da espécie nucalopus grande, com acabamento em selador, separado de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura máxima do assento mínima 7,2mm e máxima de 9,4mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve ter revestimento nas duas faces de laminado melado com espessura de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado na cor LARANJA. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano na cor LARANJA, a camada de selador na parte 7,0 mm e máxima de 9,3 mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímico vergem e sem cargas injetadas na cor LARANJA (ver tolerâncias) fixadas a estrutura através de encaixe e para espássor. Dimensões e design conforme projeto. Pintura dos elementos metálicos em tinta epóxi no tipo Epoxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, rebornada em 20 de espessura mínima de 16 micrometros, na cor CINZA.</p>	32	Conjunto	2.658,00
07	<p>Conjunto trapezoidal metálico (perfil) composto por 06 cantos, 16 cantos e 01 mesa de centro. Tempo em formato de traço de modo a possibilitar o armazenamento de 03 mesas, confeccionado em MDF de 8MM revestido laminado melado injetado por umidade 0,70 x 0,40 cm, borda rebornada e envernizada, estrutura em tubo de aço carbono 28 cm parede de 1,20MM, porta livres grade. Todas as partes devem ser soldadas por processo eletrônico MIG formado uma peça única, feita em rebornada em rebornado. Tratamento de superfície com sistema anticorrosivo e pintura eletrostática em pó. Altura da mesa 0,46 CM. Cadeira Assento e encosto em MDF. Assento em dim. 0,29 X 0,29 CM, bordos arredondados no exterior, em laminado melado colorido na face superior com rão de espessura máxima de 7,5MM na camada de selador. Encosto medindo 0,29 X 0,19 CM, cantos arredondados, de 20 mm de altura, rebornada em rebornada. Todas as faces com rão de curvatura, par apoio lateral de aço carbono e 900 MKL. A borda do assento e encosto devem se lixadas e envernizadas. Estrutura em tubo de aço carbono 28 cm, parede de 1,20MM. Todos elementos devem ser soldados por processo eletrônico MIG terminado numa peça única isenta de rebarbas ou respingos. Altura do assento 40 cm, 42,5 CM, a espessura de uma peça única, juntamente com a proposta de preço, as seguintes dimensões e detalhes de execução com prazo de entrega e credenciamento por exposição a todos os interessados, em sua sede, em Mercês - MG, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de publicação desta ata, em favor dos interessados pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de tração por exposição a atmosfera úmida saturada (mínimo 500hrs), de acordo com o abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 8096:1983: laudo e relatório de ensaio de tração por exposição ao choque térmico (mínimo 10 ciclos), de acordo com o abnt, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 1400:2006: laudo e relatório de ensaio de tração por impacto, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro. Nbr 1400:2006: relatório de ensaio de tração por impacto, emitido por laboratório acreditado pelo inmetro.</p>	32	Conjunto	1.852,00



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCES - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
08	<p>polimerizada em estufa a 180°. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo inj. de resina e sobre-encostas de perfil L, LBB e LBBs através de encaixe. Dimensões aproximadas Assado (KMAX30x40mm), FUNDOS (KMAX30x40mm). A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta o preço de segmentos. Lanco relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição a névoa salina (norma NBR 1304) de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 8057/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição a atmosfera urbana acelerada (norma NBR 5306), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 4306/1988 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (norma NBR 5307), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 17 - laudo de conformidade - engenharia conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado no abnt. Nbr 1493/2010 - relatório de aderência da tinta (resultação gr) de acordo com a abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro.</p>	17	Conjunto	2.608,33
09	<p>Mesa sextavada triangular com 6 cantos arredondados e base de 400x400x25mm em mdf, revestido em fórmica - cores diversas - br, verde, amarelo e laranja em tubo de aço quadrado 30 x 30 chapado 2,0mm, f. stampado - laudo e relatório de ensaio de desgarrante - removedor de ferrugem e fosfatos da indústria - 3,2 kg/m², por processo eletrolítico inj. conforme norma AWS A 18.92-87, f. fabricat. - 40x120x25mm em polipropileno inj. em 17 tintas por hibrida, em estufa de 40 - microns - norma Nbr 4 - 30 mm, 20 declared com assado em resina plastica estrutura com elos, solda inj. de resina em tubo de 30x38 com espessura mínima de 1,20, base dos pés em tubo 20 x 48 com espessura mínima de 1,20mm, em tubo de 30x38, com raio de 800mm, ligando a base de assento, anexo curvado em tubo 30 x 27 espessura de 2,0mm, sapatas antiderrapantes, microtexturadas (L) e (R) - abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 1304/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição a névoa salina (norma NBR 5306), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 8057/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição a névoa salina acelerada (norma NBR 5307), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 8057/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (norma NBR 5308), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 17 - laudo de conformidade - engenharia conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado no abnt. Nbr 1493/2010 - relatório de aderência da tinta (resultado gr), de acordo com a abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. PRACAÇÃO 2021/2024</p>	30	Conjunto	2.995,00
10	<p>Conjunto refeição infantil Mesa Redonda com travessa MDP de 25cm em cantos arredondados, bolados e encostados com travessa. Inclinado por altura de 1,1m, revestido em MDF com bancos medindo 2,00x0,50x0,56 - tempo em A 1948 - não revestido em fórmica - com 04 arredondados, epoxi a pó, apresentando juntas por processo inj. de resina - laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição a névoa salina (norma NBR 5306), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 8057/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição a névoa salina acelerada (norma NBR 5307), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 8057/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (norma NBR 5308), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 17 - laudo de conformidade - engenharia conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado no abnt. Nbr 1493/2010 - relatório de aderência da tinta (resultação gr), de acordo com a abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro.</p>	20	Conjunto	2.779,00
11	<p>Mesa Redonda com travessa MDP de 25cm em cantos arredondados, bolados e encostados com travessa. Inclinado por altura de 1,1m, revestido em MDP com bancos medindo 2,00x0,50x0,56 - tempo em A 1948 - não revestido em fórmica - com 04 arredondados, epoxi a pó, apresentando juntas por processo inj. de resina - laudo e relatório de ensaio de corrosão e envelhecimento por exposição a névoa salina (norma NBR 5306), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 8057/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição a névoa salina acelerada (norma NBR 5307), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 8057/1983 - laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao dióxido de enxofre (norma NBR 5308), de acordo com o abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro. Nbr 17 - laudo de conformidade - engenharia conf. Ministério do trabalho, emitidos por profissional habilitado e credenciado no abnt. Nbr 1493/2010 - relatório de aderência da tinta (resultação gr), de acordo com a abnt, emitido por laboratório credenciado pelo inmetro.</p>	50	Conjunto	1.811,67



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS - MS
CNPJ nº 17.244.443/0001-45



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
	(ver referências), coladas com adesivo Hys Modring. Dimensões mínimas de 2mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de até +/- 0,50 mm, para espessura. Escrita em brancos de - No rantes verticais e travessa longitudinal confeccionadas em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 38mm em chapão 16 (1,5mm) - Travessa superior, confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de C, com seção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4) em chapão 16 (1,5mm). Perfiles conectados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2) em chapão 16 (1,5mm). Fôrmeiras e sapatas em polipropileno copolímico virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Cadeira Descrição: Cadorna Individual em pilhas com assento e encosto em copolipropileno injetado ou em compensado autocurável moldado, montado sobre estrutura tubular de aço Dinovossex. Altura do assento da cadeira de 46 cm. Aberto na cadeira 47 cm. 90 cm. Travessa de madeira 9,8 cm x 39,6 cm. Características: Assento e encosto em polipropileno copolímico virgem e sem cargas, injetados, moldados automaticamente, pigmentados na cor CINZA. Abstratamente, o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado autocurável moldado a quente, quando no mínimo sete lâminas internas, com espessura média de 15mm cada, unidas de refinamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras e extração por furo(s) ou trincas. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento estrutural na cor CINZA. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira laca de 7mm de espessura autocurável, isenta de rachaduras e extração por furo(s), seguido de verniz, polimerizado em estufa nas boas condições autocuráveis, com uma mínima de 9,7mm e máxima de 11mm. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, sem costura, diâmetro de 20,7mm, em chapão 16 (1,5mm). Paut. max. 10 pautas, em polipropileno copolímico virgem e sem cargas, injetadas na cor CINZA. Sapatas e estrutura através de encaixe e parafusos. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA, aplicação a quente, com a proposta de preço, os seguintes: laudas: Laudo e relatório de ensaio de corrosão de aço, lauda para exposição à nevoa salina (norma NBR 9084, de aço carbono a frio), ensaio por imersão em solução salina saturada (Nbr 8095/1983, Laudo e relatório de ensaio de corrosão por imersão em solução salina saturada (mínimo 500h), de acordo com a ABNT, ensaio por laboratório acreditado pelo Inmetro, Nbr 8096/1983; laudo e relatório de ensaio de corrosão por exposição ao salitre (norma ABNT 1000), de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Ver laudo de conformidade ergonômica em: Manual de trabalho, manual de profissional habilitado e relatório de ensaio de acordo com a ABNT, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro.	10	Unidade	1.534,00
13	Mesa acessível para pessoas com deficiência com apoio de braços reguláveis. Tamanho em mm 18mm medindo 900x500mm, com 4 pernas reguláveis e altura ajustável em 10 níveis. Base de apoio porta-cancas, canto arredondado, base e encaixes de alumínio. Acoplamento superior em laminado melamínico, tampão fixado a estrutura superior. 30 abafadores em alumínio, fixados no base dos pés em tubo 50x40mm. Travessa para apoio de 30 em tubo 50x30mm, com 20 abafadores em tubo 70x30mm e coluna móvel com barramento duplo em tubo 50x25mm, 58cm de altura, composto de manipululos fixados nas colunas e suportes de fixação com macacão para ajuste da inclinação. Um dos braços articulados, altura regulável, para apoio para processo ecológico de desenho e fabricação de peças em plástico rígido e rígido, através de uma pês híbrida (epóxi/poliéster). Fechamento dos topos com pontetas em polipropileno através de encaixe. Inclinação de 0 a 20 graus, relativo ao piso. Altura mínima: 72cm, altura máxima: 1060mm (alturas com o tanque puxado ao peso).	20	Unidade	2.591,67
14	Estante organizadora. Estante quadrangular, 4 tambores, 4 níveis, 4 abas, 4 apoios, 4 apoios e 4 apoios. Estante organizada para estantes de 400mm de altura, com 4 apoios e 4 apoios. Bordos envernizados que compõem a estrutura superior. Estante em polipropileno disposto horizontalmente em cores de 400mm x 400mm x 400mm. Estante em polipropileno, nichos Estante: Altura: 120 cm, largura: 170 cm, profundidade: 170 cm. Produto: Estante em polipropileno, 4 cm	30	Unidade	2.046,00
15	Quadro branco quadrado, confeccionado em MDF de 9 mm, revestido em pintura branca com 02 portas canaletas e aparafusadas. Estrutura em metalão de chapão estripado, pintura em epóxi pó, medindo 3000x1200mm. Acompanha 02 parafusos para instalação.	30	Unidade	2.046,00
16	Quadro branco quadrado, confeccionado em MDF de 9 mm, revestido em pintura branca com 02 portas canaletas e aparafusadas. Estrutura em metalão de chapão estripado, pintura em epóxi pó, medindo 4500x1200mm. Acompanha 02 parafusos para instalação.	11	Unidade	2.557,33

6 - DO FORNECIMENTO

6.1 - O objeto da contratação deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Ordem de Compra.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- 6.1.1 - É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a entrega no local solicitado, incluindo toda mão de obra necessária para descarregar e para montagem de cada item.
- 6.2 - Não será aceito item com quebras, defeitos ou imperfeições oriundas do transporte do objeto contratual estabelecido.
- 6.3 - Deverá ser respeitado o modelo solicitado no edital.
- 6.4 - Todos os itens fornecidos pela licitante vencedora deverão ser de alta qualidade, entendendo-se qualidade o nível mais elevado da linha do material utilizado, satisfazendo as especificações da ABNT, do INMETRO e das demais normas vigentes pertinentes.
- 6.5 - A validade/ garantia dos itens deverá ser de 01 (um) ano, no mínimo, contado a partir da data de entrega, obrigando-se o fornecedor a substituir os imediatamente, sem qualquer ônus para a administração, caso se constare nesse período, qualquer avaria, defeito ou outra circunstância que impeçam de reduzir a utilidade a que se destinam, salvo se tal condição, comprovadamente, decorrer de motivo a que houver dado causa a administração.
- 6.6 - A marca dos produtos ofertados deverá constar na embalagem ou no próprio produto.
- 6.7 - Caso os materiais, ainda dentro da validade, apresentem problemas, defeitos ou não funcionem adequadamente, deverão ser recolhidos pela licitante e se persistirem os defeitos, devem ser substituídos, sem nenhum ônus para a administração.

7 - DA FISCALIZAÇÃO

- 7.1 - Nos termos do art. 67, § 1º, da Lei N° 8.666/93, a CONTRATANTE designará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 7.2 - A CONTRATADA deverá indicar um preposto para se aceitar pela CONTRATANTE, representá-la na execução do contrato. A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais fornecidos, se em desacordo com o contrato;
- 7.3 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto do contrato, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus a CONTRATANTE;
- 7.4 - Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento, a CONTRATANTE reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o bem, diretamente pelo Fiscal designado.

8 - DA PROPOSTA

8.1 - A proposta deverá ser apresentada de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas no anexo I.

8.2 - A proposta deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias.



PREFEITURA MUNICIPAL
MERCÊS
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-43



PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa inscrita no CNPJ sob o nº por intermédio de seu representante legal Sr.(a), portador do Documento de Identidade nº, inscrito no CPF sob o nº DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa inscrita no CNPJ sob nº sediada na cidade de estado telefone(s) e-mail para contato para Sr(a) portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

MERCÊS

REGISTRAÇÃO 2021/2024

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa inscrito no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(Nome da empresa), sediada (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio do seu representante legal o Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, **DECLARA**, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.
- 5 - E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

.....
(local e data)

.....
Assinatura, qualificação e carimbo
(representante legal)

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021

ANEXO VI – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA	PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE
Razão Social	
CNPJ	
Endereço	
Tel/Fax	
Endereço eletrônico (e-mail)	
Nome do Representante Legal	
CPF do Representante Legal	
Processo Licitatório	Nº 105/2021
Pregão Eletrônico - Sistema Registro de Preços	Nº 05/2021
Abertura das propostas	10/12/2021
Hora	12 (doze) horas
Prazo de Validade da Proposta	90 (noventa) dias.
Dados Bancários:	Banco: MERCÊS Agência: Conta:
Todos os impostos e demais despesas necessárias para fornecimento/aquisição, estão incluídas no preço.	
Declaro estar ciente de todas as exigências do Edital e seus Anexos, aceitando todos os seus termos.	
Valor Total da Proposta: R\$(.....)	
Deverá ser encaminhado junto a Proposta de Preços os Laudos solicitados nos itens respectivos.	

....., em de de 2021.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)

Carimbo CNPJ

Nome do representante legal:

Cargo: RG e/ou CPF:



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



ANEXO VII

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº/2021
PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2021 – PE nº 05/2021
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O Município de Mercês - MG, doravante denominado MUNICÍPIO neste ato, **UNIDADE GESTORA**, através de seu Prefeito Municipal, o Sr. Wanderlucio Barbosa, e a sociedade empresária, estabelecida na Rua/Avenida, nº., CNPJ nº., pelo seu representante infra-assinado Sr., CPF nº., R.G. nº., doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do Art. 15 da lei Federal nº.8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº.8.883 de 09 de junho de 1994, Lei Federal nº.10.520/2002 e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Licitatório nº 105/2021, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei nº.8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objetivo o registro de preços, para **futuras e eventuais contratações para AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MOBILIÁRIO E DEMAIS ITENS PARA ATENDIMENTO DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, conforme especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório nº 105/2021, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 05/2021**, para atender demanda da, doravante denominada **UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)**.

CLÁUSULA II – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços da empresa classificada em 1º lugar no certame licitatório encontram-se indicados no quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd.	Marca	Unid.	Valor Unit.	Valor Total

CLÁUSULA III – DA VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia legal na publicação de seu extrato.

3.2. Nos termos do Art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o Município de Mercês não será obrigado a contratação, exclusivamente por seu intermédio, do objeto referido na cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que,



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-43



desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à sociedade empresária detentora.

3.3. Os quantitativos mencionados na presente Ata de Registro de Preços são apenas para efeito de limites máximos. A UNIDADE REQUISITANTE reserva-se no direito de contratar as quantidades conforme sua necessidade durante o período de vigência da referida Ata.

3.4. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO nº 105/2021, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

4.1. As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizadas pela emissão de Ordem de Compra entre o FORNECEDOR e a UNIDADE REQUISITANTE interessada.

4.2. O FORNECEDOR da Ata de Registro de Preços será obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta, mesmo que o término do contrato dele decorrente estiver previsto para data posterior à do seu vencimento.

4.3. Toda contratação deverá ser efetuada mediante solicitação da Unidade Requisitante interessada, a qual deverá ser feita mediante assinatura de documento hábil.

4.4. A cópia da Nota de Empenho ou outro de documento hábil deverá ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA V – DA RESPONSABILIDADE POR DANOS

5.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado à UNIDADE GESTORA e à UNIDADE REQUISITANTE seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pela UNIDADE REQUISITANTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarcí-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.

5.2. Para efeitos desta cláusula, dano significa todo e qualquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pela UNIDADE GESTORA e UNIDADE REQUISITANTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ele atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando a, pagamentos ou ressarcimentos efetuados pela UNIDADE GESTORA a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.

5.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.142/0001-45



chegar ao conhecimento da UNIDADE GESTORA, esta comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias a sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar à UNIDADE GESTORA a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não o eximem das responsabilidades assumidas perante a UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula.

5.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas da UNIDADE GESTORA, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento à UNIDADE GESTORA, mediante adoção de das seguintes providências:

- a) dedução de créditos do FORNECEDOR;
- b) medida judicial apropriada, a critério da UNIDADE GESTORA.

CLÁUSULA VI - DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:

- a) quando o FORNECEDOR, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital; suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
- b) quando o FORNECEDOR, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente; suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for o caso de reincidência e o FORNECEDOR tiver comunicado à Unidade Gestora em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.

6.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

6.2.1. Pela UNIDADE GESTORA:

- a) quando o FORNECEDOR não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão da letra "a" do subitem 6.1;
- b) quando o FORNECEDOR não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) quando em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto contratado, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão da letra "b" do item 6.1;
- d) quando o FORNECEDOR não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-45



- e) por razões de interesse público;
- f) na hipótese de reabilitação de fato que tenha dado origem à suspensão;
- g) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços;
- h) quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- i) a detentora não retirar qualquer Ordem de Serviços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.
- 6.2.2. Pelo FORNECEDOR**
- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio de instrumento hábil, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 6.3. O cancelamento ou a suspensão, pela UNIDADE GESTORA, de preço registrado, será precedido de regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.**

6.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita mediante correspondência com aviso de recebimento, juntado-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços. No caso de não localização do FORNECEDOR, a comunicação será feita mediante publicação no Órgão Oficial do Município por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Edital e na legislação pertinente.

6.5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias úteis, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA VII – DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO

7.1. A contratação do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, em cada caso, pelo Ordenador de Despesa correspondente, sendo obrigatório informar à Comissão Permanente de Licitação, os quantitativos das contratações.

7.1.1. A emissão das notas de empenho, sua verificação ou cancelamento, total ou parcial será, igualmente, autorizada pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG
CNPJ nº 17.744.442/0001-49



CLÁUSULA VIII - DAS COMUNICAÇÕES

8.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

CLÁUSULA IX - DAS MULTAS E PENALIDADES

9.1. O FORNECEDOR, deixando de entregar documento exigido, apresentando documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a proposta, falhando ou fraudando na execução do contrato, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata de Registros de Preços e demais condições legais.

9.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações firmadas no Registro de Preços, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei nº 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa no valor de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor em atraso, por dia de atraso, limitados ao prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após o qual será caracterizada a inexecução total;
- c) multa compensatória no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado em ata;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 2 (dois) anos.

9.3. Da aplicação das penalidades definidas nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 9.2, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

9.3.1. Da aplicação da penalidade definida na alínea "e" do item 9.2, caberá pedido de reconsideração no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da intimação.

9.4. O recurso ou pedido de reconsideração relativo às penalidades acima dispostas será dirigido à autoridade gestora da Ata, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

9.5. A aplicação de penalidades previstas para os casos de não execução do objeto, erro, imperfeição, atraso injustificado, inadimplemento e demais condutas ilícitas será de competência da Unidade Gestora da Ata, na pessoa da autoridade competente, nos termos do Decreto Municipal.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCÊS - MG

CNPJ nº 17.444.900/41



9.6. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.7. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pela Administração. Se os valores não forem suficientes, a diferença será descontada da garantia prestada ou deverá ser recolhida pelo FORNECEDOR, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.

9.8. Fica desde já ajustado que todo e qualquer valor que vier a ser imputado pela UNIDADE GESTORA ao FORNECEDOR, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do artigo 586 do CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida nesta Ata como de responsabilidade do FORNECEDOR e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pela Administração.

9.9. As multas e penalidades previstas nesta Ata não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da sua responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados à Administração por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

9.10. Após a adjudicação do objeto, o FORNECEDOR será convocado a assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de no máximo 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da referida convocação feita pela Unidade Gestora da Ata, sob pena de aplicação das penalidades definidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão Eletrônico nº. 05/2021, seus anexos e a proposta da sociedade empresária _____, classificada em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

CLÁUSULA XI - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Mercês, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MERCEZ - MG
CNPJ nº 13.744.442/0001-95



E, por haverem assim pactuado e estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

_____ de _____ de 2021.

GESTOR
Representante Legal

EMPRESA
Representante Legal
Cargo

Testemunha 1

Ass.: _____

C.P.F.: _____

Testemunha 2

Ass.: _____

C.P.F.: _____



Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

_____, CNPJ _____, sediada
_____, por intermédio de seu representante legal,
infra-assinado, para os fins do Pregão nº **033/2021**, DECLARA expressamente que até a presente data,
inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando
ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do Licitante _____

Nome: _____

Nº Cédula de Identidade: _____



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



Rodeiro, 11 de agosto de 2022

A

Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo

Setor de Compras

Dolores do Turvo MG

Prezado Cliente,

ORÇAMENTO:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Conjunto executivo, composto por mesa linear medindo 1800x700X760mm; confeccionada com tampo de formato retangular sendo a base em MDP, encabeçamento de 50mm, acabamentos em todas as extremidades com fita de bordo em PVC com 2,0 mm de espessura;padrão de cor a definir. Painel frontal de formato retangular em MDP com espessura de 15mm e acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura. Estrutura composta de chapa em MDP com encabeçamento de 40mm e o acabamento em fita de bordo de 2.0mm acompanhando a mesma cor, acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura, sapatas reguladoras sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés.Balcão lateral auxiliar confeccionada no mesmo padrão do tampo principal, internamente com 02 prateleiras + gaveteiro com 03 gavetas.Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4" x 3/4" de cor preto, medindo 694x1200x520mm.	01	5.330,00	5.330,00
02	Mesa de reunião redonda medindo 1200x740mm, confeccionada com o tampo inteiro em formato redondo em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a	01	1.955,00	1.955,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiros" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm, usinado a laser com encaixes entre si. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia (Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	<p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Mesa de reunião retangular, medidas 3500x1200x740mm. Com tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, perfil de 180°, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Painel estrutural Duplo com altura de 350 mm confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.Fita de borda do painel com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt.Estrutura da mesa Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9 mm horizontal com buchas rosçadas M6, colunas com distancia entre si de 170 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosçadas para nivelador 5/16. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG.Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de "5/16 x 1" sextavado. Para fixação do tampo utilizam-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao</p>	01	8.460,00	8.460,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>painel frontal.Duas caixas de tomadas contendo 6 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 03 tomadas e 2 RJ, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatacantes, possibilitando assim a troca do mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal n°5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	<p>Gaveteiro móvel com 04 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos.Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.</p> <p>Medindo 460x450x710mm.</p>	12	1.827,00	21.924,00
05	<p>Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP),</p>	07	3.719,00	26.033,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	<p>oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis.04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corredeiras telescópicas.Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado.Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio.Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm , possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrolítica a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>Armário alto fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 1600x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgff/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 1</p>	01	3.466,00	3.466,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	<p>mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	18	3.539,00	63.702,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando</p>			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	<p>com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	01	2.679,00	2.679,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



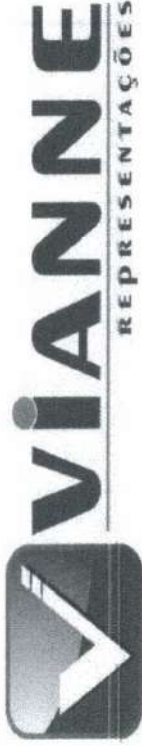
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	<p>tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p>	03	1.805,00	5.415,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteixeira@yahoo.com.br

viannerrepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão</p>			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.Medindo 740x800x500mm.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>			
10	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3000x600x770mm, com 06 portas de abrir. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90º.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	01	5.215,00	5.215,00
11	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3400x600x800mm, com 06 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas.. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com	02	6.110,00	12.220,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerrepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	<p>resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.</p> <p>Balcão "L" modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo</p>	01	6.120,00	6.120,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fixação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.	01	4.762,00	4.762,00
14	Painel para TV confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 1400x2800mm. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.	01	4.654,00	4.654,00
14	Poltrona giratória presidente, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento cromado e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m ² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesma, e posterior acabamento; Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m ³ ; Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m ³ com 60 mm de espessura média; Capa do assento sem costuras,	01	4.654,00	4.654,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>fixada com grampos; Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Revestimento em couro ecológico na cor a definir. Apoio de cabeça com estrutura em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado e curvado a frio com 10mm de diâmetro, coberto por espuma expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/laminada de 10mm de espessura média e densidade 28 Kg/m³. Revestimento em couro ecológico na cor a definir; Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. Apóia-braços 3D em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, com no mínimo 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos utilizando-se chave. Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, travamento na posição desejada ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manipulador frontal, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo aruelas de aço temperado de alta resistência, bucha manual de giro injetada em Poliacetal e recalbrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 e encaixe por cone Morse. A fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA:</p>			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Altura da Cadeira: 1180 – 1300mm Profundidade da Cadeira: 700mm Largura da Cadeira: 700mm Altura total do Encosto: 740mm Altura do apoio de cabeça: 190mm Largura do Encosto: 485mm Profundidade do Assento: 460mm Largura do Assento: 480mm Altura do Assento: 420 – 540mm A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	<p>NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Poltrona diretor fixa, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesma, e posterior acabamento; Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³; Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 13 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média; Capa do assento sem costuras, fixada com grampos; Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Revestimento em couro ecológico preto; Integrados a estrutura confeccionados em aço SAE 1020 tratado quimicamente com acabamento cromado, apoio dos braços em polipropileno copolímero injetado. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1"), parede de 2,25 mm; Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA:</p>	06	2.190,00	13.140,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

crisianoesteixeira@yahoo.com.br

viannerrepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>Altura da Cadeira: 900mm Profundidade da Cadeira: 590mm Largura da Cadeira: 550mm Altura total do Encosto: 470mm Largura do Encosto: 440mm Profundidade do Assento: 420mm Largura do Assento: 460mm Altura do Assento: 430mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerrepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	<p>NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>	20	1.310,00	26.200,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>mm</p> <p>Profundidade total da cadeira: 550 mm Altura total da cadeira: 800 mm</p> <p>Altura do Assento: 455 mm Largura total da cadeira: 520 mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <p>- A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma</p>			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	<p>NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	01	8.890,00	8.890,00

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44



ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Europeia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base níquelada. Dimensões mínimas do sofá: Largura do assento: 500mm, Largura do encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 350mm, Profundidade total: 850mm, Altura total : 710mm, Largura total do sofá: 1890mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007</p> <p>- Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio</p>			

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	<p>conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Fornecimento de 150,00m² de divisória instalada no local, dupla face com 35mm de espessura na cor cristal com miolo tipo colmeia celular, bordas reforçadas com sarrafo em madeira de pinus e estruturada com perfil de aço galvanizado pintado em epóxi cinza, com 10 portas completas com fechadura, dobradiças e acessórios.</p>	64m ²	366,00	23.424,00

Valor total do orçamento: R\$243.589,00

Proposta Válida 60 dias.

Forma de Pagto.A combinar

Prazo de entrega 50 dias.

GARANTIA 1 ANO

Atenciosamente,

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianoesteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com



Vianne Representações Ltda. ME

CNPJ: 014.989.253/0001-44

Adolfo Nicolato
14.989.253/0001-44

VIANNE REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME

Av. Adolpho Nicolato, 25 - Centro

CEP 36.510-000 - Rodeiro - MG

Av. Prefeito Adolfo Nicolato, 25 - Centro - Rodeiro-MG - 36.510-000

Fone/Fax: (32) 3531-2398 Cel: (32) 8821-9551/9985-1081

cristianosteixeira@yahoo.com.br

viannerepresentacoes@gmail.com





Distribuidora
Girope!
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



Refeitura Municipal de Dores do Turvo
Setor de Compras
Dores do Turvo – MG

Prezado Cliente,

Juiz de fora, 23 de agosto de 2022

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Conjunto executivo, composto por mesa linear medindo 1800x700x760mm; confeccionada com tampo de formato retangular sendo a base em MDP, encabeçamento de 50mm, acabamentos em todas as extremidades com fita de bordo em PVC com 2,0 mm de espessura; padrão de cor a definir. Painel frontal de formato retangular em MDP com espessura de 15mm e acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura. Estrutura composta de chapa em MDP com encabeçamento de 40mm e o acabamento em fita de bordo de 2.0mm acompanhando a mesma cor, acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura, sapatas reguladoras sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés. Balcão lateral auxiliar confeccionada no mesmo padrão do tampo principal, internamente com 02 prateleiras + gaveteiro com 03 gavetas. Sapatas reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4" x 3/4" de cor preto, medindo 694x1200x520mm.	R\$5.990,00	R\$5.990,00
02	01	Mesa de reunião redonda medindo 1200x740mm, confeccionada com o tampo inteiro em formato redondo em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiros" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central	R\$2.119,00	R\$2.119,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: girope!@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm, usinado a laser com encaixes ente si. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443- Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01		<p>INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003- Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. <p>Mesa de reunião retangular, medidas 3500x1200x740mm. Com tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, perfil de 180º, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Painel estrutural Duplo com altura de 350 mm confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Fita de borda do painel com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt. Estrutura da mesa Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9 mm horizontal com buchas rosca M6, colunas com distancia entre si de 170 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas rosca para nivelador 5/16. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso</p>	R\$7.911,00	R\$7.911,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropele
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>zincado branco de "5/16 x 1" sextavado. Para fixação do tampo utilizam-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Duas caixas de tomadas contendo 6 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPxA mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 03 tomadas e 2 RJ, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatacantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo.</p> <p>- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 - Móveis para Escritório - Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à</p>		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropele@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443- Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003- Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.		
04	12	<p>Gaveteiro móvel com 04 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt. Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável. Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos. Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.</p> <p>Medindo 460x450x710mm.</p>	R\$1.763,00	R\$21.156,00
05	07	<p>Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras</p>	R\$3.948,00	R\$27.636,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis.04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corredeiras telescópicas.Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado.Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio.Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm , possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p>		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	01	Armário alto fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 1600x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m ³ , resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m ³ , resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces	R\$3.778,00	R\$3.778,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG
E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	18	<p>com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p> <p>Armário alto fechado 2 portas, tamanho 1600x800x500mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à flexão estática e resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita</p>	R\$3.344,00	R\$60.192,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	R\$2.330,00	R\$2.330,00
08	01	Armário baixo fechado 2 portas + 2 nichos laterais, tamanho 760x1400x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado	R\$2.330,00	R\$2.330,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropele
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Também recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a</p>		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropele@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	03	<p>quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p> <p>Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12. Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido</p>	R\$1.737,00	R\$5.211,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropele
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak. Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio. Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura. O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas. Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16. Medindo 740x800x500mm.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos</p>		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropele@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	01	para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3000x600x770mm, com 06 portas de abrir. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	R\$4.880,00	R\$4.880,00
11	02	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3400x600x800mm, com 06 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas, 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corrediças telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco.Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso.	R\$5.840,00	R\$11.680,00
12	01	Balcão "L" modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de particulas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reforestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melaminico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira	R\$5.920,00	R\$5.920,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropele
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	01	<p>formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiras interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.</p>	R\$4.370,00	R\$4.370,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropele@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	01	<p>Poltrona giratória presidente, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento cromado e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesma, e posterior acabamento; Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³; Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média; Capa do assento sem costuras, fixada com grampos; Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Revestimento em couro ecológico na cor a definir. Apoio de cabeça com estrutura em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado e curvado a frio com 10mm de diâmetro, coberto por espuma expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/laminada de 10mm de espessura média e densidade 28 Kg/m³. Revestimento em couro ecológico na cor a definir; Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. Apóia-braços 3D em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, com no mínimo 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos utilizando-se chave. Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, travamento na posição desejada ou relax livre com livre flutuação. Possui</p>	R\$4.990,00	R\$4.990,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>ajuste de tensão da mola por manípulo frontal, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 e encaixe por cone Morse. A fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4" x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebitasadas na madeira. Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA:</p> <p>Altura da Cadeira: 1180 – 1300mm Profundidade da Cadeira: 700mm Largura da Cadeira: 700mm Altura total do Encosto: 740mm Altura do apoio de cabeça: 190mm Largura do Encosto: 485mm Profundidade do Assento: 460mm Largura do Assento: 480mm Altura do Assento: 420 – 540mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA.



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	06	<p>Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Poltrona diretor fixa, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesma, e posterior acabamento; Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e</p>	R\$2.408,00	R\$14.448,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>densidade de 28 Kg/m³; Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 13 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média; Capa do assento sem costuras, fixada com grampos; Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Revestimento em couro ecológico preto; Integrados a estrutura confeccionados em aço SAE 1020 tratado quimicamente com acabamento cromado, apoio dos braços em polipropileno copolímero injetado. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1"), parede de 2,25 mm; Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: Altura da Cadeira: 900mm Profundidade da Cadeira: 590mm Largura da Cadeira: 550mm Altura total do Encosto: 470mm Largura do Encosto: 440mm Profundidade do Assento: 420mm Largura do Assento: 460mm Altura do Assento: 430mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	20	<p>o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>	R\$1.418,00	R\$28.360,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Distribuidora
Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm</p> <p>Profundidade total da cadeira: 550 mm Altura total da cadeira: 800 mm</p> <p>Altura do Assento: 455 mm Largura total da cadeira: 520 mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <p>– A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>– A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado</p>		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	01	<p>pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>	R\$9.430,00	R\$9.430,00

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME - Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11 - Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel

Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>automática de oito tanques, sem uso de produtos colorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões mínimas do sofá: Largura do assento: 500mm, Largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 350mm, Profundidade total: 850mm, Altura total : 710mm, Largura total do sofá: 1890mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007</p> <p>- Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado</p>		

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



Giropel
Amigos para sempre...

MATERIAL DE ESCRITÓRIO / ARTIGOS ESPORTIVOS
HIGIENE E LIMPEZA / MÓVEIS ESCOLARES
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
INFORMÁTICA



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	64m2	pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada). Fornecimento de 150,00m ² de divisória instalada no local, dupla face com 35mm de espessura na cor cristal com miolo tipo colméia celular, bordas reforçadas com sarrafo em madeira de pinus e estruturada com perfil de aço galvanizado pintado em epóxi cinza, com 10 portas completas com fechadura, dobradiças e acessórios.	R\$375,50	R\$24.032,00

Valor Global do Orçamento: R\$244.433,00

Condições de Pagamento: À Vista

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Prazo de Entrega: 30(trinta) dias

Sem mais para o momento,  038807870001-17

Atenciosamente

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

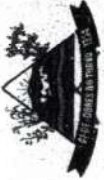
RUA ANTÔNIO DIAS TOSTES - LOJA 16
CEP 36.020-070 - POÇO RICO
JUÍZ DE FORA - MG

GILSON L. LACERDA RIBEIRO - ME

Gilson L. Lacerda Ribeiro - ME – Tel.: (32) 3213 - 0222

Rua Antônio Dias Tostes Loja 16 - Poço Rico - Juiz de Fora - Cep: 36020 - 010 - MG

E - mail: giropel@gmail.com - CNPJ: 03.880.787/0001-11- Insc. Estadual: 367.103.965-0075



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA VERIFICAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e nove do mês de setembro de 2022, às 12hs00min (doze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 195/2022, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de aquisição de aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

Iniciados os trabalhos, tomou-se conhecimento da existência de Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis, cujo objeto foi o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para diversas secretarias municipais, conforme quantidade e especificações estabelecidas no termo de referência do mencionado Pregão. Tal Ata de Registro de Preços foi confeccionada pelas Prefeituras Municipais de Mercês MG e Ritópolis MG. Nesse passo, foi observado pela Comissão de Licitação que a mencionada pessoa jurídica observou as orientações da Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Assim sendo, foi evidenciada a vantagem na Adesão à mencionada Ata de Registro de Preços, uma vez que, a proposta disponível no registro de preços do gerenciador é condizente com os preços praticados no mercado e torna desnecessária a repetição de um novo processo oneroso, lento e desgastante, quando já alcançada a proposta mais vantajosa para o Município de Dores do Turvo/MG. Em conclusão, opinamos por oficialar a Prefeitura Municipal de mercês e a Prefeitura Municipal de Ritópolis, no sentido de se obter a devida anuência para a efetuar a ADESÃO à supramencionada Ata de Registro de Preços e, ainda, oficialar a Empresa a ser contratada, para que a mesma formalize o aceite com relação ao futuro instrumento de contrato com o Município de Dores do Turvo/MG. Para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação.

xx

Eliete Rosa dos Santos Coutinho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

Ofício nº 166/2022.

Para: Prefeitura Municipal de Mercês MG

Exmo. SR.º Wanderlucio Barbosa

ASSUNTO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 096.3/2021

Processo Licitatório nº 105/2021

Pregão Eletrônico nº 005/2021

Cumprimtando-o cordialmente, manifestamos a intensão da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em promover a adesão a ata de registro de preço nº 096.3/2021, firmada nos autos do processo licitatório nº 105/2021 pregão eletrônico nº 005/2021, entre a empresa Pop Móveis para Escritorio Eireli e a Prefeitura Municipal de Mercês MG.

Solicitamos autorização para aderir, nos termos, condições e especificações contidas na Ata Supra, os seguintes itens conforme descrição e quantitativo que segue:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	01	Poltrona giratória presidente, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial- SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento cromado e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesma, e posterior acabamento; Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³; Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais.Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano	R\$ 4.325,13	R\$ 4.325,13



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média; Capa do assento sem costuras, fixada com grampos; Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Revestimento em couro ecológico na cor a definir.Apoio de cabeça com estrutura em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado e curvado a frio com 10mm de diâmetro, coberto por espuma expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/laminada de 10mm de espessura média e densidade 28 Kg/m³. Revestimento em couro ecológico na cor a definir; Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5.Apóia-braços 3D em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliâmida injetada com alma de aço tubular cromada, com no mínimo 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos utilizando-se chave.Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, travamento na posição desejada ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manípulo frontal, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento.Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo aruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 e encaixe por cone Morse. A fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola ¼"x 20 fpp, e porcas de garra encravadas e rebriadas na madeira.Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Possui sistema de</p>		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA:</p> <p>Altura da Cadeira: 1180 – 1300mm Profundidade da Cadeira: 700mm Largura da Cadeira: 700mm</p> <p>Altura total do Encosto: 740mm Altura do apoio de cabeça: 190mm Largura do Encosto: 485mm Profundidade do Assento: 460mm Largura do Assento: 480mm</p> <p>Altura do Assento: 420 – 540mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo de densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO,		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>OBS: 1 – Gabinete</p> <p>2 – Item 01, lote 03, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Mercês</p>		
15	06	<p>Poltrona diretor fixa, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral; - Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesmas, e posterior acabamento; Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³; Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 13 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea; Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 50 mm de espessura média; Capa do assento sem costuras, fixada com grampos; Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções; Revestimento em couro ecológico preto; Integrados a estrutura confeccionados</p>	R\$ 1.953,72	R\$ 11.722,32



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>em aço SAE 1020 tratado quimicamente com acabamento cromado, apoio dos braços em polipropileno copolímero injetado. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1020 com 25,40 mm de diâmetro (1”), parede de 2,25 mm; Sapatas e ponteiros injetadas em polipropileno copolímero de alta resistência.</p> <p>DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA:</p> <p>Altura da Cadeira: 900mm Profundidade da Cadeira: 590mm Largura da Cadeira: 550mm Altura total do Encosto: 470mm Largura do Encosto: 440mm Profundidade do Assento: 420mm Largura do Assento: 460mm Altura do Assento: 430mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>OBS: 1 – Gabinete</p> <p>2 – Item 07, lote 03, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Mercês</p>		
16	20	<p>Cadeira fixa interlocutor, assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Encosto em Estrutura injetada em polipropileno copolímero com curvatura anatômica de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 40 mm de espessura média no encosto e 50 mm de espessura média no assento. Assento e encosto revestidos em couro sintético na cor a definir. Mola suporte em aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada e nervurada a frio para maior resistência; Capa do assento e do encosto em tecido de Poliéster fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm; Ponteiras e sapatas injetadas em polipropileno copolímero. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200</p>	R\$ 1.243,75	R\$ 24.875,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>°C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm</p> <p>Profundidade total da cadeira: 550 mm Altura total da cadeira: 800 mm</p> <p>Altura do Assento: 455 mm Largura total da cadeira: 520 mm</p> <p>A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos:</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 – Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio – Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 – Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>OBS: 1 – Ambientes Diversos</p> <p>2 – Item 10, lote 03, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Mercês</p>		
17	01	Sofá para 03 lugares, encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³.Estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura; Revestimento em Poliéster.Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Almofada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, estrutura do sofá em madeira de 1" de espessura, revestimento em Poliéster.Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³.Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (1"), e 2,25mm de espessura de parede, base da estrutura em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 15,87mm de diâmetro (5/8") e 1,90mm de espessura de parede, tubo de união da estrutura em aço industrial SAE 1010/1020 com 19,05 mm e parede 1,90 mm.Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para	R\$ 8.712,25	R\$ 8.712,25



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi); W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões mínimas do sofá:Largura do assento: 500mm, Largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 350mm, Profundidade total: 850mm, Altura total : 710mm. Largura total do sofá: 1890mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007</p> <p>- Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência,</p>		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

*ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>OBS: 1 – Gabinete</p> <p>2 – Item 32, lote 03, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Mercês</p>		

Sem mais para o momento,
Cordialmente

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

VALDIR RIBEIRO Assinado de forma digital
DE por VALDIR RIBEIRO DE
BARROS:18068090606
Dados: 2022.09.29
0606 09:31:05 -03'00'



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Ofício nº 167/2022.

Para: Prefeitura Municipal de Ritópolis MG

Exmo. SR.º Higinio Zacarias de Souza

ASSUNTO:

Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2022

Processo Licitatório nº 90/2022

Pregão Presencial nº 033/2022

Cumprimtando-o cordialmente, manifestamos a intensão da PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em promover a adesão a ata de registro de preço nº 012/2022, firmada nos autos do processo licitatório nº 090/2022 pregão presencial nº 033/2022, entre a empresa Pop Móveis para Escritorio Eireli e a Prefeitura Municipal de Ritópolis MG.

Solicitamos autorização para aderir, nos termos, condições e especificações contidas na Ata Supra, os seguintes itens conforme descrição e quantitativo que segue:

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	Conjunto executivo, composto por mesa linear medindo 1800x700X760mm; confeccionada com tampo de formato retangular sendo a base em MDP, encabeçamento de 50mm, acabamentos em todas as extremidades com fita de bordo em PVC com 2,0 mm de espessura;padrão de cor a definir. Painei frontal de formato retangular em MDP com espessura de 15mm e acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura. Estrutura composta de chapa em MDP com encabeçamento de 40mm e o acabamento em fita de bordo de 2.0mm acompanhando a mesma cor, acabamento em fita de bordo de 0,45mm de espessura, sapatas reguladoras sextavadas em nylon de cor preta, 1/4 x 3/4" fixada na parte inferior dos pés.Balcão lateral auxiliar confeccionada no mesmo padrão do tampo principal, internamente com 02 prateleiras + gaveteiro com 03 gavetas.Sapatos reguladoras sextavada em nylon de cor preta, 1/4" x 3/4" de cor preto, medindo 694x1200x520mm.	R\$ 5.040,00	R\$ 5.040,00

OBS: 1 – Gabinete

2 – Item 01, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritópolis.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	01	<p>Mesa de reunião redonda medindo 1200x740mm, confeccionada com o tampo inteiro em formato redondo em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Estrutura metálica tipo X com base horizontal estampada e repuxada "sem ponteiros" em chapa de aço de 1,5 mm de espessura com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16 dotada de sapata niveladora na base horizontal, possui estrutura tubular 20x20mm tipo X reforçando assim a base, tubo central confeccionado em aço carbono com diâmetro de 4", com espessura de 1,2 mm a fixação entre a base e o tubo central é feito por meio de solda MIG MAG. A base superior horizontal em formato "X" confeccionada em tubo retangular de 20 x 30 x 1,2 mm, usinado a laser com encaixes entre si. Todas as partes metálicas soldadas são feitas com solda MIG MAG para maior resistência. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas para reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido</p>	R\$ 1.868,00	R\$ 1.868,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <ul style="list-style-type: none">- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 8096:1983 - Material metálico revestido e não-revestido - Corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 10443 - Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.- A empresa deverá apresentar laudo Técnico da NBR 11003 - Determinação da aderência, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.		
		<p>OBS: 1 – Gabinete</p> <p>2 – Item 15, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritápolis</p>		
03	01	<p>Mesa de reunião retangular, medidas 3500x1200x740mm. Com tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, padrão de cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, perfil de 180°, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Painel estrutural Duplo com altura de 350 mm confeccionado com chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), com altura de 350 mm, nas mesmas características do tampo, porém com 18 mm de espessura. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque.Fita de borda do painel com encabeçamento nos quatro lados com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) nas mesmas características da fita do tampo, porém com 1 mm de espessura, aplicado pelo processo a quente hot melt.Estrutura da mesa Colunas metálicas compostas de chapa conformadas de espessura 0.9 mm horizontal</p>	R\$ 7.734,00	R\$ 7.734,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>com buchas roscadas M6, colunas com distancia entre si de 170 mm, formando assim dutos para passagem de fiação. Suporte superior em chapa conformada de 2 mm. Base confeccionada com chapa de aço carbono com espessura de 1.5 mm repuxada com suporte em chapa de aço carbono com buchas roscadas para nivelador 5/16. Calha de fechamento externo sacável confeccionada em chapa metálica 0,9 mm dobrada. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG Niveladores com dimensão de 27 mm e altura de 15 mm, injetadas em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de "5/16 x 1" sextavado. Para fixação do tampo utilizam-se parafusos M6x12 e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Duas caixas de tomadas contendo 6 módulos medindo 332 x 142 x 175 LxPx.A mm aproximadamente, corpo confeccionado em alumínio extrudado com fechamentos plásticos injetado em PVC, possui modulação de 03 tomadas e 2 RJ, sendo os espelhos confeccionados em plástico injetados em PVC, fixado ao corpo da mesma por parafusos autoatarrachantes, possibilitando assim a troca dos mesmo. Tampa basculante confeccionada em alumínio extrudado com fecho toque, com fechamento reclinável para passagem de fiação, tomadas (módulo) elétricas tipo "clic" padrão da ABNT-NBR 14136, não necessitando parafusos para fixar as tomadas na caixa, facilitando e agilizando a montagem das mesmas, RJ 45 (módulo), para lógica e telefonia, espelho disponíveis para entrada HDMI e entradas de áudio e vídeo.</p> <p>- A empresa deverá apresentar Certificado de cadeia e custódia da origem da madeira(FSC ou CERFLOR), conforme norma ABNT NBR 14790:2014, ou laudo de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta técnica, análise ergonômica de conformidade com a norma regulamentadora NR17, Lei Federal nº5195 Artigo 67, emitido por ergonomista associado ou credenciado pela Associação Brasileira de Ergonomia(Abergo), junto de seu credenciamento ou declaração de associado, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>- A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13966:2008 – Móveis para Escritório – Mesas Retas. Esta Norma especifica as dimensões de mesas de escritório de uso geral, inclusive mesas de reuniões, os requisitos mecânicos, de segurança e ergonômicos para mesas de escritório, bem como define os métodos de ensaio para o atendimento destes requisitos. Os ensaios aplicam-se a móveis completos e prontos para o uso. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	12	<p>OBS: 1 – Sala de Reunião</p> <p>2 – Item 18, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritópolis</p> <p>Gaveteiro móvel com 04 gavetas, confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável, cor a definir. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial. Deverá possuir fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2 mm de espessura, na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt.Laterais confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 15mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estável.Fundo confeccionado no mesmo material do tampo com espessura de 15 mm e acabamento em fita de 1,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos.Fechadura com aplicação em frente de gaveteiro, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica “escamoteável” com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.</p>	R\$ 1.620,00	R\$ 19.440,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Medindo 460x450x710mm. OBS: 1 – Ambientes Diversos		
		2 – Item 24, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritópolis		
05	07	Arquivo para pasta suspensa, 04 gavetas, confeccionado em MDP, espessura de 25 mm, revestida nas duas faces com Laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo, a ser definido.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em MDP, espessura de 18 mm, revestida nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente que faz o laminado se fundir a madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável (BP), oriundas de madeiras certificadas de reflorestamento com selo FSC. Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Frente de gavetas confeccionadas no mesmo material do tampo com espessura de 18 mm e acabamento em fita PS de 2,0mm na cor semelhante ao revestimento, com resistência a impactos e termicamente estáveis.04 gavetas com dispositivos para pastas suspensas, com corredeiras telescópicas.Trava Confeccionados em chata de 1.2mm, estampado e dobrado.Puxadores confeccionados em PVC na cor alumínio.Fechadura com aplicação em frente do arquivo, possibilitando o travamento lateral das gavetas simultaneamente. Contém 02 peças de chaves com capa plástica "escamoteável" com acabamento Preto, dupla face e extração, rotação de 180°, cilindro com corpo de 20 mm de comprimento e diâmetro de 19 mm com 2(duas) abas para fixação, que é feito na frente do gaveteiro, Fechadura com acabamento cromado.Tampo, laterais e base fixados por meio de tambor de giro de 15 mm em aço zamak com parafuso de montagem rápida M6x20 mm , possuindo ainda cavilhas de madeira de ø8x30mm, e demais parafusos autoatarrachantes com acabamento bi cromatizado.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, tendo a mesma peça rosca 5/16 para 04 sapatas niveladoras de diâmetro 27 mm em PVC com rosca 5/16. Todas as estruturas em aço recebem tratamento anti-ferruginoso a base de fosfato de zinco com 04 banhos químicos e pintura eletroestática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada	R\$ 3.609,00	R\$ 25.263,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	01	<p>mínima 30/40 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT.</p> <p>OBS: 1 – Ambientes Diversos</p> <p>2 – Item 27, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritópolis</p>	R\$ 3.180,00	R\$ 3.180,00
		<p>Armário alto fechado 2 portas + 1 nicho lateral, tamanho 1600x1046x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.03 prateleiras reguláveis confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de</p>		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	18	<p>espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p> <p>OBS: 1 – Gabinete</p> <p>2 – Item 28, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritópolis</p>	R\$ 3.276,00	R\$ 58.968,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	<p>chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades. Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90º recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo "L" fixado ao tampo por meio de parafusos auto- atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p>		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	01	<p>OBS: 1 – Ambientes Diversos</p> <p>2 – Item 31, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritápolis</p> <p>Armário baixo fechado 2 portas + 2 nichos laterais, tamanho 760x1400x443mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, reengrossado com 40mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 1 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.01 prateleira regulável confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 0,45 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e</p>	R\$ 2.165,00	R\$ 2.165,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	03	<p>pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 15 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.</p> <p>OBS: 1 – Gabinete</p> <p>2 – Item 34, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritópolis</p>	R\$ 1.698,00	R\$ 5.094,00
		<p>Armário baixo fechado 2 portas, confeccionado com o tampo inteiro em formato retangular em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico no padrão de cor a definir, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Tampo recebe fita de 2 mm em todo contorno, colados ao tampo através de processo "hot melt", acabamento nas cores semelhantes ao revestimento do tampo.Fixação à estrutura por meio de buchas metálicas (M6) rosqueadas ao tampo e parafusos M6x12.Corpo confeccionado em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo-estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.As laterais possuem furação espaçada com aprox. 32 mm de distância que permite ao usuário regular as prateleiras e demais acessórios. Sistema de fixação do corpo feito através de conjunto minifix, sendo tambor de giro (Ø15), confeccionado em zamak e pino metálico com rosca M6 e cavilhas de madeira. 01 prateleira regulavel confeccionada em chapa de partícula de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinada e consolidada com resina sintética e termo-estabilizada sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem</p>		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Sistema de fixação composto por pinos metálicos na lateral e fundo confeccionado em zamak.Portas de giro confeccionadas em chapas de partículas de madeira de média densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termo- estabilizadas sob pressão, com 18 mm de espessura, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável.As chapas possuem densidade mínima de 565 Kgf/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial.Acabamento em fita de borda PVC de 1 mm de espessura em todas as extremidades.Dobradiças de aço permitindo uma abertura de 90° recobrimdo totalmente a lateral, puxadores em PVC na cor alumínio.Fechadura com duas chaves escamoteava, na porta do lado direito. Batente de aço na porta do lado esquerda fixada a meia altura.O batente do tipo “L” fixado ao tampo por meio de parafusos auto-atarrachantes para alinhamento das portas.Rodapé de aço confeccionado em tubo de aço de 40 x 20 x 0,90 mm de espessura, cortado a laser em corpo único e soldados com solda MIG MAG para maior sustentação e acabamento, possui peças de aço na parte interna do rodapé para a fixação do mesmo entre o rodapé e a base inferior do móvel, possui 4 sapatas niveladoras de diâmetro 30 mm em PVC com rosca 5/16.Medindo 740x800x500mm.</p> <p>A empresa deverá, obrigatoriamente, apresentar juntamente com a proposta, certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13961:2010 – Móveis para Escritório – Armários e Gaveteiros. Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais dos armários e gaveteiros para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, resistência e durabilidade. Este certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar.</p> <p>OBS: 1 – Ambientes Diversos</p>		

2 – Item 35, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Municipal de Ritápolis		
10	01	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3000x600x770mm, com 06 portas de abrir. 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna em toda sua extensão, confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso. OBS: 1 – Cozinha 2 – Item 42, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritápolis	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
11	02	Armário baixo, suspenso, modular, medindo 3400x600x800mm, com 06 portas de abrir e 01 gaveteiro pedestal 4 gavetas., 100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, com revestimento em bp no padrão de cor branca. Estruturado com as laterais e portas com espessura de 15 mm, portas confeccionadas no mesmo padrão do móvel, dobradiças permitindo abertura em 90°.01 prateleira interna confeccionada no mesmo padrão do móvel, revestido na face interna no padrão de cor branca. Gaveteiro com 04 gavetas, deslizando sobre corredeiras telescópicas de micro-esfera de alta resistência e permitindo abertura total da gaveta, puxadores confeccionados em alumínio anodizado fosco. Pés confeccionados em polipropileno branco com sapata niveladora de piso. OBS: 1 – Cozinha/Lavanderia 2 – Item 45, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritápolis	R\$ 5.590,00	R\$ 11.180,00
12	01	Balcão "L" modular, para atendimento, medindo 1400x1400x600x1100mm. Confeccionado com o tampo inteiro em formato angular, chapas de partículas de madeira de média	R\$ 5.645,00	R\$ 5.645,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		<p>densidade (MDP), selecionadas de eucalipto e pinus reflorestados, aglutinadas e consolidadas com resina sintética e termoplasticizadas sob pressão, com 25 mm de espessura, com saídas de 600 mm, formando uma peça única, revestido nas duas faces com laminado melamínico, por efeito de prensagem a quente, que faz o laminado se fundir a madeira formando com ela um corpo único e inseparável. As chapas possuem densidade mínima de 565 Kg/m³, resistência à tração perpendicular, resistência à flexão estática e resistência à tração superficial, padrão de cor a definir. Borda frontal de contato com o usuário, borda posterior e topos transversais com fita borda em poli cloreto de vinil (Polyvinyl chloride) extrudado com no mínimo 2,0 mm de espessura, perfil de 180° na cor padrão do revestimento do tampo com resistência a impactos e termicamente estável, aplicado pelo processo à quente hot melt, com raio ergonômico de contato com o usuário com 2,0 mm, de acordo com o item 3.5, tabela 1 da norma ABNT 13966/2008. Deverá possuir três passa fios em polipropileno injetado com diâmetro central mínimo de 60mm, composto por tampa externa superior em formato oblongo com no mínimo quatro saídas independentes para o cabeamento, guia central e tampa externa inferior em formato circular com divisores para a acomodação do cabeamento, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem. Painéis frontais confeccionados em chapa de aço perfurada. Será fixado à estrutura através de parafuso aço conformado para minifix com rosca M6, e tambor minifix em zamak altamente resistente ao torque. Bases metálicas compostas de um tubo horizontal superior, base confeccionada com chapa de aço carbono repuxada, dois tubos verticais, paralelos, chapa metálica 1,5mm dobrada, tampa sacável em chapa de aço dobrada com 0,90mm. Sistema de união entre as peças através de solda MIG MAG. Niveladores injetados em polietileno de alta densidade, com parafuso zincado branco de 1/4" x 1" sextavado. Ponteiros interna em polipropileno para acabamento nos topos dos tubos superiores. Para fixação do tampo utiliza-se parafusos auto atarrachantes e parafusos minifix com tambor de giro de 15 mm com parafuso de montagem rápida M6x20 para união das estruturas ao painel frontal. Calha para fiação confeccionada em chapa de aço SAE 1020 com 0,90mm de espessura.</p> <p>OBS: 1 – Recepção</p> <p>2 – Item 51, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Rítápolis</p>		



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTÁDO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	01	<p>Painel para TV confeccionado em MDF/MDP e demais acessórios, medindo 1400x2800mm.100% confeccionado em chapa de fibra de madeira de média densidade, aglutinadas com resina sintética termofixa, que se consolidam sob ação conjunta de calor e pressão resultando numa chapa maciça, com superfícies lisas, padrão de cor a definir. Revestido em ambas as faces no padrão de cor a definir, com bits decorativos.</p> <p>OBS: 1 – Recepção</p> <p>2 – Item 52, lote 01, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritópolis</p>	R\$ 3.900,00	R\$ 3.900,00
18	64	<p>Fornecimento de 150,00m² de divisória instalada no local, dupla face com 35mm de espessura na cor cristal com miolo tipo colméia celular, bordas reforçadas com sarrafo em madeira de pinus e estruturada com perfil de aço galvanizado pintado em epóxi cinza, com 10 portas completas com fechadura, dobradiças e acessórios.</p> <p>OBS: 1 – Sala de Tributos e Secretaria de Educação</p> <p>2 – Item 118, lote 07, da Ata de Registro da Prefeitura Municipal de Ritópolis</p>	R\$ 358,00	R\$ 22.912,00

Sem mais para o momento,
Cordialmente

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal

VALDIR RIBEIRO Assinado de forma digital por VALDIR RIBEIRO DE BARROS:18068090606
DE Dados: 2022.09.29 09:32:51 -03'00'
BARROS:180680
90606

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS- MG



Ofício nº 242/2022

Mercês, 29 de setembro de 2022.

Da: Prefeitura Municipal de Mercês - MG

Para: Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo - MG

Assunto: Resposta a solicitação de adesão a Ata de Registro de Preço Nº 096.03/2021.



Prezado Senhor,

Com base no que preconiza o Art. 22, § 1º, do Decreto nº 7.982, de 23 de janeiro de 2013, em resposta à consulta realizada por parte de Vossa Senhoria através de Ofício, venho por meio deste, manifestar a posição **FAVORÁVEL** por parte do Município de Mercês a adesão a Ata de Registro de Preço Nº 096.03/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 05/2021, que tem como objeto a aquisição futura e parcelada de mobiliário e demais itens para atendimento de diversas secretarias municipais, solicitada pela Prefeitura Municipal de Dolores do Turvo - MG, conforme quantidades discriminadas no Ofício nº 166/2022 do referido órgão, contudo com **RESSALVA** nas quantidades dos seguintes itens:

LOTE 03: POLTRONAS E SEMELHANTES

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Qtde Disponível Permitida	Qtde Solicitada	Qtde Ceditada
03	01	Poltrona giratória presidente, encosto com estrutura de sustentação externa e interna em tubos de aço industrial SAE 1012 redondo com 22,22 mm de diâmetro e parede de 2,25 mm e 1,90 mm respectivamente, curvados à frio em curvadora CNC, acabamento cromado e recalibrados em matriz, possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Revestimento interno do encosto em Tela 100% Poliéster com acabamento em resina acrílica LAL, espessura de 0,85 mm e 200g/m² de gramatura, previamente tracionadas na estrutura e fixada por grampos na parte inferior das mesma, e posterior acabamento. Manta interna de espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³. Revestimento externo em couro ecológico na cor a definir, com costuras em linhas horizontais. Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea. Espuma do assento injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m³ com 60 mm de espessura média. Capa do assento sem costuras, fixada com grampos. Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções. Revestimento em	Unidade	4.325,13	06	01	01

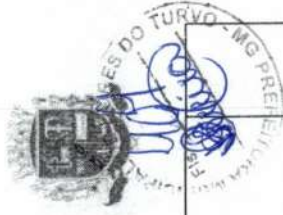
CNPJ nº 17.744.442/0001-45

Rua São José, 120 – Caxangá – Mercês – MG

CEP: 36190-000 – Tel.: (32) 3337-1295

Pág. _____
Visto _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS - MG



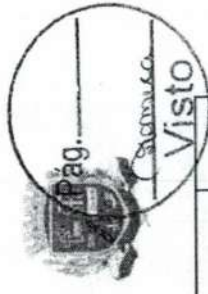
couro ecológico na cor a definir. Apoio de cabeça com estrutura em barra redonda de aço SAE 1213 trefilado e curvado a frio com 10mm de diâmetro, coberto por espuma expandida/laminada de 20mm de espessura média e densidade 33 Kg/m³ e espuma expandida/laminada de 10mm de espessura média e densidade 28 Kg/m³. Revestimento em couro ecológico na cor a definir. Fixação do apoio de cabeça a estrutura tubular é feito por parafuso Allen sextavado interno M5. Apóia-braços 3D em poliuretano texturizado integral skin com regulagem de altura com acionamento por meio de botão, profundidade e giro lateral automático. Estrutura em poliamida injetada com alma de aço tubular cromada, com no mínimo 8 posições de regulagem de altura, totalizando 80 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo regulagem horizontal por parafusos utilizando-se chave. Mecanismo do tipo relax Syncron com 4 estágios de regulagem, dotado de sistema anti-impacto que libera o encosto somente com aplicação de leve pressão das costas do usuário evitando impactos indesejados, travamento na posição desejada ou relax livre com livre flutuação. Possui ajuste de tensão da mola por manipulo frontal, possui alavanca de comando independente para a regulagem de inclinação do encosto e para a regulagem da altura do assento. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010 com 50,80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com mola à gás DIN 4550 Classe 4 e encaixe por cone Morse. A fixação do assento e do encosto aos componentes metálicos é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J419, do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4x 20 fpp, e porcas de garra enkravadas e rebitadas na madeira. Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos. Possui sistema de travamento do eixo de giro das rodas por mola helicoidal e pino em nylon injetado, dificultando o deslocamento involuntário da cadeira sem a presença do usuário. O destravamento é automático quando o usuário pressiona o assento da cadeira. DIMENSÕES MÍNIMAS DA CADEIRA: Altura da Cadeira: 1180 - 1300mm Profundidade da Cadeira: 700mm Largura da Cadeira: 700mm. Altura total do Encosto: 740mm Altura do apoio de cabeça: 190mm Largura do Encosto: 485mm Profundidade do Assento: 460mm Largura do Assento: 480mm, Altura do Assento: 420 - 540mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de

CNPJ nº 17.744.442/0001-45

Rua São José, 120 - Caxangá - Mercês - MG

CEP: 36190-000 - Tel.: (32) 3337-1295

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS - MG



	<p>poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p>			
03	07	Unidade	1.953,72	18
	06			06
	06			06



CNPJ nº 17.744.442/0001-45

Rua São José, 120 - Caxangá - Mercês - MG

CEP: 36190-000 - Tel.: (32) 3337-1295

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS- MG

Pág. _____

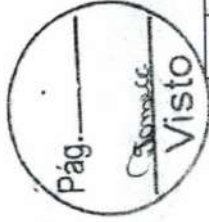
Visto _____

encosto em tecido de Poliéster fixadas com grampos ao assento de madeira e encosto de plástico. Estrutura de sustentação em tubo de aço industrial redondo 25,40 mm, parede 2,25 mm. Ponteciras e sapatas injetadas em polipropileno copolímero. Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W- eco, isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C. Dimensões Mínimas da Cadeira: Altura do Encosto: 350 mm Largura do Encosto: 410 mm Profundidade do Assento: 420 mm Largura do Assento: 460 mm. Profundidade total da cadeira: 550 mm Altura total da cadeira: 800 mm. Altura do Assento: 455 mm Largura total da cadeira: 520 mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de conformidade do produto ABNT com base na NBR 13962:2006 - Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio - Esta Norma especifica as características físicas e dimensionais e classifica as cadeiras para escritório, bem como estabelece os métodos para a determinação da estabilidade, da resistência e da durabilidade de cadeiras de escritório, de qualquer material. Esse certificado deverá ser emitido por uma OCP (Organismo Certificador de Produto) acreditado pelo INMETRO. (Certificados de kit e componentes de cadeiras não serão aceitos e laudos técnicos não substituirão esse certificado), sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007 - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8094 - Laudo de exposição à névoa salina, de no mínimo 500 horas. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação



CNPJ nº 17.744.442/0001-45

Rua São José, 120 - Caxangá - Mercês - MG
CEP: 36190-000 - Tel.: (32) 3337-1295



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS- MG

03	32	<p>a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico(em original ou cópia autenticada).</p> <p>Sofá para 03 lugares, encosto confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 40 mm de espessura e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 30 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura. Revestimento em Poliéster. Assento confeccionado em compensado multilaminado de 10 mm de espessura com espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Almofada em espuma expandida/laminada com 150 mm de espessura média e densidade de 26 kg/m³, estrutura do sofá em madeira de 1 de espessura, revestimento em Poliéster. Laterais confeccionadas em Chapa de Eucatex de 3 mm de espessura. Espuma expandida/laminada com 20 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³ e espuma expandida/laminada com 7 mm de espessura média e densidade de 23 kg/m³. Estrutura tubular externa confeccionada em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 25,40 mm de diâmetro (1), e 2,25mm de espessura de parede, base da estrutura em tubo de aço industrial redondo SAE 1010/1020 com 15,87mm de diâmetro (5/8) e 1,90mm de espessura de parede, tubo de união da estrutura em aço industrial SAE 1010/1020 com 19,05 mm e parede 1,90 mm. Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 microns em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. Dimensões mínimas do sofá: Largura do assento: 500mm, Largura do Encosto: 500mm, Profundidade do assento: 550mm, Altura do encosto: 350mm, Profundidade total: 850mm, Altura total : 710mm, Largura total do sofá: 1890mm. A empresa deverá apresentar juntamente com a proposta, os seguintes laudos: - A empresa deverá apresentar certificado de cadeia e custódia da origem da madeira (FSC ou CERFLOR) em nome do fabricante do produto, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio comprovando que a espuma flexível de poliuretano é isenta de CFC, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio</p>	Unidade	8.712,25	03	01	01
----	----	--	---------	----------	----	----	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS- MG

Pág. _____



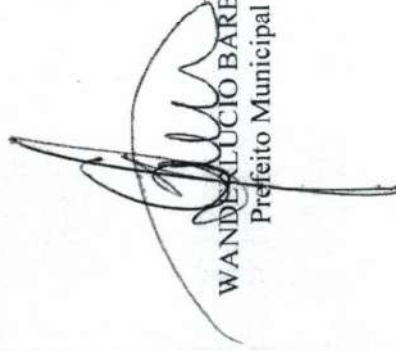
	<p>conforme Norma NBR 8537/2015 - Laudo da densidade em espuma flexível de poliuretano para assentos, densidade 50-60 kg/m³. Laudo com resultado obtido na avaliação. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 9178/2015 - Laudo de determinação das características de queima em espuma flexível em poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 14961/2007. - Laudo de determinação do teor de cinzas da espuma flexível de poliuretano. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. - A empresa deverá apresentar relatório de ensaio conforme Norma NBR 8619/15 - Laudo de determinação da resiliência. O relatório deverá ser emitido por um laboratório acreditado pelo INMETRO, sujeita à desclassificação a empresa que não o apresentar. Caso a empresa licitante não produza verticalmente algum elemento do produto especificado no presente Termo de Referência, a mesma deverá apresentar as Certificações exigidas em nome da empresa fabricante, acompanhadas de Declaração do fabricante reconhecendo a empresa licitante como sua revendedora e agente de assistência técnica para o processo específico (em original ou cópia autenticada).</p>				
--	--	--	--	--	--



Informo, ainda, que há saldo disponível para esta adesão e que a mesma não trará qualquer prejuízo para a contratação original.

Na oportunidade, renovo protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


WANDERLÚCIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Wanderlúcio Barbosa
PREFEITO MUNICIPAL

Exmº. Senhor
Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito Municipal
Dores do Turvo - MG

CNPJ nº 17.744.442/0001-45

Rua São José, 120 - Caxangá - Mercês - MG
CEP: 36190-000 - Tel.: (32) 3337-1295

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO****00034/001**

10/10/2022

Página: 1 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS**Aplicação:**

ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096.3/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS MG E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
1	038.001.00112 ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS + 1 NINCHO LATERAL, TAMANHO 1600X1046X443MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
2	038.001.00113 ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM	UNI	18,0000	0,0000	0,0000
3	038.001.00114 ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS + 2 NINCHOS LATERAIS, TAMANHO 760X1400X443MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
4	038.001.00115 ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA MEDIA	UNI	3,0000	0,0000	0,0000
5	038.001.00116 ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3000X600X770MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
6	038.001.00117 ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3400X600X800MM	UNI	2,0000	0,0000	0,0000
7	038.001.00111 ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, 4 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF, ESPESSURA DE 25MM	UNI	7,0000	0,0000	0,0000
8	038.001.00118 BALCAO L MODULAR PARA ATENDIMENTO MEDINDO 1400X1400X600X1100MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
9	038.001.00122 CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO	UNI	20,0000	0,0000	0,0000
10	038.001.00107 CONJUNTO EXECUTIVO, COMPOSTO POR MESA LINEAR MEDINDO 1800X700X760MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
11	038.001.00124 FORNECIMENTO DE 150,00m ² DE DIVISORIA INSTALADA NO LOCAL	UNI	64,0000	0,0000	0,0000
12	038.001.00110 GAVETEIRO MOVEEL COM 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE	UNI	12,0000	0,0000	0,0000
13	038.001.00108 MESA DE REUNIAO REDONDA MEDINDO 1200X740MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
14	038.001.00109 MESA DE REUNIAO RETANGULAR, MEDIDAS 3500X1200X740MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
15	038.001.00119 PAINEL PARA TV CONFECCIONADO E MDF/MDP E DEMAIS ACESSORIOS MEDINDO 1400X2800MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

00034/001
10/10/2022

Página: 2 de 2

REQUISIÇÃO DE MATERIAL - REGISTRO DE PREÇOS

Aplicação:

ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096.3/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS MG E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

Item	Código e Descrição	U.Med.	Qtde.	Preço Estimativo	
				Unitário	Total
16	038.001.00121 POLTRONA DIRETOR FIXA ENCOSTO COM ESTRURURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA E INTERNA	UNI	6,0000	0,0000	0,0000
17	038.001.00120 POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE, ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO EXTERNA	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
18	038.001.00123 SOFA PARA 3 LUGARES ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM	UNI	1,0000	0,0000	0,0000
Total ... R\$				0,0000	0,0000

Observações:

Requisitante

Chefia Imediata

Autorizador

MARIANA DAS DORES INACIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ADMINISTRADOR DO SISTEMA DE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISICÃO

Requis. R.P.: 00034 / 001 de 10/10/2022

Requisitante: MARIANA DAS DORES INACIO

Aplicação: ADESAO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096.3/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCES MG E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Fornecedor: 3709 - PREFEITURA MUNICIPAL DDE MERCES

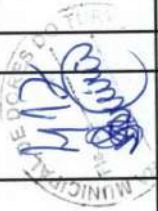
Contato: WANDERLUCIO BARBOSA

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
9	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO		UNI	20,0000	1.243,7500	24.875,0000
16	POLTRONA DIRETOR FIXA ENCOSTO COM ESTRURURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA E INTERNA		UNI	6,0000	1.953,7200	11.722,3200
17	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE, ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO EXTERNA		UNI	1,0000	4.325,1300	4.325,1300
18	SOFA PARA 3 LUGARES ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM		UNI	1,0000	8.712,2500	8.712,2500
						Valor Total ... 49.634,7000

Fornecedor: 3710 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RITAPOLÉS

Contato: HIGINO

Item	Descrição	Marca	Unid. Med.	Quantidade	Unitário	Total
1	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS + 1 NINCHO LATERAL, TAMANHO 1600X1046X443MM		UNI	1,0000	3.180,0000	3.180,0000
2	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM		UNI	18,0000	3.276,0000	58.968,0000
3	ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS + 2 NINCHOS LATERAIS, TAMANHO 760X1400X443MM		UNI	1,0000	2.165,0000	2.165,0000
4	ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTÍCULAS DE MADEIRA MEDIA		UNI	3,0000	1.698,0000	5.094,0000
5	ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3000X600X770MM		UNI	1,0000	4.500,0000	4.500,0000
6	ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3400X600X800MM		UNI	2,0000	5.590,0000	11.180,0000
7	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, 4 GAWEIAS, CONFECCIONADO EM MDF, ESPESSURA DE 25MM		UNI	7,0000	3.609,0000	25.263,0000
8	BALCAO L MODULAR PARA ATENDIMENTO MEDINDO 1400X1400X600X1100MM		UNI	1,0000	5.645,0000	5.645,0000
10	CONJUNTO EXECUTIVO, COMPOSTO POR MESA LINEAR MEDINDO 1800X700X760MM		UNI	1,0000	5.040,0000	5.040,0000
11	FORNECIMENTO DE 150,00M² DE DIVISORIA INSTALADA NO LOCAL		UNI	64,0000	358,0000	22.912,0000
						Total





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

PLANILHA DE COTAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA REQUISICÃO

Requis. R.P.: 00034 / 001 de 10/10/2022

Requisitante: MARIANA DAS DORES INACIO

Aplicação: ADESAO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096.3/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS MG E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
12	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE	12,0000	1.620,0000	19.440,0000
13	MESA DE REUNIAO REDONDA MEDINDO 1200X740MM	1,0000	1.868,0000	1.868,0000
14	MESA DE REUNIAO RETANGULAR, MEDIDAS 3500X1200X740MM	1,0000	7.734,0000	7.734,0000
15	PAINEL PARA TV CONFECCIONADO E MDF/MDP E DEMAIS ACESSORIOS MEDINDO 1400X2800MM	1,0000	3.900,0000	3.900,0000
Valor Total ...				176.889,0000

Local: **DORES DO TURVO**

Data: **10/10/2022**

Responsável pela Cotação





PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

PLANTILHA DE COTAÇÃO REGISTRO DE PREÇOS

Data: 10/10/2022
Nro.: 0031
Página: 1 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISICÃO

Requisição: 00034 / 001 Data: 10/10/2022 Requisitante: MARIANA DAS DORES INACIO

ADESÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096.3/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS MG E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Item	Descrição	Marca	U.M.	Quantidade	Unitário	Total	Mínimo	Médio	Máximo
1	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS + 1 NINCHO LATERAL, TAMANHO 1600X1046X443MM		UNI	1,0000	3.180,0000	3.180,0000	3.180,0000	3.180,0000	3.180,0000
2	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM		UNI	18,0000	3.276,0000	58.968,0000	3.276,0000	3.276,0000	3.276,0000
3	ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS + 2 NINCHOS LATERAIS, TAMANHO 760X1400X443MM		UNI	1,0000	2.165,0000	2.165,0000	2.165,0000	2.165,0000	2.165,0000
4	ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, CONFECCIONADO COM O TAMPO INTERIO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA MEDIA		UNI	3,0000	1.698,0000	5.094,0000	1.698,0000	1.698,0000	1.698,0000
5	ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3000X600X70MM		UNI	1,0000	4.500,0000	4.500,0000	4.500,0000	4.500,0000	4.500,0000
6	ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3400X600X800MM		UNI	2,0000	5.590,0000	11.180,0000	5.590,0000	5.590,0000	5.590,0000
7	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, 4 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF, ESPESSURA DE 25MM		UNI	7,0000	3.609,0000	25.263,0000	3.609,0000	3.609,0000	3.609,0000
8	BALCAO 1 MODULAR PARA ATENDIMENTO MEDINDO 1400X1400X600X1100MM		UNI	1,0000	5.645,0000	5.645,0000	5.645,0000	5.645,0000	5.645,0000
9	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO		UNI	20,0000	1.243,8000	24.876,0000	1.243,7500	1.243,8000	1.243,7500
10	CONJUNTO EXECUTIVO, COMPOSTO POR MESA LINEAR MEDINDO 1800X700X760MM		UNI	1,0000	5.040,0000	5.040,0000	5.040,0000	5.040,0000	5.040,0000
11	FORNECIMENTO DE 150,00M² DE DIVISORIA INSTALADA NO LOCAL		UNI	64,0000	358,0000	22.912,0000	358,0000	358,0000	358,0000
12	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE		UNI	12,0000	1.620,0000	19.440,0000	1.620,0000	1.620,0000	1.620,0000
13	MESA DE REUNIAO REDONDA MEDINDO 1200X740MM		UNI	1,0000	1.868,0000	1.868,0000	1.868,0000	1.868,0000	1.868,0000
14	MESA DE REUNIAO RETANGULAR, MEDIDAS 3500X1200X740MM		UNI	1,0000	7.734,0000	7.734,0000	7.734,0000	7.734,0000	7.734,0000
15	ACCESORIOS MEDINDO 1400X2800MM PAINEL PARA TV CONFECCIONADO E MDF/MDF E DEMAIS		UNI	1,0000	3.900,0000	3.900,0000	3.900,0000	3.900,0000	3.900,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

**PLANTILHA DE COTAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS**

Data: 10/10/2022
Nro.: 0031

Página: 2 de 2

INFORMAÇÕES DA REQUISICÃO

Requisição: 00034 / 001 **Data:** 10/10/2022 **Requisitante:** MARIANA DAS DORES INACIO

Aplicação: ADESAO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096.3/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS MG E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

COTAÇÃO DE MATERIAL

Total Itens ... 226.524,6000									
16	POLTRONA DIRETOR FIXA ENCOSTO COM ESTRURURA DE	SUSTENTAÇÃO EXTERNA E INTERNA	UNI	6,0000	1.953,7000	11.722,2000	1.953,7200	1.953,7000	1.953,7200
17	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE, ENCOSTO COM	ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO EXTERNA	UNI	1,0000	4.325,1000	4.325,1000	4.325,1300	4.325,1000	4.325,1300
18	SOFA PARA 3 LUGARES ENCOSTO CONFECCIONADO EM	COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM	UNI	1,0000	8.712,3000	8.712,3000	8.712,2500	8.712,3000	8.712,2500

Local: DORES DO TURVO

Data: 10/10/2022

Responsável pela Cotação





Prefeitura Municipal de Ritópolis

Praça Tiradentes, 340 – Centro – CEP 36335-000
CNPJ: 18.557.553/0001-05 – Tel. (32) 3356-1136



Ritópolis, 13 de outubro de 2022

Referente: Resposta ao Ofício nº 167/2022

Ao Exmº Sr.

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG

Senhor Prefeito,

A Prefeitura Municipal de Ritópolis, por seu prefeito municipal, AUTORIZA a Adesão, por parte do Município de Dores do Turvo/MG, nos estritos limites do (Decreto Federal nº 9.488/18), à Ata de Registro de Preços nº 12/2022, originada do Processo Licitatório nº 090/2021, referente ao objeto: **"fornecimento de móveis"**, conforme especificações dos itens constantes da Ata.

Na oportunidade informo-lhe que a empresa detentora do registro é:

Pop Móveis para Escritório Eireli, CNPJ 18.335.298/0001-56

Sendo assim, oriento-lhe formalizar consulta à aludida empresa com vistas à possibilidade de contratação por parte de Dores do Turvo, bem como para a remessa de documentação de habilitação.

Atenciosamente,

HIGINO ZACARIAS Assinado de forma digital
DE por HIGINO ZACARIAS DE
SOUZA:57355126687
87 Dados: 2022.10.13
17:20:55 -03'00'

Higino Zacarias de Sousa

Prefeito Municipal de Ritópolis



Pop Móveis para Escritório Ltda

CNPJ: 18.335.298/0001-56

Insc. Est.: 002.170060.00-60



Juiz de Fora, 18 de outubro de 2022.

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
DORES DO TURVO – MG
ATT: SR. VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

REF.: OFÍCIO Nº178/2022

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., através do ofício nº178/2022, informamos desde já, nossa autorização para adesão e fornecimento dos itens, nas quantidades solicitadas no referido ofício. Esta adesão se refere a ata de registro de preço nº 096.03/2021, processo licitatório nº105/2021, do pregão eletrônico para registro de preço nº005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês/MG. O fornecimento dos itens solicitados, se dará de acordo com as respectivas descrições, quantidades e valores constantes no referido ofício e de acordo com a respectiva ata de registro de preço.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Carlos Henrique Moizés
Diretor Comercial
popmoveisjf@gmail.com

Tel: (32)3015-9009

18.335.298/0001-56
POP MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO EIRELI
AV. PRES. ITAMAR FRANCO, 605 - LOJA 8
CENTRO - CEP 36010-020
JUIZ DE FORA - MG

Av. Pres. Itamar Franco, 605 Loja 08 – Centro – Juiz de Fora – MG – Cep: 36010-020
Tel: (32)3015-9009 email: popmoveisjf@gmail.com



Pop Móveis para Escritório Ltda

CNPJ: 18.335.298/0001-56 Insc. Est.: 002.170060.00-60



Juiz de Fora, 18 de outubro de 2022.

AO
MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
DORES DO TURVO – MG
ATT: SR. VALDIR RIBEIRO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

18.335.298/0001-56
POP MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO EIRELI
AV. PRES. ITAMAR FRANCO, 605 - LOJA 8
CENTRO - CEP 36010-020
JUÍZ DE FORA - MG

REF.: OFÍCIO Nº178/2022

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa., através do ofício nº178/2022, informamos desde já, nossa autorização para adesão e fornecimento dos itens, nas quantidades solicitadas no referido ofício. Esta adesão se refere a ata de registro de preço nº 012/2022, do pregão presencial para registro de preço nº033/2021, processo licitatório nº090/2021 da Prefeitura Municipal de Ritópolis/MG. O fornecimento dos itens solicitados, se dará de acordo com as respectivas descrições, quantidades e valores constantes no referido ofício e de acordo com a respectiva ata de registro de preço.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.


Carlos Henrique Moizés
Diretor Comercial
popmoveisjf@gmail.com
Tel:(32)3015-9009

Av.Pres.Itamar Franco, 605 Loja 08 – Centro – Juiz de Fora – MG – Cep: 36010-020
Tel: (32)3015-9009 email: popmoveisjf@gmail.com



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@dorestdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



MEMORANDO INTERNO.

De: Setor de Licitações.

Para: Serviço Municipal da Fazenda e Contabilidade.

Considerando a Autorização de Adesão à Ata de Registro de Preços expedida pelas Prefeituras Municipais de Mercês MG e Ritópolis MG, bem como, a formalização do Aceite pela Empresa POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, **solcito** a realização de bloqueio orçamentário, bem como, o acompanhamento financeiro da despesa proveniente da aquisição pela futura contratada, nos termos da requisição inicial do presente processo.

Registramos que o valor estimado para a contratação será de R\$ 226.523,70 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Município de Dores do Turvo, 18 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitação

Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão

Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42, - tel: (032) 3576-1130




À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

Em atendimento ao pedido do Setor de Licitações informamos que haverá acompanhamento de saldo orçamentário para a cobertura da despesa referente à Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, classificando-a na Dotação Orçamentária:

02.03.01.04.122.0052.1007.4.4.90.52.00

Dores do Turvo/MG, 18 de outubro de 2022.


José Miguel de Souza Vieira Filho
Contador CRC MG-42.190



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE DORES DO TURVO

À vista do requerimento do setor de licitações e, de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação financeira desta Prefeitura, informamos que há previsão de arrecadação de receita no orçamento do corrente ano e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, numa estimativa de despesa referente a R\$ 226.523,70 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos).

Objeto: Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dolores do Turvo MG.

Dores do Turvo, 18 de outubro de 2022.

Mônica Aparecida do Carmo
Secretária de Finanças e Planejamento



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Gabinete do Prefeito Municipal

DESPACHO:

Face o pleito exposto, na qualidade de Prefeito Municipal de Dorés do Turvo/MG e na forma da Lei, **defiro a abertura do Processo Administrativo** para Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dorés do Turvo MG.

Declaro, ainda, para todos os efeitos legais, que a despesa objeto da abertura deste Processo administrativo atende ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, tendo adequação orçamentária e financeira com a LOA e compatibilidade com o PPA e a LDO.

Dorés do Turvo, 19 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PORTARIA Nº 204 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“ALTERA OS TERMOS DA PORTARIA Nº 195/2022 QUE NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PÚBLICA”.

O Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, diante da determinação contida no § 4º do art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a nova Comissão Permanente de Licitações do Município de Dores de Turvo/MG para atuação na função no exercício financeiro de 2022, assim constituída:

TITULARES

Presidente: José Ataul Coelho, portador do CPF nº 522.764.496-91 e RG nº M- 3002635;

Membro: Washington Luis Cabral da Silva, portador do CPF nº 868.774.886-87 e RG nº M 6.625.189;

Membro: Ingrid da Silva Pereira, portadora do CPF nº 110.441.116-40 e RG nº 471.980.262.

SUPLENTE

Membro Suplente: Mariana das Dores Inácio, portadora do CPF nº 127.833.306-10 e RG nº MG 548080665 SSP/SP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dores do Turvo/MG, 03 de outubro de 2022.


VALDIR RIBEIRO DE BARROS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, na sede da Prefeitura do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, na Praça Cônego Agostinho, nº 30, nesta cidade, autuo os documentos que adiante seguem. Para constar, foi feita a presente autuação e procedeu-se a abertura do Processo Administrativo. Eu, José Ataul Coelho, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevi.



José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação

PROCESSO Nº 129/2022.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2022.

OBJETO: Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

VALOR ESTIMADO DE DESPESA: R\$ 226.523,70 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.03.01.04.122.0052.1007.4.4.90.52.00

Ordenador das despesas: Prefeito Municipal.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

1. CARLOS MOIZES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 009.493.376-68, documento de identidade M 8.115.275, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GENERAL JOAO MARCELINO, número 64, bairro / distrito SANTA HELENA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.015-270 e

2. CARLOS AUGUSTO MOIZES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 13/05/1982, nº do CPF 014.072.676-47, documento de identidade MG 10.751.692, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA GENERAL JOAO MARCELINO, número 64, bairro / distrito SANTA HELENA, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.015-270.



Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MAQUINAS, ELETRODOMESTICOS, MATERIAL HOSPITALAR, MOVEIS PARA ESCRITORIO, ESCOLARES, DIVISORIAS, FORROS, FACHADAS, LAMBRIS, PISOS E UTENSILIOS PARA USO COMERCIAL, EM TODO TERRITORIO NACIONAL.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CLORINDO BURNIER, número 147, GALPAO: 113; ; PROLONGAMENTO, bairro / distrito VITORINO BRAGA, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.060-270.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CARLOS MOIZES	9.500	9.500,00
CARLOS AUGUSTO MOIZES	500	500,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CARLOS MOIZES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

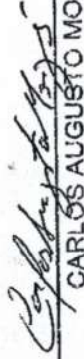
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 3 vias de igual teor e forma.

Juiz de Fora, 25 de Abril de 2013.



CARLOS MOIZES
Sócio/Administrador


CARLOS AUGUSTO MOIZES

Sócio



VALERIA APARECIDA DAIBERT PINTO
OAB/MG: OAB/MG 34746/B

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NRO: 31 20397074-1

EM: 20/06/2013
POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA F

PROTÓCOLO: 13/405.372-9

MÓDULO INTEGRADOR: 15 J133312666462

860319203





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



J183583014640

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
	046	1		TRANSFORMAÇÃO
	020	1		ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	316	1		ENQUADRAMENTO DE EPP
	2003	1		ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

31 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
A decisão

Data

NÃO _____ Responsável

NÃO _____ Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.org.br> e informe nº do protocolo 18327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



1/9

Handwritten signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Data
18/327.258-7	30/05/2018
Número do Processo Módulo Integrador	
J183583014640	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.241.266-53	CARLOS HENRIQUE MOIZES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 18/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


Assinado digitalmente em 30/05/2018 às 14:58:29
página 2/9

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CARLOS HENRIQUE MOIZES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 899.241.266-53, documento de identidade MG-5.409.358, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA JOSE LOURENCO, número 1435, APT 406, bairro / distrito SAO PEDRO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.036-230, único sócio da sociedade POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, NIRE 3120987074-1, CNPJ 18.335.298/0001-56, com sede e domicilio na RUA JOSE LOURENCO, número 1427, LOJA, bairro / distrito SAO PEDRO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.036-230 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto será comércio varejista, montagem e instalação de equipamentos de informática, máquinas, eletrodomésticos, material hospitalar, móveis para escritório, escolares, divisórias, forros, fachadas, lambris, pisos, utensílios, persianas, cortinas e brinquedos para uso comercial, em todo território nacional.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE LOURENCO, número 1427, LOJA, bairro / distrito SAO PEDRO, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.036-230.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 25/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183583014640



MG24663970

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715965F6493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.org.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinado digitalmente por Marinely de Paula Bomfim

página 3/3

Marinely

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA



Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

JUIZ DE FORA, 21 de Maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE MOIZES
Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183583014640



MG24663970

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Secretária-Geral

pág. 1/9

Assessor



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) _____
Código da Natureza Jurídica _____
2305
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio _____

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J183583014640

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QITDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERAÇÃO
	046	1	TRANSFORMAÇÃO
	020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
	316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
	2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

JUIZ DE FORA
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

31 Julho 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

NÃO _____
Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem
À decisão _____
Data _____ Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.
 Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data _____

Vogal _____

Vogal _____

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272597 - 16/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança W/Giz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten signature
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador
18/327.258-7	J183583014640
Data	
30/05/2018	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.241.266-53	CARLOS HENRIQUE MOIZES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F7153665F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Assinatura digital
SECRETARIA-GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

134
DE JANEIRO DE 2018
SECRETARIA-GERAL

CARLOS HENRIQUE MOIZES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 899.241.266-53, documento de identidade MG-5.409.358, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE LOURENCO, número 1435, APT 406, bairro / distrito SAO PEDRO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.036-230, único sócio da sociedade POP MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA - EPP, NIRE 3120987074-1, CNPJ 18.335.298/0001-56, com sede e domicílio na RUA JOSE LOURENCO, número 1427, LOJA, bairro / distrito SAO PEDRO, município JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS, CEP 36.036-230 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto será comércio varejista, montagem e instalação de equipamentos de informática, máquinas, eletrodomésticos, material hospitalar, móveis para escritório, escolares, divisórias, forros, fachadas, lambris, pisos, utensílios, persianas, cortinas e brinquedos para uso comercial, em todo território nacional.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA JOSE LOURENCO, número 1427, LOJA, bairro / distrito SAO PEDRO, município JUIZ DE FORA - MG, CEP 36.036-230.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 25/04/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 95.400,00 (NOVENTA e CINCO MIL e QUATROCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183563014640



MG24663970

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

183272587
SECRETARIA-GERAL

pág. 3 de 3

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de JUIZ DE FORA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.



JUIZ DE FORA, 21 de Maio de 2018.

CARLOS HENRIQUE MOIZES

Titular/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 11 J183583014640



MG24663970

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/027.258-7 e o código de segurança WGjz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

18/027.258-7

pág. 4/9

Marinely



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Data
18/327.258-7	30/05/2018
Número do Processo Módulo Integrador	
J183583014640	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.241.266-53	CARLOS HENRIQUE MOIZES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 18/3272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715366F8493D1E647340199EC888F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Secretária-Geral

pág. 5/9



ATO 316

ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

- Empresário
 Empresa Individual de Responsabilidade Ltda
 Sociedade Empresária

Ilmº Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O empresário / O titular / Os sócios, CARLOS HENRIQUE MOIZES

da empresa POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI com sede à
RUA JOSÉ LOURENÇO, 1427, LOJA, SÃO PEDRO, CEP. 36.036-230, na cidade de
JUIZ DE FORA, Estado de Minas Gerais, inscrita na Junta Comercial do Estado de
Minas Gerais sob o NIRE nº _____ de ____/____/____ e no
CNPJ/MF sob o 18.335.298/0001-56, vem declarar que:

- a) Adotará o nome empresarial de POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI -EPP
- b) O movimento da receita bruta anual da empresa no exercício anterior não excedeu
 não excederá
ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de
2006, e que não se enquadrará em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º
do art. 3º da mencionada lei.

Local e data: JUIZ DE FORA, 21 DE MAIO DE 2018, assina digitalmente CARLOS HENRIQUE MOIZES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo
183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para
validar este documento, acesse <http://www.juceemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi
autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



Anexo

Identificação do Processo	
Número do Protocolo	Data
18/327.258-7	30/05/2018
Número do Processo Módulo Integrador	
J183583014640	
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
899.241.266-53	CARLOS HENRIQUE MOIZES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC8B8F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 7/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	Nome
033.666.966-64	JULIANA MARCIA LACERDA GOMES CRUZ
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Quarta-feira, 01 de Agosto de 2018



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600617799 em 01/08/2018 da Empresa POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI, Nire 31600617799 e protocolo 183272587 - 16/07/2018. Autenticação: F715365F8493D1E647340199EC888F34BA48012. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/327.258-7 e o código de segurança WGJz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

183272587
SECRETARIA-GERAL

SECRETARIA-GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
ESPECIALIZADO EM TRANSPORTES AEROPORTUÁRIOS

PROIBIDO PLÁSTICAR
2254461927
VAÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RODEON QUONIAMO TAVAS CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA

OFFICINA DE NOTAS DE JUÍZ DE FORA - MG
 Autêntico este documento, composto por 1 (folha), por meio de rubricada(s), numerada(s), e carimbada(s), por ser reprodução fiel original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Juiz de Fora, 24/01/2022

SELO DE CONSULTA: FKF20316
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4328.7008.6304.8873
 Quantidade de atos praticados: 1
 Atos praticado(s) por KAMILA BAETA GOMES - ESCRIVENTE

E-mail: R\$ 7,04 - T.J.: R\$ 2,19 - ISSQN: R\$ 0,35 - Valor Final: R\$ 9,68
 Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>
 N.º DA ETIQUETA: ABR02104

RODEON QUONIAMO TAVAS CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA
MINAS GERAIS
 Rua: ...
 CEP: 38.000-000
 Fone: (31) 3212-1000

MINAS GERAIS
 Zúrcio da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 Assessoria do Diretor

Local: JUIZ DE FORA, MG
 Data Emissão: 07/07/2021

64365601407
 MG597205166

Nº Registro: 01539992854
 VÁLIDAZ: 05/07/2031
 Nº Instituição: 06/09/1990

Nome: CARLOS HENRIQUE MOIZES
 Documento / Data Emissão: MG5400358 / SEP

CPF: 899.241.266-53
 Data Nascimento: 22/08/1972

Nome: CARLOS MOIZES
 Nome: CORINA NEVES DE CASTRO MOIZES

Categoria: AB

Nome: CARLOS HENRIQUE MOIZES

PROIBIDO PLÁSTICAR
2254461927
VAÍDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RODEON QUONIAMO TAVAS CORREDEIRA GERAL DE JUSTIÇA
MINAS GERAIS
 Rua: ...
 CEP: 38.000-000
 Fone: (31) 3212-1000

MINAS GERAIS
 Zúrcio da Cunha Neto
 Diretor DETRAN/MG
 Assessoria do Diretor

Local: JUIZ DE FORA, MG
 Data Emissão: 07/07/2021

64365601407
 MG597205166

Nº Registro: 01539992854
 VÁLIDAZ: 05/07/2031
 Nº Instituição: 06/09/1990

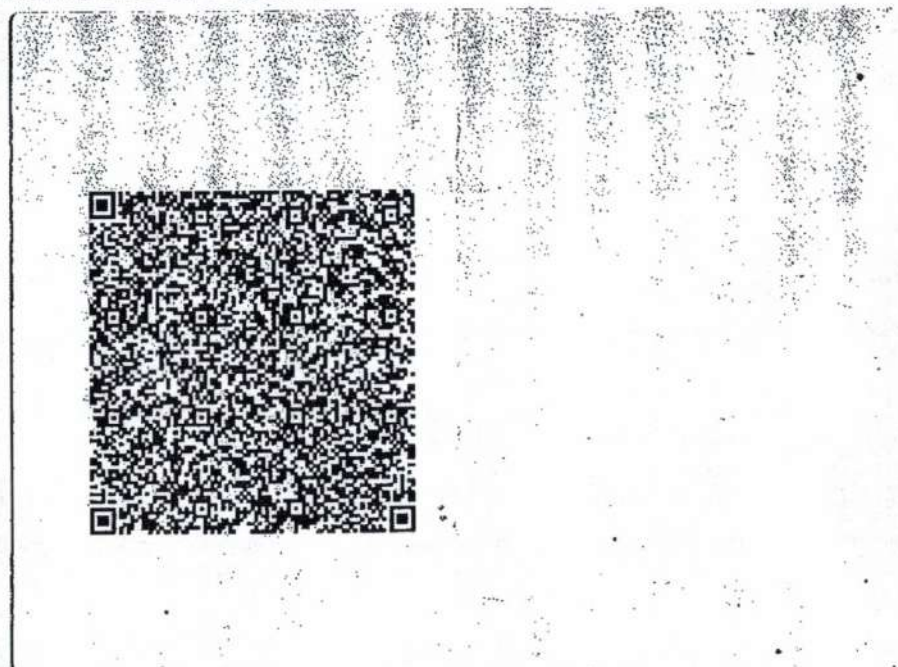
Nome: CARLOS HENRIQUE MOIZES
 Documento / Data Emissão: MG5400358 / SEP

CPF: 899.241.266-53
 Data Nascimento: 22/08/1972

Nome: CARLOS MOIZES
 Nome: CORINA NEVES DE CASTRO MOIZES

Categoria: AB

Nome: CARLOS HENRIQUE MOIZES



2254461927
 2254461927

2254461927
 2254461927



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.335.298/0001-56 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/2013
NOME EMPRESARIAL POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE ITAMAR FRANCO	NÚMERO 605	COMPLEMENTO LOJA 8
CEP 36.010-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO JUIZ DE FORA
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@TECOL.COM.BR	TELEFONE (32) 3215-6631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/06/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2022 às 14:38:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



1/1
M...
11

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.335.298/0001-56

Razão Social: POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

Endereço: R SARANDIRA 435 / SANTA LUZIA / JUIZ DE FORA / MG / 36030-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

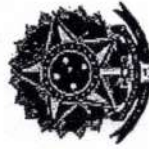
Validade: 30/09/2022 a 29/10/2022

Certificação Número: 2022093002484708480517

Informação obtida em 17/10/2022 14:45:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI**
CNPJ: **18.335.298/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:34:56 do dia 04/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/10/2022.

Código de controle da certidão: **8A4A.1079.A514.BAA0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita e rubrica em azul.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS
GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/07/2022

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002170060.00-60

CNPJ/CPF: 18.335.298/0001-56

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AV PRESIDENTE ITAMAR FRANCO

NÚMERO: 605

COMPLEMENTO: LOJA 8,

BAIRRO: CENTRO

CEP: 36010020

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: JUIZ DE FORA

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCMD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2022000561604980



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

PROTOCOLO	059894/2022	Nº.CERTIDÃO	002184/2022	VALIDADE	23/10/2022	DAM - PREÇO PÚBLICO	43/959500-2
NOME DO REQUERENTE	CARLOS HENRIQUE MOIZES		CPF DO REQUERENTE				899.241.266-53

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CPF / CNPJ	18.335.298/0001-56
IDENTIDADE	

NOME / RAZÃO SOCIAL	POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI
---------------------	-----------------------------------

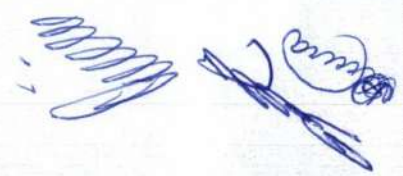
FINALIDADE	PARA FINS DE LEVANTAMENTO DE DEBITOS
------------	--------------------------------------

OBSERVAÇÕES	***** ***** ***** ***** *****
-------------	---

CERTIFICAMOS que, com base nos arquivos mantidos no Sistema Tributário no Município de Juiz de Fora, inexistem débitos vinculados ao nome e/ou CPF/CNPJ do contribuinte acima identificado junto aos órgãos da Administração Direta. Fica, porém, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente apurados, de responsabilidade do contribuinte, inclusive em razão de incorreções e/ou omissões nos dados fornecidos e referentes ao período compreendido nesta certidão.

Em anexo, a relação de inscrições abrangidas por esta certidão.

JUIZ DE FORA, 26 DE ABRIL DE 2022.	marlyv MARLY LINO VALADARES FILHA
------------------------------------	--------------------------------------





PREFEITURA
JUÍZ DE FORA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO AMPLA

LEVANTAMENTO DE DÉBITOS MUNICIPAIS DATA: 26/04/2022 PAGINA: 01/01

CODIGO UNICO: NAO INFORMADO

No. CERTIDAO: 002184/2022

CONTRIBUINTE: POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

IDENTIDADE: NAO INFORMADA CNPJ: 18.335.298/0001-56



REFERENCIA DE PESQUISA DO CONTRIBUINTE

CMC POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI. 139.903/00-3 CPF/CNPJ

CNPJ POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI. 18.335.298/0001-56 CPF/CNPJ

NAO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS PARA OS DADOS PESQUISADOS





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5388-E838-7902-001D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARLY LINO VALADARES FILHA** (CPF 805.XXX.XXX-04) em 26/04/2022 09:16:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5388-E838-7902-001D>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.335.298/0001-56

Certidão n°: 14105268/2022

Expedição: 04/05/2022, às 15:36:53

Validade: 31/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.335.298/0001-56, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

JUIZ DE FORA



CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI

CNPJ: 18.335.298/0001-56

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 08 de Setembro de 2022 às 13:20

JUIZ DE FORA, 08 de Setembro de 2022 às 13:20

Código de Autenticação: 2209-0813-2027-0172-0277

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Pop Móveis para Escritório Eireli

CNPJ: 18.335.298/0001-56

Insc. Est.: 002.170060.00-60




JUIZ DE FORA, 17 DE OUTUBRO DE 2022

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

18.335.298/0001-56
POP MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO EIRELI
AV. PRES. ITAMAR FRANCO, 605 - LOJA 8
CENTRO - CEP 36010-020
JUIZ DE FORA - MG

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A empresa Pop Móveis para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.298/0001-56, com sede à Av. Presidente Itamar Franco, 605, Loja 8 – Centro, Juiz de Fora - MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Moizés, administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 899.241.266-53, Ci. MG-5409358 SSP/MG, domiciliado à Rua José Lourenço, 1435 ap 406, B. São Pedro – Juiz de Fora – MG, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP**, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 à 49 da lei complementar nº.123/2006.


Pop Móveis para Escritório Eireli
Carlos Henrique Moizés - Administrador

C.I. MG-5.409.358 SSP/MG

CPF: 899.241.266-53

Avenida Presidente Itamar Franco, 605 – Loja 8 – Centro – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-020
Telefone: (32) 3015-9009 - popmoveisjf@gmail.com



Pop Móveis para Escritório Eireli

CNPJ: 18.335.298/0001-56

Insc. Est.: 002.170060.00-60



JUIZ DE FORA, 17 DE OUTUBRO DE 2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

18.335.298/0001-56
POP MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO EIRELI
AV. PRES. ITAMAR FRANCO, 605 - LOJA 8
CENTRO - CEP 36.010-020
JUIZ DE FORA - MG

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa Pop Móveis para Escritório Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.298/0001-56, com sede à Av. Presidente Itamar Franco, 605, Loja 8 – Centro, Juiz de Fora - MG, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Henrique Moizés, administrador, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 899.241.266-53, Cl. MG-5409358 SSP/MG, domiciliado à Rua José Lourenço, 1435 ap 406, B. São Pedro – Juiz de Fora – MG, **DECLARA, sob pena da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().


Pop Móveis para Escritório Eireli
Carlos Henrique Moizés - Administrador
C.I. MG-5.409.358 SSP/MG
CPF: 899.241.266-53

Avenida Presidente Itamar Franco, 605 – Loja 8 – Centro – Juiz de Fora – MG – CEP: 36.010-020
Telefone: (32) 3015-9009 - popmoveisjf@gmail.com






MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ATA DE APRECIÇÃO PARA ADEÇÃO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096.3/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCÊS MG E ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS MG PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA A NOVA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO MG.

PROCESSO Nº 129/2022.

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 004/2022.

Aos dezoito dias do mês de outubro de 2022, às 15hs00min (quinze horas), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, nomeada pela portaria nº 204/2022, com a finalidade especial de proceder à verificação da possibilidade de contratação da Empresa POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ nº 18.335.298/0001-56, por meio de Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 Prefeitura Municipal de Ritópolis, cujo objeto foi o Registro de preços para futura e eventual aquisição de mobiliário para diversas secretarias municipais. Aberta a sessão, verificou-se que diante de todo o processado às fls. retro, a contratação da mencionada Empresa é possível e amparada pela Lei Federal nº 8.666/93, em especial o artigo 15, inciso II, bem como, ainda, obedeceu ao disposto no Decreto Federal nº 7.892/13, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços. Nesse passo, fica evidenciada a vantagem para o Município de Dores do Turvo, quanto à adesão da Ata de Registro de Preços, frisando, inclusive, que os preços são os praticados no mercado. Desta forma, encaminhamos o presente feito ao Departamento jurídico para emissão de parecer e posterior homologação da Autoridade Superior, o Sr. Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de licitação.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX


José Ataul Coelho

Presidente da Comissão de Licitação


Ingrid da Silva Pereira
Membro de Apoio da Comissão


Washington Luis Cabral da Silva
Membro de Apoio da Comissão



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



Encaminhamento para parecer jurídico:

Encaminho o presente Processo Administrativo registrado sob o nº. 129/2022, para apreciação e parecer conclusivo.

Município de Dores do Turvo, 19 de outubro de 2022.

José Ataul Coelho
Presidente da Comissão de Licitações



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



PARECER JURÍDICO

PROCESSO N° 129/2022.

Adesão a Ata de Registro de Preços n° 004/2022.

Objeto: Adesão Atas de Registro de Preços n° 096.3/2021, Processo Licitatório n° 105/2021 Pregão Eletrônico n° 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço n° 012/2022 Processo Licitatório n° 090/2022 Pregão Presencial n° 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dolores do Turvo MG.

O **Município de Dolores do Turvo/MG**, visando atender as necessidades da sua Administração Municipal, instaurou o presente procedimento administrativo, ora em análise.

1.0. Relatório:

Versa o procedimento administrativo, que o Município de Dolores do Turvo, motivado em atender as suas demandas, com objetivo único de realizar Adesão Atas de Registro de Preços n° 096.3/2021, Processo Licitatório n° 105/2021 Pregão Eletrônico n° 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço n° 012/2022 Processo Licitatório n° 090/2022 Pregão Presencial n° 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dolores do Turvo MG.

Após a instrução do processo, verificou-se a **AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO** emitida pelas Prefeituras Municipais de Mercês MG, por meio de seu Prefeito Wanderlucio Barbosa e Prefeitura de Ritópolis, por meio de seu Prefeito Higinio Zacarias de Sosas, através do ofício, bem como, ainda, a formalização do **ACEITE** da Empresa Empresa POP **MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**. CNPJ n° 18.335.298/0001-56, a ser contratada assinado por Carlos Henrique Moizés.

Realizada a verificação de condição mais vantajosa para o Município e conferência dos preços praticados no mercado, vieram os autos do procedimento administrativo para o Jurídico para os fins de análise e parecer jurídico.

É, em síntese, o relatório.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
PRAC. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.
licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br
CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



2.0.Preliminarmente - Das Formalidades Processuais:

A Matéria *in casu* é pertinente a Direito Administrativo e subordina-se, conforme é público e notório, às normas inseridas na Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, sob pena de nulidade absoluta do feito, bem como obediência aos princípios contidos na CRF/88, especialmente em seu art. 37, caput.

Sendo assim, preenchidos se encontram os pressupostos legais, mormente quanto ao aspecto da formalidade e legalidade, no presente processo, consolidando, assim, a coisa julgada administrativa.

3.0.No Mérito:

Trata-se de processo administrativo que o Município de Dores do Turvo procedeu a abertura visando a Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG.

Registra-se, neste ponto, que as intenções do Município são para a aquisição de produto de natureza comum, para atender às demandas da Secretaria Municipal de Administração. Assim sendo, após a análise atenta e minuciosa de todo o procedimento, inclusive a regularidade documental e fiscal da Empresa a ser contratada, revela-se que inexistem irregularidades ou vícios que maculem ou invalidem o procedimento, não sendo, portanto, necessário decretar sua nulidade.

Assim, o arcabouço processual não colide com os preceitos insertos nas legislações regulamentadoras, não havendo nada a ser sanado ou retificado no procedimento em comento.

4.0.Conclusão:

Desta forma, e pelas razões aqui declinadas, sou de parecer favorável à homologação do presente feito e posterior contratação da POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ nº 18.335.298/0001-56, após a verificação da



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



O presente parecer jurídico possui natureza opinativa e não vinculativa, já que exarado dentro do limite legal e funcional do ofício a cargo do profissional subscritor.

S.M.J este é o parecer.

Dores do Turvo/MG, 20 de outubro de 2022.

Tomaz de Aquino Fernandes

OAB/MG 51.419

Procurador Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, diante do processo nº 129/2022 Adesão A Ata de Registro de Preço nº 004/2022, que tem como objeto a Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritápolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, houve por bem ADJUDICAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a Empresa POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ nº 18.335.298/0001-56, nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Prefeitura Municipal de Ritápolis MG.

Dores do Turvo/MG, 20 de outubro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORES DO TURVO/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 7.892/13, diante do processo nº 129/2022 Adesão A Ata de Registro de Preço nº 004/2022, que tem como objeto a Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG, houve por bem HOMOLOGAR o presente feito, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino, desde já, a formalização de contrato com a Empresa POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. CNPJ nº 18.335.298/0001-56, nos termos da requisição inicial, respeitando aos valores contidos na Ata de Registro de Preços em questão, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Prefeitura Municipal de Ritópolis MG

Dores do Turvo/MG, 20 de outubro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE BARROS

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

CONTRATO DE AQUISIÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO E EMPRESA POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI.

CONTRATO Nº 167/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022 ADESÃO ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO/MG, com sede na Pça Cônego Agostinho José de Resende, 30, centro, Estado de Minas Gerais, com CNPJ nº 18.128.249/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **VALDIR RIBEIRO DE BARROS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 180.680.906-06, residente e domiciliado neste município de **Dores do Turvo/MG**, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **EMPRESA POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, com sede na Avenida Presidente Itamar Franco nº 605, Loja 08. Centro. Juiz de Fora MG. CEP: 36.010-020, inscrita no CNPJ sob o nº 18.335.298/0001-56, neste ato representado pelo Sr. Carlos Henrique Moizés, portador da Carteira de Identidade nº MG5.409.358, inscrito no CPF sob o nº 899.241.266-53, residente e domiciliado em Rua José Lourenço, nº 1435 Apto 406. São Pedro. Juiz de Fora MG, CEP: 36.036-230 que também subscreve, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

Constitui objeto deste contrato a Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Riópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de **Dores do Turvo MG**, conforme tabela exposta abaixo:

Item	Descrição	U.M.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
0001	CONJUNTO EXECUTIVO, COMPOSTO POR MESA LINEAR MEDINDO 1800X700X760MM	UNI	1.0000	5040,00	5040,00
0002	MESA DE REUNIAO REDONDA MEDINDO 1200X740MM	UNI	1.0000	1868,00	1868,00
0003	MESA DE REUNIAO RETANGULAR, MEDIDAS 3500X1200X740MM	UNI	1.0000	7734,00	7734,00
0004	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE	UNI	12.0000	1620,00	19440,00
0005	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa, 4 GAVETAS, CONFECCIONADO EM MDF, ESPESSURA DE 25MM	UNI	7.0000	3609,00	25263,00
0006	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS + 1 NINCHO LATERAL, TAMANHO 1600X1046X443MM	UNI	1.0000	3180,00	3180,00
0007	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM	UNI	18,0000	3276,00	58968,00
0008	ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS + 2 NINCHOS LATERAIS, TAMANHO 760X1400X443MM	UNI	1.0000	2165,00	2165,00



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

0009	ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, CONFECCIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM FORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA MEDIA	UNI	3,0000	1698,00	5094,00
0010	ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3000X600X770MM	UNI	1,0000	4500,00	4500,00
0011	ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3400X600X800MM	UNI	2,0000	5590,00	11180,00
0012	BALCAO L MODULAR PARA ATENDIMENTO MEDINDO 1400X1400X600X1100MM	UNI	1,0000	5645,00	5645,00
0013	PAINEL PARA TV CONFECCIONADO E MDF/MDP E DEMAIS ACESSORIOS MEDINDO 1400X2800MM	UNI	1,0000	3900,00	3900,00
0014	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE, ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENCAO EXTERNA	UNI	1,0000	4325,10	4325,10
0015	POLTRONA DIRETOR FIXA ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTACAO EXTERNA E INTERNA	UNI	6,0000	1953,72	11722,32
0016	CADEIRA FIXA INTERLOCUTOR, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO RESINADO	UNI	20,0000	1243,75	24875,00
0017	SOFA PARA 3 LUGARES ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM	UNI	1,0000	8712,25	8712,25
0018	FORNECIMENTO DE 150,00M² DE DIVISORIA INSTALADA NO LOCAL	UNI	64,0000	358,00	22912,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1.O presente contrato terá seu valor total de R\$ 226.523,70 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

3.1. O faturamento será efetuado a vista no ato da entrega dos mesmos, depósito/ transferência em conta em conta específica do CNPJ da empresa.

3.2.Todo pagamento será efetuado após emissão de competente nota fiscal, devidamente preenchida, não podendo conter erros ou rasuras.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2022, sendo:

02.03.01.04.122.0052.1007.4.4.90.52.00

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1.A Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, através de representante fará fiscalização no presente contrato e registrará todas e quaisquer ocorrências que por ventura venham a ocorrer.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ: 18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130



CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

- 6.1 - A entrega deverá ocorrer de acordo com as autorizações de compras emitidas e em qualquer quantidade, sem nenhum custo para o Município de Dores do Turvo.
- 6.2 - Após emissão da Autorização de Compra a empresa terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega na Prefeitura Municipal, no horário de 07:00 horas até às 16:00 horas.
- 6.3- No ato da entrega, serão requeridos 3 (três) dias úteis para conferência/assinatura da nota fiscal.
- 6.4 - Eventual contrato a ser firmado com o licitante vencedor terá vigência até a data de 31.12.2022.
- 6.5 – Transporte, Alimentação e hospedagem será de responsabilidade da empresa contratada.
- 6.6 – O mobiliário que apresentar indícios de adulteração ou defeitos sujeitará a empresa responsável a responder por sanções administrativas, cíveis e criminais previstas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações;
- 6.7 – Garantia no mínimo de 12 (doze) meses (conforme o mobiliário).
- 6.8 - A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto licitado será responsabilidade do requeritante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES

- 7.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a efetuar o pagamento estipulado neste instrumento de contrato pelos produtos que forem fornecidos pela **CONTRATADA**.
- 7.2. A **CONTRATADA** obriga-se a efetuar a entrega do objeto à **CONTRATANTE**, de acordo com as condições previstas neste instrumento e fixadas no edital da licitação.
- 7.3. A aquisição, recebimento, conferência e distribuição do objeto será responsabilidade do requeritante.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

- 8.1. Este contrato de fornecimento poderá ser alterado, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65, e prorrogado de acordo com o que dispõe o art. 57, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.
- 8.2. A Proponente que vier a ser vencedora, ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessárias até 25% (vinte e cinco por cento) do valor estimado do contrato.

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES**

9.1 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação assumida, o Município, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções, isolada ou cumulativamente:

- I - Advertência por escrito;
- II- Multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) do valor do total estimado contratado, pela falta de fornecimento dos produtos;
- III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Dores do Turvo/MG, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição.

9.2. As sanções previstas nos incisos do item anterior poderão ser aplicadas juntamente com a multa, nos termos do artigo 87, §2º da Lei 8.666/93.

9.3. As penalidades previstas neste certame poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério do Prefeito Municipal, se entender a justificativa apresentada pela Contratada como relevante.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial deste Contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará, também, a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer motivos enumerados no art. 78, da Lei nº 8.666/93.

10.2. A rescisão do Contrato poderá ser dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79, da Lei nº 8.666/93.

10.3. Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência do presente contrato é até 31.12.2022, com início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, mediante celebração de termo aditivo próprio e específico, por acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

12.1. Aplicam-se ao presente Contrato normas da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

**MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000

PRAÇ. CONEGO AGOSTINHO JOSE DE RESENDE, 30- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: (032) 3576-1130

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO**

13.1. Os valores constantes da referida contratação poderão ser revistos mediante solicitação da CONTRATADA e desde que sejam satisfatoriamente apresentados elementos que demonstrem a necessidade de readequação, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, II “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

13.2. As solicitações referidas no item 13.1 deverão vir acompanhadas de comprovação da superveniência do fato imprevisível ou previsível, se for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Elegem as partes contratantes o foro da comarca de Senador Firmino/MG, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Dores do Turvo/MG, 20 de outubro de 2022.

VALDIR RIBEIRO DE

Assinado de forma digital por

BARROS:1806809060

VALDIR RIBEIRO DE

BARROS:18068090606

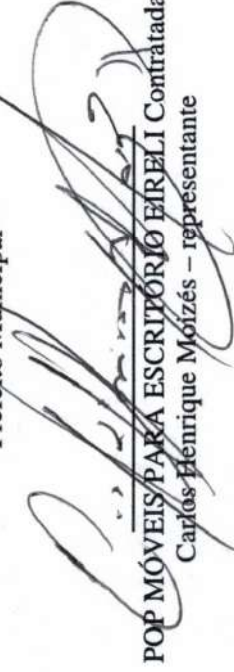
6

Dados: 2022.10.21 11:55:11 -03'00'

Município de Dores do Turvo - Contratante

Valdir Ribeiro de Barros

Prefeito Municipal -


POP MOVEIS/PARA ESCRITÓRIO EIRELI Contratada
Carlos Henrique Moizés – representante

Testemunhas:

Nome: Nome: CPF: 087 732.166-31CPF: 09349185628

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO



Registro: 0041/001 - 10/10/2022 (MATERIAL) Prazo Validade: 20/10/2022 até 20/10/2023 Cotação: 0031 - 10/10/2022

Proc. Lic.: 0129/202 - 19/10/2022 - 013 - ADESAO REGISTRO DE P
Requis.: 0034/001 - 10/10/2022

Fornecedor: 3437 - POP MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI Contrato: 0167 - 20/10/2022

ITEM	Material ou Serviço Registrado	U.M.	Marca	Quantidade	Valor Unitário
------	--------------------------------	------	-------	------------	----------------

1	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS + 1 NINCHO LATERAL, TAMANHO 1600X1046X443MM	UNI		1,0000	3180,0000
2	ARMARIO ALTO FECHADO 2 PORTAS, TAMANHO 1600X800X500MM	UNI		18,0000	3276,0000
3	ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS + 2 NINCHOS LATERAIS, TAMANHO 760X1400X443MM	UNI		1,0000	2165,0000
4	ARMARIO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, CONFECIONADO COM O TAMPO INTEIRO EM UNIFORMATO RETANGULAR EM CHAPAS DE PARTICULA	UNI		3,0000	1698,0000
5	ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3000X600X770MM	UNI		1,0000	4500,0000
6	ARMARIO BAIXO SUSPENSO MODULAR MEDINDO 3400X600X800MM	UNI		2,0000	5590,0000
7	ARQUIVO PARA PASTA SUSPENSA, 4 GAVETAS, CONFECIONADO EM MDF, ESPESSURA DE 25MM	UNI		7,0000	3609,0000
8	BALCAO L MODULAR PARA ATENDIMENTO MEDINDO 1400X1400X600X1100MM	UNI		1,0000	5645,0000
9	CADIEIRA FIXA INTERLOCUTOR, ASSENTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO	UNI		20,0000	1243,7500
10	CONJUNTO EXECUTIVO, COMPOSTO POR MESA LINEAR MEDINDO 1800X700X760MM	UNI		1,0000	5040,0000
11	FORNECIMENTO DE 150,00M² DE DIVISORIA INSTALADA NO LOCAL	UNI		64,0000	358,0000
12	GAVETEIRO MOVEL COM 4 GAVETAS CONFECIONADO EM CHAPAS DE PARTICULAS DE MADEIRA DE MEDIA DENSIDADE	UNI		12,0000	1620,0000
13	MESA DE REUNIAO REDONDA MEDINDO 1200X740MM	UNI		1,0000	1868,0000
14	MESA DE REUNIAO RETANGULAR, MEDIDAS 3500X1200X740MM	UNI		1,0000	7734,0000
15	PAINEL PARA TV CONFECIONADO E MDF/MDF E DEMAIS ACESSORIOS MEDINDO 1400X2800MM	UNI		1,0000	3900,0000
16	POLTRONA DIRETOR FIXA ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EXTERNA UNI E INTERNA	UNI		6,0000	1953,7200

Handwritten signature and stamp in blue ink, including the text 'ATA' and '16/10/2022'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES TURVO

REGISTRO DE PREÇOS CADASTRADO



Registro: 0041/001 - 10/10/2022 (MATERIAL) Prazo Validade: 20/10/2022 até 20/10/2023

Cotação: 0031 - 10/10/2022

Proc. Lic.: 0129/202 - 19/10/2022 - 013 - ADESAO REGISTRO DE P

17	01.038.001.00120	POLTRONA GIRATORIA PRESIDENTE, ENCOSTO COM ESTRUTURA DE SUSTENÇÃO EXTERNA	UNI	1,0000	4325,0000
18	01.038.001.00123	SOFA PARA 3 LUGARES ENCOSTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE 18MM	UNI	1,0000	8712,2500





Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 717 de 10/11/2022

10/11/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 167/2022. Processo nº 126/2022. Adesão Ata Registro de Preço nº 004/2022. Objeto: Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 226.523,70 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos). Data da assinatura: 20/10/2022. Vigência: 20/10/2022 a 31/12/2022. EMPRESA POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00006882

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 168/2022. Processo nº 113/2022. Pregão Presencial nº 048/2022. Objeto: a Aquisição de Equipamento (câmara de conservação) para a sala de vacina do Município de acordo com o plano de trabalho da resolução SES/MG nº 6985 de 20/12/19. Valor Total: R\$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais). Data da assinatura: 26/10/2022. Vigência: 26/10/2022 a 31/12/2022. EMPRESA Elber Industria de Refrigeração LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00006884

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 169/2022. Processo nº 131/2022. Dispensa nº 035/2022. Objeto: a Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva câmaras frias de conservação para sala de vacinas da unidade básica de saúde do município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais). Data da assinatura: 28/10/2022. Vigência: 28/10/2022 a 31/12/2022. EMPRESA ACI COMÉRCIO EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00006886

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 170/2022. Processo nº 069/2022. Pregão Presencial nº 030/2022. Objeto: Aquisição de Aparelhos para o laboratório de análises Clínicas do Município de Dores do Turvo MG. Empresa: HORIBA INSTRUMENTES BRASIL LTDA Valor Total: R\$ 88.500,00 (oitenta e oito mil e quinhentos reais); Data da assinatura: 28/10/2022. Vigência: 28/10/2022 a 31/12/2022. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.00006889

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Contrato nº 171/2022. Processo nº 069/2022. Pregão



Diário Oficial do Município de Dores do Turvo
Edição Nº 717 de 10/11/2022

10/11/2022

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 122/2022. Tomada de Preço nº 007/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada p/ Construção de Passeio em concreto na estrada Dores do Turvo - Silverania próximo ao Parque de Exposição de Dores do Turvo MG com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme plantas, projetos, planilha orçamentária de custos, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e demais documentos p/ realização da obra. Valor Total: R\$ 50.946,55 (cinquenta mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Data da assinatura: 04/11/2022. EMPRESA RODRIGO COELHO HELENO ME. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000695

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 126/2022. Adesão Ata Registro de Preço nº 004/2022. Objeto: Adesão Atas de Registro de Preços nº 096.3/2021, Processo Licitatório nº 105/2021 Pregão Eletrônico nº 005/2021, da Prefeitura Municipal de Mercês MG e Ata Registro de Preço nº 012/2022 Processo Licitatório nº 090/2022 Pregão Presencial nº 033/2022 da Prefeitura Municipal de Ritópolis MG para aquisição de móveis para a Nova Sede da Prefeitura municipal de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 226.523,70 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e três reais e setenta centavos). Data da assinatura: 20/10/2022. EMPRESA POP MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000681

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 126/2022. Adesão Ata Registro de Preço nº 002/2022. Objeto: Adesão ata registro de preço nº 004/2022 processo licitatório nº 005/2022 pregão eletrônico nº 003/2022 do Consorcio intermunicipal multifinalitario do Baixo Jequitinhonha - CIMBAJE para aquisição de veículo de passeio 05 lugares 1.0 zero km para setores de agricultura, estratégia saúde da família (ESF) e transporte de doentes do município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 280.270,00 (duzentos e oitenta mil, duzentos e setenta reais). Data da assinatura: 18/10/2022. EMPRESA TECAR MINAS AUTOMOVEIS E SERVIÇOS LTDA. Contratante: Município de Dores do Turvo-MG. Prefeito Municipal: Valdir Ribeiro de Barros.

Código Identificador: 015.00047.00051.001.002.0017.0014.0000676

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, Extrato Homologação. Processo nº 128/2022. Adesão Ata Registro de Preço nº 003/2022. Objeto: Adesão ata registro de preço nº 024/2022 processo licitatório nº 018/2022 pregão eletrônico nº 007/2022 do consorcio intermunicipal para o desenvolvimento ambiental sustentável do norte de minas - CODANORTE para aquisição de veículo Ambulância Tipo A, Zero KM. 2022/2022 para atender as demandas do transporte de doentes do município de Dores do Turvo MG. Valor Total: R\$ 131.300,00 (cento e